

ACTA DA REUNIÃO DE 10.07.2015

ACTA N.º 14/2015

Aos dez dias do mês de Julho do ano dois mil e quinze, nesta Vila e Sala de Reuniões dos Paços do Município de Mafra, reuniu-se a Câmara Municipal, sob a presidência de Hélder António Guerra de Sousa Silva, Presidente da Câmara, estando presentes os Vereadores Elísio Costa Santos Summavieille, Joaquim Francisco da Silva Sardinha, Sérgio Alberto Marques dos Santos, Rogério Monteiro da Costa, Hugo Manuel Moreira Luís, Célia Maria Duarte Batalha Fernandes e Maria Antonieta Mendes Lourenço. Assistiu à reunião Ana Maria Ferreira Loureiro Pereira Viana Taborda Barata, Licenciada em Direito, Directora do Departamento de Administração Geral e Finanças. Esteve ausente a Vereadora Aldevina Maria Machado Rodrigues, cuja falta a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar. Da reunião consta a seguinte ordem de trabalhos: **I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** **1.** Competência delegada e subdelegada; **2.** Intervenção dos membros do Executivo e assuntos para conhecimento; **II – ORDEM DO DIA:** **1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS:** **1.1.** Acta da reunião de Câmara; **1.2.** Prestação de serviços no âmbito dos Transportes Escolares dos alunos que frequentam os estabelecimentos de ensino dos Agrupamentos de Escolas de Ericeira, Mafra, Malveira e Venda do Pinheiro – Parecer Prévio Vinculativo – Ratificação de Despacho; **1.3.** Prestação de serviços no âmbito dos Transportes Escolares dos alunos que frequentam os estabelecimentos de ensino dos Agrupamentos de Escolas de Ericeira, Mafra, Malveira e Venda do Pinheiro – Procedimento por Concurso Público com publicação no JOUE – Ratificação de Despacho; **1.4.** Protocolo de Cooperação entre a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P. e o Município de Mafra para Instalação de Duas Unidades de Saúde – Ratificação de Despacho; **2. DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO:** **2.1.** Atribuição de Comparticipações Financeiras no âmbito do Associativismo; **2.2.** Fábrica Paroquial da Freguesia de São Pedro da Ericeira – Apoio Financeiro às Festas da Nossa Senhora da Boa Viagem; **III – APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA.** -----

--- ABERTURA DA REUNIÃO: -----

--- Verificando-se a existência de quórum foi declarada aberta a reunião quando eram nove horas e trinta e cinco minutos. -----

--- I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

--- Neste período foram tratados os seguintes assuntos: -----

--- 1. COMPETÊNCIA DELEGADA E SUBDELEGADA: -----

--- O Presidente da Câmara deu informação sobre as decisões proferidas por si e pelo Vereador Hugo Manuel Moreira Luís, no uso das competências delegadas e subdelegadas, conforme listagens em anexo (ANEXO I, II e III). -----

--- 2. INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO E ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO: -----

--- INTERVENÇÕES: -----

--- DO PRESIDENTE DA CÂMARA: -----

--- O Presidente da Câmara Municipal lamentou o falecimento de Domingos Manuel Vicente Janota que exerceu as funções de autarca e dirigente, com empenho, dedicação e elevado espírito de serviço, dando nota que fora enviado um voto de pesar, em nome de todo o Executivo Municipal, dirigindo as mais sentidas condolências à família enlutada e aos fregueses da União das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros, o qual se anexa à presente acta e que dela faz parte, passando a lê-lo (ANEXO IV). ---

--- DO VEREADOR SÉRGIO SANTOS: -----

--- O Vereador Sérgio Santos disse que os Vereadores do Partido Socialista tinham, igualmente, um voto de pesar para apresentar pelo falecimento da ilustre e reputada figura da sociedade mafrense, Domingos Manuel Vicente Janota, de 72 anos de idade, após doença prolongada, o qual se anexa à presente acta e que dela faz parte integrante, passando de seguida a lê-lo (ANEXO V). -----

--- DO VEREADOR ROGÉRIO COSTA: -----

--- O Vereador Rogério Costa declarou que, em nome da Coligação Democrática Unitária, subscrevia os dois votos de pesar. Mais declarou que teve uma relação de grande amizade com Domingos Janota, reconhecendo que foi um dos homens de referência do Concelho, pela forma como se entregou à causa, não só autárquica como também do associativismo, procurando sempre defender os interesses da comunidade. Por último, declarou que, tendo sido impulsionador da colocação da lápide de homenagem aos resistentes deste Concelho, presos no regime anti-fascista, o nome de

ACTA DA REUNIÃO DE 10.07.2015

Domingos Janota ficará gravado na sua memória como um exemplo que se deve transmitir às gerações futuras. -----

--- DO VEREADOR ELÍSIO SUMMAVIELLE: -----

--- O Vereador Elísio Summavieille afirmou que, pese embora existam dois votos de pesar com os quais está de acordo, sendo um deles proveniente dos Vereadores do Partido Socialista, ambos deveriam, na sua opinião, ser colocados à votação. -----

--- DO PRESIDENTE DA CÂMARA: -----

--- O Presidente declarou que o voto de pesar, enviado em nome de todo o Executivo Municipal à família enlutada, era de caráter suprapartidário. -----

--- Colocando à votação o voto de pesar da Câmara Municipal, em nome de todo o Executivo, foi o mesmo aprovado por unanimidade. -----

--- Relativamente ao voto de pesar proposto pelos Vereadores do Partido Socialista, foi colocado à votação, tendo sido aprovado por maioria, com quatro votos a favor (três votos dos Vereadores do Partido Socialista e um voto do Vereador da Coligação Democrática Unitária) e as abstenções dos Vereadores do PPD/PSD e do Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

--- DO VEREADOR SÉRGIO SANTOS: -----

--- O Vereador Sérgio Santos solicitou que o voto de pesar fosse enviado para a família, uma vez que tinha sido aprovado. -----

--- DO PRESIDENTE DA CÂMARA: -----

--- O Presidente lamentou, ainda, a morte de um menino de seis anos na Foz do Rio Lizandro, expressando a sua consternação. -----

--- Relativamente à manifestação de pesar pelo falecimento da Dra. Maria Barroso, deu a palavra ao Vereador Elísio Summavieille, dada a sua proximidade à pessoa e à família. -----

--- DO VEREADOR ELÍSIO SUMMAVIELLE: -----

--- No uso da palavra, o Vereador Elísio Summavieille proferiu a seguinte alocução: -----

--- *"Farei eco de um sentimento que julgo ser generalizado desta Câmara e deste Executivo. Um voto unânime de pesar, pela perda de uma figura da nossa história contemporânea. Maria Barroso foi uma grande profissional não só na área das artes*

dramáticas, como actriz de teatro, cinema, declamadora, mas também enquanto pedagoga. Tive o privilégio de a conhecer de perto, quando fui obrigado a ir para o Colégio Moderno. Aí, vi fibra e capacidade naquela Senhora, que era então bastante aguçada pelas circunstâncias em que se vivia (ainda se estava nos princípios dos anos sessenta), com a ameaça de fechar o colégio, o marido asilado, as perseguições, o filho João Soares expulso da Faculdade de Direito, a forma como tratava os alunos, pelo primeiro nome e nos conhecia a todos como a palma das suas mãos. Daí em diante, foi uma relação continuada. A intervenção política de Maria Barroso não é muito relevada, pelas circunstâncias de ter o marido que teve e que tem, mas lembro-me que a sua atenção era constante em traçar uma bissetriz: perante divergências e conflitos, como existem em todas as famílias políticas e entre todas as pessoas, tinha o extremo equilíbrio e a capacidade inata para promover a concórdia e a defesa firme que sempre fez dos valores da liberdade e da democracia. Penso que é uma figura ímpar, não é repetível na nossa história, pelo menos na minha geração, e que a Câmara Municipal de Mafra, tal como muitas Autarquias, se deverão associar e expressar o seu voto de pesar pelo desaparecimento de uma grande Senhora do nosso tempo e da nossa democracia.”

--- DO PRESIDENTE DA CÂMARA:

--- O Presidente solicitou que o Vereador transmitisse, à família e de forma pessoal, o voto de pesar da Câmara Municipal de Mafra, nos termos em que o mesmo foi apresentado.

--- Informou, ainda, do seguinte: - do hastear dos galardões “Bandeira Azul” e “Praia Acessível”; a realização, no passado fim de semana, do Festival Sumol Summer Fest, num modelo diferente, com a diversificação dos géneros musicais, com destaque para o reggae e para o *hip hop*, contando com a presença de 24.000 espectadores e que decorreu com urbanidade; a cerimónia de apresentação do Dispositivo Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios 2015, no dia 1 de Julho, no Centro Municipal de Protecção Civil, em Mafra; a entrada em funcionamento, também no dia 1 de Julho, do novo Portal da Câmara Municipal, com a ampliação da oferta de informação existente no anterior *site* e englobando uma área de Economia e Turismo, esta última em bilingue; a realização, no passado fim-de-semana, do in’Cantate, Festival de Verão, organizado pela Câmara Municipal e pela Cultur’Canto Associação Cultural, que associou a música à riqueza acústica de espaços histórico-naturais do Concelho; a abertura, no dia 5 de Julho, da ciclovia e passeio pedonal Mafra-Ericeira; no dia 6 de

ACTA DA REUNIÃO DE 10.07.2015

Julho, a inauguração do Lar S. Lourenço, com a presença do Senhor D. Manuel Clemente, o Cardeal-Patriarca de Lisboa, por ocasião da comemoração dos 50 anos de ordenação sacerdotal do Cónego Armindo Garcia; abertura do Festival do Pão, pelas 18 horas, com a presença da Ministra da Agricultura, Assunção Cristas, que se vai realizar até 18 de Julho, enumerando as principais novidades desta edição, em particular a internacionalização do festival, a edição do livro "Pão de Mafra", no contexto de valorização deste produto endógeno, e a apresentação da "Bolsa de Terras de Mafra", projecto municipal que pretende aumentar a utilização do território rural do Concelho de Mafra, constituindo-se como um mecanismo de facilitação do conhecimento das terras disponíveis e dos investidores interessados na exploração agrícola; por último, informou que, no final da reunião, será efectuada uma breve apresentação do projecto de Requalificação e Reconversão do edifício do Posto de Turismo da Ericeira para Centro de Interpretação da Reserva Mundial de Surf e Posto de Turismo, por Guta Moura Guedes, em representação da empresa Jiz, Lda. - Arquitectura de Interiores e Publicidade.

--- DO VEREADOR ROGÉRIO COSTA:

--- O Vereador Rogério Costa saudou a construção da ciclovia e passeio pedonal que vai desde a Ericeira à Cabeça Alta, classificando-a como uma obra que dignifica a Câmara Municipal, sugerindo ainda que, na referida ciclovia, mais concretamente no Seixal, seja colocada sinalética a avisar a perda de prioridade aos ciclistas, atendendo a que a mudança de direcção se situa a 50 metros à frente de uma curva.

--- Relativamente à "Bolsa de Terras", considerou-a como uma ideia excelente, solicitando mais esclarecimentos sobre o assunto.

--- DO VICE-PRESIDENTE:

--- O Vice-Presidente aditou que a divulgação da oferta e da procura de mercado é feita electronicamente, sendo que as condições de arrendamento são definidas entre o proprietário e o interessado, conforme a rentabilidade que se pretenda.

--- DO VEREADOR ROGÉRIO COSTA:

--- O Vereador formulou três notas. Quanto à primeira delas, que designou "O Ministro que virou Técnico de Obras", fez referência ao Ministro-Adjunto e do Desenvolvimento

Regional, Poiares Maduro, que visitou, num curto espaço de tempo e por duas vezes, as obras da futura “Loja do Cidadão” de Mafra, mas que os Vereadores da Oposição não foram convidados. Questionou para quando a visita do Ministro da Saúde, uma vez que estão previstas intervenções que a Oposição desconhecia, nomeadamente, um novo Centro de Saúde em Mafra e uma extensão na Malveira/ Venda do Pinheiro. De seguida, fez referência à segunda nota, que intitulou de “Big Mac”. Declarou que estava convencido que este era um hambúrguer que só existia numa rede de restaurantes de *fast-food*, mas que a revista Visão publicou, em 25/06/2015, uma reportagem dando a conhecer outros “Big Macs”, com outros ingredientes. Ao ler o referido artigo, despertou a sua atenção o facto de um dos ingredientes ser a água, que no Concelho de Mafra era pública e foi concessionada à Générale des Eaux, hoje Be Water. Assim, questionou se o Concelho de Mafra também teve um ou mais “Big Macs”. Por último, referiu-se à terceira nota, denominada “Oxi, a Grandeza de um Povo”. Na discussão do sim ou do não à austeridade, declarou que o povo grego deu uma lição a toda a Europa do que é de facto a democracia. Acrescentou que, se fosse em Portugal, o seu voto também era não e que é pena que o Governo prefira aliar-se à Alemanha. Concluiu, dizendo que, perante a pressão dos mercados e dos governos, o povo grego demonstrou dignidade e que é merecedor da democracia. -----

--- DO VICE-PRESIDENTE: -----

--- O Vice-Presidente desafiou que este último ponto fosse novamente apresentado na próxima reunião, depois do “Day after”. -----

--- DA VEREADORA ANTONIETA LOURENÇO: -----

--- A Vereadora Antonieta Lourenço associou-se aos votos de pesar, acrescentando que o cidadão que defende, com verticalidade, os seus valores, fica na memória. -----

--- Reportando-se à sua intervenção proferida, na reunião de Câmara de dia 13 de Maio, sobre a montagem de fibra óptica, na Ericeira, declarou que iria ter em consideração o que fora dito, na perspectiva de que se procedesse ao enterramento dos devidos cabos. Registou que a situação se mantém pela Vila da Ericeira, excepção feita no Largo do Pelourinho, junto do novo edifício da Junta de Freguesia da Ericeira. -

--- Solicitou a colocação de um cinzeiro na Rua dos Bombeiros Voluntários, em Mafra, ao lado dos CTT, em virtude dos utentes colocarem as beatas no chão, na sequência de um pedido que lhe foi efectuado pelos funcionários do Centro de Distribuição Postal, já formulado à Câmara Municipal, Junta de Freguesia e CTT. -----

--- No que se refere à Informação Interno/2015/7975, relativa à Lista de Adjudicação

ACTA DA REUNIÃO DE 10.07.2015

de Prestação de Serviços, no período compreendido de 22 de Junho e 3 de Julho de 2015, enviada para conhecimento, solicitou esclarecimentos quanto ao valor da Prestação de Serviços relativa à Reformulação de Projecto de Arquitectura Paisagista – Parque de Estacionamento do Alto da Vela – Zona Especial de Protecção do Palácio Nacional de Mafra, bem como ao valor para projectos de divulgação de música à Cultur'Canto – Associação Cultural. -----

--- DO PRESIDENTE DA CÂMARA: -----

--- Sobre a questão do cinzeiro, disse que não tinha conhecimento de nenhum pedido nesse sentido. Recordou que, ainda há pouco tempo, aquela estação de correios sofreu obras de melhoria, pelo que poderiam ter preconizado a instalação do mesmo no seu logradouro. Face ao exposto, declarou que iria proceder à análise da solicitação. -----

--- No que se refere à Prestação de Serviços relativa à Reformulação de Projecto de Arquitectura Paisagista – Parque de Estacionamento do Alto da Vela, informou que a Direcção Geral do Património Cultural solicitou a reformulação dos taludes, pelo que se verificou a necessidade de socorrer a serviços externos para dar cumprimento ao solicitado. Quanto à "Prestação de serviços no âmbito da prossecução de Projectos de divulgação de música a nível concelhio", informou que o programa em questão tem carácter anual, contemplando a realização dos seguintes eventos: In'schola – Festival de Música nas Escolas de Mafra; In'cantate – Festival de Música de Mafra; In'música – Semana Musical de Mafra; In'natalis – Concertos de Natal. A verba destina-se a comparticipar a logística necessária à organização destes eventos. -----

--- DO VEREADOR SÉRGIO SANTOS: -----

--- O Vereador Sérgio Santos sugeriu que, em memória do antigo Presidente da União de Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros, Domingos Manuel Vicente Janota, fosse atribuído, com a maior brevidade possível, o seu nome a uma rua. -----

--- Relativamente ao novo portal da Câmara Municipal de Mafra, sugeriu que, onde constam os nomes dos Vereadores, fosse adicionada a informação sobre os e-mails oficiais, de forma a facilitar o acesso por parte dos munícipes. -----

--- Reportando-se à intervenção feita em sessão da Assembleia Municipal por membros da CDU e do Bloco de Esquerda, os quais declararam que a Câmara Municipal se

apropriou indevidamente de mupis, indagou se foi tomada alguma diligência para saber o que se tinha passado, se corresponde à verdade o que foi dito naquela sessão, e, em caso de ser verdade, que medidas já foram tomadas para proceder à sua restituição aos respectivos partidos. -----

--- Declarou que não é o Partido Socialista que quer fazer da Câmara um partido político, já que se verificou que, perante a deslocação de um Ministro a instalações que acolherão a "Loja do Cidadão", a sede da Assembleia Municipal e os Gabinetes dos Vereadores da Oposição, estes não foram avisados. -----

--- DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL: -----

--- Relativamente à proposta de atribuição do nome de Domingos Janota a um topónimo do Concelho, declarou a sua concordância, mas acrescentou que teria de ser assegurada a dignidade do local para honrar a sua memória. Mais acrescentou que existem, ainda, outros nomes que merecem ser também distinguidos. -----

--- Quanto à questão dos mupis, informou que o assunto está a ser analisado. -----

--- Por último, esclareceu que existem visitas que são eminentemente técnicas, o que sucedeu com a recente deslocação do Ministro-Adjunto e do Desenvolvimento Regional, Poiares Maduro, na óptica da verificação do cumprimento dos prazos de execução de uma obra que tem financiamento comunitário. -----

--- ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO: -----

--- LISTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OBJECTO DE ADJUDICAÇÃO: -----

--- O Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento da Lista de Prestação de Serviços objecto de adjudicação, no período compreendido entre 22 de Junho a 3 de Julho de 2015, em conformidade com a Informação Interno/2015/7975, em anexo (ANEXO VI). -----

--- VISITA "WORLD SURF CITIES NETWORK": -----

--- Foram, ainda, entregues duas cópias dos relatórios efectuados no âmbito das participações nas reuniões da "World Surf Cities Network", realizadas em Santos (Brasil) e em Durban (África do Sul), sendo, posteriormente, enviados por e-mail. -----

--- ASSEMBLEIA MUNICIPAL: -----

--- A Câmara Municipal tomou ainda conhecimento do ofício da Assembleia Municipal, com a referência AM_Saída/2015/10, de 26 de Junho de 2015, relativamente às minutas de deliberação tomadas em sessão realizada no dia 25 de Junho do ano em curso (ANEXO VII). -----

--- II - ORDEM DO DIA: -----

ACTA DA REUNIÃO DE 10.07.2015

--- Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos: ---

--- 1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS: -----

--- 1.1. ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA: -----

--- Presente as Actas n.ºs 10/2015 e 11/2015, das reuniões de Câmara, realizadas, respectivamente, nos dias 13 e 29 de Maio de 2015. -----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, face ao disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redacção actual, aprovar as Actas n.ºs 10/2015 e 11/2015, das reuniões de Câmara, realizadas, respectivamente, nos dias 13 e 29 de Maio de 2015. -----

--- 1.2. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DOS TRANSPORTES ESCOLARES DOS ALUNOS QUE FREQUENTAM OS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DE ERICEIRA, MAFRA, MALVEIRA E VENDA DO PINHEIRO - PARECER PRÉVIO VINCULATIVO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: --

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2015/7754, elaborada no Departamento de Administração Geral e Finanças, a qual mereceu o Despacho de concordância do Vereador Hugo Moreira Luís, datado de 2 Julho de 2015, e sobre a qual foi exarado Despacho do Presidente da Câmara Municipal, na mesma data (ANEXO VIII). -----

--- A Vereadora Antonieta Lourenço indagou sobre a possibilidade de se proceder, de forma faseada, à aquisição de viaturas próprias para que os transportes escolares dos alunos fossem assegurados directamente pela Autarquia. -----

--- O Presidente respondeu não ser possível, atendendo ao número de transportes necessários por dia e ao seu elevado custo, para além de que não seria possível contratar motoristas profissionais para abranger todos os circuitos. -----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redacção actual, considerando os fundamentos de facto e de direito constantes da Informação Interno 2015/7754, que fazem parte integrante da presente deliberação, designadamente que a não adjudicação de 23 (vinte e três) dos 28 (vinte e oito) lotes

submetidos a concurso se ficou a dever à impossibilidade e irrazoabilidade de aplicar, ao preço base do concurso, a redução remuneratória prevista no artigo 75.º da LOE e Portaria n.º 149/2015, de 26 de Maio, tanto mais que no concurso público do ano 2011/2012 foi conseguida uma redução de cerca de 50% do valor do contrato, ratificar o Despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 2 de Julho de 2015, que prestou parecer prévio favorável à contratação da prestação de serviços de transportes escolares dos alunos que frequentam os estabelecimentos de ensino dos Agrupamentos de Escolas da Ericeira, Mafra, Malveira e Venda do Pinheiro, por considerar que se encontram observados os requisitos de que depende a prestação do aludido parecer, dado que se verifica uma excepção adicional às que se encontram previstas na Lei, qual seja a de ter ocorrido a caducidade de adjudicação e não haver candidatos colocados em lugar subsequente, uma vez que o preço base inicialmente fixado não permitiu que fossem apresentadas propostas. -----

--- 1.3. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DOS TRANSPORTES ESCOLARES DOS ALUNOS QUE FREQUENTAM OS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DE ERICEIRA, MAFRA, MALVEIRA E VENDA DO PINHEIRO - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICAÇÃO NO JOUE - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: -----

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2015/7784, elaborada no Departamento de Administração Geral e Finanças, a qual mereceu o Despacho de concordância do Vereador Hugo Moreira Luís, datado de 2 Julho de 2015, e sobre a qual foi exarado Despacho do Presidente da Câmara Municipal, na mesma data (ANEXO IX). -----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redacção actual, considerando os fundamentos de facto e de direito constantes da Informação Interno 2015/7784, que fazem parte integrante da presente deliberação, ratificar o Despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 2 de Julho de 2015, que nos termos do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do citado Anexo, autorizou a realização da despesa, bem como, nos termos do previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, determinou a abertura de procedimento por Concurso Público com publicação no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE), da prestação de serviços de transportes escolares para os 23 (vinte e três) lotes não adjudicados na sequência do procedimento CPBS 4/2015, para o ano lectivo 2015/2016, com possibilidade de renovação para os anos lectivos 2016/2017 e

ACTA DA REUNIÃO DE 10.07.2015

2017/2018, nas condições de preço referidas na aludida Informação, aprovou as peças procedimentais, definindo como critério de adjudicação o do mais baixo preço, aprovou a constituição do júri e delegou neste as competências propostas. -----

--- 1.4. PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE LISBOA E VALE DO TEJO, I.P. E O MUNICÍPIO DE MAFRA PARA INSTALAÇÃO DE DUAS UNIDADES DE SAÚDE - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: --

--- Presente, em anexo, Despacho do Presidente da Câmara Municipal, exarado em 30 de Junho de 2015, devidamente instruído com o "Protocolo de Cooperação entre a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P. e o Município de Mafra para instalação de duas Unidades de Saúde" (ANEXO X). -----

--- O Presidente salientou as diligências desenvolvidas para assegurar a elevação das condições físicas existentes no Concelho de Mafra para a prestação dos cuidados de saúde. Nesse sentido, e numa primeira fase, o presente Protocolo de Cooperação visa o estabelecimento de um acordo, entre a ARSLVT e o Município, com vista à futura instalação e funcionamento de duas Unidades de Saúde, em substituição das UCSP Mafra Leste existentes (pólos do Milharado, Malveira e Venda do Pinheiro) e da UCSP Mafra Norte. Aditou, ainda, que o projecto para a UCSP Mafra Leste está elaborado e quantificado em um milhão e quatrocentos mil euros, pelo que, nos termos a definir no Contrato Programa a celebrar, representa um encargo financeiro para a ARSLVT de cerca de 70% do valor das empreitadas (um milhão de euros), bem como, na mesma percentagem, dos encargos, caso ocorram, resultantes de revisão de preços da empreitada, e, para o Município, um encargo de cerca de 30% (cerca de quatrocentos mil euros). Mais referiu que, à semelhança do que aconteceu nos outros Municípios que assumiram responsabilidade idêntica (Sintra, Cadaval e Odivelas), para além do Município ter de suportar 30% do custo, foi igualmente cedido, à ARSLVT, de forma gratuita, em regime de direito de superfície, pelo prazo de 50 (cinquenta) anos, os prédios identificados no Protocolo supra identificado, assumindo-se, também, a responsabilidade das obras da envolvente que sejam necessárias. Realçou que o custo da envolvente na UCSP Mafra Leste é reduzido, atendendo a que o projecto para a instalação da Unidade de Saúde de Mafra Leste (UCSP), bem como a Unidade de

Recursos de Apoio Partilhado (URAP) e a Unidade de Cuidados na Comunidade (UCC), está previsto para o terreno municipal sito na Venda do Valador, junto ao posto da Guarda Nacional Republicana, e, ainda, num lote que foi cedido e que se destina a equipamento, prevendo-se o início de construção no ano de 2016. No que se refere à UCSP Mafra Norte, bem como a Unidade de Recursos de Apoio Partilhado (URAP), à Unidade de Cuidados na Comunidade (UCC), ao Pólo da Unidade de Saúde Pública (USP) e ao Serviço de Apoio Permanente (SAP), aditou que está prevista a sua construção no terreno junto à APERCIM. Mais informou que este projecto se encontra numa fase de estudo prévio, em articulação com a ARSLVT, prevendo-se o seu início para 2017/2018.

--- A Vereadora Antonieta Lourenço declarou que qualquer melhoria que se verifique a nível da saúde é de louvar. Atendendo a que a nova unidade ficará localizada na Venda do Valador, trazendo alguns inconvenientes para alguns utentes do Milharado e Venda do Pinheiro, sugeriu que as respectivas freguesias providenciassem acompanhamento na deslocação dos cidadãos.

--- O Vereador Rogério Costa afirmou que são questões muito importantes que estão a ser tratadas, mas que, em termos de *timing*, este é muito elevado. Atendendo a que o Município vai gastar na Loja do Cidadão cerca de dois milhões de euros, afirmou que este investimento seria antes prioritário no âmbito da saúde.

--- O Presidente salientou que Município não pode, nem deve, substituir-se à Administração Central, pelo que a assunção de responsabilidades neste âmbito deve ser encarada com ponderação e bom senso, caso contrário estará a onerar excessivamente o orçamento municipal. Acrescentou que, no caso do edifício onde vai ser instalada a Loja do Cidadão, se observa um adicional coeficiente de oportunidade: por um lado, o âmbito local, considerando a existência de um espaço central que era propriedade dos Bombeiros Voluntários de Mafra; por outro, a necessidade de disponibilizar um espaço para a realização das sessões da Assembleia Municipal.

--- O Vereador Sérgio Santos congratulou-se com a assinatura deste Protocolo.

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redacção actual, ratificar o Despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 30 de Junho de 2015, que aprovou a minuta do "Protocolo de Cooperação entre a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P. e o Município de Mafra para instalação de duas Unidades de Saúde", celebrado entre as partes, em 01 de Julho de 2015. O

ACTA DA REUNIÃO DE 10.07.2015

Vereador Sérgio Santos apresentou a seguinte declaração de voto verbal: "O Partido Socialista coloca sempre os interesses do Concelho à frente dos seus próprios interesses. Por esse motivo, votou favoravelmente, mas não deixa de lamentar a actuação do Senhor Presidente Hélder Sousa Silva que primeiro decidiu sozinho com os eleitos do seu Executivo pelo PSD e só depois de mais uma semana e meia traz informação sobre este mesmo Protocolo à reunião." -----

--- 2. DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO**SOCIOECONÓMICO:** -----**--- 2.1. ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS NO ÂMBITO DO ASSOCIATIVISMO:** -----

--- Presente, em anexo, a Informação Interno 2015/7894, elaborada em 03 de Julho de 2015, na Divisão de Acção Social e Apoio Institucional, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe da Divisão de Acção Social e Apoio Institucional e da Directora de Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, bem como o despacho de concordância da Vereadora Aldevina Rodrigues, todos da mesma data, devidamente instruída com o Mapa relativo às comparticipações financeiras a que a mesma se refere e com a Informação de Cabimento n.º 1772 (ANEXO XI). -----

--- Considerando a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atentas as alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redacção actual, aprovar a atribuição de comparticipações financeiras, no âmbito do associativismo, nos termos do Mapa anexo à mencionada Informação. -----

--- Nesta altura, ausentou-se da sala de reuniões a Vereadora Maria Antonieta Mendes Lourenço por se considerar impedida, nos termos legais. -----

--- 2.2. FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGESIA DE S. PEDRO DA ERICEIRA - APOIO FINANCEIRO ÀS FESTAS EM HONRA DA NOSSA SENHORA DA BOA VIAGEM: -----

--- Presente, em anexo, a Informação Interno 2015/7910, elaborada em 3 de Julho de

2015, na Divisão de Acção Social e Apoio Institucional, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe de Divisão de Acção Social e Apoio Institucional e da Directora de Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, bem como o despacho de concordância da Vereadora Aldevina Rodrigues, todos da mesma data, devidamente instruída com a Informação de Cabimento n.º 1733 (ANEXO XII). -----

----- Considerando a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redacção actual, aprovar a atribuição do montante de € 2.000,00 (dois mil euros), à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Pedro da Ericeira, para apoio na organização da Festa em Honra da Nossa da Boa Viagem, na Ericeira. ---

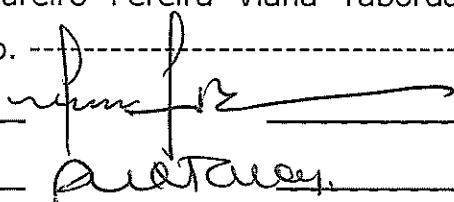
--- III - APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA: -----

--- A Vereadora Maria Antonieta Mendes Lourenço entrou na sala de reuniões. -----

----- Nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara decidiu, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos objecto de deliberação na presente reunião, a fim de as respectivas deliberações produzirem efeitos imediatos. -----

--- ENCERRAMENTO: -----

--- Quando eram doze horas e vinte minutos, o Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que o mesmo vai assinar e que eu, Ana Maria Ferreira Loureiro Pereira Viana Taborda Barata, Directora de Departamento, redigi e subscrevo. -----





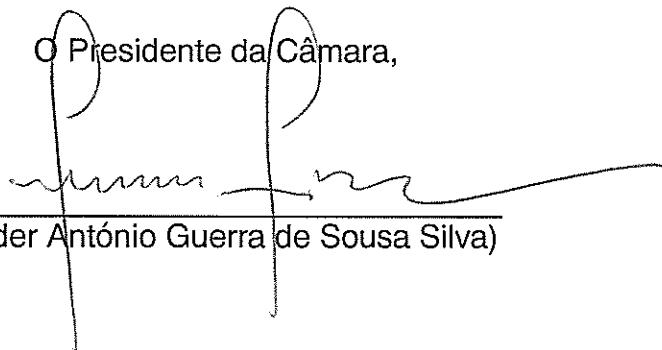
008

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

LISTA DE DECISÕES PROFERIDAS NO USO DE COMPETÊNCIA DELEGADA

Considerando as competências que me foram delegadas pela deliberação camarária de 2013/10/18, anexo a relação respeitante aos despachos por mim proferidos no período de 18 de Junho a 1 de Julho.

Mafra, 2 de Julho de 2015.

O Presidente da Câmara,

(Hélder António Guerra de Sousa Silva)

PROCESSO		REQUERIMENTO		DESPACHO		REQUERENTE PRINCIPAL	DESCRÍÇÃO/LOCAL DA OBRA
TIPO	NUMERO	DESCRICAÇÃO	DATA ENT.	DATA	RESULTADO/RESUMO		
OP	165/2014	ALTERAÇÕES	2015/06/15	2015/06/29	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDICIONAMENTOS	ALCAPREDIAL - INVESTIMENTOS E IMOBILIÁRIOS, S.A.	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO COMERCIAL (INSIGNIA BRICOMARCHÉ)-DL21/2009 LAGOA
OP	919/1991	ALTERAÇÕES E TELAS FINAIS	2015/06/12	2015/06/26	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO	ANABELA DA CONCEICAO TOMAS RODRIGUES	CONSTRUÇÃO DE MORADIA MALVEIRA
OP	231/2014	ALTERAÇÕES	2015/05/26	2015/06/24	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDICIONAMENTOS	LIDL & COMPANHIA	ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL - LIDL ESTRADA NACIONAL 116, N.º 69-ERICEIRA
OP	147/1999	ALTERAÇÕES E TELAS FINAIS	2015/06/12	2015/06/29	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO	NELSON JOSÉ CARREIRA PEREIRA	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR E GARAGEM RUA DA LIBERDADE, N.º 10-SOBREIRA
OP	173/2014	ALTERAÇÕES E TELAS FINAIS	2015/06/11	2015/06/19	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO	NOVA QUINTA DOS MACHADOS-TURISMO RURAL, SA	ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE ALOJAMENTO LOCAL QUINTA DOS MACHADOS-LIMITES DAS BARRAS
OP	114/2015	LICENCIAMENTO (ARQ + ESP)	2015/06/18	2015/06/26	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDICIONAMENTOS	URBIPAQUETE-CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO MULTIFAMILIAR LOTE 5 - ERICEIRA





CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

2015/07/01

O Vereador,


(Hugo Luis)

2015/07/01

A Directora de Departamento,

Concordo.

À consideração Superior.



(Ana Viana)

DESPACHO

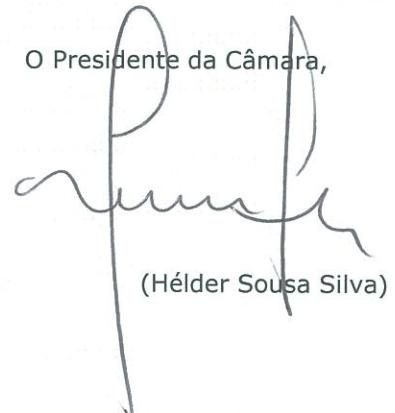
Concordo. Considero que o
atento referido é
devido do Executivo.

APROVADA

No uso da competência delegada pela Câmara Municipal, na sua
reunião realizada em 18/10/2013

01/07/2015

O Presidente da Câmara,


(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2015/7732

ASSUNTO: 9.ª Modificação aos Documentos Previsionais

O Orçamento e as Grandes Opções do Plano são dois instrumentos de gestão previsionais, pelo que, dada a sua natureza, a lei prevê, nos pontos 8.3.1 e 8.3.2 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, a realização das modificações consideradas necessárias para que, durante a sua execução, tais instrumentos se coadunem com a realidade do Município.

Os documentos previsionais continuam a observar o princípio do equilíbrio orçamental que determina que a receita corrente bruta deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Verifica-se a necessidade de reforçar as dotações de rubricas que se revelam insuficientes. Pelo exposto, proponho o projecto da 9.^a Modificação aos Documentos Previsionais do corrente ano.

A Alteração ao Orçamento da Despesa apresenta aumentos e diminuições no valor de 612.995,00€ (seiscentos e doze mil novecentos e noventa e cinco euros), conforme quadro infra:

Designação	PAM/PPI	Reforços	Diminuições
Despesas com o Pessoal		8 830,00	0,00
Aquisição de Bens e Serviços		231 355,00	178 000,00
Alimentação-Refeições Confeccionadas	PAM	43 000,00	0,00
Vestuário e Artigos Pessoais		7 040,00	0,00
Material de Transporte-Peças		0,00	10 000,00
Ferramentas e Utensílios		515,00	0,00
Água		40 000,00	0,00
Conservação de Bens		86 000,00	50 000,00
Estudos, Pareceres, Projectos e Consultadoria		0,00	20 000,00
Assistência Técnica		4 800,00	0,00
Outros Trabalhos Especializados		50 000,00	15 000,00
Outros Serviços		0,00	83 000,00
Juros e Outros Encargos		5 000,00	0,00
Outros Encargos Financeiros		5 000,00	0,00

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**

Designação	PAM/PPI	Reforços	Diminuições
Transferências Correntes		6 100,00	0,00
Transferências Correntes		6 100,00	0,00
Outras Despesas Correntes		0,00	73 285,00
IVA Pago		0,00	73 285,00
Aquisição de Bens de Capital		361 710,00	351 710,00
Instalações Desportivas e Recreativas	PPI	0,00	28 000,00
Aquisição de Edifícios	PPI		5 000,00
Diversas Instalações Culturais	PPI		45 000,00
Equipamentos de Praia	PPI		28 500,00
Instalações Desportivas e Recreativas	PPI	28 000,00	0,00
Mini-Ecocentro	PPI		50 000,00
Apoios de Praia	PPI		10 000,00
Equipamento de Transporte	PPI	0,00	96 000,00
Equipamento Administrativo	PPI	500,00	0,00
Equipamento Básico	PPI	7 010,00	23 970,00
Ferramentas e Utensílios	PPI	865,00	0,00
Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	PPI	124 295,00	0,00
Sistemas de Drenagem de Águas Residuais	PPI	20 000,00	0,00
Iluminação Pública	PPI	0,00	41 240,00
Parques e Jardins	PPI	22 525,00	0,00
Instalações Desportivas e Recreativas	PPI	0,00	10 000,00
Captação e Distribuição de Água	PPI	0,00	14 000,00
Arranjos das Zonas Balneares	PPI	158 515,00	0,00



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Designação	PAM/PPI	Reforços	Diminuições
Transferências de Capital		0,00	10 000,00
Instituições Sem Fins Lucrativos	PPI	0,00	10 000,00
Total		612 995,00	612 995,00

Mafra, 01 de Julho de 2015

À Consideração Superior,
A Técnica Superior

Ana Marta Lemos

(Ana Marta Lemos)

ENTIDADE MUNICÍPIO DE MAFRA		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA MODIFICAÇÃO NÚMERO: 9 ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 6 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2015 DATA DE APROVAÇÃO 2015/07/01				Página: 1
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRÍCAS		DESPESA			0 B S	
		DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
01	0102	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA CÂMARA MUNICIPAL				
02	0202	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
020201		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
02020101		Encargos das Instalações				
02020101		Água	199.980,00	40.000,00	239.980,00	
020220		Outros Trabalhos Especializados	479.115,00	50.000,00	529.115,00	
04		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
0407		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				
040701		Transferências Correntes	646.700,00	6.100,00	652.800,00	
08		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				
0807		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				
080701		Instituições Sem Fins Lucrativos	125.030,00	10.000,00	115.030,00	
0103	03	OPERAÇÕES FINANCEIRAS				
0306		JUROS E OUTROS ENCARGOS				
030601		OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS				
02	0202	Outros Encargos Financeiros	306.670,00	5.000,00	311.670,00	
02	02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS				
0202		DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMÔNIO				
020219		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
06		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
0602		Assistência Técnica	38.480,00	4.800,00	43.280,00	
060203		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
06020302		DIVERSAS				
0203	0602	Outras				
01		IVA Pago	675.000,00	73.285,00	601.715,00	
0103		DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS				
010308		DESPESSAS COM O PESSOAL				
02		SEGURANÇA SOCIAL				
0202		Outras Pensões	13.900,00	8.830,00	22.730,00	
020215		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
03		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
0301		Formação	25.000,00		25.000,00	
02		DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNIC. E AMBIENTE				
0201		DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO				
020107		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
020112		AQUISIÇÃO DE BENS				
0202		Vestuário e Artigos Pessoais	2.500,00	7.040,00	9.540,00	
020203		Material de Transporte-Peças	45.000,00	10.000,00	35.000,00	
07		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
0701		Conservação de Bens	257.510,00	5.000,00	262.510,00	
070103		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL				
07010399		INVESTIMENTOS				
070106		EDIFÍCIOS				
07010699		Outros	10.000,00	5.000,00	5.000,00	
070110		MATERIAL DE TRANSPORTE				
07011099		Outro	213.300,00	96.000,00	117.300,00	
070111		EQUIPAMENTO BÁSICO				
0703		Outro	302.350,00	865,00	23.970,00	
070303		Ferramentas e Utensílios	1.260,00		2.125,00	
07030301		BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO				
07030304		OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS				
0302		Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	2.781.280,00	124.295,00	2.905.575,00	
		Iluminação Pública	106.040,00	41.240,00	64.800,00	
		DIVISÃO DE PLAN. TERRITORIAL E GESTÃO URBANÍSTICA				

ENTIDADE MUNICIPIO DE MAFRA		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA MODIFICAÇÃO NÚMERO: 9 ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 6 DO ANO CONTABILISTICO DE 2015 DATA DE APROVAÇÃO 2015/07/01				Página: 2
		DESPESA				
		DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE	0 B S
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	ECONÔMICA		INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
0303	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
	020214	Estudos, Pareceres, Projectos e Consultadoria	193.370,00		20.000,00	173.370,00
		DIVISÃO DE AMBIENTE, ESPAÇOS URBANOS E RURAIS				
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS				
	020117	Ferramentas e Utensílios	100,00	515,00		615,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
	020225	Outros Serviços	7.262.790,00		40.000,00	7.222.790,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL				
	0701	INVESTIMENTOS				
	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS				
	07010499	Outros	50.000,00		50.000,00	
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO				
	07011099	Outro	31.710,00	6.710,00		38.420,00
	0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO				
	070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS				
	07030302	Sistemas de Drenagem de Águas Residuais	41.940,00	20.000,00		61.940,00
	07030305	Parques e Jardins	238.030,00	22.525,00		260.555,00
	07030307	Captação e Distribuição de Água	252.680,00		14.000,00	238.680,00
04	0401	DEPARTAMENTO SÓCIO-ECONÓMICO				
		DIVISÃO DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO				
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
	020203	Conservação de Bens	67.210,00	80.000,00		147.210,00
	020220	Outros Trabalhos Especializados	99.920,00		15.000,00	84.920,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL				
	0701	INVESTIMENTOS				
	070103	EDIFÍCIOS				
	07010302	Instalações Desportivas e Recreativas	30.000,00		28.000,00	2.000,00
	07010399	Outros	201.345,00		73.500,00	127.845,00
	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS				
	07010406	Instalações Desportivas e Recreativas	25.130,00	28.000,00		53.130,00
	07010499	Outros	80.000,00		10.000,00	70.000,00
	0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO				
	070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS				
	07030306	Instalações Desportivas e Recreativas	10.000,00		10.000,00	
	07030399	Outros	408.000,00	158.515,00		566.515,00
0402		DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E APOIO INSTITUCIONAL				
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL				
	0701	INVESTIMENTOS				
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO				
	07011099	Outro	400,00	300,00		700,00
0403		DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE				
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS				
	020105	Alimentação-Refeições Confeccionadas	1.567.890,00	43.000,00		1.610.890,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
	020203	Conservação de Bens	10.000,00	1.000,00		11.000,00
	020225	Outros Serviços	543.620,00		43.000,00	500.620,00
05		DIVISÃO DE SEGURANÇA E PROTECÇÃO CIVIL				
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
	020203	Conservação de Bens	80.500,00		50.000,00	30.500,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL				

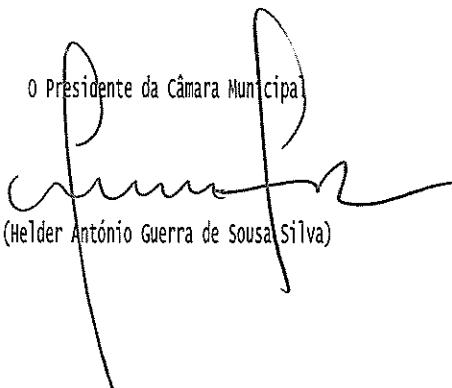
ENTIDADE MUNICIPIO DE MAFRA		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA MODIFICAÇÃO NUMERO: 9 ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA NUMERO 6 DO ANO CONTABILISTICO DE 2015				Página: 3 DATA DE APROVAÇÃO 2015/07/01
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DESPESA				0 B S
		DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE	
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	ECONÓMICA		INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
0701	INVESTIMENTOS	500,00	500,00		1.000,00	
070109	Equipamento Administrativo					
	TOTAL ...	17.424.250,00	612.995,00	612.995,00	17.424.250,00	
	TOTAL DE DESPESAS CORRENTES		251.285,00	251.285,00		
	TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL ...		361.710,00	361.710,00		

APROVADA

Em 2015/07/01

No uso da competência delegada pela Câmara Municipal,

na reunião realizada em 2013/10/18.

O Presidente da Câmara Municipal

 (Helder António Guerra de Sousa Silva)

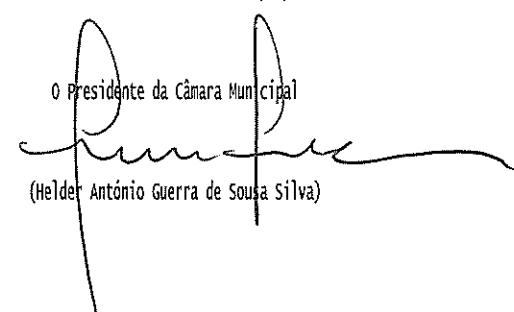
ENTIDADE MUNICIPIO DE MAFRA		MODIFICAÇÕES AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS											Pagina : 1	
		Modificação Número: 9 ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES		NUMERO 5 DO ANO CONTABILISTICO 2015		DATA DE APROVAÇÃO 2015/07/01								
OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRÍCIONE	CÓDIGO DA CLASSIFIC.	DATAS		EX	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE	
				INICIO	FIM			ANO EM CURSO			ANOS SEGUINTES	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	
								TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFINIDO				
1, 1.1. 1.1.1. 1.1.1. 05	2014	Funções gerais Serviços gerais da administração pública Administração geral Qualificação dos Profissionais da Administração Pública					25.483,44	20.000,00	20.000,00		20.000,00	5.000,00	15.000,00	
1.1.1. 0501	2014 2	Formação Funções sociais Educação Serviços auxiliares de ensino	0203 020215	2014/01/01	2017/12/31		1.492.450,15	1.567.890,00 315.000,00	1.567.890,00 315.000,00		5.040.000,00	43.000,00	1.610.890,00	
2.1. 2.1.2. 2.1.2. 03	2014 10	Alimentação Ensino Pré-Escolar e Básico Alimentação Ensino Pré-Escolar e Básico	0403 020105 0403 020225	2014/01/01	2017/12/31						5.060.000,00	43.000,00	272.000,00	
TOTAL ...							1.517.933,59	1.902.890,00	1.902.890,00			43.000,00	48.000,00	1.897.890,00

APROVADA

Em 2015/07/01

No uso da competência delegada pela Câmara Municipal,

na reunião realizada em 2013/10/18.


 O Presidente da Câmara Municipal
 (Helder António Guerra de Sousa Silva)

ENTIDADE MUNICIPIO DE MAFRA		MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS												Pagina : 2
MODIFICAÇÃO NUMERO : 9 ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS		NUMERO 6 DO ANO CONTABILISTICO 2015								DATA DE APROVAÇÃO 2015/07/01				

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	NUMERO DO PROJ., ACÇÃO	DESCRICAÇÃO	CODIGO DA CLASSIFIC. ORGÂNICA	CODIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	DATAS	EX	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS	Dotação Seguinte				
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)								
								TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFINIDO						
		TRANSPORTE						631.340,00	361.340,00	270.000,00	50.000,00	47.695,00	89.000,00	320.035,00		
2.4.6.	0101	2014 38	Jardins Municipais	0303	07030305	2014/01/01	2017/12/31		13.000,00	13.000,00			22.525,00		35.525,00	
2.4.6.	02	2014 38	Aquisição e Reparação de Bens de Investimento													
2.4.6.	0202	2014 42	Equipamento Básico	0303	07011099	2014/01/01	2017/12/31		23.440,00	23.440,00		60.000,00	6.710,00		30.150,00	
2.5.			Servicos culturais, recreativos e religiosos													
2.5.1.			Cultura													
2.5.1.	01	2014	Construção, Reparação e Beneficiação													
2.5.1.	0101	2014 43	Diversas Instalações Culturais	0401	07010399	2014/01/01	2017/12/31	137.419,70	96.460,00	96.460,00			45.000,00	51.460,00		
2.5.2.			Desporto, recreio e lazer													
2.5.2.	01	2014	Construção, Reparação e Beneficiação													
2.5.2.	0101	2014 49	Edifícios-Instalações Desportivas	0401	07010302	2014/01/01	2017/12/31	0	701,10	30.000,00	30.000,00			28.000,00	2.000,00	
2.5.2.	0102	2014 50	Construções Diversas-Instalações Desportivas	0401	07010406	2014/01/01	2017/12/31	0	25.130,00	25.130,00				28.000,00	53.130,00	
2.5.2.	0103	2014 51	Diversos Parques de Jogo e Recreio	0401	07030306	2014/01/01	2017/12/31	0	60.000,00	10.000,00	50.000,00			10.000,00		
2.5.2.	06	2014 85	Transferências de Capital	0102	080701	2014/09/18	2017/12/31		15.000,00	105.000,00	105.000,00			10.000,00	95.000,00	
3.			Funções económicas													
3.2.			Indústria e energia													
3.2.1.			Iluminação pública													
3.2.1.	01	2014	Iluminação em Diversas Localidades													
3.2.1.	0101	2014 57	Construção e Infraestruturas	0301	07030304	2014/01/01	2017/12/31	0	90.000,01	106.040,00	106.040,00			41.240,00	64.800,00	
3.2.1.	0102	2014 58	Equipamento	0301	07011099	2014/01/01	2017/12/31	0	174.640,64	132.540,00	132.540,00			30.000,00	102.540,00	
3.3.			Transportes e comunicações													
3.3.1.			Transportes rodoviários													
3.3.1.	01	2014	Construção, Reparação e Beneficiação													
3.3.1.	0101	2014 59	Viadutos, Arrumamentos e Obras Complementares	0301	07030301	2014/01/01	2017/12/31		4.031.527,70	2.586.280,00	2.586.280,00			124.295,00	2.710.575,00	
3.3.1.	02	2014	Aquisição e Reparação de Bens de Investimento													
3.3.1.	0203	2014 63	Equipamento de Transporte	0301	07010599	2014/01/01	2017/12/31		12.095,96	213.300,00	213.300,00			96.000,00	117.300,00	
3.4.			Comércio e turismo													
3.4.2.			Turismo													
3.4.2.	01	2014	Construção, Reparação e Beneficiação													
3.4.2.	0101	2014 66	Apoios de Praia	0401	07010499	2014/01/01	2017/12/31	0	93.454,52	80.000,00	80.000,00			10.000,00	70.000,00	

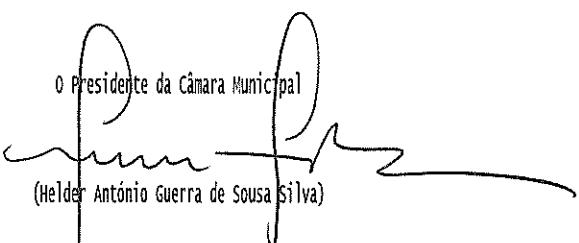
ENTIDADE			MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS												Pagina : 3		
MUNICÍPIO DE MAFRA			MODIFICAÇÃO NÚMERO : 9 ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS			NÚMERO 6 DO ANO CONTABILÍSTICO 2015			DATA DE APROVAÇÃO 2015/07/01								
OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIPÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DATAS		VALOR REALIZADO	Dotação anterior			Modificações orçamentais		Dotação seguinte				
					INÍCIO	FIM		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES				
					EX	REALIZADO		TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFINIDO							
TRANSPORTE										4.102.530,00	3.782.530,00	320.000,00	110.000,00	229.225,00	359.240,00	3.652.515,00	
3.4.2.	0102	2014 67	Arranjo das Zonas Balneares	0401	07030399	2014/01/01	2017/12/31	210.028,24	340.000,00	340.000,00	50.000,00		158.515,00	28.500,00	498.515,00		
3.4.2.	0106	2014 71	Equipamentos de Praia	0401	07010399	2014/01/01	2017/12/31	1	78.500,00	28.500,00							
TOTAL ...										5.957.848,04	4.521.030,00	4.151.030,00	370.000,00	110.000,00	387.740,00	387.740,00	4.151.030,00

APROVADA

Em 2015/07/01

No uso da competência delegada pela Câmara Municipal,

na reunião realizada em 2013/10/18.

O Presidente da Câmara Municipal

(Helder António Guerra de Sousa Silva)

ENTIDADE MUNICÍPIO DE NAZARÉ		MODIFICAÇÕES DAS GRANDES OPCÕES DO PLANO														PÁGINA : 2					
		MODIFICAÇÃO NÚMERO : 9 ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES		DO ANO CONTABILÍSTICO: 2015 NÚMERO: 6 5		DATA DE APROVAÇÃO 2015/07/01															
OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFC. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRÍCÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	DOTAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS (VARIAÇÃO +/-)						DOTAÇÃO SEGUINTE							
					ANO EM CURSO			ANO SEGUINTE	ANO EM CURSO			ANOS SEGUINTES			ANO EM CURSO			ANOS SEGUINTES			
					TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA		DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2016	2017	2018	SEGUINTE	TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2016	2017	2018	SEGUINTE
				TRANSPORTE	2.484.230,00	2.214.230,00	270.000,00	5.060.000,00	3.695,00						2.487.925,00	2.217.925,00	270.000,00	1.700.000,00	1680000,00	1680000,00	
2.4.5. 04	2014	Construção, Reparação e Beneficiação			50.000,00	50.000,00		50.000,00	-50.000,00									50.000,00			
2.4.5. 0401	2015 I 3	Mini-Ecocentro	DUOMA	0303 07010499	50.000,00	50.000,00		50.000,00	-50.000,00									50.000,00			
2.4.6.		Protecção do meio ambiente e conservação da natureza			36.440,00	36.440,00		60.000,00	29.235,00									60.000,00			
2.4.6. 01	2014	Construção, Reparação e Beneficiação			13.000,00	13.000,00			22.525,00									35.525,00	35.525,00		
2.4.6. 0101	2014 I 38	Jardins Municipais	DAEUR	0303 07030305	13.000,00	13.000,00			22.525,00									35.525,00	35.525,00		
2.4.6. 02	2014	Aquisição e Reparação de Bens de Investimento			23.440,00	23.440,00		60.000,00	6.710,00									30.150,00	30.150,00	60.000,00	
2.4.6. 0202	2014 I 42	Equipamento Básico			0303 07011099	23.440,00	23.440,00	50.000,00	60.000,00	6.710,00								30.150,00	30.150,00	50.000,00	
2.5.		Serviços culturais, recreativos e religiosos			316.590,00	266.590,00			-65.000,00									251.590,00	201.590,00	50.000,00	
2.5.1.		Cultura			96.460,00	96.460,00			-45.000,00									51.460,00	51.460,00		
2.5.1. 01	2014	Construção, Reparação e Beneficiação			96.460,00	96.460,00			-45.000,00									51.460,00	51.460,00		
2.5.1. 0101	2014 I 43	Diversas Instalações Culturais	DUOMA	0401 07010399	96.460,00	96.460,00			-45.000,00									51.460,00	51.460,00		
2.5.2.		Desporto, recreio e lazer			220.130,00	170.130,00	50.000,00		-20.000,00									200.130,00	150.130,00	50.000,00	
2.5.2. 01	2014	Construção, Reparação e Beneficiação			115.130,00	65.130,00	50.000,00		-10.000,00									105.130,00	55.130,00	50.000,00	
2.5.2. 0101	2014 I 49	Edifícios-Instalações Desportivas	DUOMA	0401 07010302	30.000,00	30.000,00			-28.000,00									2.000,00	2.000,00		
2.5.2. 0102	2014 I 50	Construções Diversas-Instalações Desportivas	DUOMA	0401 07010406	25.130,00	25.130,00			28.000,00									53.130,00	53.130,00		
2.5.2. 0103	2014 I 51	Diversos Parques de Jogo e Recreio	DUOMA	0401 07030306	60.000,00	10.000,00	50.000,00		-10.000,00									50.000,00		50.000,00	
2.5.2. 06	2014 I 85	Transferências de Capital			0102 080701	105.000,00	105.000,00			-10.000,00								95.000,00	95.000,00		
3.		Funções económicas			3.536.660,00	3.486.660,00	50.000,00		77.070,00									3.613.730,00	3.563.730,00	50.000,00	
3.2.		Indústria e energia			238.580,00	238.580,00			-71.240,00									167.340,00	167.340,00		
3.2.1.		Iluminação pública			238.580,00	238.580,00			-71.240,00									167.340,00	167.340,00		
3.2.1. 01	2014	Iluminação e Diversas Localidades			238.580,00	238.580,00			-71.240,00									167.340,00	167.340,00		
3.2.1. 0101	2014 I 57	Construção e Infraestruturas	DUOMA	0301 07030304	106.040,00	106.040,00			-41.240,00									64.800,00	64.800,00		
3.2.1. 0102	2014 I 58	Equipamento	DUOMA	0301 07011099	132.540,00	132.540,00			-30.000,00									102.540,00	102.540,00		
3.3.		Transportes e comunicações			2.799.580,00	2.799.580,00			28.295,00									2.827.875,00	2.827.875,00		
3.3.1.		Transportes rodoviários			2.799.580,00	2.799.580,00			28.295,00									2.827.875,00	2.827.875,00		
3.3.1. 01	2014	Construção, Reparação e Beneficiação			2.586.280,00	2.586.280,00			124.295,00									2.710.575,00	2.710.575,00		
3.3.1. 0101	2014 I 59	Viadutos, Arruamentos e obras Complementares	DUOMA	0301 07030301	2.586.280,00	2.586.280,00			124.295,00									2.710.575,00	2.710.575,00		
3.3.1. 02	2014	Aquisição e Reparação de Bens de Investimento			213.300,00	213.300,00			-96.000,00									117.300,00	117.300,00		

ENTIDADE MUNICÍPIO DE MAFRA		MODIFICAÇÕES DAS GRANDES OPCÕES DO PLANO															PÁGINA : 3			
		MODIFICAÇÃO NÚMERO : 9		DO ANO CONTABILÍSTICO: 2015																
		ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS		NÚMERO: 6																
		ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES		5																
OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFIC. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIPÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	DOTAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS (VARIAÇÃO +/-)						DOTAÇÃO SEGUINTE						
					ANO EM CURSO		AÑOS SEGUINTES	ANO EM CURSO		ANOS SEGUINTES			ANO EM CURSO		ANOS SEGUINTES					
					TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2016	2017	2018	SEGUINTES	TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2016	2017	2018	SEGUINTES
				TRANSPORTE	5.712.120,00	5.392.120,00	320.000,00	5.170.000,00	-29.015,00					5.683.105,00	5.363.105,00	320.000,00	1.810.000,00	1680000,00	1680000,00	
3.3.1.	0203	2014 I 63	Equipamento de Transporte	0301 07010699	213.300,00	213.300,00			-96.000,00					117.300,00	117.300,00					
3.4.			Comércio e turismo		498.500,00	448.500,00	50.000,00		120.015,00					618.515,00	568.515,00	50.000,00				
3.4.2.			Turismo		498.500,00	448.500,00	50.000,00		120.015,00					618.515,00	568.515,00	50.000,00				
3.4.2.	01	2014	Construção, Reparação e Beneficiação		498.500,00	448.500,00	50.000,00		120.015,00					618.515,00	568.515,00	50.000,00				
3.4.2.	0101	2014 I 66	Apoios de Praia	DUOMA	0401 07010499	80.000,00	80.000,00			-10.000,00					70.000,00	70.000,00				
3.4.2.	0102	2014 I 67	Arranjo das Zonas Balneares	DUOMA	0401 07030399	340.000,00	340.000,00			158.515,00					498.515,00	498.515,00				
3.4.2.	0106	2014 I 71	Equipamentos de Praia	DUOMA	0401 07010399	78.500,00	28.500,00	50.000,00		-28.500,00					50.000,00		50.000,00			
TOTAL ...					6.423.920,00	6.053.920,00	370.000,00	5.170.000,00	-5.000,00						6.418.920,00	6.048.920,00	370.000,00	1.810.000,00	1680000,00	1680000,00

APROVADA

Em 2015/07/01

No uso da competência delegada pela Câmara Municipal,

na reunião realizada em 2013/10/18,

O Presidente da Câmara Municipal

(Helder António Guerra de Sousa Silva)

ENTIDADE MUNICÍPIO DE NAfra		MODIFICAÇÕES AO PLANO													PÁGINA : 1					
		MODIFICAÇÃO NÚMERO : 9		DO ANO CONTABILÍSTICO 2015			DATA DE APROVAÇÃO 2015/07/01													
OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIPÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	Dotação anterior			Modificações orçamentais dotação definitiva		Variação da dotação não definida	2016	Variação para anos seguintes			Dotação seguinte				
						Ano em curso /financiamento		Dotação Total	Inscrições / Reforços				2017			Definida				
						Definido	Não Definido		Diminuições / Anulações	2018			Seguintes	Não Definida		Dotação Total				
1.		Funções gerais																		
1.1.		Serviços gerais da administração pública																		
1.1.1.		Administração geral																		
1.1.1. 05	2014	qualificação dos Profissionais da Administração Pública																		
1.1.1. 0501	2014 A 2	Formação		0203 020215	25.483,44	20.000,00		20.000,00		5.000,00										
1.1.1. 10	2014 I 82	Aquisição de Edifícios	DUONA	0301 07010399	850.000,00	5.000,00		5.000,00		5.000,00							15.000,00	15.000,00		
1.2.		Segurança e Ordens Públicas																		
1.2.1.		Proteção civil e luta contra incêndios																		
1.2.1. 01	2014	Aquisição e Reparação de Bens de Investimento																		
1.2.1. 0101	2014 I 9	Equipamento Administrativo	DSPC	05 070109			250,00		250,00	500,00							750,00	750,00		
2.		Funções sociais																		
2.1.		Educação																		
2.1.2.		Serviços auxiliares de ensino																		
2.1.2. 03	2014 A 10	Alimentação Ensino Pré-Escolar e Básico	DEJ		1.492.450,15															
2.1.2. 03	2014 A 10					0403 020105	1.567.890,00		1.567.890,00	43.000,00							1.610.890,00	1.610.890,00		
2.1.2. 03	2014 A 10					0403 020225	315.000,00		315.000,00	43.000,00							272.000,00	272.000,00		
2.3.		Segurança e Ação Social																		
2.3.2.		Ação social																		
2.3.2. 01	2014	Aquisição e Reparação de Bens de Investimento																		
2.3.2. 0102	2014 I 20	Equipamento Básico	DASAT	0402 07011099	4,99	400,00		400,00	300,00								700,00	700,00		
2.4.		Habitatação e serviços colectivos																		
2.4.2.		Ordenamento do território																		
2.4.2. 02	2014	Aquisição e Reparação de Bens de Investimento																		
2.4.2. 0202	2014 I 28	Equipamento Básico				0301 07011099	5.969,71	9.810,00		9.810,00	6.030,00						15.840,00	15.840,00		
2.4.2. 0203	2014 I 29	Ferramentas e Utensílios				0301 070111	31,86	1.260,00		1.260,00	865,00						2.125,00	2.125,00		
2.4.3.		Saneamento																		
2.4.3. 01	2014	Construção, Reparação e Beneficiariação																		
2.4.3. 0101	2014 I 32	rede de colectores em Diversas Localidades	DUONA	0303 07030302	102.337,12	20.000,00	120.000,00		140.000,00	40.000,00							60.000,00	120.000,00	180.000,00	
2.4.3. 0102	2014 I 33	Reparação e Beneficiariação da Rede de Esgotos	DUONA	0303 07030302		21.940,00			21.940,00		20.000,00						1.940,00		1.940,00	

ENTIDADE MUNICÍPIO DE MAFRA			MODIFICAÇÕES AO PLANO												PÁGINA : 2					
			MODIFICAÇÃO NÚMERO : 9 DO ANO CONTABILÍSTICO 2015			DATA DE APROVAÇÃO 2015/07/01														
OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / AÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIPÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	Dotação anterior			Modificações orçamentais dotação definida		Variação da dotação não definida	Variação para anos seguintes				Dotação seguinte				
						ANO EM CURSO / FINANCIAMENTO		Dotação TOTAL	INSCRIÇÕES / REFORÇOS			2016		2017		2018		SEGUINTE		
						DEFINIDO	NÃO DEFINIDO		DISSIMULAÇÕES / ANULAÇÕES	2016		2017	2018	SEGUINTE	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	DOTAÇÃO TOTAL			
				TRANSPORTE	2.476.277,27	1.961.550,00	120.000,00	2.081.550,00	90.695,00	73.000,00						1.979.245,00	120.000,00	2.099.245,00		
2.4.4.	01	2014	Abastecimento de Água																	
2.4.4.	0101	2014 I 36	Construção e Beneficiação	DAEUR	0303 07030307	234.636,49	252.680,00	150.000,00	402.680,00		14.000,00						238.680,00	150.000,00	388.680,00	
2.4.5.	04	2014	Redes de abastecimento de Água																	
2.4.5.	0401	2015 I 3	Resíduos sólidos																	
2.4.5.	0401	2014	Construção, Reparação e																	
2.4.6.	01	2014	Beneficiação																	
2.4.6.	0101	2014 I 38	Mini-Ecocentro	DUONA	0303 07010499		50.000,00		50.000,00		50.000,00									
2.4.6.	02	2014	Protecção do meio ambiente e																	
2.4.6.	0202	2014 I 42	conservação da natureza																	
2.4.6.	0202	2014	Construção, Reparação e																	
2.4.6.	0202	2014	Beneficiação																	
2.5.	01	2014	Jardins Municipais	DAEUR	0303 07030305		13.000,00		13.000,00	22.525,00							35.525,00	35.525,00		
2.5.	0101	2014	Aquisição e Reparação de Bens																	
2.5.	0101	2014 I 43	de Investimento																	
2.5.	0101	2014 I 43	Equipamento Básico																	
2.5.	0101	2014 I 43	Serviços culturais,																	
2.5.	0101	2014 I 43	recreativos e religiosos																	
2.5.1.	01	2014	Cultura																	
2.5.1.	0101	2014	Construção, Reparação e																	
2.5.1.	0101	2014 I 43	Beneficiação																	
2.5.1.	0101	2014 I 43	Diversas Instalações Culturais	DUONA	0401 07010399	137.419,70	96.460,00		96.460,00		45.000,00							51.460,00	51.460,00	
2.5.2.	01	2014	Desporto, recreio e lazer																	
2.5.2.	0101	2014 I 49	Construção, Reparação e																	
2.5.2.	0101	2014 I 49	Beneficiação																	
2.5.2.	0101	2014 I 49	Edifícios-Instalações	DUONA	0401 07010302	701,10	30.000,00		30.000,00		28.000,00							2.000,00	2.000,00	
2.5.2.	0102	2014 I 50	Desportivas																	
2.5.2.	0102	2014 I 50	Construções	DUONA	0401 07010406		25.130,00		25.130,00	28.000,00							53.130,00	53.130,00		
2.5.2.	0103	2014 I 51	Diversas-Instalações																	
2.5.2.	0103	2014 I 51	Desportivas																	
2.5.2.	0103	2014 I 51	Diversos Parques de Jogo e	DUONA	0401 07030306		10.000,00	50.000,00	60.000,00		10.000,00							50.000,00	50.000,00	
2.5.2.	0103	2014 I 51	Recreio																	
2.5.2.	06	2014 I 85	Transferências de Capital															95.000,00	95.000,00	
3.			Funções económicas																	
3.			Indústria e energia																	
3.2.			Iluminação pública																	
3.2.1.	01	2014	Iluminação em diversas																	
3.2.1.	0101	2014 I 57	Localidades																	
3.2.1.	0101	2014 I 57	Construção e Infraestruturas	DUONA	0301 07030304	90.000,01	106.040,00		106.040,00		41.240,00							64.800,00	64.800,00	

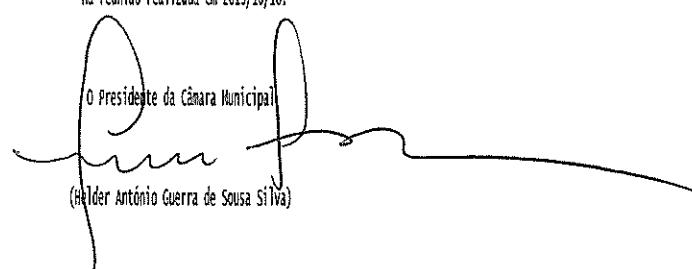
ENTIDADE MUNICÍPIO DE MAFRA		MODIFICAÇÕES AO PLANO															
		MODIFICAÇÃO NÚMERO : 9		DO ANO CONTABILÍSTICO 2015			DATA DE APROVAÇÃO 2015/07/01										
OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIPÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	Dotação Anterior		Modificações Orçamentais Dotação Definida		Variação da Dotação Não Definida	Variação para Anos Seguintes				Dotação Seguinte		
						ANO EM CURSO / FINANCIAMENTO		Dotação TOTAL	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	2016	2017	2018	SEGUINTES	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	Dotação TOTAL
						DEFINIDO	NÃO DEFINIDO										
				TRANSPORTE	2.954.034,57	2.673.300,00	320.000,00	2.993.300,00	147.930,00	271.240,00					2.549.990,00	320.000,00	2.869.990,00
3.7.1.	0102	2014 I 58	Equipamento Transportes e comunicações	DUOMA	0301 07011099	174.640,64	132.540,00		132.540,00	30.000,00					102.540,00		102.540,00
3.3.			Transportes rodoviários														
3.3.1.	01	2014	Construção, Reparação e Beneficiação														
3.3.1.	0101	2014 I 59	Viajutos, Arrumamentos e obras Complementares	DUOMA	0301 07030301	4.031.527,70	2.586.280,00		2.586.280,00	124.295,00					2.710.575,00		2.710.575,00
3.3.1.	02	2014	Aquisição e Reparação de Bens de Investimento														
3.3.1.	0203	2014 I 63	Equipamento de Transporte Comércio e turismo												117.300,00		117.300,00
3.4.			Turismo														
3.4.2.	01	2014	Construção, Reparação e Beneficiação														
3.4.2.	0101	2014 I 66	Apoios de Praia	DUOMA	0401 07010499	93.454,52	80.000,00		80.000,00	10.000,00					70.000,00		70.000,00
3.4.2.	0102	2014 I 67	Arranjo das Zonas Balneares	DUOMA	0401 07030399	210.028,24	340.000,00		340.000,00	158.515,00					498.515,00		498.515,00
3.4.2.	0106	2014 I 71	Equipamentos de Praia	DUOMA	0401 07010399	28.500,00	50.000,00		78.500,00	28.500,00					50.000,00		50.000,00
TOTAL ...					7.475.781,63	6.053.920,00	370.000,00	6.423.920,00	430.740,00	435.740,00					6.048.920,00	370.000,00	6.418.920,00

APROVADA

Em 2015/07/01

No uso da competência delegada pela Câmara Municipal,

na reunião realizada em 2013/10/18.

O Presidente da Câmara Municipal

 (Ruider António Guerra de Sousa Silva)



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Departamento de Administração Geral e Finanças
Divisão de Gestão Financeira e Património

Tomei conhecimento
À Reunião
O Presidente da Câmara,

2015/ 07 07

INFORMAÇÃO

Ao abrigo dos despachos n.ºs 49/2013-PCM de 21.10.2013 e 79/2013-PCM de 02.12.2013, informo das decisões geradoras de custo ou proveito financeiro por mim proferidas, durante o período de 19 de Junho a 02 de Julho de 2015 ao abrigo das competências que me foram subdelegadas, cujo resumo é o seguinte:

Licença Especial de Ruído	8
Licença de Recinto Improvisado	8
Licença de Divertimento Público	5
Licença para Passeio Desportivo	4

Mafra, 02 de Julho de 2015

O Vereador,

(Hugo Moreira Luis)

**RELAÇÃO DOS ACTOS PRATICADOS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIA SUBDELEGADA
SR. VEREADOR HUGO MOREIRA LUIS**

DATA DO DESPACHO	ACTO	ENTIDADE REQUERENTE	VALOR	DESPACHO
19-06-2015	LICENÇA DE RECINTO IMPROVISADO	CASA SPORT LISBOA E BENFICA NA MALVEIRA	€96.95	DEFERIDO
19-06-2015	LICENÇA ESPECIAL DE RUIDO	CASA SPORT LISBOA E BENFICA NA MALVEIRA	ISENTO	DEFERIDO
19-06-2015	LICENÇA DE DIVERTIMENTO PUBLICO	CASA SPORT LISBOA E BENFICA NA MALVEIRA	ISENTO	DEFERIDO
19-06-2015	LICENÇA DE RECINTO IMPROVISADO	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE RIBAMAR	€96.95	DEFERIDO
19-06-2015	LICENÇA ESPECIAL DE RUIDO	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE RIBAMAR	ISENTO	DEFERIDO
19-06-2015	LICENÇA DE PASSEIO DESPORTIVO	GRUPO MOTARD "OS ABÓBRAS" ALCAINÇA	ISENTO	DEFERIDO
19-06-2015	LICENÇA DE RECINTO IMPROVISADO	GRUPO MOTARD "OS ABÓBRAS" ALCAINÇA	€96.95	DEFERIDO
19-06-2015	LICENÇA ESPECIAL DE RUIDO	GRUPO MOTARD "OS ABÓBRAS" ALCAINÇA	ISENTO	DEFERIDO
19-06-2015	LICENÇA DE DIVERTIMENTO PUBLICO	GRUPO MOTARD "OS ABÓBRAS" ALCAINÇA	ISENTO	DEFERIDO
19-06-2015	LICENÇA DE PASSEIO DESPORTIVO	ASSOCIAÇÃO LOBAGUEIRA BTT	ISENTO	DEFERIDO
19-06-2015	LICENÇA DE RECINTO IMPROVISADO	ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA DESPORTIVA DE VILA DE CANAS	ISENTO	DEFERIDO

C
D
C
1

**RELAÇÃO DOS ACTOS PRATICADOS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIA SUBDELEGADA
SR. VEREADOR HUGO MOREIRA LUIS**

19-06-2015	LICENÇA ESPECIAL DE RUIDO	ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA DESPORTIVA DE VILA DE CANAS	ISENTO	DEFERIDO
19-06-2015	LICENÇA DE DIVERTIMENTO PUBLICO	ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA DESPORTIVA DE VILA DE CANAS	ISENTO	DEFERIDO
26-06-2015	LICENÇA DE RECINTO IMPROVISADO	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DO MILHARADO	€96.95	DEFERIDO
26-06-2015	LICENÇA ESPECIAL DE RUIDO	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DO MILHARADO	ISENTO	DEFERIDO
26-06-2015	LICENÇA DE DIVERTIMENTO PUBLICO	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DO MILHARADO	ISENTO	DEFERIDO
26-06-2015	LICENÇA DE PASSEIO DESPORTIVO	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE CASAIS DE SÃO LOURENÇO	ISENTO	DEFERIDO
26-06-2015	LICENÇA DE RECINTO IMPROVISADO	RANCHO FOLCLÓRICO CANTARINHAS DE BARRO	ISENTO	DEFERIDO
26-06-2015	LICENÇA ESPECIAL DE RUIDO	RANCHO FOLCLÓRICO CANTARINHAS DE BARRO	ISENTO	DEFERIDO
26-06-2015	LICENÇA DE PASSEIO DESPORTIVO	FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE NOSSA SENHORA DA ENCARNAÇÃO	ISENTO	DEFERIDO
26-06-2015	LICENÇA DE RECINTO IMPROVISADO	GRUPO CULTURAL DE DANÇAS E CANTARES DE SÃO MIGUEL DE ALCAINÇA	ISENTO	DEFERIDO
26-06-2015	LICENÇA ESPECIAL DE RUIDO	GRUPO CULTURAL DE DANÇAS E CANTARES DE SÃO MIGUEL DE ALCAINÇA	ISENTO	DEFERIDO
26-06-2015	LICENÇA DE DIVERTIMENTO PUBLICO	GRUPO CULTURAL DE DANÇAS E CANTARES DE SÃO MIGUEL DE ALCAINÇA	ISENTO	DEFERIDO
26-06-2015	LICENÇA DE RECINTO IMPROVISADO	COMISSÃO DE FESTAS DE SANTO ANDRÉ DE MAFRA	ISENTO	DEFERIDO
26-06-2015	LICENÇA ESPECIAL DE RUIDO	COMISSÃO DE FESTAS DE SANTO ANDRÉ DE MAFRA	ISENTO	DEFERIDO



VOTO DE PESAR

Falecimento de

Domingos Manuel Vicente Janota (1942-2015)

Os vereadores do Partido Socialista de Mafra, apresentam um sentido VOTO DE PESAR, pelo falecimento da ilustre e reputada figura da sociedade Mafrense, Domingos Manuel Vicente Janota de 72 anos de idade, falecido no passado dia 09-07-2015, após doença prolongada.

Domingos Manuel Vicente Janota, para além de reconhecido profissional e conceituada figura pública, nutria dedicação especial à família.

Como profissional, Domingos Manuel Vicente Janota foi um distinto empresário, na área da "Transformação de Pedra".

Em concomitância, com o exercício profissional, desenvolveu atividades políticas e no associativismo.

Foi figura influente na sociedade da Igreja Nova e Cheleiros, na qual era muito estimado e incansável lutador por todos os projectos que promovessem e desenvolvessem as respectivas localidades, lutando abnegadamente pelos interesses da sua freguesia e da sua população.

No âmbito social e político, ocupou vários cargos de direção em diferentes organismos da sua comunidade, destacamos particularmente as funções de Presidente da União das Freguesias da Igreja Nova e Cheleiros, órgão de cúpula do poder local.

Domingos Manuel Vicente Janota, um homem de referências, pautado pela competência, pelo empenhamento, pela seriedade e pelo rigor nas suas actuações.

Porque as pessoas só morrem quando nos esquecemos delas, em nome de TODOS os Mafrenses, desejamos perpetuar a sua memória, mostrar-lhe enaltecimento público e reconhecida gratidão, associando a este Voto de Pesar uma singela, mas justa homenagem, a este grande SOCIALISTA da nossa TERRA, a qual, reconhecidamente marcou pela frontalidade, coerência e singularidade da sua actuação.

Vereadores do PS Mafra

10/07/2015



VOTO DE PESAR

A Câmara Municipal de Mafra manifesta o seu pesar pelo falecimento de Domingos Manuel Vicente Janota, dirigindo as mais sentidas condolências à família enlutada e aos fregueses da União das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros.

Fazendo da Igreja Nova a sua terra de adoção, Domingos Janota exerceu, com empenho, dedicação e elevado espírito de serviço, ao longo de vários anos, as funções de autarca e dirigente associativo, pelo que esta autarquia reconhece o seu prestimoso contributo na vida da comunidade.

Mafra, 10 de julho de 2015

O Presidente da Câmara Municipal

Handwritten signature of Hélder Sousa Silva.

(Hélder Sousa Silva)

O Vice-Presidente

Handwritten signature of Joaquim Sardinha.

(Joaquim Sardinha)

O Vereador

Handwritten signature of Elísio Summavielle.

(Elísio Summavielle)

O Vereador

Handwritten signature of Hugo Moreira Luís.

(Hugo Moreira Luís)

O Vereador

Handwritten signature of Sérgio Santos.

(Sérgio Santos)

A Vereadora

Handwritten signature of Célia Batalha Fernandes.

(Célia Batalha Fernandes)

A Vereadora

Handwritten signature of Antonieta Lourenço.

(Antonieta Lourenço)

O Vereador

Handwritten signature of Rogério Costa.

(Rogério Costa)



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER para conhecimento do
Órgão Executivo.
A Consideração do
Exmo. Sénior
Presidente da Câmara.
2015.07.07... Presidente da Câmara.

O Vereador,

H.M.L.
(Hugo Moreira Luís)

Concordo com o presente
referendamento.

...6.7.2015

A Directora de Departamento,

A. Viana,
(Ana Viana)

DESPACHO

A. Raimundo

07.07.2015

O Presidente da Câmara,

H.S.S.
(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2015/7975

ASSUNTO: Lista de Adjudicação de Prestações de Serviços no período compreendido entre 22 de Junho e 3 de Julho de 2015

Nos termos e para os efeitos previstos na Deliberação de Câmara de 12 de Junho dá-se conhecimento ao Executivo da lista de **Prestações de Serviços** objecto de adjudicação no período de **22 de Junho a 3 de Julho de 2015**

Fornecedor	Valor (c/IVA)	Descrição da Despesa	Data do Compromisso
PINTO & CRUZ - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO S.A.	69,31 €	Reparação de Frigorífico - JARDIM DE INFÂNCIA DO GRADIL	24/06/2015
PINTO & CRUZ - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO S.A.	110,20 €	Reparação de Máquina de Lavar Louça - JARDIM DE INFÂNCIA DO BARRIL	24/06/2015
ANA FILIPA SEQUEIRA RAIMUNDO	1 230,00 €	Reformulação de Projecto de Arquitectura Paisagista - Parque de Estacionamento do Alto da Vela - Zona Especial de Protecção do Palácio Nacional de Mafra	24/06/2015



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Fornecedor	Valor (c/IVA)	Descrição da Despesa	Data do Compromisso
ET - EMPRESA DE EXPORT-IMPORT E COOPERAÇÃO INDUSTRIAL LDA	196,80 €	Calibração de detector MSA ALTAIR 4	24/06/2015
INFRASOM - PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS, LDA	98,40 €	Assistência Técnica de Som/Illuminação - CASA DA CULTURA JAIME LOBO E SILVA - ERICEIRA	24/06/2015
ECOBIZ, LDA	281,67 €	Plantação de Árvores	24/06/2015
TRÊS DE, LDA.	1 131,60 €	Diversos Trabalhos Gráficos - Criação de Design Gráfico	26/06/2015
BARRAQUEIRO TRANSPORTES, SA	1 500,00 €	Aluguer de Autocarros p/transporte de grupos corais para o Festival de Música de Mafra	29/06/2015
SÉRGIO FERNANDES - UNIPESSOAL, LDA	153,75 €	Impressão de Diversos Folhetos de Promoção e Divulgação	29/06/2015
LOCAPE - ARTES GRAFICAS, LDA.	12 511,88 €	Diversos Trabalhos Gráficos - Execução Gráfica de Brochuras / Trabalho de Sheringar	30/06/2015
SERIDESIGN - SERIGRAFIA PUBLICITÁRIA LDA	2 091,00 €	Execução Gráfica de Placas	30/06/2015
ENERTECNICA - ASSISTENCIA E INSTALAÇOES TERMICAS, LDA	8 021,42 €	Reparação de Equipamentos do Sistema de Aquecimento da Creche Municipal de Mafra e Ginásio do Parque desportivo de Mafra	30/06/2015
CULTUR'CANTO ASSOCIAÇÃO CULTURAL	9 000,00 €	Projectos de divulgação de música (IN'SCHOLA - MUSICA NAS ESCOLA DE MAFRA; IN'CANTATE - FESTIVAL DE MÚSICA DE MAFRA; IN'MUSICA - SEMANA MUSICAL DE MAFRA; IN'NATALIS - CONCERTOS DE NATAL)	30/06/2015
MAQUISINTRA - COMERCIO DE MAQUINAS E ACESSORIOS, LDA	1 392,36 €	Reparação de Máquinas e Viaturas	02/07/2015
AUTO MECÂNICA DA MURGEIRA, LDA	1 980,77 €	Reparação de Máquinas e Viaturas	02/07/2015
BELTRÃO COELHO - SISTEMAS DE ESCRITÓRIO, LDA	6 629,70 €	Reparação de Máquina Fotocopiadora	02/07/2015
REDERIA - PROJECTOS E INSTALAÇÕES DE REDES DE TELECOMUNICAÇOES, LDA	479,70 €	Reparação de Central Telefónica – EDIFÍCIO PROTECÇÃO CIVIL	02/07/2015

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**

Fornecedor	Valor (c/IVA)	Descrição da Despesa	Data do Compromisso
PINTO & CRUZ - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO S.A.	270,17 €	Reparação de Máquina de Lavar Louça - ESCOLA BÁSICA DO 1.º CICLO DA VENDA DO PINHEIRO	02/07/2015
PINTO & CRUZ - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO S.A.	201,72 €	Reparação de Máquina de Lavar Louça - ESCOLA BÁSICA DO COMPLEXO DA ERICEIRA	02/07/2015
CARLOS JOÃO CARVALHO CAÇADOR	390,17 €	Reparação de Máquinas e Viaturas	02/07/2015
PINTO & CRUZ - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO S.A.	306,23 €	Reparação de Frigorífico e Reparação de Banho-maria - ESCOLA BÁSICA DO COMPLEXO DA CARVOEIRA / EB1 DA LAGOA	02/07/2015
PINTO & CRUZ - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO S.A.	268,76 €	Reparação de Frigorífico E Forno JARDIM DE INFÂNCIA DO QUINTAL / ESCOLA BÁSICA DO 1.º CICLO HÉLIA CORREIA	02/07/2015
48 315,61 €			

À consideração superior

O Técnico Superior

(Vasco Mota)

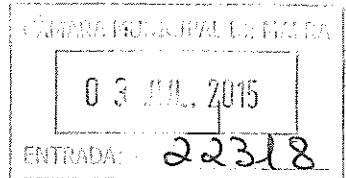


MUNICÍPIO DE MAFRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MAFRA

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Mafra

Praça do Município
2644-001 Mafra



Sua referência

Sua Comunicação de

Nossa Referência
AM_Saida/2015/10

Data
26-06-2015

Assunto: **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MAFRA - SESSÃO DE 25.JUNHO.2015 - MINUTAS DE DELIBERAÇÃO**

Para os devidos efeitos, junto se enviam photocópias das minutas das deliberações tomadas pela Assembleia Municipal, na sessão ordinária realizada no dia 25 de Junho ano corrente, sobre os seguintes assuntos:

- Rota Histórica das Linhas de Torres (RHLT) — Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras — Declaração de Nulidade de Deliberações;
- Rota Histórica das Linhas de Torres (RHLT) — Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras — Participação do Município;
- Projecto de Alteração do Regulamento Municipal de Utilização, Limpeza e Conservação de Espaços Verdes Públicos ou Privados de Utilização Pública, e de Solos Urbanos e Espaços Não Florestais, Privados;
- Projecto de Alteração ao Regulamento do Comércio a Retalho não Sedentário do Município de Mafra;
- 3.ª Revisão aos Documentos Previsionais de 2015.

Com os melhores cumprimentos

O Presidente da Assembleia Municipal,

(José Bizarro)

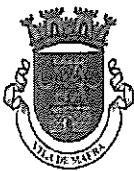
Anexos/Minutas de Deliberações



Assembleia Municipal

Praça do Município • 2644-001 • Mafra
Telef.: 261 810 100 • Fax: 261 810 130
e-mail: assembleia@cm-mafra.pt
Internet: www.cm-mafra.pt

Anexo VII



MUNICÍPIO DE MAFRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
MINUTA

ACTA N.º _____

SESSÃO DE 25/06/2015

_____.ª REUNIÃO DE ____/____/____

2. – ASSUNTO: ROTA HISTÓRICA DAS LINHAS DE TORRES (RHLT) – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO E PATRIMONIAL DAS LINHAS DE TORRES VEDRAS – DECLARAÇÃO DE NULIDADE DE DELIBERAÇÕES. -----

ENTIDADE: _____

DELIBERAÇÃO/

PROPOSTA DE ____/____/____

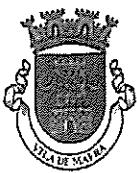
INTERVENÇÕES/INFORMAÇÕES: _____

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, sem prejuízo da atribuição de efeitos jurídicos a situações de facto, de harmonia com os princípios da boa-fé, da protecção da confiança e da proporcionalidade ou outros princípios jurídicos constitucionais, designadamente associados ao decurso do tempo, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 162.º do Código do Procedimento Administrativo, e atendendo ao disposto no n.º 1 do artigo 32.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, na sua redacção actual, e no n.º 2 do artigo 162.º do Código do Procedimento Administrativo, deliberou declarar a nulidade da deliberação tomada em 27 de Junho de 2013, relativa ao assunto "Estatutos da Associação da Rota Histórica das Linhas de Torres". -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade/Maioria: -----

Votos a Favor: 21 PPOL, PSP, 8 PS, 1 António Partela, 3 CDSU e 1 BEVotos Contra: _____Abstenções: _____

ASSINATURAS:



MUNICÍPIO DE MAFRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
MINUTA
ACTA N.º _____

SESSÃO DE 25/06/2015

_____.ª REUNIÃO DE ____/____/____

3.- ASSUNTO: ROTA HISTÓRICA DAS LINHAS DE TORRES (RHLT) – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO E PATRIMONIAL DAS LINHAS DE TORRES VEDRAS – PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO. -----

ENTIDADE: _____

DELIBERAÇÃO/

PROPOSTA DE ____/____/____

INTERVENÇÕES/INFORMAÇÕES:

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 25.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 108.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redacção actual, aprovar a participação do Município de Mafra na "Rota Histórica das Linhas de Torres - Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras", nos termos da proposta apresentada e documentos anexos à mesma, que se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais. -----

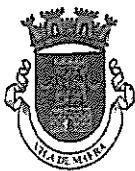
Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade/Maioria. -----

Votos a Favor: 21 PP/PSD; 8 PS; 1 PSD/CDS/PPC; 3 CDS e 1 BE

Votos Contra: _____

Abstenções: _____

ASSINATURAS:



MUNICÍPIO DE MAFRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
MINUTA
ACTA N.º _____

SESSÃO DE 25/06/2015

_____.ª REUNIÃO DE ____/____/____

4. – ASSUNTO: PROJECTO DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE UTILIZAÇÃO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS VERDES PÚBLICOS OU PRIVADOS DE UTILIZAÇÃO PÚBLICA, E DE SOLOS URBANOS E ESPAÇOS NÃO FLORESTAIS, PRIVADOS. -----

ENTIDADE: _____

DELIBERAÇÃO/

PROPOSTA DE ____/____/____

INTERVENÇÕES/INFORMAÇÕES: _____

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, nos termos das disposições conjugadas das alíneas a), g), j) e k) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e das alíneas k), ee), jj), qq) do n.º 1 do artigo 33.º, todos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redacção actual, aprovar a Alteração do Regulamento Municipal de Utilização, Limpeza e Conservação de Espaços Verdes Públicos ou Privados de Utilização Pública, e de Solos Urbanos e Espaços Não Florestais, Privados, com a nova designação, de Regulamento de Espacos Verdes e de Espacos Livres Não Florestais do Município de Mafra, e a redacção constante do Aviso (extracto) n.º 3743/2015, do Município de Mafra, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 68, de 8 de Abril de 2015. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade/Maioria: -----

Votos a Favor: 21 PSD; 8 PS; 1 Dr.º Patrício; 3 CDS e 1 BE

Votos Contra: _____

Abstenções: _____

ASSINATURAS:



MUNICÍPIO DE MAFRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
MINUTA

ACTA N.º _____

SESSÃO DE 25/06/2015

_____.ª REUNIÃO DE ____/____/____

5. – ASSUNTO: PROJECTO DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO COMÉRCIO A RETALHO NÃO SEDENTÁRIO DO MUNICÍPIO DE MAFRA. -----

ENTIDADE: _____

DELIBERAÇÃO/

PROPOSTA DE ____/____/____

INTERVENÇÕES/INFORMAÇÕES: _____

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, nos termos e para efeitos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redacção actual, aprovar a Alteração ao Regulamento do Comércio a Retalho Não Sedentário do Município de Mafra, conforme alterações propostas, após o término do período de apreciação pública, bem como da audiência prévia simultânea das entidades representativas dos interesses em causa e em conformidade com a documentação anexa. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade/Maioria. -----

Votos a Favor: 11 PP+PSD; 8 PS; 1 António Fontela; 3 CDU e 1 PSD

Votos Contra: _____

Abstenções: _____

ASSINATURAS:



MUNICÍPIO DE MAFRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
MINUTA
ACTA N.º

SESSÃO DE 25/06/2015

ACTA N.^o

—.ª REUNIÃO DE — / — /

6. – ASSUNTO: 3.ª REVISÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2015.

ENTIDADE:

DELIBERAÇÃO /

PROPOSTA DE _____ / _____ / _____

INTERVENÇÕES/INFORMAÇÕES:

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, aprovar a 3.ª Revisão ao Orçamento da Receita, a 3.ª Revisão ao Orçamento da Despesa e a 2.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos, apresentando o Orçamento da Receita as inscrições/ reforços no montante de € 500.000,00 (quinhentos mil euros), o Orçamento da Despesa as inscrições/ reforços no montante de € 500.000,00 (quinhentos mil euros) e o Plano Plurianual de Investimentos as inscrições/ reforços no montante de € 500.000,00 (quinhentos mil euros). -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade/Maioria.

Votos a Favor: 21 P/2 PSD : 1 José Pontela

Votos Contra: PS; PSD e PR

Abstencões: 1.95

ASSINATURAS:

[Signature]

José B. Zárate

Alma L

1.2
033

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Departamento de Administração Geral e Finanças
Divisão de Gestão Financeira e Património

PARECER

Concordo. À consideração do Sr. Presidente a submissão da decisão de contratar a parecer prévio favorável.

2015/07/02

O Vereador,

(Hugo Moreira Luís)

DESPACHO:

Emito, de acordo com os fundamentos de facto e de direito constantes da presente informação, os quais fazem parte integrante deste despacho, nomeadamente por considerar que, no que diz respeito ao requisito constante da alínea d) do n.º 2 do artigo 3.º da Portaria 149/2015, de 26 de Maio que a não adjudicação de 23 lotes dos 28 submetidos a concurso por razões que se prendem com a impossibilidade e irrazoabilidade de aplicar, ao preço base, a redução remuneratória tanto mais que no concurso público do ano 2011/2012 foi conseguida uma redução de cerca de 50% do valor do contrato, se traduz numa excepção, por força da natureza das coisas, que tem de ser considerada como uma excepção adicional às previstas no texto da lei, mormente às que constam do n.º 8 do artigo 75.º da Lei 82-B/2014, de 31 de Dezembro, por se tratar, de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, de decisão urgente, dado que urge encontrar co-contratante para a prestação de serviços de transportes escolares, parecer prévio favorável.

Remeta-se à Câmara Municipal para ratificação.

02/07/2015

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno 2015/7754

ASSUNTO: Prestação de serviços de transportes escolares dos alunos que frequentam os estabelecimentos de ensino dos Agrupamentos de Escolas da Ericeira, Mafra, Malveira e Venda do Pinheiro – Parecer Prévio Vinculativo

Por despacho datado de 18 de Junho, ratificado através de deliberação de Câmara datada de 26 de Junho e atentos os fundamentos da informação interno/2015/7189 para cujos fundamentos de facto e de direito se remete, foi decidido declarar a caducidade da



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Gestão Financeira e Património

adjudicação do concorrente posicionado em primeiro lugar no âmbito do procedimento CPBS 4/2015, bem como adjudicar aos segundos classificados os lotes para os quais apresentaram proposta.

Do procedimento referido resultou a adjudicação dos lotes 4, 8, 13, 20 e 21.

Permanecem, por isso, por adjudicar, 23 lotes e mantêm-se as circunstâncias, face à incumbência acometida ao Município, nos termos da alínea gg) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, da contratação da prestação de serviços dos Transportes Escolares dos alunos que frequentam os estabelecimentos de ensino dos Agrupamentos de Escolas de Ericeira, Mafra, Malveira e Venda do Pinheiro”, para o ano lectivo 2015/2016 com possibilidade de renovação para os anos lectivos 2016/2017 e 2017/2018, dado que o Município não dispõe de meios técnicos e humanos que permitam a prossecução de tais tarefas.

Face ao exposto e pese embora a decisão de abertura do procedimento que teve a tramitação acima referida ter sido precedida, como tinha de ser, da obtenção do parecer prévio vinculativo do órgão executivo (cfr. deliberação datada de 20/03/2015) prevista nos n.os 5 e 12 do artigo 75.º, da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e agora regulamentada através da Portaria 149/2015, de 26 de Maio, há, nesta oportunidade, ressalvando melhor entendimento, que submeter o assunto novamente a decisão do órgão executivo, na medida em que a verificação dos requisitos de que depende a emissão do parecer carece de actualidade.

Começa por dizer a Portaria 149/2015, de 26 de Maio, que os termos e tramitação ali previstos se aplicam a todos os contratos de aquisição de serviços celebrados por autarquias locais e que a emissão de parecer favorável depende da verificação dos seguintes requisitos:

- a) Tratar-se de execução de trabalho não subordinado, para o qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público;
- b) Existência de cabimento orçamental;
- c) Inexistência de impedimento à celebração ou renovação do contrato quando a eventual contraparte seja determinável;
- d) Demonstração do cumprimento e aplicação da redução remuneratória prevista no n.º 1 do artigo 2.º e artigo 4.º da Lei 75/2014, de 12 de Setembro, e nos n.os 1, 2, 3, 4, 9 e 10 do artigo 75.º da Lei 82-B/2014, de 31 de Dezembro, juntando, para o efeito, os elementos e cálculos relevantes, face ao contrato em renovação ou anteriormente celebrado sempre que a prestação de serviços tenha idêntico objecto e ou contraparte.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Gestão Financeira e Património

A estes requisitos será de acrescentar, ressalvando melhor entendimento, o constante do n.º 19 do artigo 75.º, por se estar na presença de assunção de encargos plurianuais, na medida em que o contrato a celebrar será para o ano lectivo 2015/2016, com possibilidade de renovação para 2016/2017 e 2017/2018, havendo, desde já que referir, em cumprimento da citada norma, que a despesa em apreço encontra-se prevista em projecto/accão expresso em Plano de Actividades (2014|A|19) conforme aprovação das Grandes Opções do Plano referentes ao Orçamento Municipal do ano de 2014 de 20 de Novembro de 2014, e subsequente modificação efectuada através de Revisão Orçamental, aprovada em sessão de Assembleia Municipal de 25 de Fevereiro de 2015.

A prestação de serviço em apreço, pela sua própria natureza e características, configura execução de trabalho não subordinado, para o qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público, pelo que se verifica a observância da alínea a) acima enunciada.

Foi garantido o devido cabimento, tal como resulta da informação de cabimento em anexo à presente informação, encontrando-se, por isso, satisfeito o requisito relativo à alínea b).

No que diz respeito à alínea c), a contraparte a contratar não é determinável, pelo que não se aplica tal requisito.

Há agora que analisar a observância do requisito enunciado na alínea d) - Demonstração do cumprimento e aplicação da redução remuneratória prevista no n.º 1 do artigo 2.º e artigo 4.º da Lei 75/2014, de 12 de Setembro, e nos n.ºs 1, 2, 3, 4, 9 e 10 do artigo 75.º da Lei 82-B/2014, de 31 de Dezembro, juntando, para o efeito, os elementos e cálculos relevantes, face ao contrato em renovação ou anteriormente celebrado sempre que a prestação de serviços tenha idêntico objecto e ou contraparte.

Neste particular há que referir que o preço base do concurso público CPBS 4/2015, espelha uma redução de 10% sobre o valor contratualizado para o ano lectivo 2014/2015, incidente sobre o valor unitário médio dos lotes objecto do procedimento.

Não pode também deixar de referir-se, nesta oportunidade, que com as condições de preço do concurso só se conseguiu adjudicar 5 lotes e tentar perceber as razões que terão determinado tal resultado.

Aqui chegados, e face à ausência de propostas para adjudicar os restantes 23 lotes, numa primeira tentativa de resolução, decidiu-se fazer uma consulta aos operadores que se haviam registado na plataforma electrónica, como interessados no procedimento, questionando se, em observância do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 24.º do CCP, que permite a adopção do ajuste directo quando todas as propostas apresentadas tenham



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Gestão Financeira e Património

sido excluídas e desde que o caderno de encargos não seja substancialmente alterado, no caso de lhes vir a ser dirigido convite para apresentação de proposta para os lotes que não foram adjudicados, respeitando o preço base do concurso, o fariam (cfr. doc 1.).

Da consulta feita, dois operadores (Auto Viação Cura, Lda e Transcolvia, SA) manifestaram interesse em ser consultados no ajuste directo (cfr. docs. 2 e 3), a operadora Safebus manifestou interesse em ser consultada para os lotes 7 e 25 (cfr. doc. 4), a operadora Isidoro Duarte numa primeira resposta afirmou que teria interesse em responder a um convite, tendo, passado cerca de meia hora, manifestado desistência dessa intenção (cfr. doc 5) a operadora Sabugotur respondeu, sem mais, que não estava interessada em responder a convite (cfr doc. 6) e as operadoras Barraqueiro Transportes, SA, Ravera Luna, Turispraias – Empresa de Transportes, Lda, UTS – Viagens e Serviços, SA, Vale do Ave – Agência de Viagens e Transportes manifestaram que, pelo preço base do concurso não tinham condições para responder a um eventual convite (cfr. docs. 7 a 11).

Da consulta feita ao mercado na sequência da caducidade da adjudicação, pode concluir-se que uma maioria significativa dos operadores afirma não ter condições para apresentar proposta face ao preço base do concurso, sendo que só um dos operadores manifestou, em concreto, interesse em 2 dos 23 lotes que permanecem por adjudicar.

Convém agora analisar o histórico de preços dos contratos de prestação de serviços para melhor elucidação.

O primeiro procedimento que ficou sujeito ao cumprimento da redução remuneratória, foi o que foi lançado para o ano lectivo 2011/2012, uma vez que esta obrigação foi consagrada, pela primeira vez, no ordenamento jurídico, na Lei do Orçamento de Estado (LOE) para 2011 (Lei 55-A/2010, de 31 de Dezembro).e ainda que se afirme com carácter transitório, tem vindo a ser consagrada, sucessivamente, nas leis orçamentais.

Assim, o ponto de partida para aplicação da redução remuneratória prevista no artigo 22.º da LOE para 2011 era o valor do contrato de prestação de serviços vigente para o ano lectivo 2010/2011, que se cifrava em 724.685€ (setecentos e vinte e quatro mil, seiscentos e oitenta e cinco euros) (cfr.doc. 12).

O preço base pelo qual foi lançado o concurso público para o ano lectivo 2011/2012 foi de 549.454€ (quinhentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e quatro euros), o que significa uma redução, no preço base, de 25% (quando a imposição resultante do Orçamento de Estado era, atento o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 19.º, ex vi legis artigo 22.º, de 10%), tendo sido o concurso público em causa sujeito a leilão electrónico (cfr. doc 13).



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Gestão Financeira e Património

O valor da adjudicação do procedimento, na sequência do concurso público sujeito a leilão electrónico, cifrou-se em 367.138€ (trezentos e sessenta e sete mil, cento e trinta e oito euros), o que significou uma redução, em relação ao contrato anterior e que era o ponto de partida para aplicação da redução remuneratória, de cerca de 50% (cfr. doc. 14).

Em 2012, foi determinada a abertura de novo procedimento, para o ano lectivo 2012/2013, com possibilidade de renovação por mais dois anos, o que veio a acontecer, na medida em que os contratos celebrados em 2012 foram objecto de duas renovações, para os anos lectivos de 2013/2014 e 2014/2015.

Estabelece o n.º 1 do artigo 75.º da Lei 82-B/2014, de 31 de Dezembro (LOE), que ficam sujeitos a redução remuneratória os contratos de prestação de serviços que venham a renovar-se ou celebrar-se com idêntico objecto e ou contraparte de contrato vigente em 2014, prescrevendo o n.º 10 do mesmo artigo que não está sujeita à referida redução, a celebração em 2015, de contratos de aquisição de serviços cuja celebração já tenha sido objecto de duas reduções.

Face ao enquadramento legal supra referido, e tal como já referido, aquando da fixação do preço base para o procedimento concursal que foi aberto para encontrar um prestador de serviços para o ano lectivo 2015/2016, com possibilidade de renovação para os anos lectivos 2016/2017 e 2017/2018, foi aplicada a redução remuneratória, tendo o procedimento redundado em insucesso para 23 dos 28 lotes postos a concurso.

Ora, da consulta feita aos operadores que se haviam registado na plataforma electrónica, como interessados no procedimento, resulta com clareza, a dificuldade de se obter, pelo preço base que inicialmente foi definido, um prestador de serviços.

Este é o momento para invocar e aderir à posição sustentada por Miguel Assis Raimundo¹, quando, em anotação ao acórdão do TCA Sul de 28/06/2012, começa por referir-se ao confronto entre o “direito da normalidade” e um “direito de crise”, resultante da emergência da actual situação de crise financeira, afirmando que não pode pensar-se, que por força dessa circunstância, nada mudou no direito e na sua interpretação.

Agora, citando, “Porém, o direito de crise não deixa de ser direito, como devia ser desnecessário notar. Mesmo que numa situação de crise possa determinar a não observância da legalidade “normal” nunca deixam de ser aplicáveis parâmetros de juridicidade, em última análise moldados sobre a ideia de proporcionalidade, obrigando a sacrificar a norma de legalidade “normal” apenas na medida do estritamente necessário....

¹ In Revista de Contratos Públicos, n.º 6, Reduções remuneratórias nas prestações de serviços: há limites para a austeridade.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Gestão Financeira e Património

O direito, por vezes, prevalece sobre a vontade do legislador – e ainda bem que assim é.”

Continua, formulando a seguinte questão:

“resultará do bloco de legalidade, correctamente interpretado, que o legislador imponha a redução remuneratória em todos os casos, independentemente das eventuais consequências dessa redução? A redução da 10% é uma regra sem excepções?”

Avança, afirmando que a resposta é negativa. De seguida analisa as excepções consagradas na lei para aplicação da redução remuneratória, começando, segundo a sistematização do legislador, por referir-se aos contratos de aquisição de serviços essenciais ou de contratos mistos cujo tipo contratual preponderante não seja o da aquisição de serviços ou em que o serviço assuma um carácter acessório da disponibilização de um bem, atribuindo a esta excepção um sentido claro: deixar de fora da redução os contratos que envolvam uma componente significativa de fornecimento de bens. Atribui esta opção legislativa ao facto de, se tal não acontecesse, o legislador estar a obrigar, no limite, os agentes económicos a fornecer bens abaixo do preço de custo, sendo tal prática violadora da concorrência.

Continua, evidenciando a excepção que se refere à redução remuneratória das renovações de contratos para cuja celebração foi utilizado, em procedimento concursal, o critério de adjudicação do mais baixo preço, encontrando a razão de ser desta excepção na impossibilidade e irrazoabilidade de baixar um preço que já resulta do funcionamento do mercado no contexto de um procedimento pré-contratual aberto e no qual foi utilizado o critério de adjudicação que garante a máxima poupança à entidade adjudicante. A aplicar-se a redução nestas condições, teria um efeito perverso – os operadores económicos que se esforçam por conseguir um preço o mais competitivo possível, reduzindo ao mínimo suportável as suas margens de lucro, vêem esse esforço duramente penalizado com uma redução adicional que normalmente ascenderá a 10% do preço.

Estes argumentos levam à conclusão, de acordo com o autor, de que as normas legais em matéria de redução remuneratória funcionam dentro dos parâmetros do mercado, significando tal afirmação que , *“... por um lado, a redução remuneratória funciona dentro das regras “fisiológicas” do mercado, reveladas pela ciência económica e que ninguém pode alterar de forma voluntária, e por outro lado, que funciona dentro das regras jurídicas que estabelecem as condições nas quais o mercado pode desenvolver-se de forma lícita (designadamente as regras sobre condições mínimas de trabalho, pagamento de encargos para a Segurança Social, práticas anti-concorrenciais, cumprimento de regras profissionais ou ilícitos penais ou contra-ordenacionais relacionados com a actividade económica).*



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Gestão Financeira e Património

Nesta linha, podemos com naturalidade afirmar que as excepções incluídas nas normas orçamentais sobre redução remuneratória nem sequer são (não podem ser) exaustivas."

Invoca, o autor, de seguida, um exemplo concreto muito semelhante ao que está em apreciação no procedimento lançado, "Na vigência das normas que fixam a redução remuneratória, já tem acontecido que as entidades adjudicantes abram concursos aplicando a redução remuneratória no preço base, e que esses concursos fiquem desertos."

Perante esta constatação, questiona se será defensável entender que a lei exige a uma entidade adjudicante que continue a abrir tais concursos, sempre com o preço inalterado, de modo a cumprir a redução remuneratória, ou, em alternativa, tenha de conformar-se com o facto de não ver a sua necessidade satisfeita.

A esta questão o autor responde peremptoriamente, afirmando que ninguém contrata sozinho e se ninguém aparecer a querer contratar com a Administração nas condições por ela publicitadas, de duas uma: ou a Administração abdica de querer obter aquilo que precisa ou então só lhe resta alterar as condições.

Nesta sequência, enuncia o autor uma excepção adicional às que estão consagradas na lei – a de um concurso ter ficado deserto (ou no qual todas as propostas sejam excluídas por violação do preço base).

Sustenta que tal excepção não precisa de consagração legal, porque é decorrente da natureza das coisas, podendo a entidade adjudicante lançar outro concurso, que já não terá de conformar-se com as taxas de redução remuneratória previstas na lei, que provaram, nesse procedimento em concreto, ser impraticáveis.

Voltando agora ao procedimento de prestação de serviços de transportes escolares, da factualidade descrita resulta com cristalina clareza que o mercado não conseguiu responder ao preço base (o qual, repete-se, foi objecto da redução remuneratória de 10% em relação ao contrato para o ano lectivo 2014/2015).

Assim, e pese embora a tese que foi explanada acima enuncie uma excepção adicional às previstas no texto da lei para o caso de um concurso que ficou deserto, ou no qual todas as propostas sejam excluídas por violação do preço base, por identidade total de razões, também a caducidade da adjudicação como no caso em análise permitirá uma excepção à obrigação de redução remuneratória, na medida em que não há com quem contratar e o mercado disse que nas condições de preço não estava disponível para tal. Assim, e continuando a seguir de perto o autor citado, diremos que, porque decorrente da natureza das coisas, ao elenco das excepções consagradas no n.º 8 do artigo 75.º da LOE para 2015, deve ser acrescentada a de um concurso ter ficado deserto, ou no qual todas as



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Gestão Financeira e Património

propostas sejam excluídas por violação do preço base, ou tenha ocorrido caducidade de adjudicação.

Não pode também deixar de enunciar-se, neste momento, um outro argumento que permitirá explicar a razão pela qual o mercado não terá conseguido responder ao preço base que foi lançado, e que está em linha com a argumentação defendida pelo autor citado, na parte em que este defende que a razão de ser da excepção consagrada legalmente para as renovações de contratos para cuja celebração foi utilizado, em procedimento concursal, o critério de adjudicação do mais baixo preço. Na verdade, sustenta o autor a impossibilidade e irrazoabilidade de baixar um preço que já resulta do funcionamento do mercado no contexto de um procedimento pré-contratual aberto e no qual foi utilizado o critério de adjudicação que garante a máxima poupança à entidade adjudicante.

É verdade que o caso em apreciação não é uma renovação de um contrato mas sim a celebração de um novo mas não pode deixar de se frisar que o procedimento concursal que foi lançado em 2011 teve uma redução remuneratória, no preço base, de 25% (portanto, muito superior à obrigação legal) e, na adjudicação, de cerca de 50% em relação ao valor do ano antecedente. Ora, tem de concluir-se, também seguindo de perto o autor citado, que é impossível e irrazoável baixar um preço que já resulta do funcionamento do mercado no contexto de um procedimento pré-contratual aberto e no qual foi utilizado o critério de adjudicação que garante a máxima poupança à entidade adjudicante.

Pode afirmar-se, neste caso, que o ajustamento que havia de ser feito, foi conseguido, com sucesso, logo em 2011, e na sua plenitude, representando até um acréscimo de 30% de redução em relação ao valor que o legislador quer chegar (duas reduções, cada uma de 10%).

Por tudo o exposto e demonstrado que está, pela natureza das coisas, repetindo-se, aqui, a redução conseguida de cerca de 50% no contrato de 2011, portanto, um montante muito superior ao considerado obrigatório pelo legislador, deve considerar-se, ressalvando melhor entendimento, que se está perante uma excepção à obrigatoriedade da aplicação da redução remuneratória, podendo, por isso, a decisão de contratar ser objecto de parecer favorável por parte do órgão competente.

A entender-se de outro modo e face às circunstâncias descritas, não conseguirá o Município obter um prestador de serviços, pondo em causa de forma ilegítima o interesse público e renunciando a uma competência que lhe foi atribuída.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Gestão Financeira e Património

Face ao exposto proponho que seja submetida a decisão do órgão executivo para emissão do parecer prévio favorável à decisão de contratar, através de concurso público com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, a prestação de serviços de transportes dos alunos que frequentam os estabelecimentos de ensino dos agrupamentos de escolas da Ericeira, Mafra, Malveira, e Venda do Pinheiro, para o ano lectivo 2015/2016, respeitante aos 23 lotes que não foram adjudicados na sequência do concurso público já efectuado (CPBS 4/2015), com possibilidade de renovação para os anos 2016/2017 e 2017/2018, pelo preço contratual estimado de 1.081.839,18€, a que corresponderá um preço base, por ano lectivo, de 360.613,06€, acrescidos de IVA à Taxa legal em vigor, preços estes que correspondem ao valor que foi pago no ano lectivo 2014/2015.

A Directora de Departamento,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Ana Viana".

(Ana Viana)

15.
138

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Departamento de Administração Geral e Finanças
Divisão de Gestão Financeira e Património

PARECER

Concordo. À consideração do Sr. Presidente a caducidade da adjudicação determinada por despacho de 29 de Maio e a adjudicação das propostas ordenadas no lugar subsequente.

2015, 06, 18

O Vereador,

(Hugo Moreira Luís)

Concordo com o proposto. À consideração superior a caducidade da actual adjudicação e a nova adjudicação, nos termos propostos.

18/06/2015

fela
(A Directora de Departamento)

(Ana Viana)

*Concordo com o proposto.
(fpe. Despacho 31/2014 -ADM)*

Concordo com o proposto.

À consideração superior.

...../...../.....

A Chefe de Divisão

(Dulce Lourenço)

DESPACHO

Concordo. Determino, nos termos do artigo 86.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua actual redacção, a caducidade da adjudicação à empresa **VT BUS, LDA.**, bem como, nos termos do n.º 4 do referido artigo a adjudicação das propostas ordenadas em lugar subsequente, conforme proposto e de acordo com a informação/ análise dos serviços.

Determino, ainda, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redacção actual, que o presente despacho seja sujeito a ratificação na próxima reunião de Câmara.

18/06/15

O Presidente da Câmara,

(Hélder Souza Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2015/7189

ASSUNTO: "Prestação de serviços no âmbito dos Transportes Escolares dos alunos que frequentam os estabelecimentos de ensino dos Agrupamentos de Escolas de Ericeira, Mafra, Malveira e Venda do Pinheiro": Caducidade da Adjudicação/ Adjudicação das propostas ordenadas em lugar subsequente

Na sequência de deliberação da Câmara Municipal de Mafra, de 20 de Março de 2015, procedeu-se à abertura de procedimento, por **Concurso Público**, com publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Gestão Financeira e Património

Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua actual redacção, doravante designado abreviadamente por CCP, para o fornecimento e prestação de serviços no âmbito das **"Prestação de serviços no âmbito dos Transportes Escolares dos alunos que frequentam os estabelecimentos de ensino dos Agrupamentos de Escolas de Ericeira, Mafra, Malveira e Venda do Pinheiro"**, para o ano lectivo de 2015/2016, com possibilidade de renovação para os anos lectivos de 2016/2017 e de 2017/2018, cuja publicitação de anúncio, em sede de Diário da República Electrónico, ocorreu a 24 de Março de 2015.

Conduzidos os devidos trâmites procedimentais, recepcionadas as propostas, procedeu o júri do procedimento, designado na sequência da referida deliberação, à elaboração do Relatório Preliminar, em cumprimento do disposto no artigo 146.º do CCP, tendo, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 123.º do CCP, aplicável por via da remissão efectuada pelo artigo 147.º do mesmo Código, procedido à audiência prévia dos concorrentes, fixando-lhes o prazo de cinco dias úteis, para se pronunciarem, assim o querendo, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia.

Terminado o período de audiência prévia, procedeu o júri do procedimento em apreço à elaboração do Relatório Final, nos termos do artigo 148.º do CCP, onde plasmou a devida proposta de adjudicação.

Na sequência do mencionado Relatório Final, por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Mafra, datado de 29 de Maio de 2015, a título excepcional e por motivo de urgência imperiosa, nos termos conjugados do n.º 4 do artigo 148.º do CCP, com o n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, na sua redacção actual, procedeu-se à adjudicação da supramencionada prestação de serviços (totalidade dos lotes), à concorrente **V.T. BUS, Lda.** por um valor anual de **€319.472,94 (trezentos e dezanove mil quatrocentos e setenta e dois euros e noventa e quatro cêntimos)**, a que corresponde um preço contratual de **€958.418,82 (novecentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e dezoito euros e oitenta e dois cêntimos)**, acrescido do valor do I.V.A., à taxa legal em vigor, despacho este que viria a merecer a ratificação do órgão executivo, conforme deliberação de 12 de Junho de 2015.

Procederam os serviços, garantido o compromisso, naquela mesma data, em 29 de Maio de 2015, nos termos do artigo 77.º do CCP, à notificação de adjudicação, sendo que na referida notificação foi estabelecido o prazo máximo de 10 dias úteis (a que correspondeu a data



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Gestão Financeira e Património

limite de 15 de Junho de 2015), para que o adjudicatário procedesse à apresentação dos documentos de habilitação exigidos em sede de programa de procedimento, em concreto:

"a) Declaração emitida conforme modelo constante do Anexo II ao programa de procedimento;

b) Documentos comprovativos, ou disponibilização de acesso para a sua consulta online, de que se encontra nas seguintes situações:

i. Situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal, nos termos da alínea d) do artigo 55.º do CCP;

ii. Situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal, nos termos da alínea e) do artigo 55.º do CCP;

iii. Certificado de registo criminal, para efeitos de celebração de contratos públicos, de todos os titulares dos órgãos sociais de administração, direcção ou gerência que se encontrem em efectividade de funções, destinado a comprovar que não se encontram em nenhuma das situações previstas nas alíneas b) e i) do artigo 55.º do CCP;

c) Prova de subscrição de um seguro de responsabilidade civil, abrangendo todos os danos que se verifiquem no âmbito da prestação, pelo adjudicatário, do serviço a contratar (fotocópia simples da apólice de seguro, incluindo todas as condições aplicáveis, gerais, especiais e particulares, e do último recibo comprovativo do pagamento do respectivo prémio, que demonstre que o seguro se encontra válido à data da entrega da proposta e que o pagamento do respectivo prémio não se encontra em mora);

d) Titularidade de alvará idóneo para o exercício da actividade de transporte colectivo de crianças, emitido pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.

Ainda, nos termos do disposto nos art.ºs 88.º a 91.º do CCP, deverá o adjudicatário proceder à prestação da caução de 5% do valor da adjudicação ao que corresponde ao valor de 15.973,65€ (quinze mil novecentos e setenta e três euros e sessenta e cinco centimos)."

Em virtude da não apresentação dos documentos de habilitação no prazo estabelecido, por parte do adjudicatário, foi o mesmo, nos termos do n.º 2 do artigo 86.º do CCP, notificado para se pronunciar, ao abrigo do direito de audiência prévia.

Dentro do prazo facultado pela entidade adjudicante, pronunciou-se o adjudicatário, conforme notificação em anexo à presente Informação, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, onde, no essencial, invoca "a impossibilidade superveniente" de poder "aceitar a adjudicação do concurso em apreço", alegando, sem



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Gestão Financeira e Património

provar, que para "fazer face ao investimento necessário ao concurso, tinha a VT Bus uma operação financeira montada mas a morte inesperada de uma interveniente decisivo para a formalização da referida operação faleceu na madrugada do passado sábado para domingo. Desta forma o aval pessoal deixou de ser possível concretizar o que inviabiliza neste momento a concretização da nossa vontade em aceitar a adjudicação".

Face ao exposto, propõe-se, salvo melhor entendimento, atento o n.º 1 do artigo 86.º do CCP, a caducidade da adjudicação à concorrente **V.T. BUS, Lda.** e, consequentemente, nos termos do n.º 4 do mesmo artigo, a adjudicação das propostas ordenadas em lugar subsequente, a saber:

- ❖ Adjudicação à concorrente Sabugotur – Sociedade Táxis-Turismo, Unipessoal Lda. nos termos:

N.º Lote	Designação	Preço Unitário	Preço Anual	Preço Total (3 anos)
4	Jardim de Infância Dr. Sanches de Brito – Mafra	€34,45	€7.372,30	€22.116,90
8	Escola Básica da freguesia de São Miguel de Alcainça	€54,45	€9.365,40	€28.096,20
13	Escola Básica da Malveira	€24,45	€4.205,40	€12.616,20

O que traduz um valor anual de **€20.943,10 (vinte mil novecentos e quarenta e três euros e dez centimos)**, a que corresponde um preço contratual de **€62.829,30 (sessenta e dois mil oitocentos e vinte e nove euros e trinta centimos)**, acrescido do valor do I.V.A., à taxa legal em vigor;

- ❖ Adjudicação à concorrente **Auto Transportes de Santo Estevão, Unipessoal, Lda.**, nos termos:

N.º Lote	Designação	Preço Unitário	Preço Anual	Preço Total (3 anos)
20	Escola Básica de Santo Estevão das Galés - I	€100,00	€17.200,00	€51.600,00
21	Escola Básica de Santo Estevão das Galés - II	€95,50	€16.426,00	€49.278,00



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Gestão Financeira e Património

O que traduz um valor anual de **€33.626,00 (trinta e três mil seiscentos e vinte e seis euros)**, a que corresponde um preço contratual de **€100.878,00 (cem mil oitocentos e setenta e oito euros)**, acrescido do valor do I.V.A., à taxa legal em vigor.

À Consideração Superior.

O Técnico Superior

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Vasco Mota".

(Vasco Mota)

Ana Viana

De: Vasco Mota em nome de Aprovisionamento
Enviado: segunda-feira, 22 de Junho de 2015 16:03
Assunto: Ajuste Directo Transportes Escolares ano lectivo 2015/2016 com possibilidade de renovação para 2016/2017 e 2017/2018

Controlo:	Destinatário	Entrega	Lida
	Presidente	Entregue: 22-06-2015 16:04	Lida: 22-06-2015 20:43
	Ana Viana	Entregue: 22-06-2015 16:04	
	Dulce Lourenço	Entregue: 22-06-2015 16:04	Lida: 22-06-2015 18:50
	Bernardete Calhaço	Entregue: 22-06-2015 16:04	Lida: 22-06-2015 16:33
	Paula Matos	Entregue: 22-06-2015 16:04	Lida: 22-06-2015 16:06
	Nuno Santos	Entregue: 22-06-2015 16:04	
	'rodest@rodest.pt'		
	'comercial.mafrense@rodest.pt'		
	'agueda.oliveira@uts.pt'		
	'rui.matos@avcura.com'		
	'filipe.moreira@transcolvia.com'		
	'sabugotur@gmail.com'		
	'fernando@viagens-valedoave.pt'		
	'geral@raveraluna.com'		
	'geral@adriconta.pt'		
	'geral@safefbus.pt'		
	'osorio.gomes@eva-bus.com'		
	'geral@isidoroduarte.pt'		
	'turispraia@sapo.pt'		
	Margarida Infante	Entregue: 22-06-2015 16:04	Lida: 23-06-2015 10:25
	Ana Martins	Entregue: 22-06-2015 16:04	Lida: 23-06-2015 19:55
	Patrícia Duarte	Entregue: 22-06-2015 16:04	

Exmos. Srs.

*Na sequência do procedimento por **Concurso Público**, com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua actual redacção, para o fornecimento e prestação de serviços no âmbito das "Prestação de serviços no âmbito dos Transportes Escolares dos alunos que frequentam os estabelecimentos de ensino dos Agrupamentos de Escolas de Ericeira, Mafra, Malveira e Venda do Pinheiro", para o ano lectivo 2015/2016, com possibilidade de renovação para os anos lectivos 2016/2017 e 2017/2018, cuja publicitação de anúncio em sede de Diário da República Electrónico ocorreu a 24 de Março de 2015, no qual Vossas Exas se registaram como interessados em sede de plataforma electrónica de Contratação Pública utilizada pelo Município de Mafra (Saphety.com) veio-se a constatar, conforme documentação espelhada na mesma, a caducidade da adjudicação por não entrega dos documentos de habilitação do adjudicatário VT BUS, Lda.*

Nesse sentido e considerando a faculdade garantida pelo CCP de proceder a Ajuste Directo desde que não seja substancialmente alterado o caderno de encargos do procedimento inicial.

Solicita-se a V. Exas que até amanhã, dia **23/06**, pelas **12 horas**, se manifestem sobre o interesse de poderem vir a responder a convite para apresentação de proposta para os lotes desertos, nos seguintes termos:

LOTES	Designação do Lote	Previsão do N.º dias por ano lectivo	Preço Base / Dia	Preço Base / Ano Lectivo	Preço Contratual
1	Escola Básica Hélia Correia – Mafra	172	40,54 €	6 972,88 €	20 918,64 €
2	Escola Básica Dr. Sanches de Brito – Mafra - I	172	58,13 €	9 998,36 €	29 995,08 €
3	Escola Básica e Jardim de Infância Dr. Sanches de Brito - Mafra - II	172	74,56 €	12 824,32 €	38 472,96 €
5	Escola Básica e Jardim de Infância das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros - I	172	93,46 €	16 075,12 €	48 225,36 €
6	Escola Básica e Jardim de Infância das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros - II	172	94,46 €	16 247,12 €	48 741,36 €
7	Jardim de Infância das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros	214	80,06 €	17 132,84 €	51 398,52 €
9	Escola Básica e Jardim de Infância de Sobral da Abelheira (Círculo para assegurar o serviço de almoço na Escola Básica Artur Patrocínio – Azueira)	193	40,00 €	7 720,00 €	23 160,00 €
10	Escola Básica Artur Patrocínio – Azueira - I	172	73,37 €	12 619,64 €	37 858,92 €
11	Escola Básica e Jardim de Infância Artur Patrocínio – Azueira - II	172	79,26 €	13 632,72 €	40 898,16 €
12	Escola Básica de São Miguel - Enxara do Bispo	172	80,00 €	13 760,00 €	41 280,00 €
14	Escolas Básicas de São Silvestre do Gradil e de São Miguel da Enxara do Bispo	172	86,79 €	14 927,88 €	44 783,64 €
15	Escola Básica e Jardim de Infância de São Miguel do Milharado - I	172	88,75 €	15 265,00 €	45 795,00 €
16	Escola Básica e Jardim de Infância de São Miguel do Milharado - II	172	78,82 €	13 557,04 €	40 671,12 €
17	Escola Básica e Jardim de Infância de São Miguel do Milharado - III	172	84,38 €	14 513,36 €	43 540,08 €
18	Jardim de Infância de São Miguel do Milharado	214	72,07 €	15 422,98 €	46 268,94 €
19	Escola Básica da Venda do Pinheiro	172	93,02 €	15 999,44 €	47 998,32 €

22	Escola Básica da Freguesia de Santo Isidoro – Lagoa - I	172	98,26 €	16 900,72 €	50 702,16 €	342
23	Escola Básica da Freguesia de Santo Isidoro – Lagoa - II	172	98,64 €	16 966,08 €	50 898,24 €	
24	Escola Básica da Freguesia da Carvoeira – Fonte Boa da Brincosa	172	90,58 €	15 579,76 €	46 739,28 €	
25	Escola Básica da Ericeira	172	75,00 €	12 900,00 €	38 700,00 €	
26	Escola Básica da Freguesia da Encarnação - I	172	88,52 €	15 225,44 €	45 676,32 €	
27	Escola Básica da Freguesia da Encarnação - II	172	89,55 €	15 402,60 €	46 207,80 €	
28	Escola Básica da Freguesia da Encarnação - III	172	84,41 €	14 518,52 €	43 555,56 €	

Com os melhores cumprimentos,

Ana Viana
Directora do Departamento de Administração Geral e Finanças
Câmara Municipal de Mafra



Praça do Município, 2644-001 Mafra
Telef.: 261 810 187
Site: www.cm-mafra.pt



Ana Viana

De: Rui Matos [rui.matos@transcolvia.com]
Enviado: segunda-feira, 22 de Junho de 2015 17:05
Para: Aprovisionamento
Cc: filipe.moreira@transcolvia.com
Assunto: Fw: Ajuste Directo Transportes Escolares ano lectivo 2015/2016 com possibilidade de renovação para 2016/2017 e 2017/2018

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Concluído

No seguimento do seu email infra mencionado, vem a Transcolvia, SA, contribuinte fiscal n.º 500 424 705, manifestar interesse em ser consultado no Ajuste Directo a colocar em concurso.

Com os melhores cumprimentos,

Rui Matos
Transcolvia, SA

----- Original Message -----

From: Aprovisionamento

Sent: Monday, June 22, 2015 4:03 PM

Subject: Ajuste Directo Transportes Escolares ano lectivo 2015/2016 com possibilidade de renovação para 2016/2017 e 2017/2018

Exmos. Srs.

*Na sequência do procedimento por **Concurso Público**, com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua actual redacção, para o fornecimento e prestação de serviços no âmbito das "**Prestação de serviços no âmbito dos Transportes Escolares dos alunos que frequentam os estabelecimentos de ensino dos Agrupamentos de Escolas de Ericeira, Mafra, Malveira e Venda do Pinheiro**", para o ano lectivo 2015/2016, com possibilidade de renovação para os anos lectivos 2016/2017 e 2017/2018, cuja publicitação de anúncio em sede de Diário da República Electrónico ocorreu a 24 de Março de 2015, no qual Vossas Exas se registaram como interessados em sede de plataforma electrónica de Contratação Pública utilizada pelo Município de Mafra (Saphety.com) veio-se a constatar, conforme documentação espelhada na mesma, a **caducidade da adjudicação por não entrega dos documentos de habilitação do adjudicatário VT BUS, Lda.***

Nesse sentido e considerando a faculdade garantida pelo CCP de proceder a Ajuste Directo desde que não seja substancialmente alterado o caderno de encargos do procedimento inicial.

*Solicita-se a V. Exas que até amanhã, dia **23/06**, pelas **12 horas**, se manifestem sobre o interesse de poderem vir a responder a convite para apresentação de proposta para os lotes desertos, nos seguintes termos:*

LOTES	Designação do Lote	Previsão do N.º dias por ano lectivo	Preço Base / Dia	Preço Base / Ano Lectivo	Preço Contratual
1	Escola Básica Hélia Correia – Mafra	172	40,54 €	6 972,88 €	20 918,64 €
2	Escola Básica Dr. Sanches de Brito – Mafra - I	172	58,13 €	9 998,36 €	29 995,08 €
3	Escola Básica e Jardim de Infância Dr. Sanches de Brito - Mafra - II	172	74,56 €	12 824,32 €	38 472,96 €
5	Escola Básica e Jardim de Infância das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros - I	172	93,46 €	16 075,12 €	48 225,36 €
6	Escola Básica e Jardim de Infância das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros - II	172	94,46 €	16 247,12 €	48 741,36 €
7	Jardim de Infância das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros	214	80,06 €	17 132,84 €	51 398,52 €
9	Escola Básica e Jardim de Infância de Sobral da Abelheira (Círculo para assegurar o serviço de almoço na Escola Básica Artur Patrocínio – Azueira)	193	40,00 €	7 720,00 €	23 160,00 €
10	Escola Básica Artur Patrocínio – Azueira - I	172	73,37 €	12 619,64 €	37 858,92 €
11	Escola Básica e Jardim de Infância Artur Patrocínio – Azueira - II	172	79,26 €	13 632,72 €	40 898,16 €
12	Escola Básica de São Miguel - Enxara do Bispo	172	80,00 €	13 760,00 €	41 280,00 €
14	Escolas Básicas de São Silvestre do Gradil e de São Miguel da Enxara do Bispo	172	86,79 €	14 927,88 €	44 783,64 €
15	Escola Básica e Jardim de Infância de São Miguel do Milharado - I	172	88,75 €	15 265,00 €	45 795,00 €
16	Escola Básica e Jardim de Infância de São Miguel do Milharado - II	172	78,82 €	13 557,04 €	40 671,12 €
17	Escola Básica e Jardim de Infância de São Miguel do Milharado - III	172	84,38 €	14 513,36 €	43 540,08 €
18	Jardim de Infância de São Miguel do Milharado	214	72,07 €	15 422,98 €	46 268,94 €
19	Escola Básica da Venda do Pinheiro	172	93,02 €	15 999,44 €	47 998,32 €
22	Escola Básica da Freguesia de Santo Isidoro – Lagoa - I	172	98,26 €	16 900,72 €	50 702,16 €
23	Escola Básica da Freguesia de Santo Isidoro – Lagoa - II	172	98,64 €	16 966,08 €	50 898,24 €
24	Escola Básica da Freguesia da Carvoeira – Fonte Boa da Brincosa	172	90,58 €	15 579,76 €	46 739,28 €
25	Escola Básica da Ericeira	172	75,00 €	12 900,00 €	38 700,00 €

26	Escola Básica da Freguesia da Encarnação - I	172	88,52 €	15 225,44 €	45 676,32 €	
27	Escola Básica da Freguesia da Encarnação - II	172	89,55 €	15 402,60 €	46 207,80 €	
28	Escola Básica da Freguesia da Encarnação - III	172	84,41 €	14 518,52 €	43 555,56 €	

Com os melhores cumprimentos,

Ana Viana
Directora do Departamento de Administração Geral e Finanças
Câmara Municipal de Mafra



Praça do Município, 2644-001 Mafra
Telef.: 261 810 187
Site: www.cm-mafra.pt



Este e-mail foi verificado em termos de vírus pelo software antivírus Avast.
www.avast.com

De: Rui Matos [rui.matos@avcura.com]
Enviado: segunda-feira, 22 de Junho de 2015 17:04
Para: Aprovisionamento
Cc: filipe.moreira@transcolvia.com
Assunto: Re: Ajuste Directo Transportes Escolares ano lectivo 2015/2016 com possibilidade de renovação para 2016/2017 e 2017/2018

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Concluído

No seguimento do seu email infra mencionado, vem a Auto Viação Cura, Lda, contribuinte fiscal n.º 500 038 503, manifestar interesse em ser consultado no Ajuste Directo a colocar em concurso.

Com os melhores cumprimentos,

Rui Matos
A V Cura, Lda.

----- Original Message -----

From: Aprovisionamento
Sent: Monday, June 22, 2015 4:03 PM
Subject: Ajuste Directo Transportes Escolares ano lectivo 2015/2016 com possibilidade de renovação para 2016/2017 e 2017/2018

Exmos. Srs.

*Na sequência do procedimento por **Concurso Público**, com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua actual redacção, para o fornecimento e prestação de serviços no âmbito das "**Prestação de serviços no âmbito dos Transportes Escolares dos alunos que frequentam os estabelecimentos de ensino dos Agrupamentos de Escolas de Ericeira, Mafra, Malveira e Venda do Pinheiro**", para o ano lectivo 2015/2016, com possibilidade de renovação para os anos lectivos 2016/2017 e 2017/2018, cuja publicitação de anúncio em sede de Diário da República Electrónico ocorreu a 24 de Março de 2015, no qual Vossas Exas se registaram como interessados em sede de plataforma electrónica de Contratação Pública utilizada pelo Município de Mafra (Saphety.com) veio-se a constatar, conforme documentação espelhada na mesma, a **caducidade da adjudicação por não entrega dos documentos de habilitação do adjudicatário VT BUS, Lda.***

Nesse sentido e considerando a faculdade garantida pelo CCP de proceder a Ajuste Directo desde que não seja substancialmente alterado o caderno de encargos do procedimento inicial.

*Solicita-se a V. Exas que até amanhã, dia **23/06, pelas 12 horas**, se manifestem sobre o interesse de poderem vir a responder a convite para apresentação de proposta para os lotes desertos, nos seguintes termos:*

LOTES	Designação do Lote	Previsão do N.º dias por ano lectivo	Preço Base / Dia	Preço Base / Ano Lectivo	Preço Contratual
1	Escola Básica Hélia Correia – Mafra	172	40,54 €	6 972,88 €	20 918,64 €
2	Escola Básica Dr. Sanches de Brito – Mafra - I	172	58,13 €	9 998,36 €	29 995,08 €
3	Escola Básica e Jardim de Infância Dr. Sanches de Brito - Mafra - II	172	74,56 €	12 824,32 €	38 472,96 €
5	Escola Básica e Jardim de Infância das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros - I	172	93,46 €	16 075,12 €	48 225,36 €
6	Escola Básica e Jardim de Infância das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros - II	172	94,46 €	16 247,12 €	48 741,36 €
7	Jardim de Infância das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros	214	80,06 €	17 132,84 €	51 398,52 €
9	Escola Básica e Jardim de Infância de Sobral da Abelheira (Círculo para assegurar o serviço de almoço na Escola Básica Artur Patrocínio – Azueira)	193	40,00 €	7 720,00 €	23 160,00 €
10	Escola Básica Artur Patrocínio – Azueira - I	172	73,37 €	12 619,64 €	37 858,92 €
11	Escola Básica e Jardim de Infância Artur Patrocínio – Azueira - II	172	79,26 €	13 632,72 €	40 898,16 €
12	Escola Básica de São Miguel - Enxara do Bispo	172	80,00 €	13 760,00 €	41 280,00 €
14	Escolas Básicas de São Silvestre do Gradil e de São Miguel da Enxara do Bispo	172	86,79 €	14 927,88 €	44 783,64 €
15	Escola Básica e Jardim de Infância de São Miguel do Milharado - I	172	88,75 €	15 265,00 €	45 795,00 €
16	Escola Básica e Jardim de Infância de São Miguel do Milharado - II	172	78,82 €	13 557,04 €	40 671,12 €
17	Escola Básica e Jardim de Infância de São Miguel do Milharado - III	172	84,38 €	14 513,36 €	43 540,08 €
18	Jardim de Infância de São Miguel do Milharado	214	72,07 €	15 422,98 €	46 268,94 €
19	Escola Básica da Venda do Pinheiro	172	93,02 €	15 999,44 €	47 998,32 €
22	Escola Básica da Freguesia de Santo Isidoro – Lagoa - I	172	98,26 €	16 900,72 €	50 702,16 €
23	Escola Básica da Freguesia de Santo Isidoro – Lagoa - II	172	98,64 €	16 966,08 €	50 898,24 €
24	Escola Básica da Freguesia da Carvoeira – Fonte Boa da Brincosa	172	90,58 €	15 579,76 €	46 739,28 €
25	Escola Básica da Ericeira	172	75,00 €	12 900,00 €	38 700,00 €

26	Escola Básica da Freguesia da Encarnação - I	172	88,52 €	15 225,44 €	45 676,32 €
27	Escola Básica da Freguesia da Encarnação - II	172	89,55 €	15 402,60 €	46 207,80 €
28	Escola Básica da Freguesia da Encarnação - III	172	84,41 €	14 518,52 €	43 555,56 €

Com os melhores cumprimentos,

Ana Viana
Directora do Departamento de Administração Geral e Finanças
Câmara Municipal de Mafra



Praça do Município, 2644-001 Mafra
Telef.: 261 810 187
Site: www.cm-mafra.pt



Este e-mail foi verificado em termos de vírus pelo software antivírus Avast.
www.avast.com

Ana Viana

De: Geral [geral@safebus.pt]
Enviado: terça-feira, 23 de Junho de 2015 09:46
Para: Aprovisionamento
Assunto: Re: Ajuste Directo Transportes Escolares ano lectivo 2015/2016 com possibilidade de renovação para 2016/2017 e 2017/2018

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Concluído

Exmos. Srs.

Conforme v/ E-mail, o qual mereceu a nossa melhor atenção, vimos deste modo informar do nosso interesse a podermos vir a responder a convite para apresentação de propostas para os lotes desertos com os seguintes números 7 e 25.

Sem mais de momento,
Atentamente,
Paula Roque
SafeBUS

----- Original Message -----

From: Aprovisionamento

Sent: Monday, June 22, 2015 4:03 PM

Subject: Ajuste Directo Transportes Escolares ano lectivo 2015/2016 com possibilidade de renovação para 2016/2017 e 2017/2018

Exmos. Srs.

*Na sequência do procedimento por **Concurso Público**, com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua actual redacção, para o fornecimento e prestação de serviços no âmbito das "Prestação de serviços no âmbito dos Transportes Escolares dos alunos que frequentam os estabelecimentos de ensino dos Agrupamentos de Escolas de Ericeira, Mafra, Malveira e Venda do Pinheiro", para o ano lectivo 2015/2016, com possibilidade de renovação para os anos lectivos 2016/2017 e 2017/2018, cuja publicitação de anúncio em sede de Diário da República Electrónico ocorreu a 24 de Março de 2015, no qual Vossas Exas se registaram como interessados em sede de plataforma electrónica de Contratação Pública utilizada pelo Município de Mafra (Saphety.com) veio-se a constatar, conforme documentação espelhada na mesma, a caducidade da adjudicação por não entrega dos documentos de habilitação do adjudicatário VT BUS, Lda.*

Nesse sentido e considerando a faculdade garantida pelo CCP de proceder a Ajuste Directo desde que não seja substancialmente alterado o caderno de encargos do procedimento inicial.

*Solicita-se a V. Exas que até amanhã, dia **23/06**, pelas **12 horas**, se manifestem sobre o interesse de poderem vir a responder a convite para apresentação de proposta para os lotes desertos, nos seguintes termos:*

LOTES	Designação do Lote	Previsão do N.º dias por ano lectivo	Preço Base / Día	Preço Base / Ano Lectivo	Preço Contratual
1	Escola Básica Hélia Correia – Mafra	172	40,54 €	6 972,88 €	20 918,64 €
2	Escola Básica Dr. Sanches de Brito – Mafra - I	172	58,13 €	9 998,36 €	29 995,08 €
3	Escola Básica e Jardim de Infância Dr. Sanches de Brito - Mafra - II	172	74,56 €	12 824,32 €	38 472,96 €
5	Escola Básica e Jardim de Infância das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros - I	172	93,46 €	16 075,12 €	48 225,36 €
6	Escola Básica e Jardim de Infância das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros - II	172	94,46 €	16 247,12 €	48 741,36 €
7	Jardim de Infância das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros	214	80,06 €	17 132,84 €	51 398,52 €
9	Escola Básica e Jardim de Infância de Sobral da Abelheira (Círculo para assegurar o serviço de almoço na Escola Básica Artur Patrocínio – Azueira)	193	40,00 €	7 720,00 €	23 160,00 €
10	Escola Básica Artur Patrocínio – Azueira - I	172	73,37 €	12 619,64 €	37 858,92 €
11	Escola Básica e Jardim de Infância Artur Patrocínio – Azueira - II	172	79,26 €	13 632,72 €	40 898,16 €
12	Escola Básica de São Miguel - Enxara do Bispo	172	80,00 €	13 760,00 €	41 280,00 €
14	Escolas Básicas de São Silvestre do Gradil e de São Miguel da Enxara do Bispo	172	86,79 €	14 927,88 €	44 783,64 €
15	Escola Básica e Jardim de Infância de São Miguel do Milharado - I	172	88,75 €	15 265,00 €	45 795,00 €
16	Escola Básica e Jardim de Infância de São Miguel do Milharado - II	172	78,82 €	13 557,04 €	40 671,12 €
17	Escola Básica e Jardim de Infância de São Miguel do Milharado - III	172	84,38 €	14 513,36 €	43 540,08 €
18	Jardim de Infância de São Miguel do Milharado	214	72,07 €	15 422,98 €	46 268,94 €
19	Escola Básica da Venda do Pinheiro	172	93,02 €	15 999,44 €	47 998,32 €
22	Escola Básica da Freguesia de Santo Isidoro – Lagoa - I	172	98,26 €	16 900,72 €	50 702,16 €
23	Escola Básica da Freguesia de Santo Isidoro – Lagoa - II	172	98,64 €	16 966,08 €	50 898,24 €
24	Escola Básica da Freguesia da Carvoeira – Fonte Boa da Brincosa	172	90,58 €	15 579,76 €	46 739,28 €

8

25	Escola Básica da Ericeira	172	75,00 €	12 900,00 €	38 700,00 €
26	Escola Básica da Freguesia da Encarnação - I	172	88,52 €	15 225,44 €	45 676,32 €
27	Escola Básica da Freguesia da Encarnação - II	172	89,55 €	15 402,60 €	46 207,80 €
28	Escola Básica da Freguesia da Encarnação - III	172	84,41 €	14 518,52 €	43 555,56 €

Com os melhores cumprimentos,

Ana Viana
Directora do Departamento de Administração Geral e Finanças
Câmara Municipal de Mafra



Praça do Município, 2644-001 Mafra
Telef.: 261 810 187
Site: www.cm-mafra.pt



Ana Viana

De: Eng:Isidoro Duarte [eng.isidoro@isidoroduarte.pt]
Enviado: terça-feira, 23 de Junho de 2015 12:55
Para: Vasco Mota
Assunto: FW: Ajuste Directo Transportes Escolares ano lectivo 2015/2016 com possibilidade de renovação para 2016/2017 e 2017/2018

Exmº Sr.,

Lamento informar mas tenho que contrariar o meu email anterior

Não estamos interessados no Ajuste Directo

As minhas desculpas e os meus cumprimentos

Isidoro Duarte Pereira

Isidoro Duarte, S.A.

T. +351 21 975 86 60
F. +351 21 975 86 69
eng.isidoro@isidoroduarte.pt

De: Eng:Isidoro Duarte [mailto:eng.isidoro@isidoroduarte.pt]

Enviada: terça-feira, 23 de Junho de 2015 12:28

Para: 'Vasco Mota'

Assunto: RE: Ajuste Directo Transportes Escolares ano lectivo 2015/2016 com possibilidade de renovação para 2016/2017 e 2017/2018

Bom dia

Vimos informar V. Exas. que temos interesse em responder ao convite para o Ajuste Directo Transportes Escolares ano lectivo 205/2016

Obrigado e cumprimentos,

Isidoro Duarte Pereira

Isidoro Duarte, S.A.

T. +351 21 975 86 60
F. +351 21 975 86 69
eng.isidoro@isidoroduarte.pt

De: Vasco Mota [mailto:vascomota@cm-mafra.pt]

Enviada: terça-feira, 23 de Junho de 2015 09:25

Para: Eng:Isidoro Duarte

Assunto: RE: Ajuste Directo Transportes Escolares ano lectivo 2015/2016 com possibilidade de renovação para 2016/2017 e 2017/2018

Bom Sr. Eng.^º Isidoro Duarte,

Reencaminho mail (texto e pdf em anexo)

Exmos. Srs.

*Na sequência do procedimento por **Concurso Público**, com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua actual redacção, para o fornecimento e prestação de serviços no âmbito das "Prestação de serviços no âmbito dos Transportes Escolares dos alunos que frequentam os estabelecimentos de ensino dos Agrupamentos de Escolas de Ericeira, Mafra, Malveira e Venda do Pinheiro", para o ano lectivo 2015/2016, com possibilidade de renovação para os anos lectivos 2016/2017 e 2017/2018, cuja publicitação de anúncio em sede de Diário da República Electrónico ocorreu a 24 de Março de 2015, no qual Vossas Exas se registaram como interessados em sede de plataforma electrónica de Contratação Pública utilizada pelo Município de Mafra (Saphety.com) veio-se a constatar, conforme documentação espelhada na mesma, a caducidade da adjudicação por não entrega dos documentos de habilitação do adjudicatário VT BUS, Lda.*

Nesse sentido e considerando a faculdade garantida pelo CCP de proceder a Ajuste Directo desde que não seja substancialmente alterado o caderno de encargos do procedimento inicial.

*Solicita-se a V. Exas que até amanhã, dia **23/06, pelas 12 horas**, se manifestem sobre o interesse de poderem vir a responder a convite para apresentação de proposta para os lotes desertos, nos seguintes termos:*

LOTES	Designação do Lote	Previsão do N.º dias por ano lectivo	Preço Base / Dia	Preço Base / Ano Lectivo	Preço Contratual
1	Escola Básica Hélia Correia – Mafra	172	40,54 €	6 972,88 €	20 918,64 €
2	Escola Básica Dr. Sanches de Brito – Mafra - I	172	58,13 €	9 998,36 €	29 995,08 €
3	Escola Básica e Jardim de Infância Dr. Sanches de Brito - Mafra - II	172	74,56 €	12 824,32 €	38 472,96 €
5	Escola Básica e Jardim de Infância das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros - I	172	93,46 €	16 075,12 €	48 225,36 €
6	Escola Básica e Jardim de Infância das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros - II	172	94,46 €	16 247,12 €	48 741,36 €
7	Jardim de Infância das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros	214	80,06 €	17 132,84 €	51 398,52 €
9	Escola Básica e Jardim de Infância de Sobral da Abelheira (Círculo para assegurar o serviço de almoço na Escola	193	40,00 €	7 720,00 €	23 160,00 €

10	Escola Básica Artur Patrocínio – Azueira - I	172	73,37 €	12 619,64 €	37 858,92 €
11	Escola Básica e Jardim de Infância Artur Patrocínio – Azueira - II	172	79,26 €	13 632,72 €	40 898,16 €
12	Escola Básica de São Miguel - Enxara do Bispo	172	80,00 €	13 760,00 €	41 280,00 €
14	Escolas Básicas de São Silvestre do Gradiil e de São Miguel da Enxara do Bispo	172	86,79 €	14 927,88 €	44 783,64 €
15	Escola Básica e Jardim de Infância de São Miguel do Milharado - I	172	88,75 €	15 265,00 €	45 795,00 €
16	Escola Básica e Jardim de Infância de São Miguel do Milharado - II	172	78,82 €	13 557,04 €	40 671,12 €
17	Escola Básica e Jardim de Infância de São Miguel do Milharado - III	172	84,38 €	14 513,36 €	43 540,08 €
18	Jardim de Infância de São Miguel do Milharado	214	72,07 €	15 422,98 €	46 268,94 €
19	Escola Básica da Venda do Pinheiro	172	93,02 €	15 999,44 €	47 998,32 €
22	Escola Básica da Freguesia de Santo Isidoro – Lagoa - I	172	98,26 €	16 900,72 €	50 702,16 €
23	Escola Básica da Freguesia de Santo Isidoro – Lagoa - II	172	98,64 €	16 966,08 €	50 898,24 €
24	Escola Básica da Freguesia da Carvoeira – Fonte Boa da Brincosa	172	90,58 €	15 579,76 €	46 739,28 €
25	Escola Básica da Ericeira	172	75,00 €	12 900,00 €	38 700,00 €
26	Escola Básica da Freguesia da Encarnação - I	172	88,52 €	15 225,44 €	45 676,32 €
27	Escola Básica da Freguesia da Encarnação - II	172	89,55 €	15 402,60 €	46 207,80 €
28	Escola Básica da Freguesia da Encarnação - III	172	84,41 €	14 518,52 €	43 555,56 €

Com os melhores cumprimentos,

Ana Viana
Directora do Departamento de Administração Geral e Finanças
Câmara Municipal de Mafra



Praça do Município, 2644-001 Mafra
Telef.: 261 810 187
Site: www.cm-mafra.pt



-----Mensagem original-----

De: Eng: Isidoro Duarte [mailto:eng.isidoro@isidoroduarte.pt]

Enviada: 23 de junho de 2015 09:18

Para: Vasco Mota

Assunto: FW: Ajuste Directo Transportes Escolares ano lectivo 2015/2016 com possibilidade de renovação para 2016/2017 e 2017/2018

Bom dia Sr Vasco Mota

Como pode ver abaixo, o v/ email está ilegível

Será que me pode enviar em PDF ?

Obrigado e cumprimentos,

Isidoro Duarte Pereira

Isidoro Duarte, S.A.

T. +351 21 975 86 60

F. +351 21 975 86 69

eng.isidoro@isidoroduarte.pt

-----Mensagem original-----

De: Isidoro Duarte [mailto:geral@isidoroduarte.pt]

Enviada: segunda-feira, 22 de Junho de 2015 19:30

Para: 'Eng: Isidoro Duarte'

Assunto: FW: Ajuste Directo Transportes Escolares ano lectivo 2015/2016 com possibilidade de renovação para 2016/2017 e 2017/2018

Isidoro Duarte, S.A.

Av. Portugal, 17

Póvoa da Galega

2665-357 Milharado

T. +351 21 975 86 60

F. +351 21 975 86 69

geral@isidoroduarte.pt

<http://www.isidoroduarte.pt>

-----Mensagem original-----

De: Vasco Mota [mailto:vascomota@cm-mafra.pt] Em nome de Aprovisionamento

Enviada: segunda-feira, 22 de Junho de 2015 16:04

Assunto: Ajuste Directo Transportes Escolares ano lectivo 2015/2016 com possibilidade de renovação para 2016/2017 e 2017/2018

Ana Viana

De: SabugoTur [sabugotur@gmail.com]
Enviado: quarta-feira, 24 de Junho de 2015 23:06
Para: Aprovisionamento
Assunto: Re: Ajuste Directo Transportes Escolares ano lectivo 2015/2016 com possibilidade de renovação para 2016/2017 e 2017/2018

Exmos. Srs.

A empresa SABUGOTUR, Unipessoal Lda não está interessada em responder a convite para apresentação de proposta para os lotes desertos do concurso identificado em epígrafe.

Sem outro assunto,

Melhores cumprimentos,

Mário Luz Esteves

2015-06-22 16:03 GMT+01:00, Aprovisionamento <Aprovisionamento@cm-mafra.pt>:

> Exmos. Srs.
>
> Na sequência do procedimento por Concurso Público, com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua actual redacção, para o fornecimento e prestação de serviços no âmbito das "Prestação de serviços no âmbito dos Transportes Escolares dos alunos que frequentam os estabelecimentos de ensino dos Agrupamentos de Escolas de Ericeira, Mafra, Malveira e Venda do Pinheiro", para o ano lectivo 2015/2016, com possibilidade de renovação para os anos lectivos 2016/2017 e 2017/2018, cuja publicitação de anúncio em sede de Diário da República Electrónico ocorreu a 24 de Março de 2015, no qual Vossas Exas se registaram como interessados em sede de plataforma electrónica de Contratação Pública utilizada pelo Município de Mafra (Saphety.com) veio-se a constatar, conforme documentação espelhada na mesma, a caducidade da adjudicação por não entrega dos documentos de habilitação do adjudicatário VT BUS, Lda.
>
> Nesse sentido e considerando a faculdade garantida pelo CCP de proceder a Ajuste Directo desde que não seja substancialmente alterado o caderno de encargos do procedimento inicial.
>
> Solicita-se a V. Exas que até amanhã, dia 23/06, pelas 12 horas, se manifestem sobre o interesse de poderem vir a responder a convite para apresentação de proposta para os lotes desertos, nos seguintes termos:
>
> LOTES
>
> Designação do Lote
>
>
> Previsão do N.º dias por ano lectivo
>
>
> Preço Base / Dia
>

>
> Preço Base / Ano Lectivo
>
>
> Preço Contratual
>
>
> 1
>
> Escola Básica Hélia Correia - Mafra
>
> 172
>
> 40,54 €
>
> 6 972,88 €
>
> 20 918,64 €
>
> 2
>
> Escola Básica Dr. Sanches de Brito - Mafra - I
>
> 172
>
> 58,13 €
>
> 9 998,36 €
>
> 29 995,08 €
>
> 3
>
> Escola Básica e Jardim de Infância Dr. Sanches de Brito - Mafra - II
>
> 172
>
> 74,56 €
>
> 12 824,32 €
>
> 38 472,96 €
>
> 5
>
> Escola Básica e Jardim de Infância das Freguesias de Igreja Nova e
> Cheleiros
> - I
>
> 172
>
> 93,46 €
>
> 16 075,12 €
>
> 48 225,36 €
>
> 6
>
> Escola Básica e Jardim de Infância das Freguesias de Igreja Nova e
> Cheleiros

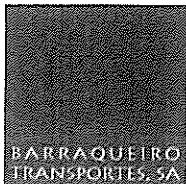
> - II
>
> 172
>
> 94,46 €
>
> 16 247,12 €
>
> 48 741,36 €
>
> 7
>
> Jardim de Infância das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
>
> 214
>
> 80,06 €
>
> 17 132,84 €
>
> 51 398,52 €
>
> 9
>
> Escola Básica e Jardim de Infância de Sobral da Abelheira (Círculo
> para assegurar o serviço de almoço na Escola Básica Artur Patrocínio -
> Azueira)
>
> 193
>
> 40,00 €
>
> 7 720,00 €
>
> 23 160,00 €
>
> 10
>
> Escola Básica Artur Patrocínio - Azueira - I
>
> 172
>
> 73,37 €
>
> 12 619,64 €
>
> 37 858,92 €
>
> 11
>
> Escola Básica e Jardim de Infância Artur Patrocínio - Azueira - II
>
> 172
>
> 79,26 €
>
> 13 632,72 €
>
> 40 898,16 €
>
> 12

>
> Escola Básica de São Miguel - Enxara do Bispo
>
> 172
>
> 80,00 €
>
> 13 760,00 €
>
> 41 280,00 €
>
> 14
>
> Escolas Básicas de São Silvestre do Gradil e de São Miguel da Enxara
> do Bispo
>
> 172
>
> 86,79 €
>
> 14 927,88 €
>
> 44 783,64 €
>
> 15
>
> Escola Básica e Jardim de Infância de São Miguel do Milharado - I
>
> 172
>
> 88,75 €
>
> 15 265,00 €
>
> 45 795,00 €
>
> 16
>
> Escola Básica e Jardim de Infância de São Miguel do Milharado - II
>
> 172
>
> 78,82 €
>
> 13 557,04 €
>
> 40 671,12 €
>
> 17
>
> Escola Básica e Jardim de Infância de São Miguel do Milharado - III
>
> 172
>
> 84,38 €
>
> 14 513,36 €
>
> 43 540,08 €
>
> 18

>
> Jardim de Infância de São Miguel do Milharado
>
> 214
>
> 72,07 €
>
> 15 422,98 €
>
> 46 268,94 €
>
> 19
>
> Escola Básica da Venda do Pinheiro
>
> 172
>
> 93,02 €
>
> 15 999,44 €
>
> 47 998,32 €
>
> 22
>
> Escola Básica da Freguesia de Santo Isidoro - Lagoa - I
>
> 172
>
> 98,26 €
>
> 16 900,72 €
>
> 50 702,16 €
>
> 23
>
> Escola Básica da Freguesia de Santo Isidoro - Lagoa - II
>
> 172
>
> 98,64 €
>
> 16 966,08 €
>
> 50 898,24 €
>
> 24
>
> Escola Básica da Freguesia da Carvoeira - Fonte Boa da Brincosa
>
> 172
>
> 90,58 €
>
> 15 579,76 €
>
> 46 739,28 €
>
> 25
>

> Escola Básica da Ericeira
>
> 172
>
> 75,00 €
>
> 12 900,00 €
>
> 38 700,00 €
>
> 26
>
> Escola Básica da Freguesia da Encarnação - I
>
> 172
>
> 88,52 €
>
> 15 225,44 €
>
> 45 676,32 €
>
> 27
>
> Escola Básica da Freguesia da Encarnação - II
>
> 172
>
> 89,55 €
>
> 15 402,60 €
>
> 46 207,80 €
>
> 28
>
> Escola Básica da Freguesia da Encarnação - III
>
> 172
>
> 84,41 €
>
> 14 518,52 €
>
> 43 555,56 €
>
>
>
> Com os melhores cumprimentos,
>
> Ana Viana
> Directora do Departamento de Administração Geral e Finanças Câmara
> Municipal de Mafra
>
> [http://www.cm-mafra.pt/files/autarquia/simbolos/brasao.jpg]
>
>
> Praça do Município, 2644-001 Mafra
> Telef.: 261 810 187
> Site: www.cm-mafra.pt<http://www.cm-mafra.pt/>
>

>
> [cid:image004.gif@01CF9B5D.A3DD5910]<<https://www.facebook.com/camaramu>
> nicipaldemafra>
>
>
>
>



DOC. 7
455

BARRAQUEIRO
TRANSPORTES, SA

À

Câmara Municipal de Mafra
Att. Ex.ma. Senhora
Dr^a Ana Viana
Diretora do Departamento de
Administração Geral e Finanças
Praça do Município,
2644-001 Mafra

N/Ref^a:- 095-BT/CA

Lisboa, 23 de junho de 2015

Assunto: - Ajuste Direto Transportes Escolares ano letivo 2015/2016 com possibilidade de renovação para 2016/2017 e 2017/2018

Exmos. Senhores,

Na sequência da vossa mensagem de correio eletrónico datada de ontem e relativa ao assunto em título, informamos não ter interesse em efetuar os serviços mencionados, pois os valores propostos para os respetivos lotes são inferiores aos nossos custos operacionais.

No entanto, manifestamos a nossa disponibilidade para a execução dos mesmos caso exista uma revisão dos valores propostos.

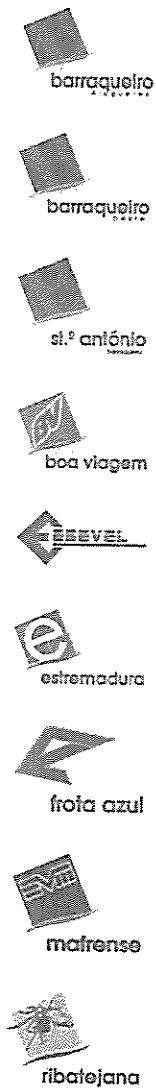
Com os melhores cumprimentos,

BARRAQUEIRO TRANSPORTES, S.A.
O Administrador Delegado

Martinho Santos Costa



Assinado de forma digital por BARRAQUEIRO TRANSPORTES, SA
DN: c=PT, ou=Certificate Profile - Qualified Certificate
Representative, ou=Terms of use at https://www.digitalsign.pt/
ECDIGITALSIGN/p6, ou=Entidade - ASSINAN EM PLATAFORMAS
ELECTRONICAS DE CONTRATACAO, ou=ID - 500151997
ou=Address - AV. SANTOS E CASTRO, 5/L, ou=PostalCode -
1750-268, ou=Representative Name - MARTINHO MANUEL DOS
SANTOS COSTA, ou=Representative ID - CC 07459326
BARRAQUEIRO TRANSPORTES, SA, Email: rodest@rodest.pt
Dados: 2015-06-23 11:43:44 +01'00'



Ana Viana

De: Ravera Luna [geral@raveraluna.com]
Enviado: segunda-feira, 22 de Junho de 2015 17:10
Para: Aprovisionamento
Assunto: Re: Ajuste Directo Transportes Escolares ano lectivo 2015/2016 com possibilidade de renovação para 2016/2017 e 2017/2018

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Concluído

Ex.mos srs,

Face aos preços base unitários estabelecidos no procedimento os mesmos são incomportáveis, pelo que a Ravera Luna não apresentou qualquer proposta.

Obrigado.

Com os melhores cumprimentos,

Rui Araújo.

Em 22/06/2015 16:03, "Aprovisionamento" <Aprovisionamento@cm-mafra.pt> escreveu:

Exmos. Srs.

*Na sequência do procedimento por **Concurso Público**, com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua actual redacção, para o fornecimento e prestação de serviços no âmbito das "**Prestação de serviços no âmbito dos Transportes Escolares dos alunos que frequentam os estabelecimentos de ensino dos Agrupamentos de Escolas de Ericeira, Mafra, Malveira e Venda do Pinheiro**", para o ano lectivo 2015/2016, com possibilidade de renovação para os anos lectivos 2016/2017 e 2017/2018, cuja publicitação de anúncio em sede de Diário da República Electrónico ocorreu a 24 de Março de 2015, no qual Vossas Exas se registaram como interessados em sede de plataforma electrónica de Contratação Pública utilizada pelo Município de Mafra (Saphety.com) veio-se a constatar, conforme documentação espelhada na mesma, a **caducidade da adjudicação por não entrega dos documentos de habilitação do adjudicatário VT BUS, Lda.***

Nesse sentido e considerando a faculdade garantida pelo CCP de proceder a Ajuste Directo desde que não seja substancialmente alterado o caderno de encargos do procedimento inicial.

Solicita-se a V. Exas que até amanhã, dia 23/06, pelas 12 horas, se manifestem sobre o interesse de poderem vir a responder a convite para apresentação de proposta para os lotes desertos, nos seguintes termos:

LOTES	Designação do Lote	Previsão do N.º dias por ano lectivo	Preço Base	Preço Base / Ano Lectivo	Preço Contratual
			/ Dia		
1	Escola Básica Hélia Correia – Mafra	172	40,54 €	6 972,88 €	20 918,64 €
2	Escola Básica Dr. Sanches de Brito – Mafra - I	172	58,13 €	9 998,36 €	29 995,08 €
3	Escola Básica e Jardim de Infância Dr. Sanches de Brito - Mafra - II	172	74,56 €	12 824,32 €	38 472,96 €
5	Escola Básica e Jardim de Infância das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros - I	172	93,46 €	16 075,12 €	48 225,36 €
6	Escola Básica e Jardim de Infância das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros - II	172	94,46 €	16 247,12 €	48 741,36 €
7	Jardim de Infância das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros	214	80,06 €	17 132,84 €	51 398,52 €
9	Escola Básica e Jardim de Infância de Sobral da Abelheira (Círculo para assegurar o serviço de almoço na Escola Básica Artur Patrocínio – Azueira)	193	40,00 €	7 720,00 €	23 160,00 €
10	Escola Básica Artur Patrocínio – Azueira - I	172	73,37 €	12 619,64 €	37 858,92 €
11	Escola Básica e Jardim de Infância Artur Patrocínio – Azueira - II	172	79,26 €	13 632,72 €	40 898,16 €
12	Escola Básica de São Miguel - Enxara do Bispo	172	80,00 €	13 760,00 €	41 280,00 €
14	Escolas Básicas de São Silvestre do Gradiil e de São Miguel da Enxara do Bispo	172	86,79 €	14 927,88 €	44 783,64 €
15	Escola Básica e Jardim de Infância de São Miguel do Milharado - I	172	88,75 €	15 265,00 €	45 795,00 €
16	Escola Básica e Jardim de Infância de São Miguel do Milharado - II	172	78,82 €	13 557,04 €	40 671,12 €
17	Escola Básica e Jardim de Infância de São Miguel do Milharado - III	172	84,38 €	14 513,36 €	43 540,08 €
18	Jardim de Infância de São Miguel do Milharado	214	72,07 €	15 422,98 €	46 268,94 €
19	Escola Básica da Venda do Pinheiro	172	93,02 €	15 999,44 €	47 998,32 €

22	Escola Básica da Freguesia de Santo Isidoro – Lagoa - I	172	98,26 €	16 900,72 €	50 702,16 €	0,00%
23	Escola Básica da Freguesia de Santo Isidoro – Lagoa - II	172	98,64 €	16 966,08 €	50 898,24 €	
24	Escola Básica da Freguesia da Carvoeira – Fonte Boa da Brincosa	172	90,58 €	15 579,76 €	46 739,28 €	
25	Escola Básica da Ericeira	172	75,00 €	12 900,00 €	38 700,00 €	
26	Escola Básica da Freguesia da Encarnação - I	172	88,52 €	15 225,44 €	45 676,32 €	
27	Escola Básica da Freguesia da Encarnação - II	172	89,55 €	15 402,60 €	46 207,80 €	
28	Escola Básica da Freguesia da Encarnação - III	172	84,41 €	14 518,52 €	43 555,56 €	

Com os melhores cumprimentos,

Ana Viana
Directora do Departamento de Administração Geral e Finanças

Câmara Municipal de Mafra



Praça do Município, 2644-001 Mafra

Telef.: 261 810 187

Site: www.cm-mafra.pt



De: Manuel Meirinhos [manuel.meirinhos@inalva.pt]
Enviado: terça-feira, 23 de Junho de 2015 12:01
Para: Aprovisionamento
Assunto: RE: Ajuste Directo Transportes Escolares ano lectivo 2015/2016 com possibilidade de renovação para 2016/2017 e 2017/2018

Importância: Alta

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Concluído

Exma. Senhora
Dra. Ana Viana
Directora do Departamento de Administração Geral e Finanças
Câmara Municipal de Mafra

Em resposta ao vosso convite a TURISPRAIA – Empresa de Transportes, Lda., manifesta interesse e gosto de vir a trabalhar para o Município de Mafra à semelhança dos últimos anos. No entanto conforme já manifestámos ao senhor Vice presidente Dr. Joaquim Sardinha não podemos aceitar os valores propostos.

Caso o Município se disponibilize a rever os preços a Turispraia está interessada em colaborar.

Gratos pela vossa atenção e na expectativa das vossas notícias.

Com os melhores cumprimentos

MANUEL MEIRINHOS

Sócio Gerente
TURISPRAIA - Empresa de Transportes, Lda.
Mafra
INALVA - Agência de Viagens, Lda.
Torres Vedras
Tlm: 919387726
Email: manuel.meirinhos@inalva.pt

De: Turispraia - Empresa de Transportes, Lda. [mailto:turispraia@sapo.pt]
Enviada: segunda-feira, 22 de Junho de 2015 16:07
Para: Manuel Meirinhos
Assunto: Fw: Ajuste Directo Transportes Escolares ano lectivo 2015/2016 com possibilidade de renovação para 2016/2017 e 2017/2018

----- Original Message -----

From: Aprovisionamento
Sent: Monday, June 22, 2015 4:03 PM
Subject: Ajuste Directo Transportes Escolares ano lectivo 2015/2016 com possibilidade de renovação para 2016/2017 e 2017/2018

Exmos. Srs.

*Na sequência do procedimento por **Concurso Público**, com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP),*

aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua actual redacção, para o fornecimento e prestação de serviços no âmbito das "Prestação de serviços no âmbito dos Transportes Escolares dos alunos que frequentam os estabelecimentos de ensino dos Agrupamentos de Escolas de Ericeira, Mafra, Malveira e Venda do Pinheiro", para o ano lectivo 2015/2016, com possibilidade de renovação para os anos lectivos 2016/2017 e 2017/2018, cuja publicitação de anúncio em sede de Diário da República Electrónico ocorreu a 24 de Março de 2015, no qual Vossas Exas se registaram como interessados em sede de plataforma electrónica de Contratação Pública utilizada pelo Município de Mafra (Saphety.com) veio-se a constatar, conforme documentação espelhada na mesma, a caducidade da adjudicação por não entrega dos documentos de habilitação do adjudicatário VT BUS, Lda.

Nesse sentido e considerando a faculdade garantida pelo CCP de proceder a Ajuste Directo desde que não seja substancialmente alterado o caderno de encargos do procedimento inicial.

Solicita-se a V. Exas que até amanhã, dia **23/06**, pelas **12 horas**, se manifestem sobre o interesse de poderem vir a responder a convite para apresentação de proposta para os lotes desertos, nos seguintes termos:

LOTES	Designação do Lote	Previsão do N.º dias por ano lectivo	Preço Base / Dia	Preço Base / Ano Lectivo	Preço Contratual
1	Escola Básica Hélia Correia – Mafra	172	40,54 €	6 972,88 €	20 918,64 €
2	Escola Básica Dr. Sanches de Brito – Mafra - I	172	58,13 €	9 998,36 €	29 995,08 €
3	Escola Básica e Jardim de Infância Dr. Sanches de Brito - Mafra - II	172	74,56 €	12 824,32 €	38 472,96 €
5	Escola Básica e Jardim de Infância das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros - I	172	93,46 €	16 075,12 €	48 225,36 €
6	Escola Básica e Jardim de Infância das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros - II	172	94,46 €	16 247,12 €	48 741,36 €
7	Jardim de Infância das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros	214	80,06 €	17 132,84 €	51 398,52 €
9	Escola Básica e Jardim de Infância de Sobral da Abelheira (Círculo para assegurar o serviço de almoço na Escola Básica Artur Patrocínio – Azueira)	193	40,00 €	7 720,00 €	23 160,00 €
10	Escola Básica Artur Patrocínio – Azueira - I	172	73,37 €	12 619,64 €	37 858,92 €
11	Escola Básica e Jardim de Infância Artur Patrocínio – Azueira - II	172	79,26 €	13 632,72 €	40 898,16 €
12	Escola Básica de São Miguel - Enxara do Bispo	172	80,00 €	13 760,00 €	41 280,00 €

14	Escolas Básicas de São Silvestre do Gradil e de São Miguel da Enxara do Bispo	172	86,79 €	14 927,88 €	44 783,64 €
15	Escola Básica e Jardim de Infância de São Miguel do Milharado - I	172	88,75 €	15 265,00 €	45 795,00 €
16	Escola Básica e Jardim de Infância de São Miguel do Milharado - II	172	78,82 €	13 557,04 €	40 671,12 €
17	Escola Básica e Jardim de Infância de São Miguel do Milharado - III	172	84,38 €	14 513,36 €	43 540,08 €
18	Jardim de Infância de São Miguel do Milharado	214	72,07 €	15 422,98 €	46 268,94 €
19	Escola Básica da Venda do Pinheiro	172	93,02 €	15 999,44 €	47 998,32 €
22	Escola Básica da Freguesia de Santo Isidoro - Lagoa - I	172	98,26 €	16 900,72 €	50 702,16 €
23	Escola Básica da Freguesia de Santo Isidoro - Lagoa - II	172	98,64 €	16 966,08 €	50 898,24 €
24	Escola Básica da Freguesia da Carvoeira - Fonte Boa da Brincosa	172	90,58 €	15 579,76 €	46 739,28 €
25	Escola Básica da Ericeira	172	75,00 €	12 900,00 €	38 700,00 €
26	Escola Básica da Freguesia da Encarnação - I	172	88,52 €	15 225,44 €	45 676,32 €
27	Escola Básica da Freguesia da Encarnação - II	172	89,55 €	15 402,60 €	46 207,80 €
28	Escola Básica da Freguesia da Encarnação - III	172	84,41 €	14 518,52 €	43 555,56 €

Com os melhores cumprimentos,

Ana Viana
Directora do Departamento de Administração Geral e Finanças
Câmara Municipal de Mafra



Praça do Município, 2644-001 Mafra
Telef.: 261 810 187
Site: www.cm-mafra.pt



Este e-mail foi verificado em termos de vírus pelo software antivírus Avast.
www.avast.com

Ana Viana

De: Agueda Oliveira - UTS [agueda.oliveira@uts.pt]
Enviado: segunda-feira, 22 de Junho de 2015 16:51
Para: Aprovisionamento
Assunto: RE: Ajuste Directo Transportes Escolares ano lectivo 2015/2016 com possibilidade de renovação para 2016/2017 e 2017/2018

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Concluído

Exmos. Senhores,

Vimos por este meio informar que continuamos inteiramente disponíveis para dar continuidade com esta parceria que felizmente já tem alguns anos, temos inclusive recursos humanos e materiais disponíveis para o mesmo, contudo com os preços base apresentados é nos impossível prestar um serviço de qualidade.

Estamos inteiramente disponíveis para algum esclarecimento adicional

Com os melhores cumprimentos

Águeda Oliveira
 (Administração)

UTS Viagens e Serviços, S.A. (ANTROP)
 Av^a. António Feijó, Prédio Avenida Loja 7
 4990-029 Ponte de Lima
 Telef: 258 944 007
 Fax: 258 944 290
 Alvará 178/98

E-mail: agueda.oliveira@uts.pt

De: Vasco Mota [mailto:vascomota@cm-mafra.pt] **Em nome de** Aprovisionamento
Enviada: segunda-feira, 22 de Junho de 2015 16:04
Assunto: Ajuste Directo Transportes Escolares ano lectivo 2015/2016 com possibilidade de renovação para 2016/2017 e 2017/2018

Exmos. Srs.

*Na sequência do procedimento por **Concurso Público**, com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, nos termos da alínea b) do n.^º 1 do artigo 20.^º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua actual redacção, para o fornecimento e prestação de serviços no âmbito das "Prestação de serviços no âmbito dos Transportes Escolares dos alunos que frequentam os estabelecimentos de ensino dos Agrupamentos de Escolas de Ericeira, Mafra, Malveira e Venda do Pinheiro", para o ano lectivo 2015/2016, com possibilidade de renovação para os anos lectivos 2016/2017 e 2017/2018, cuja publicitação de anúncio em sede de Diário da República Electrónico ocorreu a 24 de Março de 2015, no qual Vossas Exas se registaram como interessados em sede de plataforma electrónica de Contratação Pública utilizada pelo Município de Mafra (Saphety.com) veio-se a constatar, conforme documentação*

espelhada na mesma, a caducidade da adjudicação por não entrega dos documentos de habilitação do adjudicatário VT BUS, Lda.

Nesse sentido e considerando a faculdade garantida pelo CCP de proceder a Ajuste Directo desde que não seja substancialmente alterado o caderno de encargos do procedimento inicial.

*Solicita-se a V. Exas que até amanhã, dia **23/06**, pelas **12 horas**, se manifestem sobre o interesse de poderem vir a responder a convite para apresentação de proposta para os lotes desertos, nos seguintes termos:*

LOTES	Designação do Lote	Previsão do N.º dias por ano lectivo	Preço Base / Dia	Preço Base / Ano Lectivo	Preço Contratual
1	Escola Básica Hélia Correia – Mafra	172	40,54 €	6 972,88 €	20 918,64 €
2	Escola Básica Dr. Sanches de Brito – Mafra - I	172	58,13 €	9 998,36 €	29 995,08 €
3	Escola Básica e Jardim de Infância Dr. Sanches de Brito - Mafra - II	172	74,56 €	12 824,32 €	38 472,96 €
5	Escola Básica e Jardim de Infância das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros - I	172	93,46 €	16 075,12 €	48 225,36 €
6	Escola Básica e Jardim de Infância das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros - II	172	94,46 €	16 247,12 €	48 741,36 €
7	Jardim de Infância das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros	214	80,06 €	17 132,84 €	51 398,52 €
9	Escola Básica e Jardim de Infância de Sobral da Abelheira (Círculo para assegurar o serviço de almoço na Escola Básica Artur Patrocínio – Azueira)	193	40,00 €	7 720,00 €	23 160,00 €
10	Escola Básica Artur Patrocínio – Azueira - I	172	73,37 €	12 619,64 €	37 858,92 €
11	Escola Básica e Jardim de Infância Artur Patrocínio – Azueira - II	172	79,26 €	13 632,72 €	40 898,16 €
12	Escola Básica de São Miguel - Enxara do Bispo	172	80,00 €	13 760,00 €	41 280,00 €
14	Escolas Básicas de São Silvestre do Gradil e de São Miguel da Enxara do Bispo	172	86,79 €	14 927,88 €	44 783,64 €
15	Escola Básica e Jardim de Infância de São Miguel do Milharado - I	172	88,75 €	15 265,00 €	45 795,00 €
16	Escola Básica e Jardim de Infância de São Miguel do Milharado - II	172	78,82 €	13 557,04 €	40 671,12 €
17	Escola Básica e Jardim de Infância de São Miguel do Milharado - III	172	84,38 €	14 513,36 €	43 540,08 €

18	Jardim de Infância de São Miguel do Milharado	214	72,07 €	15 422,98 €	46 268,94 €
19	Escola Básica da Venda do Pinheiro	172	93,02 €	15 999,44 €	47 998,32 €
22	Escola Básica da Freguesia de Santo Isidoro - Lagoa - I	172	98,26 €	16 900,72 €	50 702,16 €
23	Escola Básica da Freguesia de Santo Isidoro - Lagoa - II	172	98,64 €	16 966,08 €	50 898,24 €
24	Escola Básica da Freguesia da Carvoeira - Fonte Boa da Brincosa	172	90,58 €	15 579,76 €	46 739,28 €
25	Escola Básica da Ericeira	172	75,00 €	12 900,00 €	38 700,00 €
26	Escola Básica da Freguesia da Encarnação - I	172	88,52 €	15 225,44 €	45 676,32 €
27	Escola Básica da Freguesia da Encarnação - II	172	89,55 €	15 402,60 €	46 207,80 €
28	Escola Básica da Freguesia da Encarnação - III	172	84,41 €	14 518,52 €	43 555,56 €

Com os melhores cumprimentos,

Ana Viana
Directora do Departamento de Administração Geral e Finanças
Câmara Municipal de Mafra



Praça do Município, 2644-001 Mafra
Telef.: 261 810 187
Site: www.cm-mafra.pt



De: Fernando Salgado - Viagens Vale do Ave [fernando@viagens-valedoave.pt]
Enviado: segunda-feira, 22 de Junho de 2015 18:02
Para: Aprovisionamento
Assunto: RE: Ajuste Directo Transportes Escolares ano lectivo 2015/2016 com possibilidade de renovação para 2016/2017 e 2017/2018

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Concluído

Boa tarde,

Por este valores base não temos interesse.

Cumprimentos

Fernando Salgado

Vale do Ave
Agência de Viagens e Transportes
Avenida Narciso Ferreira, 188
4765-202 Riba de Ave
Tel.: (+351) 252 980055
Fax.: (+351) 252 904681
Email.: geral@viagens-valedoave.pt
Site: viagens-valedoave.pt

A Agência de Viagens e Transportes Vale do Ave Lda. Cumpre com os requisitos da norma NP EN ISO 9001:2008 conforme o Certificado de Conformidade PT10/03245



 Pense no ambiente antes de imprimir este e-mail.

Agência Viagens e Transportes - Vale do Ave Lda, com sede social em Avenida Narciso Ferreira, 188 - 4765-202 Riba de Ave Apartado 8, capital social EUR 249.398,94 / Matric. CRC de Famalicão sob o nº 2681/NIPC502493062/Alvará 596/91

Este email e todos os arquivos anexos são confidenciais e deverão ser lidos unicamente pelo indivíduo ou entidade a quem são dirigidos. Se não for o receptor original, todo o uso, disseminação, reenvio, impressão, ou cópia deste email é estritamente proibido. Se receber este email por engano, notifique por favor o remetente.

This email and any files transmitted with it are confidential and are intended solely for the use of the individual or entity to which they are addressed. If you are not the original recipient, any use, dissemination, forwarding, printing, or copying of this email is strictly prohibited. If you received this email in error, please notify the originator.

De: Vasco Mota [mailto:vascomota@cm-mafra.pt] **Em nome de:** Aprovisionamento
Enviada: 22 de junho de 2015 16:04
Assunto: Ajuste Directo Transportes Escolares ano lectivo 2015/2016 com possibilidade de renovação para 2016/2017 e 2017/2018

Exmos. Srs.

*Na sequência do procedimento por **Concurso Público**, com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua actual redacção, para o fornecimento e prestação de serviços no âmbito das "Prestação de serviços no âmbito dos*

Transportes Escolares dos alunos que frequentam os estabelecimentos de ensino dos Agrupamentos de Escolas de Ericeira, Mafra, Malveira e Venda do Pinheiro", para o ano lectivo 2015/2016, com possibilidade de renovação para os anos lectivos 2016/2017 e 2017/2018, cuja publicitação de anúncio em sede de Diário da República Electrónico ocorreu a 24 de Março de 2015, no qual Vossas Exas se registaram como interessados em sede de plataforma electrónica de Contratação Pública utilizada pelo Município de Mafra (Saphety.com) veio-se a constatar, conforme documentação espelhada na mesma, a caducidade da adjudicação por não entrega dos documentos de habilitação do adjudicatário VT BUS, Lda.

Nesse sentido e considerando a faculdade garantida pelo CCP de proceder a Ajuste Directo desde que não seja substancialmente alterado o caderno de encargos do procedimento inicial.

Solicita-se a V. Exas que até amanhã, dia **23/06, pelas 12 horas**, se manifestem sobre o interesse de poderem vir a responder a convite para apresentação de proposta para os lotes desertos, nos seguintes termos:

LOTES	Designação do Lote	Previsão do N.º dias por ano lectivo	Preço Base / Dia	Preço Base / Ano Lectivo	Preço Contratual
1	Escola Básica Hélia Correia – Mafra	172	40,54 €	6 972,88 €	20 918,64 €
2	Escola Básica Dr. Sanches de Brito – Mafra - I	172	58,13 €	9 998,36 €	29 995,08 €
3	Escola Básica e Jardim de Infância Dr. Sanches de Brito - Mafra - II	172	74,56 €	12 824,32 €	38 472,96 €
5	Escola Básica e Jardim de Infância das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros - I	172	93,46 €	16 075,12 €	48 225,36 €
6	Escola Básica e Jardim de Infância das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros - II	172	94,46 €	16 247,12 €	48 741,36 €
7	Jardim de Infância das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros	214	80,06 €	17 132,84 €	51 398,52 €
9	Escola Básica e Jardim de Infância de Sobral da Abelheira (Círculo para assegurar o serviço de almoço na Escola Básica Artur Patrocínio – Azueira)	193	40,00 €	7 720,00 €	23 160,00 €
10	Escola Básica Artur Patrocínio – Azueira - I	172	73,37 €	12 619,64 €	37 858,92 €
11	Escola Básica e Jardim de Infância Artur Patrocínio – Azueira - II	172	79,26 €	13 632,72 €	40 898,16 €
12	Escola Básica de São Miguel - Enxara do Bispo	172	80,00 €	13 760,00 €	41 280,00 €
14	Escolas Básicas de São Silvestre do Gradil e de São Miguel da Enxara do Bispo	172	86,79 €	14 927,88 €	44 783,64 €

15	Escola Básica e Jardim de Infância de São Miguel do Milharado - I	172	88,75 €	15 265,00 €	45 795,00 €
16	Escola Básica e Jardim de Infância de São Miguel do Milharado - II	172	78,82 €	13 557,04 €	40 671,12 €
17	Escola Básica e Jardim de Infância de São Miguel do Milharado - III	172	84,38 €	14 513,36 €	43 540,08 €
18	Jardim de Infância de São Miguel do Milharado	214	72,07 €	15 422,98 €	46 268,94 €
19	Escola Básica da Venda do Pinheiro	172	93,02 €	15 999,44 €	47 998,32 €
22	Escola Básica da Freguesia de Santo Isidoro - Lagoa - I	172	98,26 €	16 900,72 €	50 702,16 €
23	Escola Básica da Freguesia de Santo Isidoro - Lagoa - II	172	98,64 €	16 966,08 €	50 898,24 €
24	Escola Básica da Freguesia da Carvoeira - Fonte Boa da Brincosa	172	90,58 €	15 579,76 €	46 739,28 €
25	Escola Básica da Ericeira	172	75,00 €	12 900,00 €	38 700,00 €
26	Escola Básica da Freguesia da Encarnação - I	172	88,52 €	15 225,44 €	45 676,32 €
27	Escola Básica da Freguesia da Encarnação - II	172	89,55 €	15 402,60 €	46 207,80 €
28	Escola Básica da Freguesia da Encarnação - III	172	84,41 €	14 518,52 €	43 555,56 €

Com os melhores cumprimentos,

Ana Viana

Directora do Departamento de Administração Geral e Finanças
Câmara Municipal de Mafra



Praça do Município, 2644-001 Mafra
Telef.: 261 810 187
Site: www.cm-mafra.pt





Departamento de Planeamento e Gestão Financeira

Divisão de Contratação Pública e Património

Contratação Pública e Aprovisionamento

PARECER

Do Director:

Proponho, de acordo com as informações prestadas, que a renovação dos contratos referentes à "Prestação de Serviços de Transporte dos alunos que frequentam as Escolas dos Agrupamentos Verticais de Mafra, Malveira, Venda do Pinheiro e Ericeira" seja objecto de deliberação de Câmara.

Mafra, 21 de Outubro de 2010.

DIRETORIA DO DEPARTAMENTO
DE PLANEAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA

DESPACHO

À Reunião

Mafra, 25 de Outubro de 2010.

O Presidente da Câmara Municipal,

(José Maria Ministro dos Santos,
Eng.º)

dey

INFORMAÇÃO Interno/2010/6460

ASSUNTO: Prestação de Serviços de Transporte dos alunos que frequentam as Escolas dos Agrupamentos Verticais de Mafra, Malveira, Venda do Pinheiro e Ericeira - Renovação para o ano lectivo 2010/2011

Considerando a decisão, mediante deliberação de Câmara de **6 de Junho de 2008**, de proceder à abertura de um Concurso Público Internacional para Prestação de Serviços de Transporte dos alunos que frequentam as Escolas dos Agrupamentos Verticais de Mafra, Malveira, Venda do Pinheiro e Ericeira, entre o dia 15 de Setembro 2008, inclusive, e o final do ano lectivo 2008/2009, onde ficou determinado a aprovação do Programa de Concurso e Caderno de Encargos, cujo teor previa, em caso de repetição de serviços similares, a



Departamento de Planeamento e Gestão Financeira
Divisão de Contratação Pública e Património
Contratação Pública e Aprovisionamento

possibilidade de recorrer à renovação do contrato com o adjudicatário através de Ajuste Directo, nos termos da alínea g) do art.º 86º do DL 197/99 de 8 de Junho;

Tendo em conta que a Câmara Municipal de Mafra deliberou em reunião de **3 de Outubro de 2008**, na sequência do Relatório Final do Júri, datado de 29 de Setembro, proceder à adjudicação (por Lotes) dos serviços supra mencionados às empresas: **Transcolvia – Transportes Colectivos de Viana do Castelo, S.A.**; **Safe Bus – Transportes Personalizados, Lda.**; **Ovnitur – Viagens e Turismo, Lda.**; **Auto Transportes de Santo Estevão, Lda.**; **Isidoro Duarte, Lda.** e **Barraqueiro – Transportes, S.A.**

Sendo que na sequência da deliberação de Câmara de **17 de Novembro de 2009**, se procedeu à primeira renovação dos contratos para o ano lectivo 2009/2010, considerando as alterações sofridas nos Lotes adjudicados.

Considerando ainda a INFORMAÇÃO Interno/2010/5984 do Departamento Sócio Cultural, onde é evidenciado, para além do bom desempenho na prestação dos serviços por parte dos diversos adjudicatário no pretérito ano lectivo, a necessidade de proceder à contratação dos mesmos serviços para o ano lectivo de 2010/2011, procedeu-se, tendo em conta as alterações sofridas nos diversos Lotes adjudicados, nomeadamente nos trajectos que caracterizavam os vários circuitos de transporte de alunos, à solicitação aos adjudicatários supramencionados, da sua melhor proposta para a repetição do serviço prestado.

Pelo que, face ao exposto, tendo sido cativada a respectiva verba, propõe-se, que a Câmara delibere, ao abrigo da alínea q) do n.º 1 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11



Departamento de Planeamento e Gestão Financeira
Divisão de Contratação Pública e Património
Contratação Pública e Aprovisionamento

de Janeiro, proceder, através de Ajuste Directo, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 27º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua actual redacção, à **última renovação** dos contratos para Prestação de Serviços de Transporte dos alunos que frequentam as Escolas dos Agrupamentos Verticais de Mafra, Malveira, Venda do Pinheiro e Ericeira, para o ano lectivo 2010/2011, de acordo com as diversas propostas recebidas e inclusas no **Processo de Consulta n.º 119/2010 DPGF/DCPP/CPA**, da seguinte forma:

➢ Adjudicação à empresa **Transcolvia – Transportes Colectivos de Viana do Castelo, S.A.** dos lotes: **LOTE 1** – Circuitos dos transportes escolares para a Escola Básica do 1.º Ciclo Hélia Correia, Mafra e Escola Básica do 1.º Ciclo Dr. Sanches de Brito, nos Salgados, **LOTE 5** – Circuitos dos transportes escolares para a Escola Básica do 1.º Ciclo das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros, **LOTE 16** – Circuitos dos transportes escolares para a Escola Básica do 1.º Ciclo da Freguesia de Santo Isidoro, na Lagoa, **LOTE 17** – Circuitos dos transportes escolares para a Escola Básica do 1.º Ciclo da Freguesia de Santo Isidoro, na Lagoa, **LOTE 19** – Circuitos dos transportes escolares para a Escola Básica do 1.º Ciclo da Freguesia da Carvoeira, em Fonte Boa da Brincosa e **LOTE 20** – Circuitos dos transportes escolares para a Escola Básica do 1.º Ciclo da Ericeira, de acordo com o seguinte quadro:

N.º Dias	Preço Unitário (dia)						
	Lote 1		Lote 5	Lote 16	Lote 17	Lote 19	Lote 20
	Círcuito 1 e 2	Círcuito 3					
173	165,00 €	150,00 €		150,00 €	140,00 €	140,00 €	140,00 €
190			170,00 €				
Total por circuitos	28.545,00 €	25.950,00 €	32.300,00 €	25.950,00 €	24.220,00 €	24.220,00 €	24.220,00 €
Total por Lote	54.495,00 €		32.300,00 €	25.950,00 €	24.220,00 €	24.220,00 €	24.220,00 €



Departamento de Planeamento e Gestão Financeira
Divisão de Contratação Pública e Património
Contratação Pública e Aprovisionamento

pelo valor total de **185.405,00€ (Cento e oitenta e cinco mil quatrocentos e cinco euros)** acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

- Adjudicação à empresa **Barraqueiro – Transportes, S.A.** do **LOTE 21** – Circuitos dos transportes escolares para a Escola Básica do 1.º Ciclo da Freguesia da Encarnação, de acordo com o seguinte quadro:

N.º Dias	Preço Unitário (dia)		
	Lote 21		
173	Círculo 1	Círculo 2	Círculo 3
	200,00 €	200,00 €	200,00 €
Total por circuitos	34.600,00 €	34.600,00 €	34.600,00 €
Total por Lote	103.800,00 €		

pelo valor total de **103.800,00 € (Cento e três mil e oitocentos euros)** acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

- Adjudicação à empresa **Isidoro Duarte, Lda.** dos lotes: **LOTE 9** – Circuitos dos transportes escolares para a Escola Básica do 1.º Ciclo Prof. João Dias Agudo – Póvoa da Galega, **LOTE 10** – Circuitos dos transportes escolares para a Escola Básica do 1.º Ciclo da Venda do Pinheiro e **LOTE 11** – Circuitos de Transportes para a Escola Básica de São Miguel do Milharado, em substituição de Circuitos dos transportes escolares para o Jardim de Infância de Vila de Canas e Jardim de Infância de Casais da Serra, de acordo com o seguinte quadro:

N.º Dias	Preço Unitário (dia)			
	Lote 9		Lote 10	Lote 11
190	Círculo 1	Círculo 2	Círculo 1	Círculo 1
	195,00 €	220,00 €	195,00 €	195,00 €
Total por Lote	78.850,00 €		37.050,00 €	37.050,00 €

Pelo valor de **152.950,00€ (Cento e cinquenta e dois mil novecentos e cinquenta euros)** acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

Departamento de Planeamento e Gestão Financeira
Divisão de Contratação Pública e Património
Contratação Pública e Aprovisionamento

- Adjudicação à empresa **Ovnitur – Viagens e Turismo, Lda.** dos lotes: **LOTE 6** – Circuitos dos transportes escolares para a Escola Básica do 1.º Ciclo das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros, **LOTE 7** – Circuitos dos transportes escolares para a Escola Básica do 1.º Ciclo Artur Patrocínio na Azueira e **LOTE 8** – Circuitos dos transportes escolares para a Escola Básica do 1.º Ciclo São Miguel da Enxara do Bispo, de acordo com o seguinte quadro:

N.º Dias	Preço Unitário (dia)			
	Lote 6	Lote 7	Lote 8	
190	Círculo 1 e 2 220,00 €	Círculo 1 200,00 €	Círculo 2 210,00 €	Círculo 1 172,00 €
Total por circuitos	41.800,00 €	38.000,00 €	39.900,00 €	32.680,00 €
Total por Lote	41.800,00 €	77.900,00 €	32.680,00 €	

Pelo valor total de **152.380,00€ (Cento e cinquenta e dois mil trezentos e oitenta euros)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

- Adjudicação à empresa **Auto Transportes de Santo Estevão, Lda.** dos lotes: **LOTE 12** – Circuitos dos transportes escolares para a Escola Básica do 1.º Ciclo de Santo Estêvão das Galés e **LOTE 13** – Circuitos dos transportes escolares para a Escola Básica do 1.º Ciclo de Santo Estêvão das Galés, de acordo com o seguinte quadro:

N.º Dias	Preço Unitário (dia)	
	Lote 12	Lote 13
190	170,00 €	150,00 €
Total por Lote	32.300,00 €	28.500,00 €

Pelo valor total de **60.800,00€ (sessenta mil e oitocentos euros)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;



**Departamento de Planeamento e Gestão Financeira
Divisão de Contratação Pública e Património
Contratação Pública e Aprovisionamento**

➤ Adjudicação à empresa **Safe Bus – Transportes Personalizados, Lda.** do **LOTE 2** – Circuitos dos transportes escolares para a Escola Básica do 1.º Ciclo Dr. Sanches de Brito, nos Salgados, e **LOTE 3** - Circuitos dos transportes escolares para a EB de São Miguel de Alcainça, em substituição do Circuito dos transportes escolares da Escola Básica do 1.º Ciclo da Igreja Nova, com o seguinte quadro:

N.º Dias	Preço Unitário (dia)	
	Lote 2	Lote 3
190	Círculo 1 e 2 270,00 €	Círculo 1 e 2 95,00 €
Total por Lote	51.300,00 €	18.050,00 €

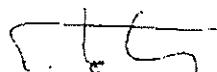
Pelo valor total de **69.350,00€ (Sessenta e nove mil trezentos e cinquenta euros)** acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Perfazendo o total dos lotes adjudicados o valor de **724.685,00€ (setecentos e vinte e quatro mil seiscentos e oitenta e cinco euros)** acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

À consideração superior,

Mafra, 21 de Outubro de 2010.

O Técnico Superior



(Vasco Mota, Dr.)

**Departamento da Presidência,
Administração Geral e Financeiro
Divisão de Gestão Financeira e Contratação Pública
Contratação Pública e Aprovisionamento**

PARECER

Do Director:

Concordo
À consideração superior.
2011.05.18


O DIRECTOR DO DEP. DA PRESIDÊNCIA,
ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCIERO
(Paulo Dias Jorge, Lic.º)

Do Chefe de Divisão:

Exmo. Sr. DDPAGF, Dr. Paulo.

Concordo com a presente informação.

Propõe-se que o procedimento em apreço seja submetido, superiormente, para autorização nos termos propostos.

À consideração superior.

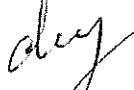
A Chefe de Divisão de
Gestão Financeira e Contratação Pública
(Maria do Carmo Graça, Dr.ª)

2011.05.18

DESPACHO

Concordo. Autorizo o procedimento e aaprovo as peças concorrespondentes.
Recede-se em conformidade

O Vice-Presidente



Gil Ricardo Saedinha Ribeiro

18-05-2011

INFORMAÇÃO Interno/2011/2941

ASSUNTO: "Prestação de serviços no âmbito dos Transportes Escolares dos alunos que frequentam Estabelecimentos de Ensino dos Agrupamentos de Escolas de Ericeira, Mafra, Malveira e Venda do Pinheiro, para o ano lectivo 2011/2012"

Considerando a competência do Município de Mafra no âmbito da organização, financiamento e controlo de funcionamento dos transportes escolares, conforme disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo n.º 64, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, cuja prossecução pretende



**Departamento da Presidência,
Administração Geral e Financeiro
Divisão de Gestão Financeira e Contratação Pública
Contratação Pública e Aprovisionamento**

garantir à população escolar dos diversos níveis de ensino uma Rede de Transportes Escolares condizente com uma política de Educação de excelência que o município de Mafra almeja.

Na sequência da **INFORMAÇÃO Interno/2011/2125** da Divisão de Educação e Acção Social (que se junta em anexo), onde é manifestada a necessidade de proceder à celebração de contrato para a "Prestação de serviços no âmbito dos Transportes Escolares dos alunos que frequentam Estabelecimentos de Ensino dos Agrupamentos de Escolas de Ericeira, Mafra, Malveira e Venda do Pinheiro, para o ano lectivo 2011/2012", tendo em conta o projecto/acção expresso em Plano de Actividades (2010|A|4), referente a Transportes e tendo sido salvaguardada a devida cabimentação da verba, propõe-se:

1. Tipo de Procedimento:

- 1.1 Abertura de Procedimento por **Concurso Público**, nos termos da alínea b) do n.º1 do art.º 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua actual redacção, para a formação de contrato de "**Prestação de serviços no âmbito dos Transportes Escolares dos alunos que frequentam Estabelecimentos de Ensino dos Agrupamentos de Escolas de Ericeira, Mafra, Malveira e Venda do Pinheiro, para o ano lectivo 2011/2012**"

- 1.2 No procedimento adoptado, existir a possibilidade de recorrer a um leilão electrónico destinado a permitir aos concorrentes melhorar progressivamente os atributos das respectivas propostas, depois de avaliadas pela entidade adjudicante;

2. Preço Base:

- 2.1 Considerar como preço base, para o procedimento supramencionado, o valor de **549.454,00€ (quinhentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e quatro euros)**, acrescido do IVA à taxa legal em vigor;

**Departamento da Presidência,
Administração Geral e Financeiro
Divisão de Gestão Financeira e Contratação Pública
Contratação Pública e Aprovisionamento**

- 2.2 Considerar como preço base para o dia/lote os valores mencionados no seguinte quadro:

LOTES	DESIGNAÇÃO	Preço máximo por lote / dia
1	Escola Básica Dr. Sanches Brito – Salgados e Escola Básica Hélia Correia – Mafra	132,00 €
2	Escola Básica Hélia Correia – Mafra e Escola Básica Dr. Sanches Brito – Salgados	120,00 €
3	Escola Básica e Jardim de Infância Dr. Sanches Brito - Salgados	160,00 €
4	Jardim de Infância Dr. Sanches Brito - Salgados	50,00 €
5	Escola Básica e Jardim de Infância das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros I	130,00 €
6	Escola Básica e Jardim de Infância das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros II	130,00 €
7	Jardim de Infância das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros	60,00 €
8	Escola Básica e Jardim de Infância de São Miguel de Alcaínha	60,00 €
9	Escola Básica Artur Patrocínio – Azueira I	120,00 €
10	Escola Básica Artur Patrocínio – Azueira II	104,00 €
11	Escola Básica e Jardim de Infância de Sobral da Abelheira (Círculo de almoço para a Escola Básica Artur Patrocínio – Azueira)	104,00 €
12	Escola Básica e Jardim de Infância de São Miguel - Enxara do Bispo	138,00 €
13	Escola Básica Prof. João Dias Agudo – Póvoa da Galega e Escola Básica e Jardim de Infância de São Miguel do Milharado	140,00 €
14	Escola Básica e Jardim de Infância de São Miguel do Milharado e Escola Básica Prof. João Dias Agudo - Póvoa da Galega	140,00 €
15	Escola Básica e Jardim de Infância de São Miguel do Milharado	140,00 €
16	Jardim de Infância de São Miguel do Milharado	72,00 €
17	Escola Básica da Venda do Pinheiro	150,00 €
18	Escola Básica e Jardim de Infância de Santo Estêvão das Galés I	136,00 €
19	Escola Básica e Jardim de Infância de Santo Estêvão das Galés II	120,00 €
20	Escola Básica da Freguesia de Santo Isidoro I	120,00 €
21	Escola Básica da Freguesia de Santo Isidoro II	112,00 €
22	Escola Básica da Freguesia da Carvoeira	112,00 €

**Departamento da Presidência,
Administração Geral e Financeiro
Divisão de Gestão Financeira e Contratação Pública
Contratação Pública e Aprovisionamento**

23	Escola Básica da Ericeira	110,00 €
24	Escola Básica da Freguesia da Encarnação I	160,00 €
25	Escola Básica da Freguesia da Encarnação II	160,00 €
26	Escola Básica da Freguesia da Encarnação III	160,00 €

3. Critério de Adjudicação:

3.1 Considerar como Critério de Adjudicação, nos termos da alínea b) do n.º1 do art.º 74.º do CCP, o do “**mais baixo preço**” por lote.

4. Júri do Concurso

4.1 Que o júri do concurso, nos termos do art.º 67.º do CCP, venha a ter a seguinte constituição:

- Presidente: Dr.ª Ana Margarida Martins Infante Bento, Chefe de Divisão da Educação;
- 1º Vocal (que substitui o presidente em caso de impedimento): Dr.ª Ana Patrícia Tavares Duarte, Técnica Superior;
- 2.º Vocal: Dr.ª Ana Paula Ramos Nunes Moreira, Técnica Superior;
- 1.º Vocal Suplente, Paula Cristina Rodrigues de Matos, Coordenadora Técnica;
- 2.º Vocal Suplente, Dr.ª Maria Bernardete Rodrigues Sabina Rosa Calhaço, Técnica Superior.

4.2 Ao Júri sugerido no ponto anterior, deverá ser delegada, conforme expresso no artigo 109º do CCP, a competência para se pronunciar, relativamente a erros e omissões apresentados pelos interessados bem como a condução dos procedimentos de audiência prévia.

5. Aprovação das peças procedimentais (Programa de Procedimento e Caderno de Encargos), em anexo à presente informação, cujo clausulado prevê, nomeadamente:

- 5.1 Prazo de prestação dos serviços corresponderá ao ano lectivo 2011/2012;
- 5.2 O Município de Mafra poderá recorrer ao ajuste directo para contratação de serviços similares, nos termos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 27º

55
469

**Departamento da Presidência,
Administração Geral e Financeiro
Divisão de Gestão Financeira e Contratação Pública
Contratação Pública e Aprovisionamento**

do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, com a redacção do Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro.

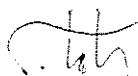
- 5.3 Para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações, o adjudicatário deverá prestar uma caução no valor de 5% (cinco por cento) do preço contratual de acordo com os artigos 88.º e 89.º do CCP;
- 5.4 Atribuir carácter de gratuitidade às peças procedimentais.

6. Autorização da despesa e aprovação das peças procedimentais:

- 6.1 Considerando a necessidade de garantir atempadamente a devida outorga do contrato previamente à abertura do ano lectivo, e face ao procedimento em causa, que se caracteriza por possuir trâmites de alguma morosidade, no intuito de garantir o máximo de celeridade propõe-se que os actos de Autorização da Despesa e a implícita Decisão de Contratar, bem como a Aprovação dos Programas de Concurso e Caderno de Encargos, sejam decretados pelo Exmo. Sr. Vice-Presidente, no uso da competência subdelegada, conforme Despacho n.º 31/2009 do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Mafra, exarado em 9 de Novembro;
- 6.2 Sendo que os actos referidos no ponto anterior deverão, ser dados a conhecer, nos termos do disposto no número 3 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, na próxima reunião de Câmara.

À consideração superior.

O Técnico Superior.



(Vasco Mota)



**Departamento da Presidência,
Administração Geral e Financeiro
Divisão de Gestão Financeira e Contratação Pública
Contratação Pública e Aprovisionamento**

PARECER

Do Director:

Concordo.

À consideração superior.

DESPACHO

Concordo com a Proposta de Adjudicação apresentada pelo Júri do Procedimento. Determino, a adjudicação, nos termos enunciados.

6/9/11

INFORMAÇÃO Interno/2011/5178

ASSUNTO: "Prestação de serviços no âmbito dos Transportes Escolares dos alunos que frequentam os Estabelecimentos de Ensino dos Agrupamentos de Escolas de Ericeira, Mafra, Malveira e Venda do Pinheiro, para o ano lectivo 2011/2012" – Adjudicação.

Na sequência do despacho do Sr. Vice-presidente, datado de 18 de Maio, no uso da competência subdelegada, conforme Despacho n.º 31/2009 do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Mafra, exarado em 9 de Novembro sobre a Informação Interno/2011/2941 da Área de Contratação Pública foi despoletado o procedimento para a formação de contrato referente à "Prestação de serviços no âmbito dos Transportes Escolares dos alunos que frequentam os Estabelecimentos de Ensino dos Agrupamentos de Escolas de Ericeira, Mafra, Malveira e Venda do Pinheiro, para o ano lectivo 2011/2012"



**Departamento da Presidência,
Administração Geral e Financeiro
Divisão de Gestão Financeira e Contratação Pública
Contratação Pública e Aprovisionamento**

Considerando a prossecução dos devidos trâmites procedimentais; atentos os relatórios preliminares, respectivamente de análise de propostas e um segundo subsequente à realização de negociação através de Leilão Electrónico, datados, respectivamente de 11 de Julho e 18 de Agosto, do júri do procedimento supramencionado, e os períodos de audiência prévia subjacentes aos mesmos e finalmente na sequência do **relatório final**, datado de 1 de Setembro, do referido júri, efectuado nos termos do art.º 148.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua actual redacção

Propõe-se:

1. A adjudicação do "Prestação de serviços no âmbito dos Transportes Escolares dos alunos que frequentam os Estabelecimentos de Ensino dos Agrupamentos de Escolas de Ericeira, Mafra, Malveira e Venda do Pinheiro, para o ano lectivo 2011/2012" nos seguintes termos:

❖ Adjudicação à empresa **Barraqueiro Transportes, S.A.** de acordo com o seguinte quadro:

LOTES	DESIGNAÇÃO	Preço Unitário (dia/lote)	Preço Lote
1	Escola Básica Dr. Sanches Brito – Salgados e Escola Básica Hélia Correia – Mafra	80,00 €	13.920,00 €
7	Jardim de Infância das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros	14,00 €	2.674,00 €
20	Escola Básica da Freguesia de Santo Isídro I	88,00 €	15.312,00 €
22	Escola Básica da Freguesia da Carvoeira	88,00 €	15.312,00 €
23	Escola Básica da Ericeira	80,00 €	13.920,00 €
24	Escola Básica da Freguesia da Encarnação I	86,00 €	14.964,00 €
25	Escola Básica da Freguesia da Encarnação II	87,00 €	15.138,00 €
26	Escola Básica da Freguesia da Encarnação III	82,00 €	14.268,00 €

ao que corresponde o valor total de **105.508,00€ (cento e cinco mil quinhentos e oito euros)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;



671

**Departamento da Presidência,
Administração Geral e Financeiro
Divisão de Gestão Financeira e Contratação Pública
Contratação Pública e Aprovisionamento**

- ❖ Adjudicação à empresa **Transcolvia - Transportes Colectivos de Viana do Castelo, S.A.** de acordo com o seguinte quadro:

LOTES	DESIGNAÇÃO	Preço Unitário (dia/lote)	Preço Lote
2	Escola Básica Hélia Correia – Mafra e Escola Básica Dr. Sanches Brito – Salgados	78,00 €	13.572,00 €
5	Escola Básica e Jardim de Infância das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros I	76,00 €	13.224,00 €
21	Escola Básica da Freguesia de Santo Isídro II	84,00 €	14.616,00 €

ao que corresponde o valor total de **41.412,00€ (quarenta e um mil quatrocentos e doze euros)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

- ❖ Adjudicação à empresa **Turispraias - Empresa de Transportes, Lda.** de acordo com o seguinte quadro:

LOTES	DESIGNAÇÃO	Preço Unitário (dia/lote)	Preço Lote
3	Escola Básica e Jardim de Infância Dr. Sanches Brito - Salgados	100,00 €	17.400,00 €
9	Escola Básica Artur Patrocínio – Azueira I	80,00 €	13.920,00 €
11	Escola Básica e Jardim de Infância de Sobral da Abelheira (Círculo de almoço para a Escola Básica Artur Patrocínio – Azueira)	23,00 €	4.002,00 €

ao que corresponde o valor total de **35.322,00€ (trinta e cinco mil trezentos e vinte e dois euros)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

- ❖ Adjudicação à empresa **Safebus - Transportes Personalizados, Lda.** de acordo com o seguinte quadro:

LOTES	DESIGNAÇÃO	Preço Unitário (dia/lote)	Preço Lote
4	Jardim de Infância Dr. Sanches Brito - Salgados	14,00 €	2.674,00 €
8	Escola Básica e Jardim de Infância de São Miguel de Alcaína	14,00 €	2.436,00 €

ao que corresponde o valor total de **5.110,00€ (cinco mil cento e dez euros)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;



**Departamento da Presidência,
Administração Geral e Financeiro
Divisão de Gestão Financeira e Contratação Pública
Contratação Pública e Aprovisionamento**

❖ Adjudicação à empresa **Ovnitur - Viagens e Turismo, Lda.** de acordo com o seguinte quadro:

LOTES	DESIGNAÇÃO	Preço Unitário (dia/lote)	Preço Lote
6	Escola Básica e Jardim de Infância das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros II	77,00 €	13.398,00 €
10	Escola Básica Artur Patrocínio – Azuelaira II	77,00 €	13.398,00 €
12	Escola Básica e Jardim de Infância de São Miguel - Enxara do Bispo	80,00 €	13.920,00 €
13	Escola Básica Prof. João Dias Agudo – Póvoa da Galega e Escola Básica e Jardim de Infância de São Miguel do Milharado	124,00 €	21.576,00 €
14	Escola Básica e Jardim de Infância de São Miguel do Milharado e Escola Básica Prof. João Dias Agudo - Póvoa da Galega	120,00 €	20.880,00 €

ao que corresponde o valor total de **83.172,00€ (oitenta e três mil cento e setenta e dois euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;**

❖ Adjudicação à empresa **Isidoro Duarte, Lda.** de acordo com o seguinte quadro:

LOTES	DESIGNAÇÃO	Preço Unitário (dia/lote)	Preço Lote
15	Escola Básica e Jardim de Infância de São Miguel do Milharado	119,00 €	20.706,00 €
16	Jardim de Infância de São Miguel do Milharado	64,00 €	12.224,00 €
17	Escola Básica da Venda do Pinhelro	126,00 €	21.924,00 €

ao que corresponde o valor total de **54.854,00€ (cinquenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e quatro euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;**



**Departamento da Presidência,
Administração Geral e Financeiro
Divisão de Gestão Financeira e Contratação Pública
Contratação Pública e Aprovisionamento**

❖ Adjudicação à empresa Auto Transportes de Santo Estêvão, Lda. de acordo com o seguinte quadro:

LOTES	DESIGNAÇÃO	Preço Unitário (dia/lote)	Preço Lote
18	Escola Básica e Jardim de Infância de Santo Estêvão das Galés I	109,00 €	18.966,00 €
19	Escola Básica e Jardim de Infância de Santo Estêvão das Galés II	105,00 €	18.270,00 €

ao que corresponde o valor total de **37.236,00€ (trinta e sete mil duzentos e trinta e seis euros)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

Perfazendo o total dos lotes adjudicados o valor de **362.614,00€ (trezentos e sessenta e dois mil seiscientos e catorze Euros)** acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

2. Sendo que o acto de adjudicação, conforme enunciado no art.º 73.º do Código dos Contratos Públicos, deverá ser determinado pelo Sr. Vice-presidente no uso da competência subdelegada, conforme despacho n.º 31/2009 do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Mafra, de 9 de Novembro, nos termos conjugados do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, em vigor por força da alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua actual redacção com o número 3 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro,

O Técnico Superior,

Vasco Mota



**Departamento da Presidência,
Administração Geral e Financeiro
Divisão de Gestão Financeira e Contratação Pública
Contratação Pública e Aprovisionamento**

PARECER

DESPACHO

Do Director:

Concedo.
 A 29 de Setembro de 2011.
 O DDMG
 P

Do Chefe de Divisão:

Sr. Director, Dr. Paulo
 Atendendo ao exposto na presente
 reunião, designo → o Sr.
 a adjudicação das propostas, lote
 2, S. R. 2011, submetida,
 pelo Sr. Director da Divisão de
 Contratação Pública, para autorização.
 (Maria do Carmo Graça, Dra.)
 Mafra 2011.09.29

Autorizo
 Dr.
 29/9/11

INFORMAÇÃO Interno/2011/5971

ASSUNTO: Adjudicação das propostas ordenadas em lugar subsequente.

Na sequência do Relatório Final do júri do concurso para "Prestação de serviços no âmbito dos Transportes Escolares dos alunos que frequentam os Estabelecimentos de Ensino dos Agrupamentos de Escolas de Ericeira, Mafra, Malveira e Venda do Pinheiro, para o ano lectivo 2011/2012" e posterior despacho exarado pelo Exmo. Sr. Vice-Presidente a 6 de Setembro de 2011 procedeu-se à adjudicação dos 26 lotes integrantes do procedimento.

Tendo a notificação de adjudicação, efectuada nos termos do art.º 77.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo DL 18/2008 de 29 de Janeiro, na sua actual redacção, ocorrido no próprio dia, 6 de Setembro.



**Departamento da Presidência,
Administração Geral e Financeiro
Divisão de Gestão Financeira e Contratação Pública
Contratação Pública e Aprovisionamento**

Na dita notificação aos adjudicatários, foram os mesmos, em cumprimento do artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, informados da necessidade de proceder à apresentação dos diversos documentos de habilitação, no prazo máximo de 10 dias.

Findo o prazo máximo para apresentação dos documentos de habilitação, constatou-se que o adjudicatário **Transcolvia – Transportes Colectivos de Viana do Castelo, S.A.**, ao qual foi efectuado a adjudicação dos lotes:

LOTES	DESIGNAÇÃO	Preço Unitário (dia/lote)	Preço Lote
2	Escola Básica Hélia Correia – Mafra e Escola Básica Dr. Sanches Brito – Salgados	78,00 €	13.572,00 €
5	Escola Básica e Jardim de Infância das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros I	76,00 €	13.224,00 €
21	Escola Básica da Freguesia de Santo Isidoro II	84,00 €	14.616,00 €

ao que correspondeu o valor total de **41.412,00€ (quarenta e um mil quatrocentos e doze euros)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; não submeteu os documentos exigidos, não tendo notificado a Câmara Municipal de Mafra de qualquer impedimento.

Não se tendo verificado a submissão dos documentos de habilitação por parte da Transcolvia – Transportes Colectivos de Viana do Castelo, S.A foi a mesma notificada, ao abrigo do direito de audiência prévia, na sequência do despacho do Sr. Vice-presidente da Câmara Municipal exarado a 22 de Setembro de 2011, e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 86.º do CCP para a necessidade de justificar os motivos, que não lhe fossem imputáveis, que levaram à não submissão dos documentos de habilitação, dentro do prazo inicialmente estabelecido.

Não tendo sido recepcionado qualquer tipo de pronúncia por parte da empresa no prazo concedido para o efeito, e considerando que o CCP prevê no n.º 4 do artigo 86.º, que o órgão competente para a decisão de contratar deve adjudicar a proposta ordenada em lugar subsequente, propõe-se que seja determinada a caducidade da adjudicação das propostas do adjudicatário supramencionado e a respectiva adjudicação dos Lotes 2 e 5 à empresa Barraqueiro Transportes, S.A. e do Lote 21 à empresa Turispraia



**Departamento da Presidência,
Administração Geral e Financeiro
Divisão de Gestão Financeira e Contratação Pública
Contratação Pública e Aprovisionamento**

Empresa de Transportes, Lda., nos seguintes termos, atenta as propostas submetidas pelas ditas empresas:

- Adjudicação à empresa **Barraqueiro Transportes, S.A.** de acordo com o seguinte quadro:

LOTES	DESIGNAÇÃO	Preço Unitário (dia/lote)	Preço Lote
2	Escola Básica Hélia Correia – Mafra e Escola Básica Dr. Sanches Brito – Salgados	80,00 €	13.920,00 €
5	Escola Básica e Jardim de Infância das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros I	78,00 €	13.572,00 €

ao que corresponde o valor total de **27.492,00€** (vinte e sete mil quatrocentos e noventa e dois euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

- Adjudicação à empresa **Turispraias - Empresa de Transportes, Lda.** de acordo com o seguinte quadro:

LOTES	DESIGNAÇÃO	Preço Unitário (dia/lote)	Preço Lote
21	Escola Básica da Freguesia de Santo Isidoro II	106,00 €	18.444,00 €

ao que corresponde o valor total de **18.444,00€** (dezoito mil quatrocentos e quarenta e quatro euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Deve-se salientar que o valor das mencionadas adjudicações (valor das propostas) não irá coincidir com o valor do contrato a celebrar fruto de entretanto já terem decorrido vários dias desde o inicio do ano lectivo o que implicará que a execução do contrato não venha a corresponder aos 174 dias referidos em sede de procedimento.

A verba necessária para os novos cabimentos resultantes das referidas adjudicações encontra-se previsto em sede de projecto/acção expresso em Plano de Actividades (2010|A|4), referente a Transportes e tendo sido salvaguardada a devida cabimentação da verba



**Departamento da Presidência,
Administração Geral e Financeiro
Divisão de Gestão Financeira e Contratação Pública
Contratação Pública e Aprovisionamento**

À consideração superior,

O Técnico Superior,

(Vasco Mota)

13.
075

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

Concordo. À consideração do Senhor Presidente.

2015./07./02.

O Vereador,

(Hugo Moreira Luís)

DESPACHO: Autorizo, pelas razões de facto e de direito constantes da presente informação e informação interno 2015/7754, as quais fazem parte integrante do presente despacho, por se tratar, de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, de decisão urgente, dado que urge encontrar co-contratante para a prestação de serviços de transportes escolares, nos termos do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do citado Anexo, a realização da despesa, bem como, nos termos do previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, determino a abertura de procedimento por Concurso Público com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, da prestação de serviços de transportes escolares para os 23 lotes não adjudicados na sequência do procedimento CPBS 4/2015, para o ano lectivo 2015/2016, com possibilidade de renovação para os anos lectivos para os anos lectivos 2016/2017 e 2017/2018, nas condições de preço referidas na presente informação, aprovo as peças procedimentais anexas, definindo como critério de adjudicação o do mais baixo preço, bem como aprovo a constituição do júri e delege as competências propostas.

Remeta-se à Câmara Municipal para ratificação.

12.07.15

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2015/7784

ASSUNTO: Prestação de serviços de transportes escolares dos alunos que frequentam os estabelecimentos de ensino dos Agrupamentos de Escolas da Ericeira, Mafra, Malveira e Venda do Pinheiro.

Na sequência de deliberação da Câmara Municipal de 20 de Março de 2015, e após obtenção do parecer prévio vinculativo, procedeu-se à abertura de procedimento por **Concurso Público**, com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua actual redacção, para o fornecimento e prestação de serviços no âmbito das “**Prestação de serviços no âmbito dos**



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Transportes Escolares dos alunos que frequentam os estabelecimentos de ensino dos Agrupamentos de Escolas de Ericeira, Mafra, Malveira e Venda do Pinheiro” (CPBS 4/2015), para o ano lectivo 2015/2016, com possibilidade de renovação para os anos lectivos 2016/2017 e 2017/2018, cuja publicitação de anúncio em sede de Diário da República Electrónico ocorreu a 24 de Março de 2015.

Foi considerado, no procedimento em apreço, atenta a obrigação de redução remuneratória resultante do disposto no n.º 1 do artigo 75.º da Lei 82-B/2014, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento de Estado), um preço contratual de 1.146.773,46€ (um milhão cento e quarenta e seis mil, setecentos e setenta e três euros e quarenta e seis cêntimos), acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor, a que corresponde um preço base por ano lectivo de 382.257,82€ (trezentos e oitenta e dois mil duzentos e cinquenta e sete euros e oitenta e dois cêntimos), acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor.

Conduzidos os devidos trâmites procedimentais, foram recepcionadas 5 propostas, as quais foram objecto de análise por parte do júri do procedimento, designado na sequência da referida deliberação, que elaborou o Relatório Preliminar, em cumprimento do disposto no artigo 146.º do CCP, tendo, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 123.º do CCP, aplicável por via da remissão efectuada pelo artigo 147.º, procedido à audiência escrita dos concorrentes, fixando-lhes o prazo de cinco dias úteis, para se pronunciarem, assim o querendo, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia.

Terminado o período de audiência prévia, procedeu o júri do procedimento em apreço à elaboração do Relatório Final, nos termos do art.º 148.º do CCP, onde plasmou a devida proposta de adjudicação.

Na sequência do mesmo, por despacho de 29 de Maio, ratificado em reunião camarária realizada no dia 12 de Junho, foi adjudicada à concorrente à **V.T. BUS, Lda**, atento o critério de adjudicação fixado (o do mais baixo preço), por um valor anual de **319.472,94€ (trezentos e dezanove mil quatrocentos e setenta e dois euros e noventa e quatro cêntimos)** a que corresponde um preço contratual de **958.418,82€ (novecentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e dezoito euros e oitenta e dois cêntimos)** acrescido do valor do I.V.A., à taxa legal em vigor, a prestação de serviços.

Procederam os serviços, garantido o compromisso, nessa mesma data, 29 de Maio, nos termos do art.º 77.º do CCP à notificação de adjudicação, tendo estabelecido o prazo máximo de 10 dias úteis (a que correspondeu a data limite de 15 de Junho) para que o adjudicatário procedesse à apresentação dos documentos de habilitação exigidos em sede de programa de procedimento.



- 076

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Em virtude da não apresentação dos documentos de habilitação no prazo estabelecido, foi o mesmo, através de despacho datado de 16 de Junho, nos termos do n.º 2 do art.º 86.º do CCP, notificado para se pronunciar ao abrigo do direito de audiência prévia.

Dentro do prazo facultado pela entidade adjudicante, pronunciou-se o adjudicatário, conforme notificação em anexo à presente Informação, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, onde, no essencial, invoca "a impossibilidade superveniente" de poder "aceitar a adjudicação do concurso em apreço", alegando, sem provar, que para "fazer face ao investimento necessário ao concurso, tinha a VT Bus uma operação financeira montada mas a morte inesperada de uma interveniente decisiva para a formalização da referida operação faleceu na madrugada do passado sábado para domingo. Desta forma o aval pessoal deixou de ser possível concretizar o que inviabiliza neste momento a concretização da nossa vontade em aceitar a adjudicação".

Assim, atento o n.º 1 do artigo 86.º do CCP, por despacho datado de 18/06 e ratificado em reunião camarária realizada no dia 26/06, determinou-se a caducidade da adjudicação à concorrente V.T. BUS, Lda. e, consequentemente, nos termos do n.º 4 do mesmo artigo, a adjudicação das propostas ordenadas em lugar subsequente, estando a decorrer prazo para apresentação da documentação de habilitação para os cinco lotes que houve apresentação de proposta.

Aqui chegados, e face à ausência de propostas para adjudicar os restantes 23 lotes, numa primeira tentativa de resolução, decidiu-se fazer uma consulta aos operadores que se haviam registado na plataforma electrónica, como interessados no procedimento, questionando se, em observância do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 24.º do CCP, que permite a adopção do ajuste directo quando todas as propostas apresentadas tenham sido excluídas e desde que o caderno de encargos não seja substancialmente alterado, no caso de lhes vir a ser dirigido convite para apresentação de proposta para os lotes que não foram adjudicados, respeitando o preço base do concurso, o fariam (cfr. doc. 1).

Da consulta feita, dois operadores (Auto Viação Cura, Lda e Transcolvia, SA) manifestaram interesse em ser consultados no ajuste directo (cfr. docs. 2 e 3), a operadora Safebus manifestou interesse em ser consultada para os lotes 7 e 25 (cfr. doc. 4), a operadora Isidoro Duarte numa primeira resposta afirmou que teria interesse em responder a um convite, tendo, passado cerca de meia hora, manifestado desistência dessa intenção (cfr. doc. 5) a operadora Sabugotur respondeu, sem mais, que não estava interessada em responder a convite (cfr. doc. 6) e as operadoras Barraqueiro Transportes, SA, Ravera Luna, Turispraia – Empresa de Transportes, Lda, UTS – Viagens e Serviços, SA, Vale do



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Ave – Agência de Viagens e Transportes manifestaram que, pelo preço base do concurso não tinham condições para responder a um eventual convite (cfr. docs. 7 a 11).

A consulta feita, ainda que se não adira à tese que se explanará de seguida, comportava alguns riscos que, nesta fase, não são despiciendos e devem ser ponderados face à necessidade que existe de, num tempo que urge, encontrar os operadores que prestem o serviço de transportes escolares.

Na verdade, de acordo com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 24.º do CCP, pode adoptar-se o ajuste directo quando, em anterior concurso público, todas as propostas apresentadas tenham sido excluídas, e desde que o caderno de encargos não seja substancialmente alterado em relação ao daquele procedimento.

Não prevê explicitamente a norma em apreciação a possibilidade de recurso ao ajuste directo, como no caso em apreciação, quando se esteja perante a caducidade de adjudicação.

É um facto que as razões que presidem à possibilidade de recurso ao ajuste directo no caso de exclusão de todas as propostas, estarão também presentes para admitir tal possibilidade para os casos de caducidade de adjudicação, servindo este argumento para defender a tese do recurso a essa possibilidade através de uma interpretação extensiva.

Contudo, é também cristalino que tal possibilidade não está expressamente prevista na lei (por essa razão é que se recorre a uma interpretação extensiva), e há quem entenda que o recurso ao ajuste directo, por configurar uma excepção à concorrência, só pode ser feito nos casos especificamente previstos na lei, não sendo admissível o recurso a uma interpretação extensiva. Assim, não seria absolutamente seguro que as entidades inspectivas validassem a opção do recurso ao ajuste directo no caso da caducidade da adjudicação, a que acresce a incerteza da conclusão, com sucesso, do próprio procedimento de ajuste directo, face às respostas dos operadores e já relatadas supra.

Há assim, que encontrar uma solução para a contratação dos transportes escolares.

Da consulta feita ao mercado na sequência da caducidade da adjudicação, pode concluir-se que uma maioria significativa dos operadores afirma não ter condições para apresentar proposta face ao preço base do concurso, sendo que só um dos operadores manifestou, em concreto, interesse em 2 dos 23 lotes que permanecem por adjudicar.

Convém salientar que a definição do preço base foi, tal como resultou da submissão a parecer prévio vinculativo, objecto da redução remuneratória prevista no artigo 75.º da Lei 82-B/2014, de 31 de Dezembro que estipula tal redução para os contratos de prestação de serviços que venham a renovar-se ou a celebrar-se com idêntico objecto e ou contraparte.



077

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Contudo, remetendo agora para a **Informação Interno 2015/7754**, relativa à prestação de parecer prévio favorável à decisão de contratar a prestação de serviços de transportes escolares, cujos fundamentos de facto e de direito se devem considerar, aqui, reproduzidos, proponho o seguinte:

- a) que seja determinada, na impossibilidade do recurso ao ajuste directo tanto mais que um dos elementos essenciais do procedimento – o preço – vai, pelas razões constantes da informação acima referida, ser alterado, a abertura de procedimento por **Concurso Público** com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos para a "**Prestação de serviços no âmbito dos Transportes Escolares dos alunos que frequentam os estabelecimentos de ensino dos Agrupamentos de Escolas de Ericeira, Mafra, Malveira e Venda do Pinheiro**" para o ano lectivo 2015/2016, com possibilidade de renovação para os anos lectivos para os anos lectivos 2016/2017 e 2017/2018, considerando para o efeito um preço contratual equivalente ao do contrato vigente no ano lectivo 2014/2015, de **1.081.839,18€ (um milhão e oitenta e um mil, oitocentos e trinta e nove euros e dezoito cêntimos)**, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, a que corresponde um preço por ano lectivo de **360.613,06€ (trezentos e sessenta mil, seiscentos e treze euros e treze cêntimos)**, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, para os 23 lotes que permanecem por adjudicar, na sequência do concurso CPBS 4/2015;
- b) que seja, nos termos do previsto na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do DL 197/99, de 8 de Junho, em vigor por força da alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do DL 18/2008, de 29 de Janeiro, autorizada a realização da despesa e aprovadas as peças procedimentais anexas;
- c) que o critério de adjudicação seja, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do Código dos Contratos Públicos, o do **mais baixo preço**, por lote, conforme quadro discriminativo:

LOTES	Designação do Lote	Previsão do N.º dias por ano lectivo	Preço Base / Dia	Preço Base / Ano Lectivo	Preço Contratual
1	Escola Básica Hélia Correia – Mafra	172	82,45 €	14 181,40 €	42 544,20 €
2	Escola Básica Dr. Sanches de Brito – Mafra - I	172	82,45 €	14 181,40 €	42 544,20 €



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

3	Escola Básica e Jardim de Infância Dr. Sanches de Brito - Mafra - II	172	103,06 €	17 726,32 €	53 178,96 €
5	Escola Básica e Jardim de Infância das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros - I	172	80,38 €	13 825,36 €	41 476,08 €
6	Escola Básica e Jardim de Infância das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros - II	172	79,36 €	13 649,92 €	40 949,76 €
7	Jardim de Infância das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros	214	44,31 €	9 482,34 €	28 447,02 €
9	Escola Básica e Jardim de Infância de Sobral da Abelheira (Círculo para assegurar o serviço de almoço na Escola Básica Artur Patrocínio – Azueira)	193	23,70 €	4 574,10 €	13 722,30 €
10	Escola Básica Artur Patrocínio – Azueira - I	172	82,45 €	14 181,40 €	42 544,20 €
11	Escola Básica e Jardim de Infância Artur Patrocínio – Azueira - II	172	79,36 €	13 649,92 €	40 949,76 €
12	Escola Básica de São Miguel - Enxara do Bispo	172	82,45 €	14 181,40 €	42 544,20 €
14	Escolas Básicas de São Silvestre do Gradil e de São Miguel da Enxara do Bispo	172	99,40 €	17 096,80 €	51 290,40 €
15	Escola Básica e Jardim de Infância de São Miguel do Milharado - I	172	127,79 €	21 979,88 €	65 939,64 €
16	Escola Básica e Jardim de Infância de São Miguel do Milharado - II	172	123,67 €	21 271,24 €	63 813,72 €
17	Escola Básica e Jardim de Infância de São Miguel do Milharado - III	172	122,64 €	21 094,08 €	63 282,24 €
18	Jardim de Infância de São Miguel do Milharado	214	65,95 €	14 113,30 €	42 339,90 €
19	Escola Básica da Venda do Pinheiro	172	129,84 €	22 332,48 €	66 997,44 €
22	Escola Básica da Freguesia de Santo Isidoro – Lagoa - I	172	112,33 €	19 320,76 €	57 962,28 €
23	Escola Básica da Freguesia de Santo Isidoro – Lagoa - II	172	109,24 €	18 789,28 €	56 367,84 €
24	Escola Básica da Freguesia da Carvoeira – Fonte Boa da Brincosa	172	90,69 €	15 598,68 €	46 796,04 €
25	Escola Básica da Ericeira	172	82,45 €	14 181,40 €	42 544,20 €



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

26	Escola Básica da Freguesia da Encarnação - I	172	88,63 €	15 244,36 €	45 733,08 €
27	Escola Básica da Freguesia da Encarnação - II	172	89,66 €	15 421,52 €	46 264,56 €
28	Escola Básica da Freguesia da Encarnação - III	172	84,51 €	14 535,72 €	43 607,16 €

d) que o Júri do concurso, nos termos do art.^o 67.^o do CCP venha a ter a seguinte composição:

Presidente: Ana Martins, Directora do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico;

1º Vogal: Vasco Mota, Técnico Superior, a desempenhar funções na área de Contratação Pública e Aprovisionamento;

2º Vogal: Ana Domingos, Técnica Superior, a desempenhar funções na área Jurídica;

1º Vogal Suplente (que substitui o presidente em caso de impedimento): Patrícia Duarte, Técnica Superior, a desempenhar funções Divisão de Educação e Juventude

2º Vogal Suplente: Ana Moreira, Técnica Superior a desempenhar funções na área Jurídica.

d) Que ao júri sejam delegadas todas as competências inerentes ao procedimento concursal à excepção da pronúncia sobre eventuais erros e omissões identificados pelos interessados, bem como sobre a decisão de adjudicação, nos termos do previsto no n.^o 2 do artigo 69º do CCP;

e) que seja exigida ao adjudicatário, para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações, a prestação de uma caução no valor de 5% (cinco por cento) do preço contratual de acordo com os artigos 88.^º e 89.^º do CCP;

f) que seja fixado, nos termos do n.^º 3 do art.^º 136.^º do CCP, um prazo de 40 (quarenta) dias para apresentação das propostas.

A Directora de Departamento,

(Ana Viana)

Ana Viana

De: Vasco Mota em nome de Aprovisionamento
Enviado: segunda-feira, 22 de Junho de 2015 16:03
Assunto: Ajuste Directo Transportes Escolares ano lectivo 2015/2016 com possibilidade de renovação para 2016/2017 e 2017/2018

Controlo:	Destinatário	Entrega	Lida
	Presidente	Entregue: 22-06-2015 16:04	Lida: 22-06-2015 20:43
	Ana Viana	Entregue: 22-06-2015 16:04	
	Dulce Lourenço	Entregue: 22-06-2015 16:04	Lida: 22-06-2015 18:50
	Bernardete Calhaço	Entregue: 22-06-2015 16:04	Lida: 22-06-2015 16:33
	Paula Matos	Entregue: 22-06-2015 16:04	Lida: 22-06-2015 16:06
	Nuno Santos	Entregue: 22-06-2015 16:04	
	'rodest@rodest.pt'		
	'comercial.mafrense@rodest.pt'		
	'agueda.oliveira@uts.pt'		
	'rui.matos@avcura.com'		
	'filipe.moreira@transcolvia.com'		
	'sabugotur@gmail.com'		
	'fernando@viagens-valedoave.pt'		
	'geral@raveraluna.com'		
	'geral@adriconta.pt'		
	'geral@safebus.pt'		
	'osorio.gomes@eva-bus.com'		
	'geral@isidoroduarte.pt'		
	'turispraias@sapo.pt'		
	Margarida Infante	Entregue: 22-06-2015 16:04	Lida: 23-06-2015 10:25
	Ana Martins	Entregue: 22-06-2015 16:04	Lida: 23-06-2015 19:55
	Patrícia Duarte	Entregue: 22-06-2015 16:04	

Exmos. Srs.

*Na sequência do procedimento por **Concurso Público**, com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua actual redacção, para o fornecimento e prestação de serviços no âmbito das "Prestação de serviços no âmbito dos Transportes Escolares dos alunos que frequentam os estabelecimentos de ensino dos Agrupamentos de Escolas de Ericeira, Mafra, Malveira e Venda do Pinheiro", para o ano lectivo 2015/2016, com possibilidade de renovação para os anos lectivos 2016/2017 e 2017/2018, cuja publicitação de anúncio em sede de Diário da República Electrónico ocorreu a 24 de Março de 2015, no qual Vossas Exas se registaram como interessados em sede de plataforma electrónica de Contratação Pública utilizada pelo Município de Mafra (Saphety.com) veio-se a constatar, conforme documentação espelhada na mesma, a caducidade da adjudicação por não entrega dos documentos de habilitação do adjudicatário VT BUS, Lda.*

Nesse sentido e considerando a faculdade garantida pelo CCP de proceder a Ajuste Directo desde que não seja substancialmente alterado o caderno de encargos do procedimento inicial.

Solicita-se a V. Exas que até amanhã, dia **23/06**, pelas **12 horas**, se manifestem sobre o interesse de poderem vir a responder a convite para apresentação de proposta para os lotes desertos, nos seguintes termos:

LOTES	Designação do Lote	Previsão do N.º dias por ano lectivo	Preço Base / Dia	Preço Base / Ano Lectivo	Preço Contratual
1	Escola Básica Hélia Correia – Mafra	172	40,54 €	6 972,88 €	20 918,64 €
2	Escola Básica Dr. Sanches de Brito – Mafra - I	172	58,13 €	9 998,36 €	29 995,08 €
3	Escola Básica e Jardim de Infância Dr. Sanches de Brito - Mafra - II	172	74,56 €	12 824,32 €	38 472,96 €
5	Escola Básica e Jardim de Infância das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros - I	172	93,46 €	16 075,12 €	48 225,36 €
6	Escola Básica e Jardim de Infância das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros - II	172	94,46 €	16 247,12 €	48 741,36 €
7	Jardim de Infância das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros	214	80,06 €	17 132,84 €	51 398,52 €
9	Escola Básica e Jardim de Infância de Sobral da Abelheira (Círculo para assegurar o serviço de almoço na Escola Básica Artur Patrocínio – Azueira)	193	40,00 €	7 720,00 €	23 160,00 €
10	Escola Básica Artur Patrocínio – Azueira - I	172	73,37 €	12 619,64 €	37 858,92 €
11	Escola Básica e Jardim de Infância Artur Patrocínio – Azueira - II	172	79,26 €	13 632,72 €	40 898,16 €
12	Escola Básica de São Miguel - Enxara do Bispo	172	80,00 €	13 760,00 €	41 280,00 €
14	Escolas Básicas de São Silvestre do Gradil e de São Miguel da Enxara do Bispo	172	86,79 €	14 927,88 €	44 783,64 €
15	Escola Básica e Jardim de Infância de São Miguel do Milharado - I	172	88,75 €	15 265,00 €	45 795,00 €
16	Escola Básica e Jardim de Infância de São Miguel do Milharado - II	172	78,82 €	13 557,04 €	40 671,12 €
17	Escola Básica e Jardim de Infância de São Miguel do Milharado - III	172	84,38 €	14 513,36 €	43 540,08 €
18	Jardim de Infância de São Miguel do Milharado	214	72,07 €	15 422,98 €	46 268,94 €
19	Escola Básica da Venda do Pinheiro	172	93,02 €	15 999,44 €	47 998,32 €

22	Escola Básica da Freguesia de Santo Isidoro – Lagoa - I	172	98,26 €	16 900,72 €	50 702,16 €
23	Escola Básica da Freguesia de Santo Isidoro – Lagoa - II	172	98,64 €	16 966,08 €	50 898,24 €
24	Escola Básica da Freguesia da Carvoeira – Fonte Boa da Brincosa	172	90,58 €	15 579,76 €	46 739,28 €
25	Escola Básica da Ericeira	172	75,00 €	12 900,00 €	38 700,00 €
26	Escola Básica da Freguesia da Encarnação - I	172	88,52 €	15 225,44 €	45 676,32 €
27	Escola Básica da Freguesia da Encarnação - II	172	89,55 €	15 402,60 €	46 207,80 €
28	Escola Básica da Freguesia da Encarnação - III	172	84,41 €	14 518,52 €	43 555,56 €

Com os melhores cumprimentos,

Ana Viana
Directora do Departamento de Administração Geral e Finanças
Câmara Municipal de Mafra



Praça do Município, 2644-001 Mafra
Telef.: 261 810 187
Site: www.cm-mafra.pt



Ana Viana

De: Rui Matos [rui.matos@transcolvia.com]
Enviado: segunda-feira, 22 de Junho de 2015 17:05
Para: Aprovisionamento
Cc: filipe.moreira@transcolvia.com
Assunto: Fw: Ajuste Directo Transportes Escolares ano lectivo 2015/2016 com possibilidade de renovação para 2016/2017 e 2017/2018

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Concluído

No seguimento do seu email infra mencionado, vem a Transcolvia, SA, contribuinte fiscal n.º 500 424 705, manifestar interesse em ser consultado no Ajuste Directo a colocar em concurso.

Com os melhores cumprimentos,

Rui Matos
Transcolvia, SA

----- Original Message -----

From: Aprovisionamento

Sent: Monday, June 22, 2015 4:03 PM

Subject: Ajuste Directo Transportes Escolares ano lectivo 2015/2016 com possibilidade de renovação para 2016/2017 e 2017/2018

Exmos. Srs.

*Na sequência do procedimento por **Concurso Público**, com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua actual redacção, para o fornecimento e prestação de serviços no âmbito das "Prestação de serviços no âmbito dos Transportes Escolares dos alunos que frequentam os estabelecimentos de ensino dos Agrupamentos de Escolas de Ericeira, Mafra, Malveira e Venda do Pinheiro", para o ano lectivo 2015/2016, com possibilidade de renovação para os anos lectivos 2016/2017 e 2017/2018, cuja publicitação de anúncio em sede de Diário da República Electrónico ocorreu a 24 de Março de 2015, no qual Vossas Exas se registaram como interessados em sede de plataforma electrónica de Contratação Pública utilizada pelo Município de Mafra (Saphety.com) veio-se a constatar, conforme documentação espelhada na mesma, a caducidade da adjudicação por não entrega dos documentos de habilitação do adjudicatário VT BUS, Lda.*

Nesse sentido e considerando a faculdade garantida pelo CCP de proceder a Ajuste Directo desde que não seja substancialmente alterado o caderno de encargos do procedimento inicial.

Solicita-se a V. Exas que até amanhã, dia 23/06, pelas 12 horas, se manifestem sobre o interesse de poderem vir a responder a convite para apresentação de proposta para os lotes desertos, nos seguintes termos:

LOTES	Designação do Lote	Previsão do N.º dias por ano lectivo	Preço Base / Dia	Preço Base / Ano Lectivo	Preço Contratual
1	Escola Básica Hélia Correia – Mafra	172	40,54 €	6 972,88 €	20 918,64 €
2	Escola Básica Dr. Sanches de Brito – Mafra - I	172	58,13 €	9 998,36 €	29 995,08 €
3	Escola Básica e Jardim de Infância Dr. Sanches de Brito - Mafra - II	172	74,56 €	12 824,32 €	38 472,96 €
5	Escola Básica e Jardim de Infância das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros - I	172	93,46 €	16 075,12 €	48 225,36 €
6	Escola Básica e Jardim de Infância das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros - II	172	94,46 €	16 247,12 €	48 741,36 €
7	Jardim de Infância das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros	214	80,06 €	17 132,84 €	51 398,52 €
9	Escola Básica e Jardim de Infância de Sobral da Abelheira (Círculo para assegurar o serviço de almoço na Escola Básica Artur Patrocínio – Azueira)	193	40,00 €	7 720,00 €	23 160,00 €
10	Escola Básica Artur Patrocínio – Azueira - I	172	73,37 €	12 619,64 €	37 858,92 €
11	Escola Básica e Jardim de Infância Artur Patrocínio – Azueira - II	172	79,26 €	13 632,72 €	40 898,16 €
12	Escola Básica de São Miguel - Enxara do Bispo	172	80,00 €	13 760,00 €	41 280,00 €
14	Escolas Básicas de São Silvestre do Gradil e de São Miguel da Enxara do Bispo	172	86,79 €	14 927,88 €	44 783,64 €
15	Escola Básica e Jardim de Infância de São Miguel do Milharado - I	172	88,75 €	15 265,00 €	45 795,00 €
16	Escola Básica e Jardim de Infância de São Miguel do Milharado - II	172	78,82 €	13 557,04 €	40 671,12 €
17	Escola Básica e Jardim de Infância de São Miguel do Milharado - III	172	84,38 €	14 513,36 €	43 540,08 €
18	Jardim de Infância de São Miguel do Milharado	214	72,07 €	15 422,98 €	46 268,94 €
19	Escola Básica da Venda do Pinheiro	172	93,02 €	15 999,44 €	47 998,32 €
22	Escola Básica da Freguesia de Santo Isidoro – Lagoa - I	172	98,26 €	16 900,72 €	50 702,16 €
23	Escola Básica da Freguesia de Santo Isidoro – Lagoa - II	172	98,64 €	16 966,08 €	50 898,24 €
24	Escola Básica da Freguesia da Carvoeira – Fonte Boa da Brincosa	172	90,58 €	15 579,76 €	46 739,28 €
25	Escola Básica da Ericeira	172	75,00 €	12 900,00 €	38 700,00 €

26	Escola Básica da Freguesia da Encarnação - I	172	88,52 €	15 225,44 €	45 676,32 €
27	Escola Básica da Freguesia da Encarnação - II	172	89,55 €	15 402,60 €	46 207,80 €
28	Escola Básica da Freguesia da Encarnação - III	172	84,41 €	14 518,52 €	43 555,56 €

Com os melhores cumprimentos,

Ana Viana
Directora do Departamento de Administração Geral e Finanças
Câmara Municipal de Mafra



Praça do Município, 2644-001 Mafra
Telef.: 261 810 187
Site: www.cm-mafra.pt



 Este e-mail foi verificado em termos de vírus pelo software antivírus Avast.
www.avast.com

De: Rui Matos [rui.matos@avcura.com]
Enviado: segunda-feira, 22 de Junho de 2015 17:04
Para: Aprovisionamento
Cc: filipe.moreira@transcolvia.com
Assunto: Re: Ajuste Directo Transportes Escolares ano lectivo 2015/2016 com possibilidade de renovação para 2016/2017 e 2017/2018

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Concluído

No seguimento do seu email infra mencionado, vem a Auto Viação Cura, Lda, contribuinte fiscal n.º 500 038 503, manifestar interesse em ser consultado no Ajuste Directo a colocar em concurso.

Com os melhores cumprimentos,

Rui Matos
A V Cura, Lda.

----- Original Message -----

From: Aprovisionamento
Sent: Monday, June 22, 2015 4:03 PM
Subject: Ajuste Directo Transportes Escolares ano lectivo 2015/2016 com possibilidade de renovação para 2016/2017 e 2017/2018

Exmos. Srs.

*Na sequência do procedimento por **Concurso Público**, com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua actual redacção, para o fornecimento e prestação de serviços no âmbito das "Prestação de serviços no âmbito dos Transportes Escolares dos alunos que frequentam os estabelecimentos de ensino dos Agrupamentos de Escolas de Ericeira, Mafra, Malveira e Venda do Pinheiro", para o ano lectivo 2015/2016, com possibilidade de renovação para os anos lectivos 2016/2017 e 2017/2018, cuja publicitação de anúncio em sede de Diário da República Electrónico ocorreu a 24 de Março de 2015, no qual Vossas Exas se registaram como interessados em sede de plataforma electrónica de Contratação Pública utilizada pelo Município de Mafra (Saphety.com) veio-se a constatar, conforme documentação espelhada na mesma, a caducidade da adjudicação por não entrega dos documentos de habilitação do adjudicatário VT BUS, Lda.*

Nesse sentido e considerando a faculdade garantida pelo CCP de proceder a Ajuste Directo desde que não seja substancialmente alterado o caderno de encargos do procedimento inicial.

Solicita-se a V. Exas que até amanhã, dia 23/06, pelas 12 horas, se manifestem sobre o interesse de poderem vir a responder a convite para apresentação de proposta para os lotes desertos, nos seguintes termos:

LOTES	Designação do Lote	Previsão do N.º dias por ano lectivo	Preço Base / Dia	Preço Base / Ano Lectivo	Preço Contratual
1	Escola Básica Hélia Correia – Mafra	172	40,54 €	6 972,88 €	20 918,64 €
2	Escola Básica Dr. Sanches de Brito – Mafra - I	172	58,13 €	9 998,36 €	29 995,08 €
3	Escola Básica e Jardim de Infância Dr. Sanches de Brito - Mafra - II	172	74,56 €	12 824,32 €	38 472,96 €
5	Escola Básica e Jardim de Infância das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros - I	172	93,46 €	16 075,12 €	48 225,36 €
6	Escola Básica e Jardim de Infância das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros - II	172	94,46 €	16 247,12 €	48 741,36 €
7	Jardim de Infância das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros	214	80,06 €	17 132,84 €	51 398,52 €
9	Escola Básica e Jardim de Infância de Sobral da Abelheira (Círculo para assegurar o serviço de almoço na Escola Básica Artur Patrocínio – Azueira)	193	40,00 €	7 720,00 €	23 160,00 €
10	Escola Básica Artur Patrocínio – Azueira - I	172	73,37 €	12 619,64 €	37 858,92 €
11	Escola Básica e Jardim de Infância Artur Patrocínio – Azueira - II	172	79,26 €	13 632,72 €	40 898,16 €
12	Escola Básica de São Miguel - Enxara do Bispo	172	80,00 €	13 760,00 €	41 280,00 €
14	Escolas Básicas de São Silvestre do Gradil e de São Miguel da Enxara do Bispo	172	86,79 €	14 927,88 €	44 783,64 €
15	Escola Básica e Jardim de Infância de São Miguel do Milharado - I	172	88,75 €	15 265,00 €	45 795,00 €
16	Escola Básica e Jardim de Infância de São Miguel do Milharado - II	172	78,82 €	13 557,04 €	40 671,12 €
17	Escola Básica e Jardim de Infância de São Miguel do Milharado - III	172	84,38 €	14 513,36 €	43 540,08 €
18	Jardim de Infância de São Miguel do Milharado	214	72,07 €	15 422,98 €	46 268,94 €
19	Escola Básica da Venda do Pinheiro	172	93,02 €	15 999,44 €	47 998,32 €
22	Escola Básica da Freguesia de Santo Isidoro – Lagoa - I	172	98,26 €	16 900,72 €	50 702,16 €
23	Escola Básica da Freguesia de Santo Isidoro – Lagoa - II	172	98,64 €	16 966,08 €	50 898,24 €
24	Escola Básica da Freguesia da Carvoeira – Fonte Boa da Brincosa	172	90,58 €	15 579,76 €	46 739,28 €
25	Escola Básica da Ericeira	172	75,00 €	12 900,00 €	38 700,00 €

26	Escola Básica da Freguesia da Encarnação - I	172	88,52 €	15 225,44 €	45 676,32 €
27	Escola Básica da Freguesia da Encarnação - II	172	89,55 €	15 402,60 €	46 207,80 €
28	Escola Básica da Freguesia da Encarnação - III	172	84,41 €	14 518,52 €	43 555,56 €

Com os melhores cumprimentos,

Ana Viana
Directora do Departamento de Administração Geral e Finanças
Câmara Municipal de Mafra



Praça do Município, 2644-001 Mafra
Telef.: 261 810 187
Site: www.cm-mafra.pt



Este e-mail foi verificado em termos de vírus pelo software antivírus Avast.
www.avast.com

Ana Viana

De: Geral [geral@safebus.pt]
Enviado: terça-feira, 23 de Junho de 2015 09:46
Para: Aprovisionamento
Assunto: Re: Ajuste Directo Transportes Escolares ano lectivo 2015/2016 com possibilidade de renovação para 2016/2017 e 2017/2018

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Concluído

Exmos. Srs.

Conforme v/ E-mail, o qual mereceu a nossa melhor atenção, vimos deste modo informar do nosso interesse a podermos vir a responder a convite para apresentação de propostas para os lotes desertos com os seguintes números 7 e 25.

Sem mais de momento,
Atentamente,
Paula Roque
SafeBUS

----- Original Message -----

From: Aprovisionamento
Sent: Monday, June 22, 2015 4:03 PM
Subject: Ajuste Directo Transportes Escolares ano lectivo 2015/2016 com possibilidade de renovação para 2016/2017 e 2017/2018

Exmos. Srs.

*Na sequência do procedimento por **Concurso Público**, com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua actual redacção, para o fornecimento e prestação de serviços no âmbito das "Prestação de serviços no âmbito dos Transportes Escolares dos alunos que frequentam os estabelecimentos de ensino dos Agrupamentos de Escolas de Ericeira, Mafra, Malveira e Venda do Pinheiro", para o ano lectivo 2015/2016, com possibilidade de renovação para os anos lectivos 2016/2017 e 2017/2018, cuja publicitação de anúncio em sede de Diário da República Electrónico ocorreu a 24 de Março de 2015, no qual Vossas Exas se registaram como interessados em sede de plataforma electrónica de Contratação Pública utilizada pelo Município de Mafra (Saphety.com) veio-se a constatar, conforme documentação espelhada na mesma, a caducidade da adjudicação por não entrega dos documentos de habilitação do adjudicatário VT BUS, Lda.*

Nesse sentido e considerando a faculdade garantida pelo CCP de proceder a Ajuste Directo desde que não seja substancialmente alterado o caderno de encargos do procedimento inicial.

*Solicita-se a V. Exas que até amanhã, dia **23/06**, pelas **12 horas**, se manifestem sobre o interesse de poderem vir a responder a convite para apresentação de proposta para os lotes desertos, nos seguintes termos:*

LOTES	Designação do Lote	Previsão do N.º dias por ano lectivo	Preço Base / Dia	Preço Base / Ano Lectivo	Preço Contratual
1	Escola Básica Hélia Correia – Mafra	172	40,54 €	6 972,88 €	20 918,64 €
2	Escola Básica Dr. Sanches de Brito – Mafra - I	172	58,13 €	9 998,36 €	29 995,08 €
3	Escola Básica e Jardim de Infância Dr. Sanches de Brito - Mafra - II	172	74,56 €	12 824,32 €	38 472,96 €
5	Escola Básica e Jardim de Infância das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros - I	172	93,46 €	16 075,12 €	48 225,36 €
6	Escola Básica e Jardim de Infância das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros - II	172	94,46 €	16 247,12 €	48 741,36 €
7	Jardim de Infância das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros	214	80,06 €	17 132,84 €	51 398,52 €
9	Escola Básica e Jardim de Infância de Sobral da Abelheira (Círculo para assegurar o serviço de almoço na Escola Básica Artur Patrocínio – Azueira)	193	40,00 €	7 720,00 €	23 160,00 €
10	Escola Básica Artur Patrocínio – Azueira - I	172	73,37 €	12 619,64 €	37 858,92 €
11	Escola Básica e Jardim de Infância Artur Patrocínio – Azueira - II	172	79,26 €	13 632,72 €	40 898,16 €
12	Escola Básica de São Miguel - Enxara do Bispo	172	80,00 €	13 760,00 €	41 280,00 €
14	Escolas Básicas de São Silvestre do Gradil e de São Miguel da Enxara do Bispo	172	86,79 €	14 927,88 €	44 783,64 €
15	Escola Básica e Jardim de Infância de São Miguel do Milharado - I	172	88,75 €	15 265,00 €	45 795,00 €
16	Escola Básica e Jardim de Infância de São Miguel do Milharado - II	172	78,82 €	13 557,04 €	40 671,12 €
17	Escola Básica e Jardim de Infância de São Miguel do Milharado - III	172	84,38 €	14 513,36 €	43 540,08 €
18	Jardim de Infância de São Miguel do Milharado	214	72,07 €	15 422,98 €	46 268,94 €
19	Escola Básica da Venda do Pinheiro	172	93,02 €	15 999,44 €	47 998,32 €
22	Escola Básica da Freguesia de Santo Isidoro – Lagoa - I	172	98,26 €	16 900,72 €	50 702,16 €
23	Escola Básica da Freguesia de Santo Isidoro – Lagoa - II	172	98,64 €	16 966,08 €	50 898,24 €
24	Escola Básica da Freguesia da Carvoeira – Fonte Boa da Brincosa	172	90,58 €	15 579,76 €	46 739,28 €

25	Escola Básica da Ericeira	172	75,00 €	12 900,00 €	38 700,00 €
26	Escola Básica da Freguesia da Encarnação - I	172	88,52 €	15 225,44 €	45 676,32 €
27	Escola Básica da Freguesia da Encarnação - II	172	89,55 €	15 402,60 €	46 207,80 €
28	Escola Básica da Freguesia da Encarnação - III	172	84,41 €	14 518,52 €	43 555,56 €

Com os melhores cumprimentos,

Ana Viana
Directora do Departamento de Administração Geral e Finanças
Câmara Municipal de Mafra



Praça do Município, 2644-001 Mafra
Telef.: 261 810 187
Site: www.cm-mafra.pt



Ana Viana

De: Eng:Isidoro Duarte [eng.isidoro@isidoroduarte.pt]
Enviado: terça-feira, 23 de Junho de 2015 12:55
Para: Vasco Mota
Assunto: FW: Ajuste Directo Transportes Escolares ano lectivo 2015/2016 com possibilidade de renovação para 2016/2017 e 2017/2018

Exmº Sr.,

Lamento informar mas tenho que contrariar o meu email anterior

Não estamos interessados no Ajuste Directo

As minhas desculpas e os meus cumprimentos

Isidoro Duarte Pereira

Isidoro Duarte, S.A.

T. +351 21 975 86 60
F. +351 21 975 86 69
eng.isidoro@isidoroduarte.pt

De: Eng:Isidoro Duarte [mailto:eng.isidoro@isidoroduarte.pt]
Enviada: terça-feira, 23 de Junho de 2015 12:28

Para: 'Vasco Mota'
Assunto: RE: Ajuste Directo Transportes Escolares ano lectivo 2015/2016 com possibilidade de renovação para 2016/2017 e 2017/2018

Bom dia

Vimos informar V. Exas. que temos interesse em responder ao convite para o Ajuste Directo Transportes Escolares ano lectivo 205/2016

Obrigado e cumprimentos,

Isidoro Duarte Pereira

Isidoro Duarte, S.A.

T. +351 21 975 86 60
F. +351 21 975 86 69
eng.isidoro@isidoroduarte.pt

De: Vasco Mota [mailto:vascomota@cm-mafra.pt]
Enviada: terça-feira, 23 de Junho de 2015 09:25

Para: Eng:Isidoro Duarte
Assunto: RE: Ajuste Directo Transportes Escolares ano lectivo 2015/2016 com possibilidade de renovação para 2016/2017 e 2017/2018

Bom Sr. Eng.^o Isidoro Duarte,

Reencaminho mail (texto e pdf em anexo)

Exmos. Srs.

*Na sequência do procedimento por **Concurso Público**, com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públícos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua actual redacção, para o fornecimento e prestação de serviços no âmbito das "Prestação de serviços no âmbito dos Transportes Escolares dos alunos que frequentam os estabelecimentos de ensino dos Agrupamentos de Escolas de Ericeira, Mafra, Malveira e Venda do Pinheiro", para o ano lectivo 2015/2016, com possibilidade de renovação para os anos lectivos 2016/2017 e 2017/2018, cuja publicitação de anúncio em sede de Diário da República Electrónico ocorreu a 24 de Março de 2015, no qual Vossas Exas se registaram como interessados em sede de plataforma electrónica de Contratação Pública utilizada pelo Município de Mafra (Saphety.com) veio-se a constatar, conforme documentação espelhada na mesma, a caducidade da adjudicação por não entrega dos documentos de habilitação do adjudicatário VT BUS, Lda.*

Nesse sentido e considerando a faculdade garantida pelo CCP de proceder a Ajuste Directo desde que não seja substancialmente alterado o caderno de encargos do procedimento inicial.

*Solicita-se a V. Exas que até amanhã, dia **23/06**, pelas **12 horas**, se manifestem sobre o interesse de poderem vir a responder a convite para apresentação de proposta para os lotes desertos, nos seguintes termos:*

LOTES	Designação do Lote	Previsão do N.º dias por ano lectivo	Preço Base / Dia	Preço Base / Ano Lectivo	Preço Contratual
1	Escola Básica Hélia Correia – Mafra	172	40,54 €	6 972,88 €	20 918,64 €
2	Escola Básica Dr. Sanches de Brito – Mafra - I	172	58,13 €	9 998,36 €	29 995,08 €
3	Escola Básica e Jardim de Infância Dr. Sanches de Brito - Mafra - II	172	74,56 €	12 824,32 €	38 472,96 €
5	Escola Básica e Jardim de Infância das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros - I	172	93,46 €	16 075,12 €	48 225,36 €
6	Escola Básica e Jardim de Infância das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros - II	172	94,46 €	16 247,12 €	48 741,36 €
7	Jardim de Infância das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros	214	80,06 €	17 132,84 €	51 398,52 €
9	Escola Básica e Jardim de Infância de Sobral da Abelheira (Círculo para assegurar o serviço de almoço na Escola	193	40,00 €	7 720,00 €	23 160,00 €

10	Escola Básica Artur Patrocínio – Azueira - I	172	73,37 €	12 619,64 €	37 858,92 €
11	Escola Básica e Jardim de Infância Artur Patrocínio – Azueira - II	172	79,26 €	13 632,72 €	40 898,16 €
12	Escola Básica de São Miguel - Enxara do Bispo	172	80,00 €	13 760,00 €	41 280,00 €
14	Escolas Básicas de São Silvestre do Gradil e de São Miguel da Enxara do Bispo	172	86,79 €	14 927,88 €	44 783,64 €
15	Escola Básica e Jardim de Infância de São Miguel do Milharado - I	172	88,75 €	15 265,00 €	45 795,00 €
16	Escola Básica e Jardim de Infância de São Miguel do Milharado - II	172	78,82 €	13 557,04 €	40 671,12 €
17	Escola Básica e Jardim de Infância de São Miguel do Milharado - III	172	84,38 €	14 513,36 €	43 540,08 €
18	Jardim de Infância de São Miguel do Milharado	214	72,07 €	15 422,98 €	46 268,94 €
19	Escola Básica da Venda do Pinheiro	172	93,02 €	15 999,44 €	47 998,32 €
22	Escola Básica da Freguesia de Santo Isidoro – Lagoa - I	172	98,26 €	16 900,72 €	50 702,16 €
23	Escola Básica da Freguesia de Santo Isidoro – Lagoa - II	172	98,64 €	16 966,08 €	50 898,24 €
24	Escola Básica da Freguesia da Carvoeira – Fonte Boa da Brincosa	172	90,58 €	15 579,76 €	46 739,28 €
25	Escola Básica da Ericeira	172	75,00 €	12 900,00 €	38 700,00 €
26	Escola Básica da Freguesia da Encarnação - I	172	88,52 €	15 225,44 €	45 676,32 €
27	Escola Básica da Freguesia da Encarnação - II	172	89,55 €	15 402,60 €	46 207,80 €
28	Escola Básica da Freguesia da Encarnação - III	172	84,41 €	14 518,52 €	43 555,56 €

Com os melhores cumprimentos,

Ana Viana
 Directora do Departamento de Administração Geral e Finanças
 Câmara Municipal de Mafra



Praça do Município, 2644-001 Mafra
 Telef.: 261 810 187
 Site: www.cm-mafra.pt



-----Mensagem original-----

De: Eng: Isidoro Duarte [mailto:eng.isidoro@isidoroduarte.pt]

Enviada: 23 de junho de 2015 09:18

Para: Vasco Mota

Assunto: FW: Ajuste Directo Transportes Escolares ano lectivo 2015/2016 com possibilidade de renovação para 2016/2017 e 2017/2018

Bom dia Sr Vasco Mota

Como pode ver abaixo, o v/ email está ilegível

Será que me pode enviar em PDF ?

Obrigado e cumprimentos,

Isidoro Duarte Pereira

Isidoro Duarte, S.A.

T. +351 21 975 86 60

F. +351 21 975 86 69

eng.isidoro@isidoroduarte.pt

-----Mensagem original-----

De: Isidoro Duarte [mailto:geral@isidoroduarte.pt]

Enviada: segunda-feira, 22 de Junho de 2015 19:30

Para: 'Eng: Isidoro Duarte'

Assunto: FW: Ajuste Directo Transportes Escolares ano lectivo 2015/2016 com possibilidade de renovação para 2016/2017 e 2017/2018

Isidoro Duarte, S.A.

Av. Portugal, 17

Póvoa da Galega

2665-357 Milharado

T. +351 21 975 86 60

F. +351 21 975 86 69

geral@isidoroduarte.pt

<http://www.isidoroduarte.pt>

-----Mensagem original-----

De: Vasco Mota [mailto:vascomota@cm-mafra.pt] Em nome de Aprovisionamento

Enviada: segunda-feira, 22 de Junho de 2015 16:04

Assunto: Ajuste Directo Transportes Escolares ano lectivo 2015/2016 com possibilidade de renovação para 2016/2017 e 2017/2018

Ana Viana

De: SabugoTur [sabugotur@gmail.com]
Enviado: quarta-feira, 24 de Junho de 2015 23:06
Para: Aprovisionamento
Assunto: Re: Ajuste Directo Transportes Escolares ano lectivo 2015/2016 com possibilidade de renovação para 2016/2017 e 2017/2018

Exmos. Srs.

A empresa SABUGOTUR, Unipessoal Lda não está interessada em responder a convite para apresentação de proposta para os lotes desertos do concurso identificado em epígrafe.

Sem outro assunto,

Melhores cumprimentos,

Mário Luz Esteves

2015-06-22 16:03 GMT+01:00, Aprovisionamento <Aprovisionamento@cm-mafra.pt>:

> Exmos. Srs.

>

> Na sequência do procedimento por Concurso Público, com publicação no
> Jornal Oficial da União Europeia, nos termos da alínea b) do n.º 1 do
> artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo
> Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua actual redacção,
> para o fornecimento e prestação de serviços no âmbito das "Prestação
> de serviços no âmbito dos Transportes Escolares dos alunos que
> frequentam os estabelecimentos de ensino dos Agrupamentos de Escolas
> de Ericeira, Mafra, Malveira e Venda do Pinheiro", para o ano lectivo
> 2015/2016, com possibilidade de renovação para os anos lectivos
> 2016/2017 e 2017/2018, cuja publicitação de anúncio em sede de Diário
> da República Electrónico ocorreu a 24 de Março de 2015, no qual Vossas
> Exas se registaram como interessados em sede de plataforma electrónica
> de Contratação Pública utilizada pelo Município de Mafra
> (Saphety.com) veio-se a constatar, conforme documentação espelhada na
> mesma, a caducidade da adjudicação por não entrega dos documentos de
> habilitação do adjudicatário VT BUS, Lda.

>

> Nesse sentido e considerando a faculdade garantida pelo CCP de
> proceder a Ajuste Directo desde que não seja substancialmente alterado
> o caderno de encargos do procedimento inicial.

>

> Solicita-se a V. Exas que até amanhã, dia 23/06, pelas 12 horas, se
> manifestem sobre o interesse de poderem vir a responder a convite para
> apresentação de proposta para os lotes desertos, nos seguintes termos:

>

> LOTES

>

> Designação do Lote

>

>

> Previsão do N.º dias por ano lectivo

>

>

> Preço Base / Dia

>

>
> Preço Base / Ano Lectivo
>
>
> Preço Contratual
>
>
>
> 1
>
> Escola Básica Hélia Correia - Mafra
>
> 172
>
> 40,54 €
>
> 6 972,88 €
>
> 20 918,64 €
>
> 2
>
> Escola Básica Dr. Sanches de Brito - Mafra - I
>
> 172
>
> 58,13 €
>
> 9 998,36 €
>
> 29 995,08 €
>
> 3
>
> Escola Básica e Jardim de Infância Dr. Sanches de Brito - Mafra - II
>
> 172
>
> 74,56 €
>
> 12 824,32 €
>
> 38 472,96 €
>
> 5
>
> Escola Básica e Jardim de Infância das Freguesias de Igreja Nova e
> Cheleiros
> - I
>
> 172
>
> 93,46 €
>
> 16 075,12 €
>
> 48 225,36 €
>
> 6
>
> Escola Básica e Jardim de Infância das Freguesias de Igreja Nova e
> Cheleiros

> - II
>
> 172
>
> 94,46 €
>
> 16 247,12 €
>
> 48 741,36 €
>
> 7
>
> Jardim de Infância das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
>
> 214
>
> 80,06 €
>
> 17 132,84 €
>
> 51 398,52 €
>
> 9
>
> Escola Básica e Jardim de Infância de Sobral da Abelheira (Círcuito
> para assegurar o serviço de almoço na Escola Básica Artur Patrocínio -
> Azueira)
>
> 193
>
> 40,00 €
>
> 7 720,00 €
>
> 23 160,00 €
>
> 10
>
> Escola Básica Artur Patrocínio - Azueira - I
>
> 172
>
> 73,37 €
>
> 12 619,64 €
>
> 37 858,92 €
>
> 11
>
> Escola Básica e Jardim de Infância Artur Patrocínio - Azueira - II
>
> 172
>
> 79,26 €
>
> 13 632,72 €
>
> 40 898,16 €
>
> 12

>
> Escola Básica de São Miguel - Enxara do Bispo
>
> 172
>
> 80,00 €
>
> 13 760,00 €
>
> 41 280,00 €
>
> 14
>
> Escolas Básicas de São Silvestre do Gradil e de São Miguel da Enxara
> do Bispo
>
> 172
>
> 86,79 €
>
> 14 927,88 €
>
> 44 783,64 €
>
> 15
>
> Escola Básica e Jardim de Infância de São Miguel do Milharado - I
>
> 172
>
> 88,75 €
>
> 15 265,00 €
>
> 45 795,00 €
>
> 16
>
> Escola Básica e Jardim de Infância de São Miguel do Milharado - II
>
> 172
>
> 78,82 €
>
> 13 557,04 €
>
> 40 671,12 €
>
> 17
>
> Escola Básica e Jardim de Infância de São Miguel do Milharado - III
>
> 172
>
> 84,38 €
>
> 14 513,36 €
>
> 43 540,08 €
>
> 18

>
> Jardim de Infância de São Miguel do Milharado
>
> 214
>
> 72,07 €
>
> 15 422,98 €
>
> 46 268,94 €
>
> 19
>
> Escola Básica da Venda do Pinheiro
>
> 172
>
> 93,02 €
>
> 15 999,44 €
>
> 47 998,32 €
>
> 22
>
> Escola Básica da Freguesia de Santo Isidoro - Lagoa - I
>
> 172
>
> 98,26 €
>
> 16 900,72 €
>
> 50 702,16 €
>
> 23
>
> Escola Básica da Freguesia de Santo Isidoro - Lagoa - II
>
> 172
>
> 98,64 €
>
> 16 966,08 €
>
> 50 898,24 €
>
> 24
>
> Escola Básica da Freguesia da Carvoeira - Fonte Boa da Brincosa
>
> 172
>
> 90,58 €
>
> 15 579,76 €
>
> 46 739,28 €
>
> 25
>

> Escola Básica da Ericeira
>
> 172
>
> 75,00 €
>
> 12 900,00 €
>
> 38 700,00 €
>
> 26
>
> Escola Básica da Freguesia da Encarnação - I
>
> 172
>
> 88,52 €
>
> 15 225,44 €
>
> 45 676,32 €
>
> 27
>
> Escola Básica da Freguesia da Encarnação - II
>
> 172
>
> 89,55 €
>
> 15 402,60 €
>
> 46 207,80 €
>
> 28
>
> Escola Básica da Freguesia da Encarnação - III
>
> 172
>
> 84,41 €
>
> 14 518,52 €
>
> 43 555,56 €
>
>
> Com os melhores cumprimentos,
>
> Ana Viana
> Directora do Departamento de Administração Geral e Finanças Câmara
> Municipal de Mafra
>
> [http://www.cm-mafra.pt/files/autarquia/simbolos/brasao.jpg]
>
>
> Praça do Município, 2644-001 Mafra
> Telef.: 261 810 187
> Site: www.cm-mafra.pt<http://www.cm-mafra.pt/>
>

>
> [cid:image004.gif@01CF9B5D.A3DD5910]<<https://www.facebook.com/camaramu>
> nicipaldemafra>
>
>
>

1

832

DOC. 7

- 493

BARRAQUEIRO
TRANSPORTES SA

Á

Câmara Municipal de Mafra
Att. Ex.ma. Senhora
Dr^a Ana Viana
Diretora do Departamento de
Administração Geral e Finanças
Praça do Município,
2644-001 Mafra

N/Refº:- 095-BT/CA

Lisboa, 23 de junho de 2015

Assunto: - Ajuste Direto Transportes Escolares ano letivo 2015/2016 com possibilidade de renovação para 2016/2017 e 2017/2018

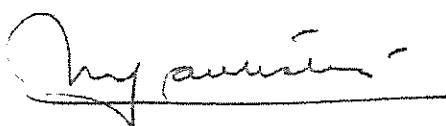
Exmos. Senhores,

Na sequência da vossa mensagem de correio eletrónico datada de ontem e relativa ao assunto em título, informamos não ter interesse em efetuar os serviços mencionados, pois os valores propostos para os respetivos lotes são inferiores aos nossos custos operacionais.

No entanto, manifestamos a nossa disponibilidade para a execução dos mesmos caso exista uma revisão dos valores propostos.

Com os melhores cumprimentos,

BARRAQUEIRO TRANSPORTES, S.A.
O Administrador Delegado



Martinho Santos Costa

Assinado de forma digital por BARRAQUEIRO TRANSPORTES, SA
DH...cPF...ou...Certificate Profile - Qualified Certificate -
Representative, ou "Térms of use at https://www.digicert.com/pki/ECDSIGTALSIGN/pk...& ou...Emitent - ASSINAR EM PLATAFORMAS
ELECTRONICAS DE CONTRATACAO, ou ID - 500151997,
ou...Address1 - AV. SANTOS E CASTRO, SN, ou...PostalCode -
1750-265, ou...Representative Name - MARTINHO MANUEL DOS
SANTOS COSTA, ou...Representative ID - CC 07459326,
ou...BARRAQUEIRO TRANSPORTES, SA, email...rodest@rodest.pt
Data: 2015-06-23 11:43:44 +01:00



BARRAQUEIRO TRANSPORTES, SA
Av. Santos e Castro, s/n.^o Tel.: 21 751 1600
1750-265 LISBOA Fax: 21 751 1670
E-mail: rodest@rodest.pt
www.borraqueirotransportes.pt



Ana Viana

De: Ravera Luna [geral@raveraluna.com]
Enviado: segunda-feira, 22 de Junho de 2015 17:10
Para: Aprovisionamento
Assunto: Re: Ajuste Directo Transportes Escolares ano lectivo 2015/2016 com possibilidade de renovação para 2016/2017 e 2017/2018

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Concluído

Ex.mos srs,

Face aos preços base unitários estabelecidos no procedimento os mesmos são incompatíveis, pelo que a Ravera Luna não apresentou qualquer proposta.

Obrigado.

Com os melhores cumprimentos,

Rui Araújo.

Em 22/06/2015 16:03, "Aprovisionamento" <Aprovisionamento@cm-mafra.pt> escreveu:

Exmos. Srs.

*Na sequência do procedimento por **Concurso Público**, com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua actual redacção, para o fornecimento e prestação de serviços no âmbito das "**Prestação de serviços no âmbito dos Transportes Escolares dos alunos que frequentam os estabelecimentos de ensino dos Agrupamentos de Escolas de Ericeira, Mafra, Malveira e Venda do Pinheiro**", para o ano lectivo 2015/2016, com possibilidade de renovação para os anos lectivos 2016/2017 e 2017/2018, cuja publicitação de anúncio em sede de Diário da República Electrónico ocorreu a 24 de Março de 2015, no qual Vossas Exas se registaram como interessados em sede de plataforma electrónica de Contratação Pública utilizada pelo Município de Mafra (Saphety.com) veio-se a constatar, conforme documentação espelhada na mesma, a **caducidade da adjudicação por não entrega dos documentos de habilitação do adjudicatário VT BUS, Lda.***

Nesse sentido e considerando a faculdade garantida pelo CCP de proceder a Ajuste Directo desde que não seja substancialmente alterado o caderno de encargos do procedimento inicial.

Solicita-se a V. Exas que até amanhã, dia 23/06, pelas 12 horas, se manifestem sobre o interesse de poderem vir a responder a convite para apresentação de proposta para os lotes desertos, nos seguintes termos:

LOTES	Designação do Lote	Previsão do N.º dias por ano lectivo	Preço Base / Dia	Preço Base / Ano Lectivo	Preço Contratual
1	Escola Básica Hélia Correia – Mafra	172	40,54 €	6 972,88 €	20 918,64 €
2	Escola Básica Dr. Sanches de Brito – Mafra - I	172	58,13 €	9 998,36 €	29 995,08 €
3	Escola Básica e Jardim de Infância Dr. Sanches de Brito - Mafra - II	172	74,56 €	12 824,32 €	38 472,96 €
5	Escola Básica e Jardim de Infância das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros - I	172	93,46 €	16 075,12 €	48 225,36 €
6	Escola Básica e Jardim de Infância das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros - II	172	94,46 €	16 247,12 €	48 741,36 €
7	Jardim de Infância das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros	214	80,06 €	17 132,84 €	51 398,52 €
9	Escola Básica e Jardim de Infância de Sobral da Abelheira (Círculo para assegurar o serviço de almoço na Escola Básica Artur Patrocínio – Azueira)	193	40,00 €	7 720,00 €	23 160,00 €
10	Escola Básica Artur Patrocínio – Azueira - I	172	73,37 €	12 619,64 €	37 858,92 €
11	Escola Básica e Jardim de Infância Artur Patrocínio – Azueira - II	172	79,26 €	13 632,72 €	40 898,16 €
12	Escola Básica de São Miguel - Enxara do Bispo	172	80,00 €	13 760,00 €	41 280,00 €
14	Escolas Básicas de São Silvestre do Gradil e de São Miguel da Enxara do Bispo	172	86,79 €	14 927,88 €	44 783,64 €
15	Escola Básica e Jardim de Infância de São Miguel do Milharado - I	172	88,75 €	15 265,00 €	45 795,00 €
16	Escola Básica e Jardim de Infância de São Miguel do Milharado - II	172	78,82 €	13 557,04 €	40 671,12 €
17	Escola Básica e Jardim de Infância de São Miguel do Milharado - III	172	84,38 €	14 513,36 €	43 540,08 €
18	Jardim de Infância de São Miguel do Milharado	214	72,07 €	15 422,98 €	46 268,94 €
19	Escola Básica da Venda do Pinheiro	172	93,02 €	15 999,44 €	47 998,32 €

22	Escola Básica da Freguesia de Santo Isidoro - Lagoa - I	172	98,26 €	16 900,72 €	50 702,16 €	- 495
23	Escola Básica da Freguesia de Santo Isidoro - Lagoa - II	172	98,64 €	16 966,08 €	50 898,24 €	
24	Escola Básica da Freguesia da Carvoeira – Fonte Boa da Brincosa	172	90,58 €	15 579,76 €	46 739,28 €	
25	Escola Básica da Ericeira	172	75,00 €	12 900,00 €	38 700,00 €	
26	Escola Básica da Freguesia da Encarnação - I	172	88,52 €	15 225,44 €	45 676,32 €	
27	Escola Básica da Freguesia da Encarnação - II	172	89,55 €	15 402,60 €	46 207,80 €	
28	Escola Básica da Freguesia da Encarnação - III	172	84,41 €	14 518,52 €	43 555,56 €	

Com os melhores cumprimentos,

Ana Viana
Directora do Departamento de Administração Geral e Finanças

Câmara Municipal de Mafra



Praça do Município, 2644-001 Mafra

Telef.: 261 810 187

Site: www.cm-mafra.pt



Ana Viana

De: Manuel Meirinhos [manuel.meirinhos@inalva.pt]
Enviado: terça-feira, 23 de Junho de 2015 12:01
Para: Aprovisionamento
Assunto: RE: Ajuste Directo Transportes Escolares ano lectivo 2015/2016 com possibilidade de renovação para 2016/2017 e 2017/2018

Importância: Alta

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Concluído

Exma. Senhora
Dra. Ana Viana
Directora do Departamento de Administração Geral e Finanças
Câmara Municipal de Mafra

Em resposta ao vosso convite a TURISPRAIA – Empresa de Transportes, Lda., manifesta interesse e gosto de vir a trabalhar para o Município de Mafra à semelhança dos últimos anos. No entanto conforme já manifestámos ao senhor Vice presidente Dr. Joaquim Sardinha não podemos aceitar os valores propostos.

Caso o Município se disponibilize a rever os preços a Turispraias está interessada em colaborar.

Gratos pela vossa atenção e na expectativa das vossas notícias.

Com os melhores cumprimentos

MANUEL MEIRINHOS

Sócio Gerente
TURISPRAIA - Empresa de Transportes, Lda.
Mafra
INALVA - Agência de Viagens, Lda.
Torres Vedras
Tlm: 919387726
Email: manuel.meirinhos@inalva.pt

De: Turispraias - Empresa de Transportes, Lda. [mailto:turispraias@saop.pt]
Enviada: segunda-feira, 22 de Junho de 2015 16:07
Para: Manuel Meirinhos
Assunto: Fw: Ajuste Directo Transportes Escolares ano lectivo 2015/2016 com possibilidade de renovação para 2016/2017 e 2017/2018

----- Original Message -----

From: Aprovisionamento
Sent: Monday, June 22, 2015 4:03 PM
Subject: Ajuste Directo Transportes Escolares ano lectivo 2015/2016 com possibilidade de renovação para 2016/2017 e 2017/2018

Exmos. Srs.

*Na sequência do procedimento por **Concurso Público**, com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP),*

aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua actual redacção, para o fornecimento e prestação de serviços no âmbito das "Prestação de serviços no âmbito dos Transportes Escolares dos alunos que frequentam os estabelecimentos de ensino dos Agrupamentos de Escolas de Ericeira, Mafra, Malveira e Venda do Pinheiro", para o ano lectivo 2015/2016, com possibilidade de renovação para os anos lectivos 2016/2017 e 2017/2018, cuja publicitação de anúncio em sede de Diário da República Electrónico ocorreu a 24 de Março de 2015, no qual Vossas Exas se registaram como interessados em sede de plataforma electrónica de Contratação Pública utilizada pelo Município de Mafra (Saphety.com) veio-se a constatar, conforme documentação espelhada na mesma, a caducidade da adjudicação por não entrega dos documentos de habilitação do adjudicatário VT BUS, Lda.

Nesse sentido e considerando a faculdade garantida pelo CCP de proceder a Ajuste Directo desde que não seja substancialmente alterado o caderno de encargos do procedimento inicial.

Solicita-se a V. Exas que até amanhã, dia 23/06, pelas 12 horas, se manifestem sobre o interesse de poderem vir a responder a convite para apresentação de proposta para os lotes desertos, nos seguintes termos:

LOTES	Designação do Lote	Previsão do N.º dias por ano lectivo	Preço Base / Dia	Preço Base / Ano Lectivo	Preço Contratual
1	Escola Básica Hélia Correia – Mafra	172	40,54 €	6 972,88 €	20 918,64 €
2	Escola Básica Dr. Sanches de Brito – Mafra - I	172	58,13 €	9 998,36 €	29 995,08 €
3	Escola Básica e Jardim de Infância Dr. Sanches de Brito - Mafra - II	172	74,56 €	12 824,32 €	38 472,96 €
5	Escola Básica e Jardim de Infância das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros - I	172	93,46 €	16 075,12 €	48 225,36 €
6	Escola Básica e Jardim de Infância das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros - II	172	. 94,46 €	16 247,12 €	48 741,36 €
7	Jardim de Infância das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros	214	80,06 €	17 132,84 €	51 398,52 €
9	Escola Básica e Jardim de Infância de Sobral da Abelheira (Círculo para assegurar o serviço de almoço na Escola Básica Artur Patrocínio – Azueira)	193	40,00 €	7 720,00 €	23 160,00 €
10	Escola Básica Artur Patrocínio – Azueira - I	172	73,37 €	12 619,64 €	37 858,92 €
11	Escola Básica e Jardim de Infância Artur Patrocínio – Azueira - II	172	79,26 €	13 632,72 €	40 898,16 €
12	Escola Básica de São Miguel – Enxara do Bispo	172	80,00 €	13 760,00 €	41 280,00 €

14	Escolas Básicas de São Silvestre do Gradil e de São Miguel da Enxara do Bispo	172	86,79 €	14 927,88 €	44 783,64 €
15	Escola Básica e Jardim de Infância de São Miguel do Milharado - I	172	88,75 €	15 265,00 €	45 795,00 €
16	Escola Básica e Jardim de Infância de São Miguel do Milharado - II	172	78,82 €	13 557,04 €	40 671,12 €
17	Escola Básica e Jardim de Infância de São Miguel do Milharado - III	172	84,38 €	14 513,36 €	43 540,08 €
18	Jardim de Infância de São Miguel do Milharado	214	72,07 €	15 422,98 €	46 268,94 €
19	Escola Básica da Venda do Pinheiro	172	93,02 €	15 999,44 €	47 998,32 €
22	Escola Básica da Freguesia de Santo Isidoro - Lagoa - I	172	98,26 €	16 900,72 €	50 702,16 €
23	Escola Básica da Freguesia de Santo Isidoro - Lagoa - II	172	98,64 €	16 966,08 €	50 898,24 €
24	Escola Básica da Freguesia da Carvoeira - Fonte Boa da Brincosa	172	90,58 €	15 579,76 €	46 739,28 €
25	Escola Básica da Ericeira	172	75,00 €	12 900,00 €	38 700,00 €
26	Escola Básica da Freguesia da Encarnação - I	172	88,52 €	15 225,44 €	45 676,32 €
27	Escola Básica da Freguesia da Encarnação - II	172	89,55 €	15 402,60 €	46 207,80 €
28	Escola Básica da Freguesia da Encarnação - III	172	84,41 €	14 518,52 €	43 555,56 €

Com os melhores cumprimentos,

Ana Viana
Directora do Departamento de Administração Geral e Finanças
Câmara Municipal de Mafra



Praça do Município, 2644-001 Mafra
Telef.: 261 810 187
Site: www.cm-mafra.pt



Este e-mail foi verificado em termos de vírus pelo software antivírus Avast.
www.avast.com

Ana Viana

De: Agueda Oliveira - UTS [agueda.oliveira@uts.pt]
Enviado: segunda-feira, 22 de Junho de 2015 16:51
Para: Aprovisionamento
Assunto: RE: Ajuste Directo Transportes Escolares ano lectivo 2015/2016 com possibilidade de renovação para 2016/2017 e 2017/2018

- 148

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Concluído

Exmos. Senhores,

Vimos por este meio informar que continuamos inteiramente disponíveis para dar continuidade com esta parceria que felizmente já tem alguns anos, temos inclusive recursos humanos e materiais disponíveis para o mesmo, contudo com os preços base apresentados é nos impossível prestar um serviço de qualidade.

Estamos inteiramente disponíveis para algum esclarecimento adicional

Com os melhores cumprimentos

Águeda Oliveira
 (Administração)

UTS Viagens e Serviços, S.A. (ANTROP)
 Av^a. António Feijó, Prédio Avenida Loja 7
 4990-029 Ponte de Lima
 Telef: 258 944 007
 Fax: 258 944 290
 Alvará 178/98

E-mail: agueda.oliveira@uts.pt

De: Vasco Mota [mailto:vascomota@cm-mafra.pt] **Em nome de:** Aprovisionamento
Enviada: segunda-feira, 22 de Junho de 2015 16:04
Assunto: Ajuste Directo Transportes Escolares ano lectivo 2015/2016 com possibilidade de renovação para 2016/2017 e 2017/2018

Exmos. Srs.

*Na sequência do procedimento por **Concurso Público**, com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, nos termos da alínea b) do n.^º 1 do artigo 20.^º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua actual redacção, para o fornecimento e prestação de serviços no âmbito das "Prestação de serviços no âmbito dos Transportes Escolares dos alunos que frequentam os estabelecimentos de ensino dos Agrupamentos de Escolas de Ericeira, Mafra, Malveira e Venda do Pinheiro", para o ano lectivo 2015/2016, com possibilidade de renovação para os anos lectivos 2016/2017 e 2017/2018, cuja publicitação de anúncio em sede de Diário da República Electrónico ocorreu a 24 de Março de 2015, no qual Vossas Exas se registaram como interessados em sede de plataforma electrónica de Contratação Pública utilizada pelo Município de Mafra (Saphety.com) veio-se a constatar, conforme documentação*

espelhada na mesma, a caducidade da adjudicação por não entrega dos documentos de habilitação do adjudicatário VT BUS, Lda.

Nesse sentido e considerando a faculdade garantida pelo CCP de proceder a Ajuste Directo desde que não seja substancialmente alterado o caderno de encargos do procedimento inicial.

Solicita-se a V. Exas que até amanhã, dia 23/06, pelas 12 horas, se manifestem sobre o interesse de poderem vir a responder a convite para apresentação de proposta para os lotes desertos, nos seguintes termos:

LOTES	Designação do Lote	Previsão do N.º dias por ano lectivo	Preço Base / Dia	Preço Base / Ano Lectivo	Preço Contratual
1	Escola Básica Hélia Correia – Mafra	172	40,54 €	6 972,88 €	20 918,64 €
2	Escola Básica Dr. Sanches de Brito – Mafra - I	172	58,13 €	9 998,36 €	29 995,08 €
3	Escola Básica e Jardim de Infância Dr. Sanches de Brito - Mafra - II	172	74,56 €	12 824,32 €	38 472,96 €
5	Escola Básica e Jardim de Infância das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros - I	172	93,46 €	16 075,12 €	48 225,36 €
6	Escola Básica e Jardim de Infância das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros - II	172	94,46 €	16 247,12 €	48 741,36 €
7	Jardim de Infância das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros	214	80,06 €	17 132,84 €	51 398,52 €
9	Escola Básica e Jardim de Infância de Sobral da Abelheira (Círculo para assegurar o serviço de almoço na Escola Básica Artur Patrocínio – Azueira)	193	40,00 €	7 720,00 €	23 160,00 €
10	Escola Básica Artur Patrocínio – Azueira - I	172	73,37 €	12 619,64 €	37 858,92 €
11	Escola Básica e Jardim de Infância Artur Patrocínio – Azueira - II	172	79,26 €	13 632,72 €	40 898,16 €
12	Escola Básica de São Miguel – Enxara do Bispo	172	80,00 €	13 760,00 €	41 280,00 €
14	Escolas Básicas de São Silvestre do Gradil e de São Miguel da Enxara do Bispo	172	86,79 €	14 927,88 €	44 783,64 €
15	Escola Básica e Jardim de Infância de São Miguel do Milharado - I	172	88,75 €	15 265,00 €	45 795,00 €
16	Escola Básica e Jardim de Infância de São Miguel do Milharado - II	172	78,82 €	13 557,04 €	40 671,12 €
17	Escola Básica e Jardim de Infância de São Miguel do Milharado - III	172	84,38 €	14 513,36 €	43 540,08 €

039

18	Jardim de Infância de São Miguel do Milharado	214	72,07 €	15 422,98 €	46 268,94 €
19	Escola Básica da Venda do Pinheiro	172	93,02 €	15 999,44 €	47 998,32 €
22	Escola Básica da Freguesia de Santo Isidoro - Lagoa - I	172	98,26 €	16 900,72 €	50 702,16 €
23	Escola Básica da Freguesia de Santo Isidoro - Lagoa - II	172	98,64 €	16 966,08 €	50 898,24 €
24	Escola Básica da Freguesia da Carvoeira - Fonte Boa da Brincosa	172	90,58 €	15 579,76 €	46 739,28 €
25	Escola Básica da Ericeira	172	75,00 €	12 900,00 €	38 700,00 €
26	Escola Básica da Freguesia da Encarnação - I	172	88,52 €	15 225,44 €	45 676,32 €
27	Escola Básica da Freguesia da Encarnação - II	172	89,55 €	15 402,60 €	46 207,80 €
28	Escola Básica da Freguesia da Encarnação - III	172	84,41 €	14 518,52 €	43 555,56 €

Com os melhores cumprimentos,

Ana Viana
Directora do Departamento de Administração Geral e Finanças
Câmara Municipal de Mafra



Praça do Município, 2644-001 Mafra
Telef.: 261 810 187
Site: www.cm-mafra.pt



2015
100

Ana Viana

De: Fernando Salgado - Viagens Vale do Ave [fernando@viagens-valedoave.pt]
Enviado: segunda-feira, 22 de Junho de 2015 18:02
Para: Aprovisionamento
Assunto: RE: Ajuste Directo Transportes Escolares ano lectivo 2015/2016 com possibilidade de renovação para 2016/2017 e 2017/2018

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Concluído

Boa tarde,

Por este valores base não temos interesse.

Cumprimentos

Fernando Salgado

Vale do Ave
Agência de Viagens e Transportes
Avenida Narciso Ferreira, 188
4765-202 Riba de Ave
Tel.: (+351) 252 980055
Fax.: (+351) 252 904681
Email.: geral@viagens-valedoave.pt
Site: viagens-valedoave.pt

A Agência de Viagens e Transportes Vale do Ave Lda. Cumpre com os requisitos da norma NP EN ISO 9001:2008 conforme o Certificado de Conformidade PT10/03245



 Pense no ambiente antes de imprimir este e-mail.

Agência Viagens e Transportes - Vale do Ave Lda, com sede social em Avenida Narciso Ferreira, 188 - 4765-202 Riba de Ave Apartado 8, capital social EUR 249.398,94 / Matric. CRC de Famalicão sob o nº 2681/NIPC502493062/Alvará 596/91

Este email e todos os arquivos anexos são confidenciais e devem ser lidos unicamente pelo indivíduo ou entidade a quem são dirigidos. Se não for o receptor original, todo o uso, disseminação, recetão, impressão, ou cópia deste email é estritamente proibido. Se receber este email por engano, notifique por favor o remetente.

This email and any files transmitted with it are confidential and are intended solely for the use of the individual or entity to which they are addressed. If you are not the original recipient, any use, dissemination, forwarding, printing, or copying of this email is strictly prohibited. If you received this email in error, please notify the originator.

De: Vasco Mota [mailto:vascomota@cm-mafra.pt] **Em nome de:** Aprovisionamento
Enviada: 22 de junho de 2015 16:04
Assunto: Ajuste Directo Transportes Escolares ano lectivo 2015/2016 com possibilidade de renovação para 2016/2017 e 2017/2018

Exmos. Srs.

*Na sequência do procedimento por **Concurso Público**, com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua actual redacção, para o fornecimento e prestação de serviços no âmbito das "Prestação de serviços no âmbito dos*

Transportes Escolares dos alunos que frequentam os estabelecimentos de ensino dos Agrupamentos de Escolas de Ericeira, Mafra, Malveira e Venda do Pinheiro", para o ano lectivo 2015/2016, com possibilidade de renovação para os anos lectivos 2016/2017 e 2017/2018, cuja publicitação de anúncio em sede de Diário da República Electrónico ocorreu a 24 de Março de 2015, no qual Vossas Exas se registaram como interessados em sede de plataforma electrónica de Contratação Pública utilizada pelo Município de Mafra (Saphety.com) veio-se a constatar, conforme documentação espelhada na mesma, a caducidade da adjudicação por não entrega dos documentos de habilitação do adjudicatário VT BUS, Lda.

Nesse sentido e considerando a faculdade garantida pelo CCP de proceder a Ajuste Directo desde que não seja substancialmente alterado o caderno de encargos do procedimento inicial.

Solicita-se a V. Exas que até amanhã, dia **23/06**, pelas **12 horas**, se manifestem sobre o interesse de poderem vir a responder a convite para apresentação de proposta para os lotes desertos, nos seguintes termos:

LOTES	Designação do Lote	Previsão do N.º dias por ano lectivo	Preço Base / Dia	Preço Base / Ano Lectivo	Preço Contratual
1	Escola Básica Hélia Correia – Mafra	172	40,54 €	6 972,88 €	20 918,64 €
2	Escola Básica Dr. Sanches de Brito – Mafra - I	172	58,13 €	9 998,36 €	29 995,08 €
3	Escola Básica e Jardim de Infância Dr. Sanches de Brito - Mafra - II	172	74,56 €	12 824,32 €	38 472,96 €
5	Escola Básica e Jardim de Infância das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros - I	172	93,46 €	16 075,12 €	48 225,36 €
6	Escola Básica e Jardim de Infância das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros - II	172	94,46 €	16 247,12 €	48 741,36 €
7	Jardim de Infância das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros	214	80,06 €	17 132,84 €	51 398,52 €
9	Escola Básica e Jardim de Infância de Sobral da Abelheira (Círculo para assegurar o serviço de almoço na Escola Básica Artur Patrocínio – Azueira)	193	40,00 €	7 720,00 €	23 160,00 €
10	Escola Básica Artur Patrocínio – Azueira - I	172	73,37 €	12 619,64 €	37 858,92 €
11	Escola Básica e Jardim de Infância Artur Patrocínio – Azueira - II	172	79,26 €	13 632,72 €	40 898,16 €
12	Escola Básica de São Miguel - Enxara do Bispo	172	80,00 €	13 760,00 €	41 280,00 €
14	Escolas Básicas de São Silvestre do Gradil e de São Miguel da Enxara do Bispo	172	86,79 €	14 927,88 €	44 783,64 €

15	Escola Básica e Jardim de Infância de São Miguel do Milharado - I	172	88,75 €	15 265,00 €	45 795,00 €
16	Escola Básica e Jardim de Infância de São Miguel do Milharado - II	172	78,82 €	13 557,04 €	40 671,12 €
17	Escola Básica e Jardim de Infância de São Miguel do Milharado - III	172	84,38 €	14 513,36 €	43 540,08 €
18	Jardim de Infância de São Miguel do Milharado	214	72,07 €	15 422,98 €	46 268,94 €
19	Escola Básica da Venda do Pinheiro	172	93,02 €	15 999,44 €	47 998,32 €
22	Escola Básica da Freguesia de Santo Isidoro - Lagoa - I	172	98,26 €	16 900,72 €	50 702,16 €
23	Escola Básica da Freguesia de Santo Isidoro - Lagoa - II	172	98,64 €	16 966,08 €	50 898,24 €
24	Escola Básica da Freguesia da Carvoeira - Fonte Boa da Brincosa	172	90,58 €	15 579,76 €	46 739,28 €
25	Escola Básica da Ericeira	172	75,00 €	12 900,00 €	38 700,00 €
26	Escola Básica da Freguesia da Encarnação - I	172	88,52 €	15 225,44 €	45 676,32 €
27	Escola Básica da Freguesia da Encarnação - II	172	89,55 €	15 402,60 €	46 207,80 €
28	Escola Básica da Freguesia da Encarnação - III	172	84,41 €	14 518,52 €	43 555,56 €

Com os melhores cumprimentos,

Ana Viana
 Directora do Departamento de Administração Geral e Finanças
 Câmara Municipal de Mafra



Praça do Município, 2644-001 Mafra
 Telef.: 261 810 187
 Site: www.cm-mafra.pt



**INFORMAÇÃO DE CABIMENTO N.º 1731
ORÇAMENTO**

orçamento para o ano de 2015

C. O. Cap. 0403	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE	
C. F. 2.1.2. 02	Serviços auxiliares de ensino	
C. E. 020210	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS Transportes	
<hr/>		
1	Orçamento Inicial	1.670.040,00
2	Reforços / Anulações	33.000,00
3= 1 + -2	Orçamento Corrigido	1.703.040,00
4	Despesas Pagas	739.499,20
5	Encargos Assumidos (a)	759.069,50
6 = 3 - 4 - 5	Saldo Disponível	204.471,30
7	Despesa Emergente, que fica cativa (b)	152.199,04
8 = 6 - 7	Saldo Residual	52.272,26

2015/07/01 (c)

CONCURSO PÚBLICO ARTº20.º Nº1 AL. B) - CCP - CONFORME O PEDIDO DE AQUISIÇÃO N.º 808/2015PCO CPBS6/2015: "Prestação de serviços no âmbito dos Transportes Escolares dos alunos que frequentam os estabelecimentos de ensino dos Agrupamentos de Escolas de Ericeira, Mafra, Malveira e Venda do Pinheiro"

DULCE MARIA DUARTE LOURENÇO
2015.07.01 17:12:11 +01'00'

(d)

(e)

(f)

- (a) - Independentemente da gerência em que o foram, desde que o seu pagamento seja devido neste ano
- (b) - Despesa a cabimentar
- (c) - Data
- (d) - Identificação funcional
- (e) - Assinatura
- (f) - Nome



4693

Concurso Público

"Prestação de serviços no âmbito dos Transportes Escolares dos alunos que frequentam os estabelecimentos de ensino dos Agrupamentos de Escolas de Ericeira, Mafra, Malveira e Venda do Pinheiro"



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ÍNDICE GERAL

I. PROGRAMA DO CONCURSO

ANEXOS:

- ANEXO I - Modelo de Declaração – aceitação do conteúdo do caderno de encargos;
- ANEXO II – Modelo de Declaração – Habilitação;
- ANEXO III – Modelo de Caução – Depósito;
- ANEXO IV – Modelo de Caução - Garantia Bancária/Seguro-Caução

II. CADERNO DE ENCARGOS



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

I- PROGRAMA DO CONCURSO

ÍNDICE:

- 1. IDENTIFICAÇÃO E PEÇAS DO CONCURSO**
- 2. ENTIDADE ADJUDICANTE**
- 3. ÓRGÃO QUE TOMOU A DECISÃO DE CONTRATAR E ÓRGÃO COMPETENTE PARA PRESTAR ESCLARECIMENTO**
- 4. CONCORRENTES, MODALIDADE JURÍDICA DE ASSOCIAÇÃO DE EMPRESAS**
- 5. DOCUMENTOS DA PROPOSTA**
- 6. MODO DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS QUE INSTRUEM A PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO ADJUDICATÁRIO**
- 7. IDIOMA DOS DOCUMENTOS DA PROPOSTA**
- 8. PROPOSTA COM VARIANTES**
- 9. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS**
- 10. PRAZO DA OBRIGAÇÃO DE MANUTENÇÃO DAS PROPOSTAS**
- 11. CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO DAS PROPOSTAS**
- 12. INDICAÇÃO DO PREÇO**
- 13. PUBLICITAÇÃO DA LISTA DOS CONCORRENTES**
- 14. ANÁLISE DAS PROPOSTAS**
- 15. NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO**
- 16. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO ADJUDICATÁRIO**
- 17. MODO DE PRESTAÇÃO E VALOR DA CAUÇÃO**
- 18. MINUTA DO CONTRATO**
- 19. LEGISLAÇÃO APPLICÁVEL**



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

1. IDENTIFICAÇÃO E PEÇAS DO CONCURSO

O presente procedimento tem por objecto a "Prestação de serviços no âmbito dos Transportes Escolares dos alunos que frequentam os estabelecimentos de ensino dos Agrupamentos de Escolas de Ericeira, Mafra, Malveira e Venda do Pinheiro", para o ano lectivo 2015/2016 com possibilidade de renovação para os anos lectivos 2016/2017 e 2017/2018.

1.1. O processo de concurso público encontra-se patente para consulta no Departamento da Administração Geral e Finanças da Câmara Municipal de Mafra, Praça do Município 2644-001 Mafra, onde poderá ser consultado durante as horas normais de expediente (2.^a a 6.^a, das 9.00 às 17.00 horas) desde a data da publicitação até ao dia e hora da realização da abertura das propostas.

1.2. As peças do concurso serão disponibilizadas, gratuitamente, na plataforma de contratação pública electrónica BizGov – www.bizgov.pt;

1.3. O concurso foi aberto ao abrigo dos critérios que se encontram enunciados na alínea b) do n.º 1 do artigo 20.^º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua redacção actual, adiante designado pelo CCP.

2. ENTIDADE ADJUDICANTE

A entidade adjudicante é a Câmara Municipal de Mafra.

3. ÓRGÃO QUE TOMOU A DECISÃO DE CONTRATAR E ÓRGÃO COMPETENTE PARA PRESTAR ESCLARECIMENTO

3.1 A decisão de contratar foi tomada pelo Sr. Presidente da Câmara nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.^º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redacção actual.

3.2. O órgão competente para prestar esclarecimentos é o júri nomeado para conduzir o procedimento, a quem deverão ser apresentados os respectivos pedidos, por escrito, com identificação do concurso a que respeitam, através da plataforma de contratação pública electrónica SaphetyGov – www.saphety.com/pt-PT/saphetygov, dentro do primeiro terço do prazo fixado para a apresentação das propostas.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

3.3. Os esclarecimentos a que se refere o número anterior serão prestados, por escrito, até ao termo do segundo terço do prazo fixado para apresentação das propostas, via plataforma de contratação pública electrónica. A falta de resposta até esta data, implica a prorrogação, por período correspondente, do prazo para apresentação das propostas, desde que requerida por qualquer interessado. Quando, devido ao seu volume, os esclarecimentos não possam ser prestados no prazo referido, o prazo para apresentação das propostas deve ser adequadamente prorrogado.

3.4. Simultaneamente com a comunicação dos esclarecimentos ao interessado que os solicitou, juntar-se-á cópia dos mesmos às peças patenteadas em concurso e notificar-se-á do facto todos os interessados que tenham adquirido as peças procedimentais.

4. CONCORRENTES, MODALIDADE JURÍDICA DE ASSOCIAÇÃO DE EMPRESAS

4.1. Podem apresentar propostas as entidades que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

4.2. Podem ser concorrentes agrupamentos de pessoas singulares ou colectivas, qualquer que seja a actividade por elas exercida, sem que entre as mesmas exista qualquer modalidade jurídica de associação.

4.3. Os membros de um agrupamento concorrente não podem ser concorrentes no mesmo procedimento, nos termos do disposto no número anterior, nem integrar outro agrupamento concorrente.

4.4. Todos os membros de um agrupamento concorrente são solidariamente responsáveis, perante a entidade adjudicante, pela manutenção da proposta.

4.5. No caso de a adjudicação ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo em regime de responsabilidade solidária, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 231/81, de 28 de Julho.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

5. DOCUMENTOS DA PROPOSTA

A proposta deverá ser constituída, sob pena de exclusão, pelos documentos previstos no artigo 57.º do CCP, nomeadamente:

a) **Declaração**, elaborada em conformidade com o modelo constante do **Anexo I com aceitação das condições do programa de procedimento e do caderno de encargos**;

b) **Atributos da Proposta**, nomeadamente:

- i. **Lista dos preços unitários (dia) e dos preços globais por lote (p.u. dia X n.º de dias)**, conforme descrito nas cláusulas técnicas do caderno de encargos, a proposta deve incluir a totalidade dos encargos a suportar pela entidade contratante, expressos em euros, por extenso e sem inclusão do IVA (devendo, todavia, referir-se a taxa legal aplicável), bem como nota justificativa do preço total proposto/constante da proposta base.
- ii. **Não obstante a resposta em sede de corpo da proposta, deverá, obrigatoriamente, ser preenchido e enviado o ficheiro Excel denominado Mapa de Preços;**

c) Aspectos não submetidos à Concorrência:

Neste capítulo o concorrente apresentará um plano de pagamentos elaborado em observância às condições estabelecidas no caderno de encargos onde descreverá quais as condições, forma e prazos de pagamento do serviço proposto.

Nota: Nas condições de pagamento não podem ser propostos adiantamentos por conta da prestação de serviços a efectuar.

d) Esclarecimentos justificativos da apresentação de um preço anormalmente baixo.

e) Certidão do Registo Comercial de forma a atestar a titularidade dos órgãos sociais de administração, direcção ou gerência;

f) Outros documentos que o concorrente considere indispensáveis à explicitação dos respectivos atributos.



196 X

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

- g) O concorrente deverá preencher, na plataforma electrónica, o formulário principal, nos termos do disposto no artigo 13.º do Decreto - Lei n.º 143-A/2008, de 25 de Julho, sob pena de exclusão.

6. MODO DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS QUE INSTRUEM A PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO ADJUDICATÁRIO

6.1. Em face do que se encontra estabelecido no Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, fica determinado que só é aceite a entrega das propostas através da plataforma de contratação pública electrónica BizGov – www.bizgov.pt;

6.2. Todos os documentos que devam ser emitidos pelo concorrente serão assinados pelo mesmo, indicando, se se tratar de pessoa colectiva e a qualidade em que assina;

6.3. Todas as propostas deverão ser entregues até ao prazo limite de entrega via plataforma contratação pública electrónica BizGov – www.bizgov.pt.

6.4. Para tal é necessário o registo que poderá ser efectuado em www.bizgov.pt, dirigindo-se à área de pré-adesão de Fornecedores.

6.5. Em conformidade com o disposto no artigo 27.º da Portaria n.º 701-G/2008, de 29 de Julho, deverá ser utilizado um certificado digital qualificado, sob pena de exclusão, para **submissão das propostas e assinatura dos documentos que constituem a mesma**, cuja aquisição é da inteira responsabilidade dos concorrentes.

6.6. Adicionalmente poderá encontrar os requisitos mínimos necessários para aceder à plataforma BizGov em www.bizgov.pt/conteudos/default.asp?ID=71&IDP=18&P=18.

6.7. Em caso de dúvidas ou apoio à submissão de propostas, a Saphety disponibiliza uma linha de apoio directa que poderá ser acedida através do número 707 101 249, ou através do correio electrónico helpdesk@saphety.com.

7. IDIOMA DOS DOCUMENTOS DA PROPOSTA

Os documentos que constituem a proposta são obrigatoriamente redigidos na língua portuguesa e serão apresentados no original ou em cópia simples. Porém, quando, pela sua própria natureza



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ou origem, estiverem redigidos noutra língua, deve o concorrente fazê-los acompanhar de um dos seguintes documentos:

- a) Tradução devidamente legalizada;
- b) Tradução não legalizada mas acompanhada de declaração do concorrente nos termos da qual este declare aceitar a prevalência dessa tradução não legalizada, para todos e quaisquer efeitos, sobre os respectivos originais.

8. PROPOSTA COM VARIANTES

Não é admitida a apresentação pelos concorrentes de propostas com variantes.

9. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas deverão ser submetidas via plataforma contratação pública electrónica BizGov – www.bizgov.pt, até às 17:00 horas do 40.º dia, a contar da data do envio do anúncio ao Serviço de Publicações Oficiais das Comunidades Europeias, (prazo contínuo). No caso do referido 40.º dia coincidir com dia não útil o prazo limite transitará para as 17:00 do dia útil imediatamente a seguir.

10. PRAZO DA OBRIGAÇÃO DE MANUTENÇÃO DAS PROPOSTAS

Nos termos do artigo 65.º do CCP, os concorrentes são obrigados a manter as respectivas propostas pelo prazo de 120 dias, contados da data do termo do prazo fixado para a apresentação das mesmas, não havendo lugar a qualquer prorrogação.

11. CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO DAS PROPOSTAS

11.1. A adjudicação é efectuada segundo o critério do **mais baixo preço, por lote**, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP, podendo cada lote ser adjudicado a um concorrente diferente.

11.2. O preço unitário máximo por dia/lote encontra-se definido no **ponto 12**. Do presente programa;

12. INDICAÇÃO DO PREÇO

12.1. O parâmetro base do preço contratual total (23 lotes) para efeitos do concurso corresponde a um preço base por ano lectivo de **360.613,06€ (trezentos e sessenta mil seiscentos e treze euros e seis cêntimos)**, acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor, o que se traduz num valor contratual (correspondente aos serviços de transportes expectáveis para os três anos lectivos) de **1.081.839,18€ (um milhão oitenta e um mil oitocentos e trinta e nove euros)**



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

e dezoito cêntimos), acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor.

12.2. Os preços unitários base (valor máximo por dia/lote) são os seguintes:

LOTES	Designação do Lote	Previsão do N.º dias por ano lectivo	Preço Base / Dia	Preço Base / Ano Lectivo	Preço Contratual
1	Escola Básica Hélia Correia – Mafra	172	82,45 €	14 181,40 €	42 544,20 €
2	Escola Básica Dr. Sanches de Brito – Mafra - I	172	82,45 €	14 181,40 €	42 544,20 €
3	Escola Básica e Jardim de Infância Dr. Sanches de Brito - Mafra - II	172	103,06 €	17 726,32 €	53 178,96 €
5	Escola Básica e Jardim de Infância das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros - I	172	80,38 €	13 825,36 €	41 476,08 €
6	Escola Básica e Jardim de Infância das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros - II	172	79,36 €	13 649,92 €	40 949,76 €
7	Jardim de Infância das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros	214	44,31 €	9 482,34 €	28 447,02 €
9	Escola Básica e Jardim de Infância de Sobral da Abelheira (Círculo para assegurar o serviço de almoço na Escola Básica Artur Patrocínio – Azueira)	193	23,70 €	4 574,10 €	13 722,30 €
10	Escola Básica Artur Patrocínio – Azueira - I	172	82,45 €	14 181,40 €	42 544,20 €
11	Escola Básica e Jardim de Infância Artur Patrocínio – Azueira - II	172	79,36 €	13 649,92 €	40 949,76 €
12	Escola Básica de São Miguel - Enxara do Bispo	172	82,45 €	14 181,40 €	42 544,20 €
14	Escolas Básicas de São Silvestre do Gradil e de São Miguel da Enxara do Bispo	172	99,40 €	17 096,80 €	51 290,40 €
15	Escola Básica e Jardim de Infância de São Miguel do Milharado - I	172	127,79 €	21 979,88 €	65 939,64 €
16	Escola Básica e Jardim de Infância de São Miguel do Milharado - II	172	123,67 €	21 271,24 €	63 813,72 €
17	Escola Básica e Jardim de Infância de São Miguel do Milharado - III	172	122,64 €	21 094,08 €	63 282,24 €
18	Jardim de Infância de São Miguel do Milharado	214	65,95 €	14 113,30 €	42 339,90 €



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

19	Escola Básica da Venda do Pinheiro	172	129,84 €	22 332,48 €	66 997,44 €
22	Escola Básica da Freguesia de Santo Isidoro – Lagoa - I	172	112,33 €	19 320,76 €	57 962,28 €
23	Escola Básica da Freguesia de Santo Isidoro – Lagoa - II	172	109,24 €	18 789,28 €	56 367,84 €
24	Escola Básica da Freguesia da Carvoeira – Fonte Boa da Brincosa	172	90,69 €	15 598,68 €	46 796,04 €
25	Escola Básica da Ericeira	172	82,45 €	14 181,40 €	42 544,20 €
26	Escola Básica da Freguesia da Encarnação - I	172	88,63 €	15 244,36 €	45 733,08 €
27	Escola Básica da Freguesia da Encarnação - II	172	89,66 €	15 421,52 €	46 264,56 €
28	Escola Básica da Freguesia da Encarnação - III	172	84,51 €	14 535,72 €	43 607,16 €

12.3. Por referência ao preço base atrás fixado, é considerado anormalmente baixo, o preço total resultante de uma proposta que seja inferior àquele em 50% ou mais.

12.4. Quando os preços forem também indicados em extenso, em caso de divergência, estes prevalecem, para todos os efeitos, sobre os indicados em algarismos.

13. PUBLICITAÇÃO DA LISTA DOS CONCORRENTES

13.1. A entidade adjudicante, no dia imediato ao termo do prazo fixado para a apresentação das propostas, irá proceder à publicitação da lista dos concorrentes na plataforma de contratação pública electrónica BizGov – www.bizgov.pt.

13.2. Mediante a atribuição de um login e de uma password aos concorrentes incluídos na lista é facultada a consulta, directamente na plataforma electrónica referida no número anterior, a todas as propostas apresentadas.

14. ANÁLISE DAS PROPOSTAS

As propostas serão analisadas, tendo em conta todos os seus atributos, representados pelos factores que densificam o critério de adjudicação, da qual resultará na ordenação das mesmas, bem como eventuais exclusões.



208
X

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

15. NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO

- 15.1 A decisão da adjudicação é notificada, em simultâneo, a todos os concorrentes.
- 15.2 Em simultâneo com a notificação da decisão de adjudicação, o adjudicatário será notificado para apresentar os documentos de habilitação exigidos, de acordo com o ponto 16 deste programa de procedimento, conforme disposto no artigo 81.º do CCP.

16. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO ADJUDICATÁRIO

16.1. No prazo de 10 (dez) dias a contar da data da notificação da adjudicação, deverá o adjudicatário apresentar os seguintes documentos de habilitação:

- a) Declaração emitida conforme modelo constante do **Anexo II** ao presente;
- b) Documentos comprovativos, ou disponibilização de acesso para a sua consulta *online*, de que se encontra nas seguintes situações:
 - i. Situação regularizada relativamente a contribuições para a **segurança social** em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal, nos termos da alínea d) do artigo 55.º do CCP;
 - ii. Situação regularizada relativamente a **impostos devidos** em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal, nos termos da alínea e) do artigo 55.º do CCP;
 - iii. Certificado de **registo criminal**, para efeitos de celebração de contratos públicos, de todos os titulares dos órgãos sociais de administração, direcção ou gerência que se encontrem em efectividade de funções, destinado a comprovar que não se encontram em nenhuma das situações previstas nas alíneas b) e i) do artigo 55.º do CCP;
- c) Prova de subscrição de um seguro de responsabilidade civil, abrangendo todos os danos que se verifiquem no âmbito da prestação, pelo adjudicatário, do serviço a contratar (fotocópia simples da apólice de seguro, incluindo todas as condições aplicáveis, gerais, especiais e particulares, e do último recibo comprovativo do pagamento do respectivo prémio, que demonstre que o seguro se encontra válido à data da entrega da proposta e que o pagamento do respectivo prémio não se encontra em mora);
- d) Titularidade de alvará idóneo para o exercício da actividade de transporte colectivo de crianças, emitido pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.

16.2 A entidade adjudicante concederá um prazo de três dias úteis para eventual supressão de irregularidades detectadas nos documentos apresentados que possam levar à caducidade da adjudicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

16.3 Podem ainda ser solicitados aos adjudicatários quaisquer documentos comprovativos das habilitações ou certificações legalmente exigidas para a execução das prestações objecto do contrato a celebrar, fixando-lhes prazo para o efeito.

16.4 O incumprimento da entrega dos referidos documentos de habilitação, no prazo fixado, constitui contra-ordenação muito grave, punível com coima graduada de € 2000 a € 3700 ou de € 7500 a € 44800, consoante se trate de pessoa singular ou colectiva, atento o disposto na alínea b) do artigo 456.º do Código dos Contractos Públicos.

17. MODO DE PRESTAÇÃO E VALOR DA CAUÇÃO

17.1. Para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações, o adjudicatário deve prestar uma caução no valor de 5% (cinco por cento) do preço contratual de acordo com o artigo 89.º do CCP.

17.2. O adjudicatário deve, no prazo de 10 dias, a contar da notificação da decisão de adjudicação, prestar a caução, devendo comprovar que a prestou perante a entidade adjudicante, no dia imediatamente subsequente.

17.3. A entidade adjudicante pode considerar perdida a seu favor a caução prestada, independentemente de decisão judicial, nos casos de não cumprimento das obrigações legais ou contratuais, pelo adjudicatário.

17.4. A caução é prestada por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, ou mediante garantia bancária ou seguro de caução, conforme escolha do adjudicatário, mediante a utilização de um dos modelos em anexo.

17.5. O depósito em dinheiro ou títulos é efectuado em Portugal, em qualquer instituição de crédito, à ordem da Câmara Municipal de Mafra, devendo ser especificado o fim a que se destina.

17.6. Se o adjudicatário prestar a caução mediante garantia bancária, deve apresentar um documento pelo qual um estabelecimento bancário legalmente autorizado assegure, até ao limite do valor da caução, o imediato pagamento de quaisquer importâncias exigidas pela entidade adjudicante em virtude do incumprimento das obrigações a que a garantia respeita.

17.7. Tratando-se do seguro-caução, o adjudicatário deve apresentar apólice pela qual uma entidade legalmente autorizada a realizar esse seguro assuma, até ao limite do valor da caução, o encargo de satisfazer de imediato quaisquer importâncias exigidas pela entidade adjudicante, em virtude de incumprimento de quaisquer obrigações a que o seguro respeita.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

17.8. Das condições da garantia bancária ou da apólice de seguro-caução não pode, em caso algum, resultar uma diminuição das garantias da entidade adjudicante, nos moldes em que são asseguradas pelas outras formas admitidas de prestação da caução.

17.9. Todas as despesas derivadas da prestação das cauções são da responsabilidade do adjudicatário.

18. MINUTA DO CONTRATO

O adjudicatário fica obrigado a pronunciar-se sobre a minuta do contrato no prazo de cinco dias após a sua recepção, findo o qual, se o não fizer, se considerará aceite.

19. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Para todas as matérias não expressamente reguladas, relativas ao processo de concurso e ao cumprimento do contrato, observar-se-á o disposto no CCP e demais legislação aplicável.

Paços do Concelho, 02 de Julho de 2015

O Presidente da Câmara

(Hélder Sousa Silva)



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Anexo I

MODELO DE DECLARAÇÃO

(a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do CCP)

1 - _____ [nome, número de documento de identificação e morada], na qualidade de representante legal de (1) _____ [firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes], tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de _____ [designação ou referência ao procedimento em causa], declara, sob compromisso de honra, que a sua representada(2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 - Declara também que executará o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):

- a) [...];
- b) [...].

3 - Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 - Mais declara, sob compromisso de honra, que:

- a) Não se encontra em estado de insolvência, em fase de liquidação, dissolução ou cessação de actividade, sujeita a qualquer meio preventivo de liquidação de patrimónios ou em qualquer situação análoga, nem tem o respectivo processo pendente;
- b) Não foi condenado(a) por sentença transitada em julgado por qualquer crime que afecte a sua honorabilidade profissional (4) [ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direcção ou gerência não foram condenados por qualquer crime que afecte a sua honorabilidade profissional (5)] (6);
- c) Não foi objecto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional (7) [ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direcção ou gerência não foram objecto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional (8)] (9);
- d) Tem a sua situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal [ou no Estado de que é nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal] (10);
- e) Tem a sua situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal [ou no Estado de que é nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal] (11);



110

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

- f) Não foi objecto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto -Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro, na alínea b) do n.º 1 do artigo 71.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de Maio, e no n.º 1 do artigo 460.º do presente Código, durante o período de inabilidade fixado na decisão condenatória (12);
- g) Não foi objecto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 627.º do Código do Trabalho (13);
- h) Não foi objecto de aplicação, há menos de dois anos, de sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão-de-obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a segurança social, não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação, em Portugal [ou no Estado de que é nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal] (14);
- i) Não foi condenado(a) por sentença transitada em julgado por algum dos seguintes crimes (15) [ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direcção ou gerência não foram condenados por alguns dos seguintes crimes (16)] (17):
- i) Participação em actividades de uma organização criminosa, tal como definida no n.º 1 do artigo 2.º da Acção Comum 98/773/JAI do Conselho;
 - ii) Corrupção, na acepção do artigo 3.º do Acto do Conselho de 26 de Maio de 1997 e do n.º 1 do artigo 3.º da Acção Comum 98/742/JAI do Conselho;
 - iii) Fraude, na acepção do artigo 1.º da Convenção relativa à Protecção dos Interesses Financeiros das Comunidades Europeias;
 - iv) Branqueamento de capitais, na acepção do artigo 1.º da Directiva n.º 91/308/CEE, do Conselho, de 10 de Junho de 1991, relativa à prevenção da utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais.
- j) Não prestou, a qualquer título, directa ou indirectamente, assessoria ou apoio técnico na preparação e elaboração das peças do procedimento que lhe confira vantagem que falseie as condições normais de concorrência.
- 5 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contra-ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adoptado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

6 - Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar a declaração que constitui o anexo II ao referido Código, bem como os documentos comprovativos de que se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 4 desta declaração.

7 - O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contra-ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adoptado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

[Local], [data] [Assinatura (18)]

- (1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas colectivas.
- (2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão "a sua representada".
- (3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos n.os 2 e 3 do artigo 57.º.
- (4) Indicar se, entretanto, ocorreu a respectiva reabilitação.
- (5) Indicar se, entretanto, ocorreu a respectiva reabilitação.
- (6) Declarar consoante o concorrente seja pessoa singular ou pessoa colectiva.
- (7) Indicar se, entretanto, ocorreu a respectiva reabilitação.
- (8) Indicar se, entretanto, ocorreu a respectiva reabilitação.
- (9) Declarar consoante o concorrente seja pessoa singular ou pessoa colectiva.
- (10) Declarar consoante a situação.
- (11) Declarar consoante a situação.
- (12) Indicar se, entretanto, decorreu o período de inabilidade fixado na decisão condenatória.
- (13) Indicar se, entretanto, decorreu o período de inabilidade fixado na decisão condenatória.
- (14) Declarar consoante a situação.
- (15) Indicar se, entretanto, ocorreu a sua reabilitação.
- (16) Indicar se, entretanto, ocorreu a sua reabilitação.
- (17) Declarar consoante o concorrente seja pessoa singular ou pessoa colectiva.
- (18) Nos termos do disposto nos n.º s 4 e 5 do artigo 57.º.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Anexo II

MODELO DE DECLARAÇÃO (Habilitação)

(a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP)

1 - _____ [nome, número de documento de identificação e morada], na qualidade de representante legal de (1) _____ [firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes], adjudicatário(a) no procedimento de _____ [designação ou referência ao procedimento em causa], declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2):

- a) Não se encontra em estado de insolvência, em fase de liquidação, dissolução ou cessação de actividade, sujeita a qualquer meio preventivo de liquidação de patrimónios ou em qualquer situação análoga, nem tem o respectivo processo pendente;
 - b) Não foi objecto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional (3) [ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direcção ou gerência não foram objecto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional (4)] (5);
 - c) Não foi objecto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto -Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro, na alínea b) do n.º 1 do artigo 71.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de Maio, e no n.º 1 do artigo 460.º do presente Código, durante o período de inabilidade fixado na decisão condenatória (6);
 - d) Não foi objecto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 627.º do Código do Trabalho (7);
 - e) Não foi objecto de aplicação, há menos de dois anos, de sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão-de-obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a segurança social, não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação, em Portugal [ou no Estado de que é nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal] (8);
 - f) Não prestou, a qualquer título, directa ou indirectamente, assessoria ou apoio técnico na preparação e elaboração das peças do procedimento que lhe confira vantagem que falseie as condições normais de concorrência;
- 2 - O declarante junta em anexo [ou indica _____ como endereço do sítio do sítio da Internet onde podem ser consultados (9)] os documentos comprovativos de que a sua representada (10) não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

3 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adoptado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

[Local], [data] [Assinatura (11)]

- (1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas colectivas.
- (2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão "a sua representada".
- (3) Indicar se, entretanto, ocorreu a respectiva reabilitação.
- (4) Indicar se, entretanto, ocorreu a respectiva reabilitação.
- (5) Declarar consoante o concorrente seja pessoa singular ou pessoa colectiva.
- (6) Indicar se, entretanto, decorreu o período de inabilidade fixado na decisão condenatória.
- (7) Indicar se, entretanto, decorreu o período de inabilidade fixado na decisão condenatória.
- (8) Declarar consoante a situação.
- (9) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.
- (10) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão "a sua representada".
- (11) Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 57.º.



142

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ANEXO III Modelo de Caução

GUIA DE DEPÓSITO

Vai (a) _____, com morada/sede
em _____, contribuinte
n.º _____
depositar na (b) _____, à ordem do Exmo. Senhor Presidente da Câmara
Municipal de Mafra de acordo com o disposto no nº 3 do artigo 90º do Código dos Contratos
Públicos aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, a quantia de (c)

que se destina a garantir o exacto e pontual
cumprimento das obrigações decorrentes do procedimento de contratação referente a (d)

constituindo a caução a que refere o artigo 88º e seguintes, do
mesmo diploma.

Localidade, _____ de _____ de _____

(e) _____

- a) Identificação da entidade depositante (co-contratante);
- b) Designação da Instituição Bancária
- c) Quantia por extenso;
- d) Descrição do Procedimento
- e) Carimbo e assinatura da Entidade depositante.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Anexo IV

Modelo de Garantia Bancária/Seguro-Caução

Em nome e a pedido de (1) _____, vem o/a (2) _____ pelo presente documento, prestar, a favor do Município de Mafra, uma garantia bancária/seguro-caução, até ao montante de (3) _____ € (por algarismos e por extenso), destinada(o) a caucionar o integral cumprimento das obrigações assumidas pelo garantido no âmbito (4) _____ nos termos do artigo 90º do Código dos Contratos Públicos.

Declara o/a (instituição garante) _____ que a presente garantia corresponde a 5% do preço contratual e funciona como se estivesse constituída em moeda corrente, responsabilizando-se, sem quaisquer reservas, por fazer a entrega de toda e qualquer importância, até ao limite da garantia, logo que solicitado por simples notificação escrita por parte do Município de Mafra.

Mais declara o/a (instituição garante) _____ que, no caso de vir a ser chamado(a) a honrar a presente garantia, não poderá tomar em consideração quaisquer objecções do garantido, sendo-lhe igualmente vedado opor à entidade beneficiária quaisquer reservas ou meios de defesa de que o garantido se possa valer.

A presente garantia permanece válida até que seja expressamente autorizada a sua libertação pelo Município de Mafra, não podendo ser anulada ou alterada sem esse mesmo consentimento e independentemente de quaisquer prémios que lhe sejam devidos

A Instituição Garante

- (1) - Identificação completa do co-contratante;
- (2) - Identificação completa da Instituição garante;
- (3) - O valor deve corresponder a 5% do total da adjudicação, com exclusão do IVA;
- (4) - Identificação do procedimento.



CADERNO DE ENCARGOS

ÍNDICE:

PARTE I – CLÁUSULAS JURÍDICAS

Artigo 1.º - Âmbito de aplicação

Artigo 2.º - Prazo da prestação de serviços

Artigo 3.º - Sujeito no contrato e reserva de direitos

Artigo 4.º - Partes integrantes do contrato e regras de interpretação

Artigo 5.º - Alterações e prorrogações do contrato

Artigo 6.º - Rescisão do contrato

Artigo 7.º - Fiscalização

Artigo 8.º - Sanções Contratuais

Artigo 9.º - Obrigações do fornecedor

Artigo 10.º - Execução da Caução

Artigo 11.º - Objecto do dever de sigilo

Artigo 12.º - Prazo do dever de sigilo

Artigo 13.º - Preço contratual

Artigo 14.º - Condições de pagamento

Artigo 15.º - Subcontratação e cessão da posição contratual

Artigo 16.º - Alterações Societárias

Artigo 17.º - Comunicações e notificações

Artigo 18.º - Foro competente

Artigo 19.º - Legislação aplicável



PARTE II – CLÁUSULAS TÉCNICAS E ESPECÍFICAS

PARTE I - CLÁUSULAS JURÍDICAS

Artigo 1.º

Âmbito de aplicação

1 - O presente caderno de encargos contém as cláusulas jurídicas e técnicas a observar e a incluir no contrato a celebrar, para a **"Prestação de serviços no âmbito dos Transportes Escolares dos alunos que frequentam Estabelecimentos de Ensino dos Agrupamentos de Escolas de Mafra, Malveira, Venda do Pinheiro e Ericeira"**, para o ano lectivo 2015/2016, com possibilidade de renovação para os dois anos lectivos subsequentes

2 - Os Lotes (28) a considerar encontram-se expressos na Parte II do presente caderno de Encargos, sendo que:

2.1 - A definição dos referidos Lotes foi efectuada tendo por base a rede de Estabelecimentos de Ensino do Município e reflecte a situação actual e expectável para os anos lectivos de 2015/2016, 2016/2017 e 2017/2018. Se por motivos de força maior (obras, demolições, construção de novas instalações, deslocação de alunos para novo estabelecimento, etc.) se vier a verificar a extinção de qualquer dos Lotes a Câmara Municipal de Mafra ficará isenta de qualquer compensação ao(s) co-contratante (s).

2.2 - Igualmente, pelos motivos atrás mencionados, poder-se-á vir a identificar a necessidade de garantir a existência de novos Lotes, podendo o contraente público adoptar o procedimento por Ajuste Directo, atento o disposto na alínea a) do n.º1 do 27.º do CCP.

Artigo 2.º

Prazo da Prestação de serviços

- 1- O Serviço de Transportes objecto do presente procedimento será prestado pelo (s) Adjudicatário(s) no prazo que corresponde ao ano lectivo de 2015/2016.
- 2- A calendarização apresentada poderá sofrer alterações face a orientações provenientes do Ministério da Educação e Ciência.
- 3- O contrato vigora pelo período correspondente ao ano lectivo 2015/2016, com possibilidade de renovação para os dois anos lectivos subsequentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Artigo 3.º

Sujeito no contrato e reserva de direitos

- 1 - Considera-se sujeito no contrato referido nos números anteriores, a Câmara Municipal de Mafra.
- 2 - A Câmara Municipal de Mafra reserva-se o direito de não efectuar a adjudicação a nenhum dos concorrentes.

Artigo 4.º

Partes integrantes do contrato e regras de interpretação

- 1 - Consideram-se integrados no contrato o programa de concurso, este caderno de encargos e os restantes elementos patenteados em concurso, bem como a proposta do adjudicatário e todos os outros documentos que sejam referidos no título contratual.
- 2 - As divergências que eventualmente se verifiquem entre os vários documentos que se consideram integrados no contrato, se não se puderem solucionar pelas regras gerais de interpretação, resolver-se-ão de acordo com o plasmado nos n.ºs 2, 5 e 6 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos.
- 3 - Os casos não previstos nos documentos contratuais serão resolvidos mediante recurso às normas aplicáveis aos casos análogos e, supletivamente, à lei geral.

Artigo 5.º

Alterações e prorrogações do contrato

- 1 - Quaisquer alterações que haja necessidade de introduzir no contrato (nomeadamente no que diz respeito a percursos, horários, locais de recolha e entrega dos alunos, etc.) no decurso da sua execução ou prorrogação, serão objecto de acordo prévio entre as partes, nos termos legalmente previstos, só sendo consideradas válidas após terem sido reduzidas a escrito e aprovadas pela entidade competente para autorização da despesa.
- 2 - Estando o contrato inicial sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, a respectiva produção de efeitos ficará condicionada à concessão do "Visto".

Artigo 6.º

Rescisão do contrato

- 1 - A Câmara Municipal de Mafra poderá rescindir o contrato, designadamente, nos casos a seguir indicados:
 - a) Cumprimento defeituoso do contrato: quando se verificar que o objecto do contrato não corresponde às características e especificações que lhe são atribuídas na proposta e restante



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

documentação apresentada pelo Adjudicatário, que no seu conjunto ficará anexa ao contrato, dele fazendo parte integrante, designadamente:

- a.1) A interrupção do fornecimento do serviço de transporte, por motivo imputável ao adjudicatário, por período igual ou superior a 2 dias seguidos ou 2 dias interpolados;
 - a.2) A oposição às visitas ou operações de verificação e controlo, mencionadas no art.º 7.º.
 - a.3) A não apresentação de evidências que garantam que a viatura se encontra devidamente legalizada e inspeccionada para a prestação do serviço a que se destina, em número igual ou superior a 2 ocorrências, por lote;
 - a.4) A não apresentação de evidências que garantam que o motorista se encontra devidamente certificado para a prestação do serviço a que se destina, em número igual ou superior a 2 ocorrências, por lote;
 - a.5) A detecção de que a viatura não se encontra equipada com sistemas de retenção para crianças (cadeirinhas), devidamente homologados, ou que não possui os demais requisitos previstos na legislação em vigor, em número igual ou superior a 5 ocorrências por lote;
 - a.6) A detecção de que a viatura não se encontra em perfeito estado de conservação, em número igual ou superior a 2 ocorrências, por lote;
 - a.7) A recusa no acesso ao interior da viatura à entidade adjudicante;
 - a.8) A não apresentação de documentação da viatura e do motorista.
- b) Quando o Adjudicatário faltar culposamente ao cumprimento do objecto do contrato, ou quando o cumprimento do mesmo se torne impossível, por causa que lhe seja imputável.
- c) Cessão da posição contratual ou subcontratação sem obtenção prévia de autorização escrita da Entidade Adjudicante.
- 2 - O exercício do direito de resolução não prejudica a aplicação cumulativa das sanções pecuniárias a que haja lugar.

Artigo 7.º Fiscalização

1 - Durante a execução do contrato, o Município de Mafra utilizará os serviços e recursos de que dispõe na realização de acções de vistoria, fiscalização e controlo, a qualquer momento e sempre que o entender.

2 - O Município de Mafra poderá fazer-se substituir nas acções de fiscalização e controlo por uma entidade de reconhecido mérito na especialidade e/ou certificada para o efeito, a qual poderá ter intervenção em qualquer fase do processo.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

115

Artigo 8.º

Sanções contratuais

1 - O incumprimento das obrigações contratuais pelo Adjudicatário, por facto que lhe seja imputável, poderá dar lugar à aplicação de sanções pecuniárias até ao limite de 20% do preço contratual, sem prejuízo do direito de resolução do contrato.

2 - Para efeito do número anterior:

2.1 Constituem situações de incumprimento muito grave:

- a) A interrupção do serviço de transporte, por motivo imputável ao Adjudicatário;
- b) Os casos em que a viatura não se encontra devidamente legalizada e inspecionada, para a prestação do serviço a que se destina;
- c) Os casos em que o motorista não se encontra devidamente certificado para a prestação do serviço a que se destina;
- d) A viatura não se encontre equipada com sistemas de retenção para crianças (cadeirinhas), devidamente homologados e os demais requisitos previstos na legislação em vigor;
- e) Quando o estado de conservação da viatura coloque em causa a segurança e integridade física dos ocupantes da mesma;
- f) Evidência de comportamentos e atitudes desadequados do motorista.
- g) A recusa no acesso ao interior da viatura, bem como a não apresentação de documentação da viatura e do motorista.

2.2. Constituem situações de incumprimento grave:

- a) A lotação da viatura não corresponder ao contratualizado;
- b) Desrespeitar o horário definido para início do circuito;
- c) Desrespeitar o percurso definido para o circuito;
- d) Falta de placa identificativa da Entidade Adjudicante na viatura, colocação em local não visível, ou ainda a sua utilização fora dos circuitos contratualizados;
- e) Deficiente limpeza e apresentação da viatura.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

- 3 - Nas situações de incumprimento muito grave, a Entidade Adjudicante poderá aplicar uma sanção pecuniária entre 300€ a 500€, por cada infracção.
- 4 - Nas situações de incumprimento grave, a Entidade Adjudicante poderá aplicar uma sanção pecuniária entre 50€ a 250€, por cada infracção.
- 5 - Nas situações de incumprimento não especificadas nos números anteriores, a Entidade Adjudicante poderá aplicar uma sanção pecuniária entre 20€ a 50€, por cada situação.
- 6 - Na aplicação efectiva das sanções pecuniárias serão tidos em conta, para além da gravidade do incumprimento, nos moldes enunciados no número dois do presente artigo, os pressupostos da culpa do co-contratante, a reincidência e os eventuais prejuízos para o interesse público
7. A aplicação das sanções contratuais previstas no presente artigo depende da adopção de procedimento prévio, no âmbito do qual serão promovidas as diligências de prova tidas por convenientes, sendo garantida a audiência prévia do co-contratante, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 308.º, n.ºs 2 do CCP e 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, sem prejuízo de poder ser dispensada a audiência prévia nos casos previstos no art.º 308.º, n.º 3, do CCP.

Artigo 9.º

Obrigações do Adjudicatário

O Adjudicatário fica obrigado, designadamente, a recorrer a todos os meios humanos, materiais e informáticos que sejam necessários e adequados ao fornecimento, bem como ao estabelecimento do sistema de organização necessário à perfeita e completa execução das tarefas a seu cargo.

Artigo 10.º

Execução da caução

1 - A caução prestada para bom e pontual cumprimento das obrigações decorrentes do contrato, nos termos do Programa do Procedimento, pode ser executada pela Entidade Adjudicante, sem necessidade de prévia decisão judicial ou arbitral, para satisfação de quaisquer créditos resultantes de mora, cumprimento defeituoso, incumprimento definitivo pelo Adjudicatário das obrigações contratuais ou legais, incluindo o pagamento de penalidades, ou para quaisquer outros efeitos especificamente previstos no contrato ou na lei.

2 - A resolução do contrato pela Entidade Adjudicante não impede a execução da caução, contanto



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

que para isso haja motivo.

3 – A execução parcial ou total da caução referida nos números anteriores constitui o Adjudicatário na obrigação de proceder à sua reposição pelo valor existente antes dessa mesma execução, no prazo de 15 (quinze) dias, após a notificação da Entidade Adjudicante para esse efeito.

4 – A caução a que se referem os números anteriores é liberada nos termos do n.º 3 do artigo 295.º do CCP, ou seja, 30 (trinta) dias após o cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais.

Artigo 11.º

Objecto do dever de sigilo

1 – O Adjudicatário deve guardar sigilo sobre toda a informação e documentação, técnica e não técnica, comercial ou outra, relativa à Câmara Municipal de Mafra, de que possa ter conhecimento ao abrigo ou em relação com a execução do contrato.

2 – A informação e a documentação cobertas pelo dever de sigilo não podem ser transmitidas a terceiros, nem objecto de qualquer uso ou modo de aproveitamento que não o destinado directa e exclusivamente à execução do contrato.

3 – Exclui-se do dever de sigilo previsto, a informação e a documentação que seja comprovadamente do domínio público à data da respectiva obtenção pelo Adjudicatário ou que este seja legalmente obrigado a revelar, por força da lei, de processo judicial ou a pedido de autoridades reguladoras ou outras entidades administrativas competentes.

Artigo 12.º

Prazo do dever de sigilo

O dever de sigilo mantém-se em vigor até ao termo do prazo do contrato, sem prejuízo da sujeição subsequente a quaisquer deveres legais relativos, designadamente, à protecção de segredos comerciais ou da credibilidade, do prestígio ou da confiança devidos às pessoas colectivas.

Artigo 13.º

Preço contratual

1 – Pela prestação do serviço objecto do contrato, bem como pelo cumprimento das demais obrigações constantes do presente Caderno de Encargos, a Câmara Municipal de Mafra deve pagar ao Adjudicatário o preço resultante da proposta adjudicada, acrescido de I.V.A., à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

2 — O preço referido no número anterior inclui todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não esteja expressamente atribuída ao contraente público.

3 — Em caso de renovação proceder-se-á à actualização (no início de cada ano lectivo) dos preços unitários, correspondentes à proposta adjudicada, tendo como base os aumentos e/ou diminuições verificados, de acordo com a última taxa anual de inflação publicada pelo INE, com base no índice de preços no consumidor nacional sem habitação, salvo se aquela actualização ficar prejudicada por normativo legal que imponha redução remuneratória da prestação de serviços (designadamente, decorrente da Lei de Orçamento de Estado).

Artigo 14.º

Condições de pagamento

1 — A(s) quantia(s) devidas pela Câmara Municipal de Mafra, nos termos da cláusula anterior, deve(m) ser paga(s) no prazo máximo de 45 dias, ou outro proposto pelo Adjudicatário desde que o mesmo seja mais vantajoso para a Câmara Municipal de Mafra, após a recepção pela Câmara Municipal de Mafra das respectivas facturas, as quais só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação respectiva.

2 — Em caso de discordância por parte da Câmara Municipal de Mafra, quanto aos valores indicados nas facturas, deve esta comunicar ao Adjudicatário, por escrito, os respectivos fundamentos, ficando o mesmo obrigado a prestar os esclarecimentos necessários ou proceder à emissão de nova factura corrigida.

Artigo 15.º

Subcontratação e cessão da posição contratual

1 - A subcontratação pelo co-contratante depende, em qualquer caso, da autorização escrita da entidade adjudicante.

2- O co-contratante não pode ceder, no todo ou em parte, a sua posição contratual, incluindo quaisquer direitos de crédito de que possa ser titular, sem autorização prévia da entidade adjudicante.

3 - Para efeitos das autorizações previstas nos números anteriores, o co-contratante deve apresentar uma proposta fundamentada, instruída com os documentos de habilitação relativos ao potencial cessionário exigidos ao adjudicatário na fase de formação do contrato.

4 - A Entidade Adjudicante deve pronunciar-se sobre a proposta do co-contratante no prazo de 15 (quinze) dias a contar da respectiva apresentação, desde que regularmente instruída.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

X

Artigo 16.º

Alterações societárias

No caso de o co-contratante estar constituído sob a forma de sociedade, fica sujeito a comunicação à Entidade Adjudicante qualquer alteração do contrato constitutivo da sociedade, bem como a alienação ou oneração das participações no respectivo capital social.

Artigo 17.º

Comunicações e notificações

- 1 — Sem prejuízo de poderem ser acordadas outras regras quanto às notificações e comunicações entre as partes do contrato, estas devem ser submetidas, nos termos do Código dos Contratos Públicos, para a plataforma de contratação pública electrónica BizGov – www.bizgov.pt.
- 2 — Qualquer alteração das informações de contacto constantes do contrato deve ser comunicada à outra parte.

Artigo 18.º

Foro competente

Para dirimir quaisquer questões relativas à validade, eficácia, aplicabilidade e interpretação do presente contrato, os Contratantes convencionam internacionalmente os Tribunais portugueses e territorialmente competente o Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.

Artigo 19.º

Legislação aplicável

Para todas as matérias não expressamente reguladas, relativas ao processo de concurso e ao cumprimento do contrato, observar-se-á o disposto no Código dos Contratos Públicos (CCP) e demais legislação aplicável, nomeadamente a Lei n.º 13/2006, de 17 de Abril, na sua redacção actual (estabelece o regime jurídico do transporte colectivo de crianças e jovens até aos 16 anos de e para os estabelecimentos de educação e ensino), o Decreto-Lei n.º 170-A/2014 de 7 de Novembro (estabelece o regime jurídico de homologação e utilização dos cintos de segurança e dos sistemas de retenção para crianças em veículos rodoviários) e o Decreto-Lei n.º 9/2015, de 15 de Janeiro, na sua actual redacção (estabelece as condições a observar no contrato de transporte rodoviário de passageiros).



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARTE II - CLÁUSULAS TÉCNICAS E ESPECÍFICAS

1. CONDIÇÕES GERAIS E CARACTERÍSTICAS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

- 1.1. Os veículos utilizados no transporte colectivo de crianças deverão estar licenciados e devidamente identificados, de acordo com o artigo 5.º da Lei n.º 13/2006, de 17 de Abril e demais legislação aplicável;
- 1.2. A Entidade Adjudicatária obriga-se à colocação de sistemas de retenção para crianças (cadeirinhas) devidamente homologados.
- 1.3. Os circuitos efectuados em viaturas ligeiras obrigam a empresa adjudicatária a efectuar o registo de presenças dos alunos, em mapas semanais fornecidos pela entidade adjudicante, os quais, depois de preenchidos, deverão ser remetidos ao serviço de transportes da autarquia no primeiro dia útil da semana seguinte.
- 1.4. No âmbito do Sistema Garantia de Qualidade implementado na Câmara Municipal de Mafra, os circuitos escolares serão regularmente supervisionados por funcionários da Autarquia, ou entidades terceiras devidamente credenciadas, com capacidade técnica para o efeito e com vista à monitorização do serviço prestado.
- 1.5. Os locais de recolha e retorno dos alunos dentro das localidades, bem como os horários e lotações definitivos serão indicados aquando da adjudicação dos respectivos lotes.
- 1.6. As alterações de lotação serão comunicadas à Entidade Adjudicatária com a antecedência de 5 dias úteis.
- 1.7. A Entidade Adjudicante entregará placas identificativas para serem colocadas em local visível de cada viatura.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

113
X

2. DESIGNAÇÃO DOS LOTES E NÚMERO DE DIAS ÚTEIS DE TRANSPORTE

LOTES	DESIGNAÇÃO DO LOTE	Previsão de Dias Lectivos 2015/2016	Previsão de Dias Lectivos 2016/2017	Previsão de Dias Lectivos 2017/2018
Agrupamento de Mafra				
1	Escola Básica Hélia Correia – Mafra	172	172	172
2	Escola Básica Dr. Sanches de Brito – Mafra - I	172	172	172
3	Escola Básica e Jardim de Infância Dr. Sanches de Brito – Mafra - II	172	172	172
5	Escola Básica e Jardim de Infância das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros - I	172	172	172
6	Escola Básica e Jardim de Infância das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros - II	172	172	172
7	Jardim de Infância das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros	214	214	214
9	Escola Básica e Jardim de Infância de Sobral da Abelheira (Círculo para assegurar o serviço de almoço na Escola Básica Artur Patrocínio – Azueira)	193	193	193
Agrupamento da Malveira				
10	Escola Básica Artur Patrocínio – Azueira I	172	172	172
11	Escola Básica e Jardim de Infância Artur Patrocínio – Azueira II	172	172	172
12	Escola Básica de São Miguel - Enxara do Bispo	172	172	172
14	Escolas Básicas de São Silvestre do Gradil e São Miguel da Enxara do Bispo	172	172	172
Agrupamento da Venda do Pinheiro				
15	Escola Básica e Jardim de Infância de São Miguel do Milharado - I	172	172	172



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

16	Escola Básica e Jardim de Infância de São Miguel do Milharado - II	172	172	172
17	Escola Básica e Jardim de Infância de São Miguel do Milharado - III	172	172	172
18	Jardim de Infância de São Miguel do Milharado	214	214	214
19	Escola Básica da Venda do Pinheiro	172	172	172

Agrupamento da Ericeira

22	Escola Básica da Freguesia de Santo Isidoro - Lagoa - I	172	172	172
23	Escola Básica da Freguesia de Santo Isidoro - Lagoa - II	172	172	172
24	Escola Básica da Freguesia da Carvoeira - Fonte Boa da Brincosa	172	172	172
25	Escola Básica da Ericeira	172	172	172
26	Escola Básica da Freguesia da Encarnação - I	172	172	172
27	Escola Básica da Freguesia da Encarnação - II	172	172	172
28	Escola Básica da Freguesia da Encarnação - III	172	172	172



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

3. DESCRIÇÃO DOS LOTES, CIRCUITOS, LOTAÇÃO DAS VIATURAS E HORÁRIOS DE RECOLHA E RETORNO DOS ALUNOS

• LOTE 1 - Circuitos escolares para a Escola Básica Hélia Correia – Mafra

1 Viatura para transporte de 15 a 28 alunos em 2 Circuitos (10,51 Km)

Círculo de Recolha	Coordenadas GPS	Horário
Mafra - Escola (Recolha da Vigilante)	38°56'34,31"N 9°20'18,56"W	8:30
Quintal	38°56'24,53"N 9°21'56,32"W	8:45
Mafra – Escola	38°56'34,31"N 9°20'18,56"W	8:55

Círculo de Retorno	Coordenadas GPS	Horário
Mafra – Escola	38°56'34,31"N 9°20'18,56"W	17:30
Quintal	38°56'24,53"N 9°21'56,32"W	17:45
Salgados – Escola	38°56'34,31"N 9°20'18,56"W	17:50



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

• LOTE 2 – Circuitos escolares para a Escola Básica Dr. Sanches de Brito – Mafra - I

1 Viatura para transporte de 15 a 28 alunos em 2 Circuitos (20,84 Km)

Círculo de Recolha	Coordenadas GPS	Horário
Salgados - Escola (Recolha da Vigilante)	38°57'16,53"N 9°20'22,05"W	8:30
Cruzamento da Póvoa de Cima (Paragem da Rotunda)	38°58'41,27"N 9°20'8,32"W	8:35
Barreiralva (EN- frente ao n.º 31)	38°58'24,02"N 9°19'38,21"W	8:40
Barreiralva (Paragem do autocarro)	38°58'13,68"N 9°19'29,81"W	8:43
Murgeira (Junto à antiga escola)	38°57'26,83"N 9°18'56,71"W	8:48
Salgados – Escola	38°57'16,53"N 9°20'22,05"W	8:55

Círculo de Retorno	Coordenadas GPS	Horário
Salgados – Escola	38°57'16,53"N 9°20'22,05"W	17:30
Cruzamento da Póvoa de Cima	38°58'41,27"N 9°20'8,32"W	17:45
Barreiralva (EN- frente ao n.º 31)	38°58'24,02"N 9°19'38,21"W	17:50
Barreiralva (Paragem do autocarro)	38°58'13,68"N 9°19'29,81"W	17:55
Murgeira (Junto à antiga escola)	38°57'26,83"N 9°18'56,71"W	18:00
Salgados – Escola	38°57'16,53"N 9°20'22,05"W	18:10



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

120

• LOTE 3 – Circuitos escolares para a Escola Básica e Jardim de Infância Dr. Sanches Brito – Mafra - II

1 Viatura para transporte de 47 a 57 alunos em 2 Circuitos com 2 voltas de Recolha e 1 volta de Retorno (19,85 Km)

Círcuito de Recolha	Coordenadas GPS	Horário
Salgados – Escola (Recolha Vigilante)	38°57'16,53"N 9°20'22,05"W	8:10
Caeiros (Junto à antiga escola)	38°58'1,15"N 9°22'16,33"W	8:20
Achada (Largo da Igreja)	38°58'8,13"N 9°21'46,33"W	8:25
Salgados – Escola	38°57'16,53"N 9°20'22,05"W	8:30
Sobreiro (Largo de S. Sebastião)	38°57'38,98"N 9°21'20,89"W	8:45
Salgados – Escola	38°57'16,53"N 9°20'22,05"W	8:55

Círcuito de Retorno	Coordenadas GPS	Horário
Salgados – Escola	38°57'16,53"N 9°20'22,05"W	17:30
Achada (Largo da Igreja)	38°58'8,13"N 9°21'46,33"W	17:50
Caeiros (Junto à antiga Escola)	38°58'1,15"N 9°22'16,33"W	17:55
Sobreiro (Largo de S. Sebastião)	38°57'38,98"N 9°21'20,89"W	18:05
Salgados – Escola	38°57'16,53"N 9°20'22,05"W	18:15



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

• LOTE 5 – Circuitos escolares para a Escola Básica e Jardim de Infância das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros - I

1 Viatura para transporte de 22 a 40 alunos em 2 Circuitos de 2 voltas de recolha e 1 volta de retorno (40,48 Km)

Círcuito de Recolha	Coordenadas GPS	Horário
Igreja Nova – Escola (Recolha da vigilante)	38°54'33,95"N 9°20'2,83"W	8:00
Louriceira	38°55'4,48"N 9°18'45,98"W	8:10
Ramilo (Junto ao Nicho)	38°53'58,99"N 9°18'34,32"W	8:15
Mata Pequena	38°53'42,57"N 9°19'9,38"W	8:18
Lexim (entroncamento para Mata Pequena)	38°54'8,22"N 9°18'24,05"W	8:20
Arrifana	38°55'19,99"N 9°18'18,5"W	8:25
Escola	38°54'33,95"N 9°20'2,83"W	8:30
Boavista	38°55'23,75"N 9°18'48,58"W	8:40
Carapinheira	38°56'6,71"N 9°18'40,06"W	8:45
Igreja Nova – Escola	38°54'33,95"N 9°20'2,83"W	8:55

Círcuito de Retorno	Coordenadas GPS	Horário
Igreja Nova – Escola	38°54'33,95"N 9°20'2,83"W	17:30
Louriceira	38°55'4,48"N 9°18'45,98"W	17:40
Ramilo (Junto ao Nicho)	38°53'58,99"N 9°18'34,32"W	17:48
Mata Pequena	38°53'42,57"N 9°19'9,38"W	17:50
Lexim (entroncamento para Mata Pequena)	38°54'8,22"N 9°18'24,05"W	17:53
Arrifana	38°55'19,99"N 9°18'18,5"W	17:58
Boavista	38°55'23,75"N 9°18'48,58"W	18:02
Carapinheira	38°56'6,71"N 9°18'40,06"W	18:05
Igreja Nova – Escola	38°54'33,95"N 9°20'2,83"W	18:15



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

• LOTE 6 – Circuitos escolares para a Escola Básica e Jardim de Infância das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros - II

1 Viatura para transporte de 22 a 40 alunos em 2 Circuitos de 2 voltas (41,25Km)

Círcuito de Recolha	Coordenadas GPS	Horário
Igreja Nova (Recolha da vigilante)	38°54'33,95"N 9°20'2,83"W	8:10
Cheleiros	38°53'21,77"N 9°19'37,43"W	8:15
Mata Grande	38°53'59,4"N 9°19'19,21"W	8:25
Igreja Nova – Escola	38°54'33,95"N 9°20'2,83"W	8:30
Carvalhal – Alto da Aldeia	38°54'15,64"N 9°21'14,33"W	8:37
Carvalhal – Jardim da Junta de Freguesia	38°54'13,77"N 9°21'35,14"W	8:40
Arroeiras	38°54'47,58"N 9°20'19,96"W	8:45
Boco (Paragem do Autocarro)	38°55'5,65"N 9°21'16,45"W	8:50
Igreja Nova – Escola	38°54'33,95"N 9°20'2,83"W	8:55

Círcuito de Retorno	Coordenadas GPS	Horário
Igreja Nova - Escola	38°54'33,95"N 9°20'2,83"W	17:30
Cheleiros	38°53'21,77"N 9°19'37,43"W	17:45
Mata Grande	38°53'59,4"N 9°19'19,21"W	17:50
Igreja Nova - Escola	38°54'33,95"N 9°20'2,83"W	17:55
Carvalhal – Alto da Aldeia	38°54'15,64"N 9°21'14,33"W	18:05
Carvalhal – Jardim da Junta de Freguesia	38°54'13,77"N 9°21'35,14"W	18:07
Arroeiras	38°54'47,58"N 9°20'19,96"W	18:12
Boco (Paragem do Autocarro)	38°55'5,65"N 9°21'16,45"W	18:17
Igreja Nova – Escola	38°54'33,95"N 9°20'2,83"W	18:25



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

• LOTE 7 – Circuito escolar para o Jardim de Infância das Freguesias
de Igreja Nova e Cheleiros

1 Viatura para transporte de 22 a 40 alunos num Circuito de 2 voltas (35,78 Km)

Círcuito de Recolha	Coordenadas GPS	Horário
Igreja Nova - Escola	38°54'33,95"N 9°20'2,83"W	15:30
Boco	38°55'5,65"N 9°21'16,45"W	15:35
Arroeiras	38°54'47,58"N 9°20'19,96"W	15:40
Carvalhal – Alto da Aldeia	38°54'15,64"N 9°21'14,33"W	15:43
Carvalhal - Jardim da Junta de Freguesia	38°54'13,77"N 9°21'35,14"W	15:45
Cheleiros	38°53'21,77"N 9°19'37,43"W	15:50
Mata Grande	38°53'59,4"N 9°19'19,21"W	15:55
Igreja Nova - Escola	38°54'33,95"N 9°20'2,83"W	16:00
Louriceira	38°55'4,48"N 9°18'45,98"W	16:05
Ramilo (Junto ao Nicho)	38°53'58,99"N 9°18'34,32"W	16:10
Mata Pequena	38°53'42,57"N 9°19'9,38"W	16:13
Lexim	38°54'8,22"N 9°18'24,05"W	16:16
Arrifana	38°55'19,99"N 9°18'18,5"W	16:20
Boavista	38°55'23,75"N 9°18'48,58"W	16:23
Carapinheira	38°56'6,71"N 9°18'40,06"W	16:27
Igreja Nova – Escola	38°54'33,95"N 9°20'2,83"W	16:35

Nos períodos em que o calendário lectivo dos alunos do Jardim de Infância tiver mais dias do que o dos alunos do 1.º ciclo, este lote assegurará também a recolha dessas crianças, com horários a combinar.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

122

• LOTE 9 – Circuitos escolares da Escola Básica e Jardim de Infância
de Sobral da Abelheira (Círculo de almoço para a Escola Básica
Artur Patrocínio – Azueira)

1 Viatura para transporte de 15 a 28 alunos em 2 Circuitos (25,57 Km)

Círculo de Recolha	Coordenadas GPS	Horário
Livramento – Escola (Recolha da vigilante)	39°0'9,32"N 9°17'2,86"W	12:10
JI Sobral da Abelheira	38°59'45,59"N 9°20'1,71"W	12:25
EB Sobral da Abelheira	38°59'45,12"N 9°20'3,61"W	12:30
Livramento - Escola	39°0'9,32"N 9°17'2,86"W	12:45

Círculo de Retorno	Coordenadas GPS	Horário
Livramento - Escola	39°0'9,32"N 9°17'2,86"W	13:55
EB Sobral da Abelheira	38°59'45,12"N 9°20'3,61"W	14:05
JI Sobral da Abelheira	38°59'45,59"N 9°20'1,71"W	14:10
Livramento – Escola	39°0'9,32"N 9°17'2,86"W	14:20



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

• LOTE 10 – Circuitos escolares para a Escola Básica Artur Patrocínio –
Azueira - I

1 Viatura para transporte de 27 a 47 alunos em 2 Circuitos (25,19 Km)

Círcuito de Recolha	Coordenadas GPS	Horário
Livramento – Escola (Recolha da vigilante)	39°0'9,32"N 9°17'2,86"W	8:20
Caneira Velha	39°0'50,61"N 9°16'12,53"W	8:30
Antas	39°0'52,91"N 9°15'44,13"W	8:35
Caneira Nova	39°0'37,1"N 9°16'22,92"W	8:40
Barras	38°59'31,46"N 9°16'27,08"W	8:45
Cruzamento da Sevilheira	38°59'56,99"N 9°16'33,53"W	8:47
Carrascal	39°0'6,14"N 9°16'36,17"W	8:50
Livramento - Escola	39°0'9,32"N 9°17'2,86"W	8:55

Círcuito de Retorno	Coordenadas GPS	Horário
Livramento - Escola	39°0'9,32"N 9°17'2,86"W	17:30
Carrascal	39°0'6,14"N 9°16'36,17"W	17:40
Barras	38°59'31,46"N 9°16'27,08"W	17:45
Cruzamento da Sevilheira	38°59'56,99"N 9°16'33,53"W	17:48
Caneira Velha	39°0'50,61"N 9°16'12,53"W	17:53
Antas	39°0'52,91"N 9°15'44,13"W	17:58
Caneira Nova	39°0'37,1"N 9°16'22,92"W	18:03
Livramento – Escola	39°0'9,32"N 9°17'2,86"W	18:10



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

• LOTE 11 - Circuitos escolares para a Escola Básica e Jardim de Infância Artur Patrocínio – Azueira - II

1 Viatura para transporte de 15 a 28 alunos em 2 Circuitos (40,33 Km)

Círcuito de Recolha	Coordenadas GPS	Horário
Livramento - Escola (Recolha da vigilante)	39°0'9,32"N 9°17'2,86"W	8:15
Codeçal	38°58'1,64"N 9°18'25,6"W	8:28
Chanca - Escola	38°58'35,54"N 9°18'31,3"W	8:30
Chanca - Largo	38°58'42,62"N 9°18'16,27"W	8:35
Monte Gordo	38°59'35,15"N 9°18'8,31"W	8:40
Monte Gordo - Pau-preto	38°59'41,71"N 9°18'15,68"W	8:42
Cruzamento da Serra da Aboboreira	39°1'7,3"N 9°17'48,81"W	8:45
Aboboreira	39°1'20,78"N 9°17'47,32"W	8:50
Livramento - Escola	39°0'9,32"N 9°17'2,86"W	9:00

Círcuito de Retorno	Coordenadas GPS	Horário
Livramento - Escola	39°0'9,32"N 9°17'2,86"W	17:30
Cruzamento da Serra da Aboboreira	39°1'7,3"N 9°17'48,81"W	17:40
Aboboreira	39°1'20,78"N 9°17'47,32"W	17:42
Monte Gordo - Pau-preto	38°59'41,71"N 9°18'15,68"W	17:45
Monte Gordo	38°59'35,15"N 9°18'8,31"W	17:48
Chanca - Largo	38°58'42,62"N 9°18'16,27"W	17:53
Chanca - Escola	38°58'35,54"N 9°18'31,3"W	17:55
Codeçal	38°58'1,64"N 9°18'25,6"W	18:05
Livramento - Escola	39°0'9,32"N 9°17'2,86"W	18:15



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

• LOTE 12 – Circuitos escolares para a Escola Básica de São Miguel –
Enxara do Bispo

1 Viatura para transporte de 15 a 28 alunos em 2 Circuitos de 2 voltas (46,98 Km)

Círcuito de Recolha	Coordenadas GPS	Horário
Enxara do Bispo – Escola (Recolha da vigilante)	38°59'15,72"N 9°14'37,44"W	8:05
Azenha	38°58'28,75"N 9°12'49,92"W	8:15
Enxara dos Cavaleiros	38°59'6,8"N 9°12'55,97"W	8:20
Ervideira	38°59'36,66"N 9°12'38,07"W	8:25
Enxara do Bispo - Escola	38°59'15,72"N 9°14'37,44"W	8:32
S. Sebastião	39°0'17,39"N 9°13'39,77"W	8:40
S. Sebastião (Cruz. Serra do Socorro)	39°0'22,13"N 9°13'47,55"W	8:42
Tourinha	38°59'40,23"N 9°15'17,59"W	8:50
Enxara do Bispo - Escola	38°59'15,72"N 9°14'37,44"W	8:55

Círcuito de Retorno	Coordenadas GPS	Horário
Enxara do Bispo – Escola	38°59'15,72"N 9°14'37,44"W	17:30
Enxara dos Cavaleiros	38°59'6,8"N 9°12'55,97"W	17:45
Azenha	38°58'28,75"N 9°12'49,92"W	17:50
Ervideira	38°59'36,66"N 9°12'38,07"W	17:55
Enxara do Bispo - Escola	38°59'15,72"N 9°14'37,44"W	18:00
S. Sebastião	39°0'17,39"N 9°13'39,77"W	18:05
S. Sebastião (Cruz. Serra do Socorro)	39°0'22,13"N 9°13'47,55"W	18:08
Tourinha	38°59'40,23"N 9°15'17,59"W	18:15
Enxara do Bispo - Escola	38°59'15,72"N 9°14'37,44"W	18:25



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

• LOTE 14 – Circuitos escolares para as Escolas Básicas de São Silvestre do Gradil e São Miguel da Enxara do Bispo

1 Viatura para transporte de 22 a 40 alunos em 2 Circuitos (32,95 Km)

Círcuito de Recolha	Coordenadas GPS	Horário
Gradil – Escola (Recolha da vigilante)	38°58'58,14"N 9°16'41,05"W	8:00
Vila Franca do Rosário – Largo do Coreto (embarque para EB Enxara do Bispo)	38°58'24,68"N 9°15'17,4"W	8:10
Terroal	38°58'29,59"N 9°14'13,18"W	8:15
Vila Pouca	38°58'55,04"N 9°14'36,29"W	8:20
EB Enxara do Bispo	38°59'15,72"N 9°14'37,44"W	8:30
Vila Franca do Rosário – Largo do Coreto (embarque para EB Gradil)	38°58'24,68"N 9°15'17,4"W	8:40
Picão – Em frente ao café	38°58'2,54"N 9°16'8,73"W	8:45
Carapiteira - Paragem do autocarro	38°58'31,74"N 9°16'18,59"W	8:50
Gradil - Escola	38°58'58,14"N 9°16'41,05"W	8:55

Círcuito de Retorno	Coordenadas GPS	Horário
Gradil - Escola	38°58'58,14"N 9°16'41,05"W	17:30
Carapiteira - Paragem do autocarro	38°58'31,74"N 9°16'18,59"W	17:45
Picão – Em frente ao café	38°58'2,54"N 9°16'8,73"W	17:48
Vila Franca do Rosário – Largo do Coreto	38°58'24,68"N 9°15'17,4"W	17:55
EB Enxara do Bispo	38°59'15,72"N 9°14'37,44"W	18:00
Vila Pouca	38°58'55,04"N 9°14'36,29"W	18:08
Terroal	38°58'29,59"N 9°14'13,18"W	18:12
Vila Franca do Rosário – Largo do Coreto	38°58'24,68"N 9°15'17,4"W	18:18
Gradil - Escola	38°58'58,14"N 9°16'41,05"W	18:30



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

• LOTE 15 - Circuitos escolares para a Escola Básica e Jardim de Infância de São Miguel do Milharado - I

1 Viatura para transporte de 47 a 57 alunos em 2 Circuitos (29,17 Km)

Círcuito de Recolha	Coordenadas GPS	Horário
Milharado – Escola (Recolha da vigilante)	38°57'1,38"N 9°11'57,3"W	8:10
Estrada Ribeiradas / Cachoeira - início	38°56'32,43"N 9°10'31,93"W	8:20
Cachoeira – Junto ao antigo café	38°57'1,46"N 9°10'15,2"W	8:25
Cachoeira – Fim do lugar	38°57'7,12"N 9°10'29,94"W	8:30
Vila de Canas - Junto ao Fontanário	38°56'42,29"N 9°11'2,4"W	8:38
Vila de Canas - Junto ao Café	38°56'43,81"N 9°10'59,82"W	8:43
Milharado - Escola	38°57'1,38"N 9°11'57,3"W	8:55

Círcuito de Retorno	Coordenadas GPS	Horário
Milharado – Escola	38°57'1,38"N 9°11'57,3"W	17:30
Calvos- Cruzamento para a Rólia	38°56'6,11"N 9°11'29,15"W	17:50
Calvos -Cruzamento para a antiga Escola	38°56'15,82"N 9°11'26,07"W	17:55
Calvos - Junto aos Tanques	38°56'22,06"N 9°11'12,63"W	17:57
Estrada Ribeiradas - início	38°56'32,43"N 9°10'31,93"W	18:02
Cachoeira – Junto ao antigo café	38°57'1,46"N 9°10'15,2"W	18:08
Cachoeira – Fim do lugar	38°57'7,12"N 9°10'29,94"W	18:13
Milharado – Escola	38°57'1,38"N 9°11'57,3"W	18:25



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

• LOTE 16 - Circuitos escolares para a Escola Básica e Jardim de Infância de São Miguel do Milharado - II

1 Viatura para transporte de 47 a 57 alunos em 2 Circuitos de 2 voltas de Recolha e 1 volta de Retorno (21,53 Km)

Círcuito de Recolha	Coordenadas GPS	Horário
Milharado – Escola (Recolha da Vigilante)	38°57'1,38"N 9°11'57,3"W	8:15
Calvos – Junto aos Tanques	38°56'22,06"N 9°11'12,63"W	8:25
Calvos – Cruzamento para a escola	38°56'15,82"N 9°11'26,07"W	8:30
Milharado – Escola	38°57'1,38"N 9°11'57,3"W	8:40
Roussada	38°56'53,03"N 9°13'2,93"W	8:50
Milharado – Escola	38°57'1,38"N 9°11'57,3"W	8:55

Círcuito de Retorno	Coordenadas GPS	Horário
Milharado - Escola	38°57'1,38"N 9°11'57,3"W	17:30
Roussada	38°56'53,03"N 9°13'2,93"W	17:50
Vila de Canas – junto ao Fontanário	38°56'42,29"N 9°11'2,4"W	18:10
Vila de Canas – junto ao Café	38°56'43,81"N 9°10'59,82"W	18:15
Milharado – Escola	38°57'1,38"N 9°11'57,3"W	18:30



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

• LOTE 17 – Circuitos escolares para a Escola Básica e Jardim de Infância de São Miguel do Milharado - III

1 Viatura para transporte de 27 a 47 alunos em 2 Circuitos (31,25 Km)

Círculo de Recolha	Coordenadas GPS	Horário
Milharado – Escola (Recolha da Vigilante)	38°57'1,38"N 9°11'57,3"W	8:10
Vale de S. Gião – Paragem junto ao aldeamento	38°54'54,98"N 9°11'42,08"W	8:23
Vale de S. Gião (Rotunda)	38°54'36,26"N 9°11'40,69"W	8:25
Casais da Serra (junto à Capela)	38°55'7,78"N 9°11'11,25"W	8:30
Semineira	38°55'15,19"N 9°10'59,43"W	8:35
Sobreira	38°55'35,31"N 9°10'46,22"W	8:40
Rólia	38°55'50,15"N 9°11'9,6"W	8:45
Calvos (Cruzamento para Rólia)	38°56'6,11"N 9°11'29,15"W	8:47
Milharado - Escola	38°57'1,38"N 9°11'57,3"W	8:55

Círculo de Retorno	Coordenadas GPS	Horário
Milharado - Escola	38°57'1,38"N 9°11'57,3"W	17:30
Vale de S. Gião – Paragem junto ao aldeamento	38°54'54,98"N 9°11'42,08"W	17:50
Vale de S. Gião (Rotunda)	38°54'36,26"N 9°11'40,69"W	17:52
Casais da Serra (junto à Capela)	38°55'7,78"N 9°11'11,25"W	17:57
Semineira	38°55'15,19"N 9°10'59,43"W	18:00
Sobreira	38°55'35,31"N 9°10'46,22"W	18:05
Rólia	38°55'50,15"N 9°11'9,6"W	18:10
Milharado – escola	38°57'1,38"N 9°11'57,3"W	18:15



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

• LOTE 18 - Circuitos escolares para o Jardim de Infância de São
Miguel do Milharado

1 Viatura para transporte de 27 a 47 alunos em 1 Circuito (26,59 Km)

Círcuito de Retorno	Coordenadas GPS	Horário
Milharado – Escola	38°57'1,38"N 9°11'57,3"W	15:30
Roussada	38°56'53,03"N 9°13'2,93"W	15:35
Calvos – Cruzamento para a Rólia	38°56'6,11"N 9°11'29,15"W	15:40
Calvos – Cruzamento para a antiga Escola	38°56'15,82"N 9°11'26,07"W	15:43
Calvos - junto aos tanques	38°56'22,06"N 9°11'12,63"W	15:45
Vila de Canas - junto ao café	38°56'43,81"N 9°10'59,82"W	15:50
Vila de Canas – junto ao Fontanário	38°56'42,29"N 9°11'2,4"W	15:53
Cachoeira – fim do lugar	38°57'7,12"N 9°10'29,94"W	16:00
Estrada Ribeiradas – no início	38°56'32,43"N 9°10'31,93"W	16:03
Rólia	38°55'50,15"N 9°11'9,6"W	16:05
Sobreira	38°55'35,31"N 9°10'46,22"W	16:10
Semineira	38°55'15,19"N 9°10'59,43"W	16:15
Casais da Serra – junto à escola	38°55'7,78"N 9°11'11,25"W	16:20
Vale de São Gião	38°54'54,98"N 9°11'42,08"W	16:25
Milharado – Escola	38°57'1,38"N 9°11'57,3"W	16:30

Nos períodos em que o calendário lectivo dos alunos do Jardim de Infância tiver mais dias do que o dos alunos do 1.º ciclo, este lote assegurará também a recolha dessas crianças, com horários a combinar.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

• LOTE 1.9 – Circuitos escolares para a Escola Básica da Venda do Pinheiro

1 Viatura para transporte de 47 a 57 alunos em 2 Circuitos (34,05 Km)

Círculo de Recolha	Coordenadas GPS	Horário
Venda do Pinheiro – Recolha da vigilante	38°55'21,14"N 9°14'5,73"W	8:15
Asseiceira Pequena – Colectividade	38°55'1,93"N 9°14'7,81"W	8:20
Charneca – Padaria Velha	38°55'15,63"N 9°12'37,41"W	8:25
Quinta da Mata	38°55'39,28"N 9°12'18,22"W	8:30
Asseiceira Grande – Largo do Cruzeiro	38°56'28,68"N 9°13'41,03"W	8:40
Asseiceira Grande – Entroncamento para o Jerumelo	38°56'28,56"N 9°13'48,39"W	8:45
Venda do Pinheiro - Escola	38°55'21,14"N 9°14'5,73"W	8:55

Círculo de Retorno	Coordenadas GPS	Horário
Venda do Pinheiro - Escola	38°55'21,14"N 9°14'5,73"W	17:30
Asseiceira Pequena - Colectividade	38°55'1,93"N 9°14'7,81"W	17:45
Charneca – entrada da localidade	38°55'3,91"N 9°13'4,33"W	17:55
Charneca – Padaria Velha	38°55'15,63"N 9°12'37,41"W	17:53
Quinta da Mata	38°55'39,28"N 9°12'18,22"W	17:55
Asseiceira Grande – Largo do Cruzeiro	38°56'28,68"N 9°13'41,03"W	18:05
Asseiceira Grande – Entroncamento para o Jerumelo	38°56'28,56"N 9°13'48,39"W	18:10
Venda do Pinheiro – Escola	38°55'21,14"N 9°14'5,73"W	18:20



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

• LOTE 22 - Circuitos escolares para a Escola Básica da Freguesia de
Santo Isidoro – Lagoa - I

1 Viatura para transporte de 27 a 47 alunos em 2 Circuitos (39,53 Km)

Círculo de Recolha	Coordenadas GPS	Horário
Lagoa – Escola (Recolha da vigilante)	39°0'24,65"N 9°22'31,5"W	8:00
Picanceira de Baixo	39°0'43,78"N 9°21'31,08"W	8:10
Picanceira de Cima	38°59'50,81"N 9°20'51,33"W	8:15
Póvoa de Cima – Casal Calado	38°58'46,29"N 9°20'30,56"W	8:20
Póvoa de Cima – junto aos Contentores	38°58'37,14"N 9°20'51,95"W	8:25
Casais de Monte Bom – Café	38°58'47,28"N 9°21'29,25"W	8:30
Junqueiros – Paragem do Autocarro	38°59'11,54"N 9°23'6,23"W	8:35
Santo Isidoro – Bairro da Ponte	38°59'24,32"N 9°23'43,78"W	8:40
Bairro Alto - Cruzamento	38°58'48,94"N 9°23'8,6"W	8:45
Santo Isidoro – Avenida das Laranjeiras	38°59'39,32"N 9°23'49,64"W	8:50
Lagoa – Escola	39°0'24,65"N 9°22'31,5"W	8:55

Círculo de Retorno	Coordenadas GPS	Horário
Lagoa – Escola	39°0'24,65"N 9°22'31,5"W	17:30
Santo Isidoro – Avenida das Laranjeiras	38°59'39,32"N 9°23'49,64"W	17:40
Santo Isidoro – Bairro da Ponte	38°59'24,32"N 9°23'43,78"W	17:43
Junqueiros – Paragem do Autocarro	38°59'11,54"N 9°23'6,23"W	17:48
Casais de Monte Bom – Paragem do Autocarro	38°58'48,45"N 9°22'2,61"W	17:50
Casais de Monte Bom – Café	38°58'47,28"N 9°21'29,25"W	17:53
Póvoa de Cima – junto aos Contentores	38°58'37,14"N 9°20'51,95"W	17:58
Póvoa de Cima – Casal Calado	38°58'46,29"N 9°20'30,56"W	18:05
Monte Bom – Paragem do autocarro	38°59'22,06"N 9°21'54,38"W	18:10
Pedra Amassada	38°59'38,38"N 9°22'24,21"W	18:13
Pucariça	38°59'43,27"N 9°22'42,38"W	18:15
Lagoa – Escola	39°0'24,65"N 9°22'31,5"W	18:20



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

• LOTE 23 - Circuitos escolares para a Escola Básica da Freguesia de
Santo Isidoro – Lagoa - II

**1 Viatura para transporte de 27 a 47 alunos em 2 Circuitos de 2 voltas de recolha
e 1 volta de retorno (39,82 Km)**

Círcuito de Recolha	Coordenadas GPS	Horário
Lagoa – Escola (Recolha da vigilante)	39°0'24,65"N 9°22'31,5"W	8:00
Monte Bom	38°59'22,06"N 9°21'54,38"W	8:10
Pedra Amassada	38°59'38,38"N 9°22'24,21"W	8:15
Pucariça	38°59'43,27"N 9°22'42,38"W	8:20
Lagoa - Escola	39°0'24,65"N 9°22'31,5"W	8:25
Marvão	39°0'32,47"N 9°23'51,71"W	8:30
Ribamar	39°0'14,71"N 9°24'58,53"W	8:35
Palhais	39°0'7,3"N 9°24'49,02"W	8:40
Paço D'Ilhas	38°59'55,4"N 9°24'16,12"W	8:45
Santo Isidoro	38°59'39,32"N 9°23'49,64"W	8:50
Lagoa - Escola	39°0'24,65"N 9°22'31,5"W	8:55

Círcuito de Retorno	Coordenadas GPS	Horário
Lagoa – Escola	39°0'24,65"N 9°22'31,5"W	17:30
Marvão	39°0'32,47"N 9°23'51,71"W	17:40
Ribamar	39°0'14,71"N 9°24'58,53"W	17:45
Palhais	39°0'7,3"N 9°24'49,02"W	17:50
Paço D'Ilhas	38°59'55,4"N 9°24'16,12"W	17:55
Santo Isidoro	38°59'39,32"N 9°23'49,64"W	18:00
Picanceira de Baixo	39°0'43,78"N 9°21'31,08"W	18:05
Picanceira de Cima	38°59'50,81"N 9°20'51,33"W	18:10
Lagoa – Escola	39°0'24,65"N 9°22'31,5"W	18:20



• LOTE 24 - Circuitos escolares para a Escola Básica da Freguesia da Carvoeira – Fonte Boa da Brincosa

1 Viatura para transporte de 22 a 40 alunos em 2 Circuitos (25,49 Km)

Círcuito de Recolha	Coordenadas GPS	Horário
Fonte Boa da Brincosa – Escola (Recolha da vigilante)	38°57'8,46"N 9°24'12,75"W	8:20
Baleia – Cruz. para S. Julião	38°56'6,94"N 9°23'50,04"W	8:30
Baleia – Largo do Rossio	38°56'6,87"N 9°24'1,64"W	8:32
Valbom/ Barril – Estrada Principal	38°55'55,32"N 9°24'29,93"W	8:35
Entroncamento Rua do Poço Novo com Estrada Principal	38°55'56,03"N 9°23'45,49"W	8:40
Carvoeira	38°56'28,91"N 9°23'46,12"W	8:45
Foz do Lizandro	38°56'39,54"N 9°24'43,97"W	8:50
Fonte Boa da Brincosa – Escola	38°57'8,46"N 9°24'12,75"W	8:55

Círcuito de Retorno	Coordenadas GPS	Horário
Fonte Boa da Brincosa – Escola	38°57'8,46"N 9°24'12,75"W	17:30
Foz do Lizandro	38°56'39,54"N 9°24'43,97"W	17:40
Carvoeira	38°56'28,91"N 9°23'46,12"W	17:43
Baleia – Cruz. para S. Julião	38°56'6,94"N 9°23'50,04"W	17:48
Baleia – Largo do Rossio	38°56'6,87"N 9°24'1,64"W	17:50
Valbom /Barril – Estrada Principal	38°55'55,32"N 9°24'29,93"W	17:55
Entroncamento Rua do Poço Novo com Estrada Principal	38°55'56,03"N 9°23'45,49"W	18:05
Fonte Boa da Brincosa – Escola	38°57'8,46"N 9°24'12,75"W	18:10



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

• LOTE 25 - Circuitos escolares para a Escola Básica da Ericeira

1 Viatura para transporte de 15 a 28 alunos em 2 Circuitos (11,74 Km)

Círculo de Recolha	Coordenadas GPS	Horário
Ericeira – Escola (Recolha da vigilante)	38°57'57,9"N 9°24'21,3"W	8:35
Seixal	38°57'41,44"N 9°23'44,23"W	8:40
Fonte Boa dos Nabos	38°58'22,78"N 9°23'50,41"W	8:45
Ericeira - Escola	38°57'57,9"N 9°24'21,3"W	8:55

Círculo de Retorno	Coordenadas GPS	Horário
Ericeira - Escola	38°57'57,9"N 9°24'21,3"W	17:30
Seixal	38°57'41,44"N 9°23'44,23"W	17:40
Fonte Boa dos Nabos	38°58'22,78"N 9°23'50,41"W	17:50
Ericeira – Escola	38°57'57,9"N 9°24'21,3"W	18:00



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

• LOTE 26 – Circuitos escolares para a Escola Básica da Freguesia da Encarnação - I

1 Viatura para transporte de 37 a 51 alunos em 2 Circuitos (26,56 Km)

Círculo de Recolha	Coordenadas GPS	Horário
Encarnação – Escola (Recolha da vigilante)	39°1'20,44"N 9°22'12,17"W	8:15
Casal Parol	39°2'44,64"N 9°23'50,46"W	8:25
Casal Joinal	39°3'7,06"N 9°23'54,1"W	8:30
Casal da Areia	39°3'28,21"N 9°23'58,1"W	8:35
Azenha dos Tanoeiros – Capela Antiga	39°3'34,3"N 9°23'14,09"W	8:40
Azenha dos Tanoeiros – Escola Antiga	39°3'20,35"N 9°23'6,96"W	8:43
Casal do Rodo	39°3'10,15"N 9°22'22,6"W	8:45
Casal da Serra	39°2'49,06"N 9°22'13,15"W	8:50
Encarnação – Escola	39°1'20,44"N 9°22'12,17"W	8:55

Círculo de Retorno	Coordenadas GPS	Horário
Encarnação – Escola	39°1'20,44"N 9°22'12,17"W	17:30
Casal Parol	39°2'44,64"N 9°23'50,46"W	17:45
Casal Joinal	39°3'7,06"N 9°23'54,1"W	17:50
Casal da Areia	39°3'28,21"N 9°23'58,1"W	17:55
Azenha dos Tanoeiros – Capela Antiga	39°3'34,3"N 9°23'14,09"W	18:05
Azenha dos Tanoeiros – Escola Antiga	39°3'20,35"N 9°23'6,96"W	18:10
Casal do Rodo – Paragem no Cruzamento	39°3'10,15"N 9°22'22,6"W	18:12
Casal da Serra	39°2'49,06"N 9°22'13,15"W	18:15
Encarnação – Escola	39°1'20,44"N 9°22'12,17"W	18:20



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

• LOTE 27 – Circuitos escolares para a Escola Básica da Freguesia da Encarnação – II

1 Viatura para transporte de 37 a 51 alunos em 2 Circuitos (36,97 Km)

Círcuito de Recolha	Coordenadas GPS	Horário
Encarnação – Escola (Recolha da vigilante)	39°1'20,44"N 9°22'12,17"W	8:20
Casais de São Lourenço	39°1'9,23"N 9°25'8,29"W	8:25
Calada	39°1'53,95"N 9°24'54,15"W	8:30
Charneca – Rotunda	39°2'35,84"N 9°24'17,88"W	8:33
Talefe / Valongo – Paragem do autocarro	39°2'0,99"N 9°24'36,35"W	8:36
Galiza – Paragem do autocarro (Rua S. Francisco Assis)	39°1'50,68"N 9°24'23,2"W	8:40
Quintas – Paragem do autocarro	39°1'29,92"N 9°23'53,29"W	8:43
Casal da Fanga da Fé – Paragem do autocarro	39°1'18,15"N 9°23'22,59"W	8:45
São Domingos – Paragem do autocarro	39°1'11,68"N 9°22'44,46"W	8:48
Encarnação – Escola	39°1'20,44"N 9°22'12,17"W	8:55

Círcuito de Retorno	Coordenadas GPS	Horário
Encarnação – Escola	39°1'20,44"N 9°22'12,17"W	17:30
São Domingos – Paragem do autocarro	39°1'11,68"N 9°22'44,46"W	17:40
Casal da Fanga da Fé – Paragem do autocarro	39°1'18,15"N 9°23'22,59"W	17:45
Quintas – Paragem do autocarro	39°1'29,92"N 9°23'53,29"W	17:50
Galiza - Paragem do autocarro	39°1'50,68"N 9°24'23,2"W	17:55
Talefe / Valongo – Paragem do autocarro	39°2'0,99"N 9°24'36,35"W	18:00
Charneca - Rotunda	39°2'35,84"N 9°24'17,88"W	18:05
Casais de São Lourenço	39°1'9,23"N 9°25'8,29"W	18:10
Calada	39°1'53,95"N 9°24'54,15"W	18:13
Encarnação – Escola	39°1'20,44"N 9°22'12,17"W	18:20



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

• LOTE 28 – Circuitos escolares para a Escola Básica da Freguesia da Encarnação - III

1 Viatura para transporte de 37 a 51 alunos em 2 Circuitos (20,96 Km)

Círcuito de Recolha	Coordenadas GPS	Horário
Encarnação – Escola (Recolha da vigilante)	39°1'20,44"N 9°22'12,17"W	8:20
Barril – Escola antiga - Paragem do autocarro	39°2'52,94"N 9°23'56,18"W	8:30
Barril – Casal Paixão - Paragem do autocarro	39°2'44,06"N 9°23'27,44"W	8:40
Barril – Casal Breguia - Paragem do autocarro	39°2'44,48"N 9°23'8,62"W	8:45
Encarnação – Escola	39°1'20,44"N 9°22'12,17"W	8:55

Círcuito de Retorno	Coordenadas GPS	Horário
Encarnação - Escola	39°1'20,44"N 9°22'12,17"W	17:30
Barril – Casal Breguia - Paragem do autocarro	39°2'44,48"N 9°23'8,62"W	17:40
Barril – Casal Paixão - Paragem do autocarro	39°2'44,06"N 9°23'27,44"W	17:45
Barril – Escola antiga - Paragem do autocarro	39°2'52,94"N 9°23'56,18"W	17:55
Encarnação – Escola	39°1'20,44"N 9°22'12,17"W	18:00

Paços do Concelho, 02 de Julho de 2015

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)



J. 4.

131

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

DESPACHO

Considerando que,

1. Na prossecução das suas atribuições, compete à Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P. adotar as medidas necessárias ao bom funcionamento dos serviços prestadores de cuidados de saúde aos utentes, bem como ao pleno aproveitamento dos recursos materiais e financeiros existentes, na execução dos necessários projetos de investimento, podendo colaborar com outras entidades do sector público;
2. De acordo com o disposto no artigo 34.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, na sua redação em vigor, pode ser autorizada a celebração de contratos-programa com as autarquias locais, com vista a recuperar e a gerir instituições ou serviços prestadores de cuidados de saúde;
3. As insuficiências na prestação de cuidados de saúde e a necessidade daí decorrente de promover uma alteração no sentido do melhoramento das condições em que os referidos cuidados de saúde são prestados à população abrangida;
4. O Município de Mafra dispõe de atribuições no domínio da Saúde e da Promoção do Desenvolvimento, em conformidade com o disposto no artigo 2.º, no n.º 1 e nas alíneas g) e m) do n.º 2 do artigo 23.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, retificada pelas Declarações de Retificação n.ºs 46-C/2013, de 01 de novembro, e 50-A/2013, de 11 de novembro;
5. No âmbito das competências conferidas pela citada Lei, nomeadamente nas alíneas r) e u) do n.º 1 do seu artigo 33.º, cabe à Câmara Municipal colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central;
6. O Município de Mafra reconhece a instalação de duas unidades de saúde como uma iniciativa oportuna e uma mais-valia em benefício do Concelho de



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Mafra, permitindo ir ao encontro das necessidades dos utentes e, consequentemente, das respetivas famílias e da comunidade local em geral, comprometendo-se, deste modo, a ceder à Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P., gratuitamente, em regime de direito de superfície pelo prazo de 50 (cinquenta) anos, os prédios *infra* identificados, de que é o legítimo e único proprietário, para a construção e instalação das unidades de saúde de Mafra Leste e de Mafra Norte, em substituição das unidades de saúde do Milharado, da Malveira e de Venda do Pinheiro, bem como da UCSP (Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados) Mafra Norte, contribuindo para a modernização das infraestruturas de saúde, numa perspetiva de cooperação entre as duas entidades públicas,

APROVO, nos termos do estabelecido no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, por se tratar de uma decisão urgente, o presente protocolo, face à comunicação da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, IP, da aprovação da minuta proposta e da disponibilidade para o assinar amanhã.

Remeta-se à próxima reunião de Câmara para ratificação.

Paços do Município, 30 de Junho de 2015.

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO
ENTRE A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE LISBOA
E VALE DO TEJO, I.P. E O MUNICÍPIO DE MAFRA

PARA

INSTALAÇÃO DE DUAS UNIDADES DE SAÚDE

Considerando que, na prossecução das suas atribuições, compete à Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P. adotar as medidas necessárias ao bom funcionamento dos serviços prestadores de cuidados de saúde aos utentes, bem como ao pleno aproveitamento dos recursos materiais e financeiros existentes, na execução dos necessários projetos de investimento, podendo colaborar com outras entidades do setor público;

Considerando o disposto no artigo 34.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de janeiro, na sua redação em vigor, segundo o qual pode ser autorizada a celebração de contratos-programa com as autarquias locais, com vista a recuperar e a gerir instituições ou serviços prestadores de cuidados de saúde;

Considerando as insuficiências na prestação de cuidados de saúde e a necessidade daí decorrente de promover uma alteração no sentido do melhoramento das condições em que os referidos cuidados de saúde são prestados à população abrangida;

Considerando que o Município de Mafra dispõe de atribuições no domínio da Saúde e da Promoção do Desenvolvimento, em conformidade com o disposto no artigo 2.º, no n.º 1 e nas alíneas g) e m) do n.º 2 do artigo 23.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, retificada pelas Declarações de Retificação n.ºs 46-C/2013, de 01 de novembro, e 50-A/2013, de 11 de novembro;



Considerando que no âmbito das competências conferidas pela citada Lei, nomeadamente nas alíneas r) e u) do n.º 1 do seu artigo 33.º, cabe à Câmara Municipal colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central;

Considerando que o Município de Mafra reconhece a instalação de duas unidades de saúde como uma iniciativa oportuna e uma mais-valia em benefício do Concelho de Mafra, permitindo ir ao encontro das necessidades dos utentes e, consequentemente, das respetivas famílias e da comunidade local em geral, comprometendo-se, deste modo, a ceder à Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P., gratuitamente, em regime de direito de superfície pelo prazo de 50 (cinquenta) anos, os prédios *infra* identificados, de que é o legítimo e único proprietário, para a construção e instalação das unidades de saúde de Mafra Leste e de Mafra Norte, em substituição das unidades de saúde do Milharado, da Malveira e de Venda do Pinheiro, bem como da UCSP (Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados) Mafra Norte, contribuindo para a modernização das infraestruturas de saúde, numa perspetiva de cooperação entre as duas entidades públicas;

Entre:

A Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P., pessoa coletiva n.º 503 148 776, com sede na Avenida dos Estados Unidos da América, n.º 77, em Lisboa, representada pelo Presidente do Conselho Diretivo, Dr. Luís Manuel de Paiva Gomes Cunha Ribeiro, nos termos do artigo 21.º, n.º 3, da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 5/2012, de 17 de janeiro, com a redação em vigor na presente data, doravante abreviadamente designada **ARSLVT**;

E

O **Município de Mafra**, Pessoa Coletiva de Direito Público n.º 502 177 080, com sede na Praça do Município, em Mafra, representado pelo Presidente da Câmara Municipal de Mafra, Hélder António Guerra de Sousa Silva, Eng.º, cujos poderes lhe são conferidos pela alínea f) do n.º 2, do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, adiante abreviadamente designado por **Município**;

É celebrado o presente Protocolo de Cooperação, o qual se rege nos termos das cláusulas seguintes:

Cláusula 1.^a

Objeto

O presente Protocolo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de um acordo entre a **ARSLVT** e o **Município**, com vista à futura instalação e funcionamento de duas Unidades de Saúde, em substituição das UCSP Mafra Leste (polos do Milharado, da Malveira e da Venda do Pinheiro) e da UCSP Mafra Norte, nos termos seguintes:

a) Instalação da Unidade de Saúde Mafra Leste (UCSP), bem como a Unidade de Recursos de Apoio Partilhado (URAP) e a Unidade de Cuidados na Comunidade (UCC) no terreno para construção sítio na Venda do Valador, União das Freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça, Concelho de Mafra, com a área total de 4.840 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Mafra sob o n.º 1081 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1580, da União das Freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça;

b) Instalação da Unidade de Saúde Mafra Norte (UCSP), bem como a Unidade de Recursos de Apoio Partilhado (URAP), a Unidade de Cuidados na Comunidade (UCC) e ainda o Polo da Unidade de Saúde

✓

✓

Pública (USP) e o Serviço de Apoio Permanente (SAP) na parcela de terreno para construção, sita na Freguesia e Concelho de Mafra, com a área de 8.000 m², a destacar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Mafra sob o n.º 1935 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 7113, da Freguesia de Mafra.

Cláusula 2.^a

Direito de Superfície

1 – As Unidades de Saúde Mafra Leste e Mafra Norte serão instaladas nos prédios identificados na cláusula 1.^a do presente Protocolo, cedidos gratuitamente para o efeito pelo **Município**, em regime de direito de superfície, pelo prazo de 50 (cinquenta) anos, à **ARSLVT**, que poderá ocupar os edifícios após conclusão das obras;

2 – Findo o direito de superfície celebrado entre as partes, a **ARSLVT** compromete-se a entregar os prédios identificados na cláusula 1.^a do presente Protocolo ao **Município** em condições de utilização, não lhe sendo devida qualquer compensação.

Cláusula 3.^a

Obrigações das Partes

1 – O **Município** será, para todos os efeitos, o dono da obra da(s) empreitada(s) de obras públicas, competindo-lhe igualmente a coordenação da fiscalização técnica da execução das empreitadas, bem como realizar os arruamentos, estacionamentos, as infraestruturas e respetivas ligações de água, esgotos, eletricidade e telefone, bem como os arranjos exteriores, assumindo os encargos daí decorrentes;

2 - Competirá, ainda, ao **Município** a elaboração dos projetos de especialidades para a realização das obras necessárias à instalação das Unidades de Saúde Mafra Leste e Mafra Norte, de acordo com o projeto de arquitetura cedido para o efeito pela **ARSLVT**, e propriedade desta, ou de acordo com os projetos de arquitetura a elaborar pelo **Município**, conforme acordado pelas partes no contrato-programa;

3 - A **ARSLVT** designará um elemento que prestará o apoio necessário com vista a assegurar o pleno cumprimento do programa funcional cuja elaboração lhe compete;

4 - Nos termos a definir no contrato-programa a celebrar, a **ARSLVT** comprometer-se-á a financiar, até ao montante de 70% (setenta por cento), o valor das empreitadas para instalação das Unidades de Saúde objeto do presente Protocolo, bem como, na mesma percentagem, os encargos, caso ocorram, resultantes de revisão de preços da empreitada.

Cláusula 4.^a

Celebração de Contrato-Programa

A execução do presente Protocolo será realizada através da celebração de um Contrato-Programa, nos termos do qual serão definidos os montantes de financiamento, modos de pagamento, encargos de cada uma das Partes, bem como as funções da comissão de acompanhamento das obras a executar e o modo de fiscalização das empreitadas, sem prejuízo do disposto na Cláusula Terceira, número um do presente Protocolo.

Cláusula 5.^a

Execução Financeira

No âmbito do Contrato-Programa a celebrar, cabe ao **Município** a responsabilidade da execução financeira, devendo aquele definir as regras de pagamento da participação por parte da **ARSLVT**, a qual será, em qualquer caso, apenas feita após confirmação dos autos de medição por parte do **Município** e pela comissão de acompanhamento, não procedendo a ARSLVT ao pagamento de quaisquer adiantamentos.

Feito em dois exemplares originais, de igual conteúdo e valor, ficando um exemplar na posse de cada uma das partes.

Lisboa, 1 de julho de 2015.

Pel' A Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P.,

O Presidente do Conselho Diretivo



(Luís Manuel de Paiva Gomes Cunha Ribeiro, Dr.)

Pel' O Município de Mafra,

O Presidente da Câmara Municipal de Mafra



(Hélder António Guerra de Sousa Silva, Eng.^o)



32

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

Concordo. Proponho que o assunto seja pauta para a reunião de concelho.

03/07/2015

O(A) Vereador(a),

Concordo. Proponho que o assunto seja objecto de deliberações pelo órgão executivo.

03/07/2015

O(A) Director(a) de Departamento,

Concordo com o proposto pela Técnica.

31/07/2015

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

A reunião.

07/07/15

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2015/7894

ASSUNTO: Atribuição de Comparticipações Financeiras no âmbito do Associativismo

O movimento associativo reveste-se de primordial importância enquanto estrutura cívica de participação dos cidadãos na vida pública, contribuindo ainda para a promoção desportiva, cultural e patrimonial do Concelho através da criação de centros de desenvolvimento cívico, físico, intelectual e artístico.

O reconhecimento do trabalho produzido pelo movimento associativo concelhio e o incentivo e acompanhamento das suas atividades contou sempre com o envolvimento ativo do Município.

As associações são, também, o garante de uma progressiva e sustentada democratização do acesso ao desporto e à cultura, promovendo junto das populações o gosto pela atividade cultural e de lazer, bem como o sentimento de pertença a um território de matriz cultural única e identitária.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Conscientes do trabalho desenvolvido por estas associações e dos condicionalismos que enfrentam, nomeadamente ao nível financeiro, a Câmara Municipal tem vindo a atribuir comparticipações financeiras, mediante candidaturas apresentadas por estas entidades, no âmbito do Programa de Apoio ao Associativismo, tendo como objetivo dotá-las de mais recursos para que possam levar a efeito os seus projetos.

Apesar dos esforços para concretizar os objetivos definidos no início de cada ano e da pro-atividade na angariação de fundos para a concretização dos seus projetos, muitas associações vêem-se confrontadas com dificuldades para garantir a sustentabilidade financeira para a manutenção e gestão das suas sedes.

Reconhecendo o esforço desenvolvido ao longo do ano pelas diferentes associações do nosso Concelho que possuem sedes próprias, com vista a garantir a sua manutenção, propõe-se a atribuição de comparticipações financeiras conforme Mapa anexo à presente informação, nos termos da alínea u) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Mafra, 3 de Julho de 2015

A Técnica Superior

(Susana Almeida)

136

COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS NO ÂMBITO DO ASSOCIATIVISMO

FREGUESIA	DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE	LOCALIDADE	NIF	COMPARTICIPAÇÃO 2015
Milharado	Associação Cultural e Desportiva do Milharado	Milharado	500831041	3 815,00 €
UF Azueira S.Abelheira	Associação Desportiva e Cultural das Barras	Azueira	501510648	1 190,00 €
UF INova e Cheleiros	Associação Cultural e Recreativa do Carvalhal - Mafra	Cheleiros	501355219	690,00 €
Milharado	Associação Cultural Desportiva e Recreativa dos Calvos	Milharado	501288767	80,00 €
Milharado	Associação de Melhoramentos Cultura e Desporto da Titularia	Milharado	501093370	815,00 €
UF VPinheiro e SEGalés	Assoc de Melhoramentos, Cultura e Desporto da Charneca	Venda do Pinheiro	501198237	1 590,00 €
Mafra	Clube Desportivo de Casais Póvoa	Mafra	501326731	125,00 €
UF VPinheiro e SEGalés	Clube Recreativo do Rogel	Santo Estêvão das Galés	501287620	475,00 €
Mafra	Grupo Cultural Recreativo Barreiralvense	Mafra	501312595	370,00 €
Milharado	Grupo Desportivo e Recreativo Brejos e Roussada	Milharado	501770402	595,00 €
Ericeira	Grupo Desportivo União Ericeirense	Ericeira	501244220	1 560,00 €
UF Azueira S.Abelheira	Grupo Recreativo Sobralense	Sobral da Abelheira	501185135	2 395,00 €
Milharado	Sociedade Recreativa de Cachoeira	Milharado	501956026	1 385,00 €
UF INova e Cheleiros	Sociedade Recreativa Cheleirense	Cheleiros	501123512	350,00 €
UF Azueira S.Abelheira	Sporting Clube do Livramento	Azueira	501116141	3 925,00 €
Ericeira	União de Cultura e Desporto do Seixal Casa Nova e Romeirão	Ericeira	501093389	1 350,00 €
Mafra	Rancho Folclórico "Cantarinhos de Barro"	Mafra	501607226	625,00 €
Santo Isidoro	Soc. Rec. e Cultural do Rancho Folclórico de Monte Godel	Santo Isidoro	501323864	435,00 €
UF Ebispo, Gradil e VFRosário	Sociedade Recreativa e Musical de Vila Franca do Rosário	Vila Franca Rosário	501931104	1 300,00 €
Encarnação	Associação Cultural e Recreativa dos Casais de S. Lourenço	Casais de S. Lourenço	501439463	755,00 €
Mafra	Associação Cultural e Recreativa da Paz	Mafra	506168107	495,00 €
UF VPinheiro e SEGalés	Grupo de Melhoramentos, Cultura e Desporto Asseiceira Pequena	Venda do Pinheiro	501471928	445,00 €
Milharado	Grupo de Melhoramentos e Recreativo do Casal Pedregulho e Castelo Picão	Milharado	503925241	170,00 €
Santo Isidoro	Grupo de Cultura e Desporto da Lagoa	Santo Isidoro	501060790	1 255,00 €
UF Azueira S.Abelheira	Centro Cultural e Recreativo da Aboboreira	Azueira	502534460	1 315,00 €
UF INova e Cheleiros	Sociedade Recreativa e Desportiva do Boco	Igreja Nova	501868640	1 355,00 €
TOTAL DAS COMPARTICIPAÇÕES				28 860,00 €

SF
03.07.2015

Mayabel

INFORMAÇÃO DE CABIMENTO N.º 1772
ORÇAMENTO

Orçamento para o ano de 2015

C. O. Cap. 0102	CÂMARA MUNICIPAL	
C. F.		
C. E. 040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS Transferências Correntes	
1	Orçamento Inicial	620.300,00
2	Reforços / Anulações	32.500,00
3= 1 + -2	Orçamento Corrigido	652.800,00
4	Despesas Pagas	267.925,02
5	Encargos Assumidos (a)	290.565,98
6 = 3 - 4 - 5	Saldo Disponível	94.309,00
7	Despesa Emergente, que fica cativa (b)	28.860,00
8 = 6 - 7	Saldo Residual	65.449,00

2015/07/07 (c)

CABIMENTO PRÉVIO PARA: "COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO DO ASSOCIATIVISMO 2015".

(d)

VIRGÍNIA MARIA DA SILVA RIBEIRO

(e)

(f)

- (a) - Independentemente da gerência em que o foram, desde que o seu pagamento seja devido neste ano
- (b) - Despesa a cabimentar
- (c) - Data
- (d) - Identificação funcional
- (e) - Assinatura
- (f) - Nome

DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE	FREGUESIA	NIF	Prédio		Parcelas de IMI	VALOR do IMI	VALOR do IMI (arredondado) - proposta	Verbas atribuídas em 2014 (arredondado)	Verbas apuradas em 2014
Associação Cultural e Desportiva do Milharado**	Milharado	500831041	U	07587A	515,77 €	4 675,11 €	3 815,00 €	3 815,00 €	3 815,22 €
			U	07587B	218,05 €				
			U	07587C	344,12 €				
			U	07587D	3 597,17 €				
Associação Desportiva e Cultural das Barras	UF Azueira e S.Abelheira	501 510 648	U	176	989,05 €	1 189,25 €	1 190,00 €	600,00 €	597,57 €
			U	906	51,30 €				
			U	2127	71,40 €				
			U	2128	77,50 €				
Associação Cultural e Recreativa do Carvalhal - Mafra	UF INova e Cheleiros	501 355 219	R	1D0028	0,52 €	690,07 €	690,00 €	500,00 €	464,48 €
			U	393	224,60 €				
			U	1067	464,95 €				
Associação Cultural Desportiva e Recreativa dos Calvos	Milharado	501 288 767	R	T00311	0,09 €	75,54 €	80,00 €	80,00 €	75,54 €
			U	1 095	75,45 €				
Associação de Melhoramentos Cultura e Desporto da Tituaria	Milharado	501 093 370	U	7 613		814,30 €	815,00 €	820,00 €	814,30 €
Assoc de Melhoramentos, Cultura e Desporto da Charneca*	UF VPinheiro e SEGalés	501 198 237	U	855	47,15 €	1 588,15 €	1 590,00 €	1 350,00 €	1 345,70 €
			U	989	1 541,00 €				
Clube Desportivo de Casais Póvoa	Mafra	501 326 731	U	5 900		122,90 €	125,00 €	150,00 €	122,90 €
Clube Recreativo do Rogel	UF VPinheiro e SEGalés	501 287 620	U	1 353		474,40 €	475,00 €	270,00 €	263,15 €
Grupo Cultural Recreativo Barreiralvense	Mafra	501 312 595	U	6 633		368,00 €	370,00 €	255,00 €	251,42 €
Grupo Desportivo e Recreativo Brejos e Roussada	Milharado	501 770 402	U	3 938		594,35 €	595,00 €	270,00 €	265,56 €
Grupo Desportivo União Ericeirense	Ericeira	501 244 220	U	8 296	1 085,05 €	1 556,65 €	1 560,00 €	1 560,00 €	1 556,65 €
			U	8 302	471,60 €				
Grupo Recreativo Sobralense	UF Azueira e S.Abelheira	501 185 135	U	657	138,00 €	2 394,20 €	2 395,00 €	2 400,00 €	2 394,20 €
			U	2063	2 256,20 €				
Sociedade Recreativa de Cachoeira	Milharado	501 956 026	U	6 072		1 383,00 €	1 385,00 €	650,00 €	622,22 €
Sociedade Recreativa Cheleirense	UF INova e Cheleiros	501 123 512	U	689		346,60 €	350,00 €	175,00 €	171,85 €
Sporting Clube do Livramento	UF Azueira e S.Abelheira	501 116 141	R	G00183	0,95 €	3 925,78 €	3 925,00 €	1 900,00 €	1 899,25 €
			R	G00184	1,35 €				
			R	G00185	1,53 €				
			U	2195	1 191,15 €				
			U	2196	2 730,80 €				
União de Cultura e Desporto do Seixal Casa Nova e Romeirão	Ericeira	501 093 389	U	8009		1 346,42 €	1 350,00 €	1 350,00 €	1 346,42 €
Rancho Folclórico "Cantarinhos de Barro"	Mafra	501607226	U	5557		622,10 €	625,00 €	280,00 €	277,04 €
Soc. Rec. e Cultural do Rancho Folclórico de Monte Godel	Santo Isidoro	501323864	U	4769		434,55 €	435,00 €	435,00 €	434,55 €
Sociedade Recreativa e Musical de Vila Franca do Rosário	UF EBispo, Gradil e VFRosário	501931104	U	2467		1 299,55 €	1 300,00 €	1 300,00 €	1 299,05 €
Associação Cultural e Recreativa dos Casais de S. Lourenço	Santo Isidoro	501 439 463	U	3460		753,25 €	755,00 €	370,00 €	368,46 €
Associação Cultural e Recreativa da Paz	Mafra	506 168 107	U	10150		491,70 €	495,00 €	500,00 €	491,70 €

DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE	FREGUESIA	NIF	Prédio		Parcelas de IMI	VALOR do IMI (arredondado) - proposta	Verbas atribuídas em 2014 (arredondado)	Verbas apuradas em 2014
Grupo de Melhoramentos, Cultura e Desporto Asseiceira Pequena	Milharado	501 471 928	U	3318		444,55 €	445,00 €	180,00 €
Grupo de Melhoramentos e Recreativo do Casal Pedregulho e Castelo Pição	Milharado	503 925 241	U	2420		170,67 €	170,00 €	170,00 €
Grupo Cultural e Desportivo da Lagoa	Santo Isidoro	501 060 790	U	3217		1 255,15 €	1 255,00 €	830,00 €
Alcainça Atlético Clube	UF Malveira e SMAlcainça	501 236 422	R	1L00233		0,23 €	0,00 €	0,00 €
Centro Cultural e Recreativo da Aboboreira	UF Azueira e S.Abelheira	502 534 460	U	2691		1 312,90 €	1 315,00 €	1 320,00 €
Sociedade Recreativa e Desportiva do Boco	UF INova e Cheleiros	501 868 640	U	98	1 351,15 €	1 352,19 €	1 355,00 €	550,00 €
			R	E00167	1,04 €			
			TOTAL		29 681,56 €	28 860,00 €	22 080,00 €	21 910,91 €

*A Assoc de Melhoramentos, Cultura e Desporto da Charneca tem dois prédios registados em seu nome, um na Freguesia do Milharado - U07613 814,30€ e outro na UF VPinheiro e SEGalés - U00989 - 1541€

** As fracções A e C pertencem respectivamente ao Centro de Saúde do Milharado e à Farmácia.

Prédio: U - urbano (0,5%); R - rústico(0,8%)



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

Concordo. Proponho que o assunto seja pauta e remetido para discussão.

03.07.2015

O(A) Vereador(a),

Concordo. Proponho que o assento seja objecto de deliberação pelo Órgão Executivo.

03.07.2015

O(A) Director(a) de Departamento,

Concordo com o proposto pela Técnica.

03.07.2015

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

A reunião

07.07.15

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2015/7910

ASSUNTO: Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Pedro da Ericeira - Apoio Financeiro às Festas em Honra da Nossa Senhora da Boa Viagem

As tradições populares, com a sua componente lúdico-cultural funcionam como um produto turístico, contribuindo assim para o desenvolvimento socioeconómico e cultural da região.

Devemos empenhar-nos para que as tradições não caiam no esquecimento das populações mais jovens, sendo assim transmitidas de geração em geração, passando então a conhecer melhor os verdadeiros tesouros bem guardados dentro do sentimento popular.

A nobre e bela vila da Ericeira, que acolhe de forma hospitaliera os turistas nacionais e estrangeiros, realiza de 13 a 17 de Agosto, as Festas em homenagem de Nossa Senhora da Boa Viagem, padroeira dos pescadores que se recolhe na capela altaneira à praia de onde partem as embarcações. Estas Festas populares têm como máximo expoente a procissão marítima, singular, em honra da sua padroeira que



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

promete proteger os seus afoitos navegadores contra as vagas atlânticas que, saindo do porto da Ericeira, atravessam.

A Ericeira pela sua privilegiada localização geográfica é um memorável "bilhete-postal" para o turista percecionar a missão de Portugal no mundo: a abertura ao mar como espaço de vastos recursos naturais, de união entre povos e de destino histórico da pátria.

Nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, cabe à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos.

Face ao exposto e considerando tratar-se de uma festa tradicional com forte impacto em termos turísticos, propõe-se a atribuição de uma verba no valor de 2.000,00€ (dois mil euros) à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Pedro da Ericeira para apoio na organização da Festa em Honra da Nossa da Boa Viagem na Ericeira.

Mafra, 3 de Julho de 2015

A Técnica Superior

A handwritten signature in black ink, appearing to read "SA".

(Susana Almeida)

INFORMAÇÃO DE CABIMENTO N.º 1733
ORÇAMENTO

Orçamento para o ano de 2015

C. O. Cap. 0102	CÂMARA MUNICIPAL	
C. F.		
C. E. 040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS Transferências Correntes	
1	Orcamento Inicial	620.300,00
2	Reforços / Anulações	26.400,00
3= 1 + -2	Orçamento Corrigido	646.700,00
4	Despesas Pagas	267.925,02
5	Encargos Assumidos (a)	288.565,98
6 = 3 - 4 - 5	Saldo Disponível	90.209,00
7	Despesa Emergente, que fica cativa (b)	2.000,00
8 = 6 - 7	Saldo Residual	88.209,00

2015/07/02 (c)

CABIMENTO PRÉVIO PARA: "COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREQUESIA DE S.PEDRO DA ERICEIRA, PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS COM A ORGANIZAÇÃO DA FESTA DE NOSSA SENHORA DA BOA VIAGEM".

(d)

DULCE MARIA DUARTE LOURENÇO
2015.07.02 15:38:58 +01'00'

(e)

(f)

- (a) - Independentemente da gerência em que o foram, desde que o seu pagamento seja devido neste ano
- (b) - Despesa a cabimentar
- (c) - Data
- (d) - Identificação funcional
- (e) - Assinatura
- (f) - Nome